

CONGRESSO NACIONAL

ANNAES

# Senado Federal

Sessões de 20 de abril a 31 de maio de 1918

VOLUME I



RIO DE JANEIRO

Imprensa Nacional

1918

# INDICE

---

## Discursos contidos neste volume

### **Antonio Azeredo:**

Associando-se ás homenagens do Senado ao Senador Francisco Glycerio e solicitando um voto de pesar pelos fallecimentos dos Srs. Ramiro Barcellos e Joaquim de Assumpção, ex-Senadores. Pag: 157.

### **Adolpho Gordo:**

Requerendo voto de pesar e levantamento da sessão por motivo do fallecimento do Senador Francisco Glycerio. Pags. 144 a 147.

### **Alfredo Ellis:**

Sobre o fallecimento do Senador Francisco Glycerio, de quem faz honrosas referencias. Pags. 147 a 152.

Renunciando o seu cargo na Comissão de Instrucção Publica e tratando da construcção de um edificio para o Senado. Pags. 186 e 187.

### **Erico Coelho:**

Associando-se ás homenagens feitas á memoria do Senador Francisco Glycerio. Pags. 152 e 153.

Requerendo a exclusão da lista de Senadores do nome do Sr. Bernardino Monteiro, que já assumiu o governo do Estado do Espirito Santo. Pags. 262 e 263.

### **Francoisco Sá:**

Associando-se ás homenagens á memoria do Senador Francisco Glycerio. Pags. 153 a 155.

Defendendo a proposição n. 152, de 1915, que abre o credito de 16.341:966\$500. Pags. 254 a 258.

**João Luiz Alves:**

Declarando que na sessão seguinte tratará da politica do Espirito Santo, não o fazendo hoje em homenagem á data natalicia do general Pinheiro Machado. Pags. 170 e 171.

Tratando da politica do Espirito Santo. Pags. 177 a 183, 187 a 197.

Sobre a proposição n. 152, de 1915, que abre o credito de 16.341:966\$500. Pag. 286.

**Luiz Vianna:**

Requerendo um voto de pezar pelo fallecimento do Deputado pela Babia, Souza Brito. Pag. 238.

**Mendes de Almeida:**

Pedindo um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Alfredo da Cunha Martins, ex-Deputado pelo Maranhão. Pag. 162.

Reclamando para o Estado do Maranhão melhor distribuição de linhas telegraphicas. Pags. 205 e 206.

Respondendo algumas perguntas feitas ao Governo pelo Deputado Mario Hermes, notadamente sobre a Guarda Nacional. Pags. 219 a 223.

**Miguel de Carvalho:**

Solicitando um voto de pezar pelo fallecimento do padre Dr. Julio Maria. Pags. 223 a 225.

**Pereira Lobo:**

Solicitando um voto de pezar pelo fallecimento do Deputado Felisbello Freire. Pags. 163 e 164.

**Pires Ferreira:**

Sobre o fallecimento do Senador Francisco Glycerio. Pagina 155.

**Sr. Presidente:**

Communica o fallecimento do Senador Francisco Glycerio, occorrido a 12 de abril. Pags. 143 e 144.

Explicando o motivo por que figura na lista de Senadores o nome do Sr. Bernardino Monteiro. Pags. 274 e 275.

**Raymundo Miranda:**

Associando-se ás homenagens prestadas á memoria do Senador Francisco Glycerio. Pag. 155.

Apresentando uma emenda á proposição n. 152, de 1915. Pag. 198.

Reclamando o pagamento á *Revista Maritima* da subvenção votada pelo Congresso. Pags. 209 a 212.

Fazendo considerações sobre a proposição n. 152, de 1915, que abre o credito de 16.341:966\$500. Pags. 250 a 254 e 284 a 286.

Sobre a situação politica de Alagoas. Pags. 264 a 267.

Referindo-se a um *suelto* da *Gazeta de Noticias*, que o accusa de atacar o Ministro da Agricultura. Pags. 283 e 284.

**Rosa e Silva:**

Acompanhando as homenagens do Senado ao Sr. Francisco Glycerio, e requerendo um voto de pesar e levantamento da sessão pelo fallecimento do ex-Senador por Pernambuco, Herculano Bandeira. Pags. 155 a 157.

**Sá Freire:**

Combatendo a proposição n. 152, de 1915, que abre o credito de 16.341:966\$500. Pags. 258 a 260.

**Victorino Monteiro:**

Associando-se ás homenagens prestadas pelo Senado ás memorias de Ramiro Barcellos, Joaquim de Assumpção e Francisco Glycerio. Pags. 159 a 162.

## Materias contidas neste volume

### Congresso Nacional:

Sessão solenne da installação da 2ª sessão ordinaria da 9ª legislatura. Pag. 13.

### Eleição da Mesa e das Comissões Permanentes:

Para Vice-Presidente. Pag. 164.

Para 1º, 2º, 3º e 4º Secretarios. Pag. 165.

Para Comissão de Poderes. Pag. 165.

Para Comissão de Constituição e Diplomacia. Pag. 166.

Para Comissão de Finanças. Pag. 166.

Para Comissão de Justiça e Legislação. Pag. 166.

Para Comissão de Marinha e Guerra. Pag. 167.

Para Comissão de Agricultura, Industria, Commercio e Artes. Pag. 172.

Para Comissão de Obras Publicas e Emprezas Privilegiadas. Pag. 183.

Para Comissão de Instrução Publica. Pag. 183.

Para Comissão de Saude Publica, Estatística e Colonização. Pag. 184.

Para Comissão de Redacção das Leis. Pag. 184.

### Emenda:

A' proposição n. 152, de 1915. Pags. 198 e 286.

### Creditos:

De 16.341:966\$500, pelo Ministerio da Viação, para atender a serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Proposição n. 152, de 1915). Pags. 197 e 286.

De 9:940\$, ao Ministerio do Interior para pagamento a Americo F. Villa-Nova. (Proposição n. 26, de 1915). Pags. 198 e 212.

- De 714\$285, ao Ministerio da Viacção, para pagamento a Tulio de Alencar Araripe. (Proposição n. 119, de 1915). Pags. 199, 212 e 233.
- De 1:267\$741, ao Ministerio da Guerra, para pagamento a Alonso Niemeyer. (Proposição n. 120, de 1915). Pags. 199, 212 e 233.
- De 19:590\$900, ao Ministerio da Fazenda, para pagamento a Antonio F. Nunes. (Proposição n. 133, de 1915). Pags. 199, 212 e 233.
- De 9:855\$, ao Ministerio do Interior, para pagamento de vencimentos aos inspectores sanitarios. (Proposição n. 147, de 1915). Pags. 199, 212 e 233.
- De 660\$, ao Ministerio da Viacção, para pagamento a Custodio G. Fonseca. (Proposição n. 148, de 1915). Pags. 200, 212 e 226.
- De 74:767\$939, ao Ministerio da Fazenda, para pagamento ao tenente José de A. N. Meirelles. (Proposição numero 116, de 1915). Pags. 200, 212 e 278.
- De 24:000\$, pelo Ministerio da Fazenda, para pagamento de restituição a auditores de guerra. (Proposição numero 96, de 1915). Pag. 279.
- De 88:000\$ e 30:820\$ para pagamento aos trabalhadores da Alfandega da Capital Federal. (Proposição n. 150, de 1915). Pag. 280.

#### Indicação:

- N. 1, de 1916, sobre a regularidade da Reforma Constitucional do Estado do Espirito Santo, e constitucionalidade do acto do Congresso do mesmo Estado, prorogando o proprio mandato. Pag. 197.

#### Licenças:

- Ao praticante dos correios de S. Paulo, Alexandre Cesar do Mello. Pag. 8.
- A' D. Maria Ribeiro, funcionaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Proposição n. 132, de 1915). Pagina 279.
- A' D. Julia Cunha, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos. (Proposição n. 102, de 1915). Pag. 279.
- A' Euclides Gomes, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Proposição n. 136, de 1915). Pagina 279.
- A' Servulo Ferreira, guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Proposição n. 139, de 1915). Pagina 279.

- Ao trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Monteiro. (Proposição n. 140, de 1915). Pagina 279.
- Ao bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Jorge Castanhola. (Proposição n. 141, de 1915). Pag. 279.
- Ao Dr. Mario Piragibe, medico da Policia Sanitaria. (Proposição n. 129, de 1915). Pag. 280.
- Ao empregado da Estrada de Ferro Oeste de Minas, José A. Tavares. (Proposição n. 134, de 1915). Pag. 280.
- Ao conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Pedro Costa. (Proposição n. 137, de 1915). Pag. 280.
- A Raul Aguiar, conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Proposição n. 138, de 1915). Pag. 280.

**Mensagem:**

- Do Sr. Presidente da Republica por ocasião da instalação da 2ª sessão ordinaria da 9ª legislatura do Congresso Nacional. Pags. 13 a 122.

**Officios:**

- Do Sr. Ministro da Justiça, transmittindo autographos. Pags. 2 e 282.
- Do Sr. Ministro da Viação, transmittindo autographos. Pags. 3 e 273.
- Do Sr. Ministro da Agricultura, transmittindo autographos. Pag. 4.
- Do Sr. Ministro da Fazenda, transmittindo autographos. Pags. 4 e 273.
- Do Sr. Ministro da Guerra, transmittindo autographos. Pags. 5 e 270.
- Do Senador Ruy Barbosa, excusando-se da eleição para a Comissão de Finanças. Pags. 168 a 170.

**DE FINANÇAS:**

- N. 6, de 1916, favoravel ao pedido de licença do amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, bacharel Carlos Augusto Falles. Pags. 231 e 232.
- N. 7, de 1916, rejeitando a emenda apresentada a proposição n. 152, de 1915. Pag. 232.

**DE MARINHA E GUERRA:**

- N. 2, de 1916, favoravel á pretensão de Manoel J. de Almeida Carvalho, veterano da guerra do Paraguay. Pags. 228 e 229.

## INDICE

N. 3, de 1916, favoravel ao pedido de Maria José de Oliveira e Aureliana Maria de Oliveira, para que lhes dê reversão do meio-soldo que percebia sua progenitora. Pag. 229.

N. 4, de 1916, rejeitando o projecto n. 32, de 1910. Pagina 230.

N. 5, de 1916, favoravel á proposição n. 212, de 1912. Pag. 230.

N. 8, de 1916, requerendo informações ao Poder Executivo sobre o pedido do alferes da Guarda Nacional, desta capital, José de A. Bastos. Pag. 233.

### DE PODERES:

Reconhecendo Senadores pelo Estado do Rio Grande do Sul os Srs. Drs. Rivadavia Corrêa, e Luiz Soares dos Santos. Pag. 174.

### Projectos:

N. 1, de 1916, concedendo favores a Manoel J. de Almeida Carvalho, veterano da guerra do Paraguay. Pag. 229.

N. 2, de 1916, concedendo favores a Maria José de Oliveira e Aureliana de Oliveira. Pag. 230.

N. 3, de 1916, concede licença ao bacharel Carlos A. Falles, amannense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Pags. 232 e 287.

### Proposições:

N. 1, de 1916, que extingue as restricções postas ás leis de amnistia ns. 310, de 21 de outubro de 1895, e 533, de 7 de dezembro de 1898. Pag. 8.

N. 2, de 1916, equiparando, para todos os effeitos, a manteiga e banha fabricadas com o oleo de côco de bahassú á de puro leite de vacca. Pag. 8.

N. 3, de 1916, concede licença ao praticante dos correios de S. Paulo, Alexandre de Mello Cesar. Pag. 8.

N. 4, de 1916, providenciando sobre a industria da banha de porco. Pags. 9 e 10.

N. 152, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito de 16.341:966\$500 para attender a serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil. Pags. 197 e 286.

N. 26, de 1915, que abre, pelo Ministerio do Interior, o credito de 9:940\$ para pagamento a Americo F. Villanova. Pags. 198, 212 e 233.



- N. 119, de 1915, abre, pelo Ministerio da Viação, o credito de 714\$285, para pagamento a Tulio de Alencar Arra-ripe. Pags. 199, 212 e 233.
- N. 120, de 1915, abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito de 1:267\$741, para pagamento a Alonso Niemeyer. Pags. 199, 212 e 233.
- N. 133, de 1915, abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 19:590\$900, para pagamento a Antonio F. Nunes. Pags. 199, 212 e 233.
- N. 147, de 1915, abre, ao Ministerio do Interior, o credito de 9:855\$ para pagamento de vencimentos aos inspectores sanitarios. Pags. 199, 212 e 233.
- N. 148, de 1915, abre, ao Ministerio da Viação, o credito de 666\$ para pagamento a Custodio G. Fonseca. Pags. 200, 212 e 226.
- N. 116, de 1915, abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 74:767\$939, para pagamento ao tenente José de A. N. Meirelles. Pags. 200, 212 e 278.
- N. 96, de 1915, abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito de 24:000\$ para restituição aos auditores de guerra Garcia Pires e Francisco Piratinimi. Pag. 279.
- N. 132, de 1915, concedendo licença a D. Maria C. de S. Ribeiro, funcionaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Pag. 279.
- N. 102, de 1915, concedendo licença a D. Julia Cunha, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos. Pagina 279.
- N. 136, de 1915, considera como licença o tempo decorrido de 9 de julho de 1914 a 10 de março de 1915, por Euclides M. Gomes, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil. Pag. 279.
- N. 139, de 1915, concedendo licença a Servulo Ferreira, guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil. Pag. 279.
- N. 140, de 1915, concedendo licença a Manoel Monteiro, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil. Pag. 279.
- N. 141, de 1915, concedendo licença a Jorge Castanhola, bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brasil. Pag. 279.
- N. 248, de 1912, manda pagar á viuva do Dr. Eudoxio de Oliveira o montepio a que tem direito. Pag. 260.
- N. 129, de 1915, concede licença ao Dr. Mario Piragibe, medico da Policia Sanitaria. Pag. 280.

- N. 134, de 1915, concede licença a José A. Tavares, empregado da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Pag. 280.
- N. 137, de 1915, concede licença a Pedro Costa, conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil. Pag. 280.
- N. 136, de 1915, concede licença a Raul Aguiar, conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil. Pag. 280.
- N. 150, de 1915, abre, pelo Ministerio do Interior, os créditos de 88:000\$ e 30:820\$ para pagamento aos trabalhadores da Alfandega da Capital Federal. Pag. 280.

**Relatorio:**

Dos trabalhos do Senado no anno de 1915. Pags. 125 a 142.

**Votos de pezar:**

- Do Sr. Adolpho Gordo, pelo fallecimento do Senador Francisco Glycerio. Pags. 144 a 147.
- Do Sr. Rosa e Silva, pelo fallecimento do ex-Senador Herculano Bandeira. Pags. 155 a 157.
- Do Sr. A. Azeredo, pelos fallecimentos dos Srs. Ramiro Barcellos e Joaquim de Assumpção, ex-Senadores. Pagina 157.
- Do Sr. Mendes de Almeida, pelo fallecimento do ex-Deputado Alfredo da Cunha Martins. Pag. 162.
- Do Sr. Pereira Lobo, pelo fallecimento do Deputado Felisbello Freire. Pags. 163 e 164.
- Do Sr. Miguel de Carvalho, pelo fallecimento do padre Dr. Julio Maria. Pags. 223 a 225.
- Do Sr. Luiz Vianna, pelo fallecimento do Dr. Souza Britto, Deputado pela Bahia. Pag. 238.
-

# SENADO FEDERAL



## SESSÕES PREPARATORIAS

Segunda sessão ordinária da 9ª legislatura do Congresso Nacional

1ª SESSÃO PREPARATORIA EM 28 DE ABRIL DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. A. AZEREDO, VICE-PRESIDENTE

A' 1 hora da tarde abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. A. Azeredo, Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Mendes de Almeida, Pires Ferreira, Ribeiro Gonçalves, Francisco Sá, João Lyra, Walfredo Leal, Raymundo de Miranda, Luiz Vianna, João Luiz Alves, Miguel de Carvalho, Erico Coelho, Sá Freire, Francisco Salles, Bueno de Paiva, Gonzaga Jayme, José Murinho, Alencar Guimarães e Abdon Baptista (25).

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

#### Offícios:

Do Sr. Thomaz de Paula Pessoa, juiz substituto federal, na secção do Estado do Amazonas, enviando cópia da acta geral da apuração da eleição a que se procedeu a 12 de janeiro, para preenchimento da vaga aberta no Senado Federal com o fallecimento do Sr. Gabriel Salgado dos Santos. — A' Comissão de Poderes.

Do Sr. Raul Martins, juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal, enviando cópia da acta da apuração da eleição a que se procedeu em 12 de março para preenchimento da vaga aberta com o fallecimento do Dr. Augusto de Vasconcellos, e os documentos apresentados pelos candidatos Drs. Irineu de Mello Machado e Thomaz Delphino dos Santos perante a junta apuradora. — A' Comissão de Poderes.

Diploma de Senador expedido pela junta apuradora do Districto Federal ao Dr. Irineu de Mello Machado. — A' Commissão de Poderes.

Do Sr. Antonio de Almeida Martins Costa, juiz federal substituto na secção do Rio Grande do Sul, enviando cópia da acta da apuração geral da eleição realizada no referido Estado para preenchimento de duas vagas de Senador abertas na representação federal e communicando ter sido expedido diploma de Senador aos Srs. Drs. Luiz Soares dos Santos e Rivadavia da Cunha Corrêa. — A' Commissão de Poderes.

Do Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, communicando ter aquella Camara adoptado as emendas do Senado ás proposições que:

Fixa a despeza geral da Republica para o exercicio de 1916;

Orça a receita geral da Republica para o mesmo exercicio;

Fixa as forças de terra para o exercicio de 1916;

Fixa as forças navaes para o mesmo exercicio;

Abre, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 24.061:672\$154, para solver compromissos assumidos pela Estrada de Ferro Central do Brazil;

Decreta o Codigo Civil Brasileiro. — Inteirado.

Do mesmo senhor, participando que foi adoptado e enviado á sancção o projecto do Senado que:

Abre, pelo Ministerio do Interior, o credito de 4:347\$834, para pagamentos de ordenado e gratificação adicional aos funcionarios da Secretaria do Senado João Pedro de Carvalho Vieira e Bento de Pinna; e rejeitado o que

Manda intervir no Estado do Rio de Janeiro, para assegurar ao Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior o livre exercicio das funcções de Presidente do mesmo Estado no quadriennio de 1915 a 1918. — Inteirado.

Do Sr. Ministro do Interior, transmittindo as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica restitue dous dós autographos das seguintes resoluções do Congresso Nacional, sancionadas, que concedem licença:

De um anno, a Arthur Bellegarde Mariz Maracajá, escrivão da 1ª Vara de Ausentes do Districto Federal;

De um anno, a Camões dos Santos Lima Thompson, escrivão do 2º officio de orphãos e ausentes do Districto Federal; e que abrem os seguintes creditos:

De 22:207\$224 e 26:195\$594, supplementares ás verbas 27ª e 8ª do art. 2º da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

De 282\$ e 1:108\$, para pagamento de gratificações additionaes a diversos funcionarios da Secretaria da Camara dos Deputados;

De 191:558\$998, suplementar á verba 21<sup>a</sup> do art. 2<sup>o</sup> da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

De 17:743\$535, para pagamento dos vencimentos do magisterio official e mais funcionarios administrativos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; e que

Manda publicar uma edição de mil exemplares de todos os trabalhos referentes ao Código Civil Brasileiro. — Archive-se um dos autographos e remetta-se o outro á Camara dos Deputados.

Do mesmo senhor, communicando ter designado o dia 12 de março ultimo para a eleição de um Senador pelo Districto Federal na vaga aberta pelo fallecimento do Sr. Augusto de Vasconcellos; e

Remettendo um officio do intendente de Cruzeiro do Sul transmittindo condolencias pela morte do general Pinheiro Machado. — Inteirado.

Do Sr. Ministro do Interior, enviando o requerimento em que o bacharel Carlos Augusto Faller, amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pede licença por um anno, com o ordenado, para tratamento de saude. — A' Commissão de Finanças.

Do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, transmitindo as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica restitue dous dos autographos das seguintes resoluções do Congresso Nacional, sancionadas, que o autorizam a conceder licença:

De um anno, a Roberto Gomes de Jesus, servente da 2<sup>a</sup> divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, com dous terços da respectiva diaria;

De um anno, e a contar de 26 de fevereiro, a Carlos Firmino Gomes, praticante de conductor da mesma estrada, com dous terços da diaria;

De 90 dias, com dous terços da diaria e em prorogação, a Antonio Joaquim do Carmo, guarda-freios da mesma estrada;

De seis mezes, com dous terços da diaria e em prorogação, a Euclides Moreira Gomes, operario da 4<sup>a</sup> divisão da referida estrada;

De seis mezes, com dous terços da diaria, a Antenor Nunes de Sá, operario de 2<sup>a</sup> classe da 4<sup>a</sup> divisão da referida estrada;

E das que autorizam:

A abrir diversos creditos supplementares a sub-consignações da verba 9ª, art. 29, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; e os:

De 16:540\$, afim de completar o pagamento das vantagens pecuniarias que competem a Ernesto Otero, chefe de seção, addido, da Inspectoria Geral de Portos, Rios e Canaes no anno de 1914;

De 4:569\$, para pagamento aos herdeiros de Carlos Pereira Dias em virtude de sentença judiciaria;

De 1.497:268\$747, destinado á liquidación dos compromissos assumidos pela Commissão de Linhas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas;

De 10:860\$257, para occorrer á despeza de desapropriação do immovel sito á rua Honorio n. 1, desta Capital;

De 2.044:520\$476, destinado a solver compromissos assumidos pela Estrada de Ferro Oeste de Minas até 31 de dezembro de 1914;

De 796:217\$181, papel, e 183:557\$719, ouro, destinados ambos a solver compromissos referentes aos exercicios de 1914 e anteriores;

De 118:686\$, para pagamento de gratificação regional concedida em 1913 aos funcionarios dos Correios do Estado do Pará;

De 27:609\$196, para occorrer ao pagamento de despezas feitas com a Commissão de Estudos da Estrada de Ferro Santa Catharina relativas ao 2º semestre de 1914;

Do Sr. Ministro da Agricultura, enviando as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica restitue dous dos autographos das seguintes resoluções do Congresso Nacional, sancionadas, que abrem os seguintes creditos:

De 7:200\$, para pagamento de vencimentos devidos a José Dionysio Meira, assistente do Observatorio do Rio de Janeiro;

De 432:507\$313, para occorrer ao pagamento de despezas effectuadas com o ensino agronomico no anno de 1913;

De 127:039\$972, ouro, e 388:580\$740, papel, para attender a despezas com o Serviço de Povoamento em 1913; e que

Regula a fabricação da manteiga. — Archive-se um dos autographos e remetta-se o outro á Camara dos Deputados.

Do Sr. Ministro da Fazenda, transmittindo as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica restitue dous dos autographos das seguintes resoluções do Congresso Nacional, sancionadas, que abrem os creditos:

De 12:763\$925, para occorrer ao pagamento devido a D. Maria Bernardina de Lima e Silva Moniz de Aragão em virtude de sentença judiciaria;

De 6:918\$694, para pagamento a Manoel Santerre Guimarães, em virtude de sentença judiciaria;

De 2:504\$032, para pagamento a Virgilio da Silva Pereira em virtude de sentença judiciaria;

De 40:000\$, complementar á verba 22ª — Ajuda de custo — do orçamento vigente;

De 878:000\$ além da verba votada para a Imprensa Nacional no anno de 1915;

De 49:964\$210, ouro, e 4.853:715\$019, para pagamento de contas no exercicio findo;

De 290:757\$600, para pagamento de domingos e feriados do pessoal operario e diarista da Imprensa Nacional e *Diario Official* no exercicio de 1914;

De 21:600\$, para pagamento de juros de apolices devidos a Castro, Reguffe & Comp., procuradores dos herdeiros do finado Francisco Ribeiro de Castro;

De 596:479\$452, para o fim de legalizar pagamentos effectuados em 1914;

De 100:742\$292, para pagamento devido a José Alves da Silveira em virtude de sentença judiciaria; e que:

Permuta, por nominativas, de 120:000\$ cada uma, apresentadas á repartição competente por Luiz de Mendonça Santos;

Manda continuar em vigor o saldo do credito aberto pelo decreto n. 10.094, de 26 de fevereiro de 1913;

Determina que as machinas destinadas ao beneficiamento do côco babassú paguem 8 % *ad valorem*;

Concede um anno de licença a José Antonio Cezar de Vasconcellos, escrivão da Collectoria Federal do municipio de Pão d'Alho, Estado de Pernambuco. — Archive-se um dos autographos e remetta-se o outro á Camara dos Deputados.

Do Sr. Ministro da Guerra, transmittindo as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica restitue dous dos autographos das seguintes resoluções do Congresso Nacional, sancionadas, que o autorizam a abrir os seguintes creditos:

De 40:000\$, destinado a rectificar a verba 4ª — Instrução Militar — do art. 42 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

De 153:356\$342 e outros, supplementares ás verbas 4ª, 8ª, 9ª e 13ª da lei orçamentaria vigente;

De 350:000\$, para attender ao pagamento devido com a desapropriação de diversos predios necessarios ao mesmo ministerio; e que

Concede aos herdeiros do 2º tenente do Exercito Francisco Marques de Souza as vantagens correspondentes a dous terços dos vencimentos totaes a que teria direito na actividade e no posto de 1º tenente pela actual tabella de vencimentos militares. — Archive-se um dos autographos e remetta-se o outro á Camara dos Deputados.

Do Sr. Gastão da Cunha, communicando ter assumido a direcção do Ministerio do Exterior, na ausencia do titular dessa pasta. — Inteirado.

Do Sr. Ministro da Fazenda, communicando ter sido devolvida á Camara dos Deputados a resolução do Congresso Nacional que modifica a tarifa aduaneira na parte relativa aos artefactos de borracha, á qual o Sr. Presidente da Republica negou sancção. — Inteirado.

Do Sr. Nelson Kemp, secretario da Camara Municipal de Friburgo, communicando a eleição da respectiva Mesa. — Inteirado.

Do Sr. José Julio Cansanção, secretario do Senado de Alagoas, enviando volumes de *Annaes* relativos á sessão de 1915. — Inteirado.

Do Sr. J. Carneiro de Freitas, secretario do Congresso Legislativo do Maranhão, communicando a eleição da Mesa que tem de servir na presente sessão. — Inteirado.

Do Sr. Luiz Campos Vergueiro, secretario da Camara dos Deputados de S. Paulo, communicando a eleição da respectiva Mesa. — Inteirado.

Do Sr. Mario Sarmiento de Sá, secretario da Assembléa Legislativa do Amazonas, communicando a eleição da Mesa que tem de servir na presente sessão. — Inteirado.

Dos Srs. Florismundo dos Santos e outros, reiterando o appello feito ao Senado no sentido de ser decretada medida que ponha termo á dualidade de governos estadual e municipal. — Inteirado.

Do Sr. Luiz Campos Vergueiro, secretario da Camara Municipal de S. Paulo, enviando cópia de uma moção approvada, congratulando-se com o Congresso Nacional pela decretação do Codigo Civil Brasileiro. — Inteirado.

Do Sr. Washington de Oliveira, juiz federal da secção de S. Paulo, communicando ter sido approvado um voto de pezar pelo passamento do general Francisco Glycerio, Senador pelo Estado de S. Paulo. — Inteirado.

Dos Srs. presidentes das Camaras Municipaes de Lorena, Jaboticabal e Itapolis, apresentando ao Senado pezames pelo



passamento do eminente Senador Francisco Glycerio. — Inteirado.

Telegramma do Sr. Corrêa Barreto, presidente do Senado Portuguez: — «Excellentissimo Presidente Senado — Rio. — Senado minha presidencia deu voto unanime sentimento morte illustre embaixador Brazil, levantando sessão.» — Inteirado.

Dos Srs. Senadores Indio do Brazil e Alcindo Guanabara, communicando que estão promptos para os trabalhos do Senado. — Inteirado.

Dos Srs. Vicente Dias, de S. José do Rio Pardo, Leopoldo Vieira, do municipio de Mattão, e Leopoldo Ferro, de Rio Preto, apresentando pezames ao Senado pelo passamento do eminente general Francisco Glycerio. — Inteirado.

O Sr. Presidente — A' sessão de hoje compareceram 25 Srs. Senadores, havendo os Srs. Indio do Brazil e Alcindo Guanabara, em telegramma que foi lido no expediente de hoje, communicado á Casa que se acham promptos para os trabalhos. Faltam, portanto, cinco Srs. Senadores para que o Senado possa deliberar, razão por que espero que aquelles que se acham nesta Capital se darão pressa em fazer essa communicação, afim de que a Mesa possa officiar á da Camara dos Deputados que já dispõe do numero sufficiente para a sessão solemne de abertura no proximo dia 3 de maio.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, convidando os Srs. Senadores presentes a comparecerem amanhã á 2ª sessão preparatoria.

Levanta-se a sessão a 1 hora 15 minutos da tarde.

## 2ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 29 DE ABRIL DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. A. AZEREDO, VICE-PRESIDENTE

A' 1 hora da tarde, abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. A. Azeredo, Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Pires Ferreira, Ribeiro Gonçalves, João Lyra, Rosa e Silva, Guilherme Campos, Luiz Vianna, Sá Freire, Bueno de Paiva e Alencar Guimarães (14).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão preparatoria anterior.

ANNAES DO SENADO

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Offícios:

Quatro do Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados remittendo as seguintes

PROPOSIÇÕES

N. 1 — 1916

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Ficam extintas, para todos os efeitos, as ultimas restricções postas ás leis de amnistia decretadas sob os ns. 310, de 21 de outubro de 1895 e 533, de 7 de dezembro de 1898, menos no que respeita a pagamento de vencimentos atrasados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 31 de dezembro de 1915. — *As-tolpho Dutra Nicacio*, Presidente. — *Antonio José da Costa Ribeiro*, 1º Secretario. — *Juvenal Lamartine de Faria*, 2º Secretario. — A's Commissões de Justiça e Legislação e de Constituição e Diplomacia.

N. 2 — 1916

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º A manteiga e a banha fabricadas com o oleo de côco babassú, são equiparadas, para todos os efeitos, á manteiga de puro leite de vacca e á banha de porco, uma vez que, pelos rotulos e envoltorios a distincção se faça desde logo preelsa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 31 de dezembro de 1915. — *As-tolpho Dutra Nicacio*, Presidente. — *Antonio José da Costa Ribeiro*, 1º Secretario. — *Juvenal Lamartine de Faria*, 2º Secretario. — A's Commissões de Justiça e Legislação e de Finanças.

N. 3 — 1916

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder seis mezes de licença, sem o ordenado e em prorogação da em cujo goso se acha, ao praticante de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, *Alexandre de Mello Cesar*.

Art. 2.º Fica igualmente autorizado o Governo a fazer

reverter ao quadro dos inspectores de saude do porto, mediante nova inspecção de saude, o Dr. João Lopes Machado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 31 de dezembro de 1915. — *Atolpbo Dutra Nicacio*, Presidente. — *Antonio José da Costa Ribeiro*, 1º Secretario. — *Juvenal Lamartine de Faria*, 2º Secretario. — A' Commissão de Finanças.

#### N. 4 — 1916

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Só póde ser exposto ao consumo publico, com o nome de banha, o producto resultante da fusão das partes gordas do porco.

Art. 2.º Será reconhecida fraudada ou falsificada, e por isso apprehendida e retirada do consumo, toda a banha que apresentar:

a) qualquer substancia estranha á sua composiçãõ normal, assim como — processos artificiaes — principios immediatos normaes em maior ou menor proporção;

b) acidez acima de cinco grãos e salmoura em quantidade superior a dous por cento.

Paragrapho unico. O regulamento para execuçãõ desta lei estabelecerá os termos da composiçãõ normal e da proporção dos principios immediatos normaes da banha e determinará os processos permittidos no seu preparo, refinaçãõ e conservaçãõ.

Art. 3.º Será tambem apprehendida e inutilizada a banha rançosa ou que tenha soffrido qualquer alteraçãõ ou contenha residuos de tecidos animaes.

Art. 4.º No envolvero ou vasilhame de banha exposta ao consumo serão impressos de modo bem visivel o nome do fabricante, a marca da fabrica, da localidade e a data da fabricaçãõ.

Art. 5.º Só poderá ser exposta ao consumo publico com o nome de vinho, a bebida resultante da fermentaçãõ alcohólica do succo de uvas frescas.

Art. 6.º Será reconhecido fraudado ou falsificado e por isso apprehendido e retirado do consumo todo o vinho que contiver substancia estranha á sua composiçãõ normal, assim como — por processos artificiaes — principios immediatos normaes em maior ou menor proporção.

Paragrapho unico. O regulamento para execuçãõ desta lei estabelecerá os termos de composiçãõ normal e de proporção dos principios immediatos do vinho; especificará os methodos de tratamento que tenham em vista a sua conservaçãõ, clarificaçãõ e bonificaçãõ; determinará as substancias cuja addiçãõ ao vinho seja prohibida.

Art. 7.º E' prohibida a venda de vinho que não satisfizer os requisitos desta lei ou se ache toldado, azedo, ou apresente outra qualquer alteração ou doença, sendo o mesmo apprehendido e inutilizado.

Art. 8.º São prohibidos todos os processos de manipulação empregados para imitar o vinho natural ou produzir vinho artificial.

Art. 9.º E' permittido expôr ao consumo publico com o nome de vinho as bebidas resultantes da fermentação dos succos de fructos alimenticios frescos ou seccos, de plantas indigenas, brazileiras ou cultivadas no paiz, accrescentando-se á palavra — vinho — o nome do fructo que forneceu o succo (por exemplo: vinho de cajú).

Art. 10. Os depositarios ou commerciantes de vinhos são obrigados a collar uma etiqueta em cada recipiente em que indicarão a proveniencia, o anno da colheita e o nome do fabricante.

Art. 11. Todo o adubo de origem mineral ou animal posto á venda deverá ser acompanhado das indicações precisas sobre os principios fertilizantes que contiver e a sua respectiva dosagem em azoto, acido phosphorico e potassa.

Paragrapho unico. Não se applicam as exigencias do artigo supra áquelles que venderem, sob sua denominação usual, materias estercoraes, residuos de matadouros ou de fabricas diversas, marnas, vasa, conchas, calcareos communs, cinzas, fuligem provenientes de oleos e outros combustiveis.

Art. 12. O Governo poderá estatuir marcas officiaes de garantia que protejam, de modo efficaz, a industria nacional da banha e do vinho.

§ 1.º Essas marcas serão gratuitas para a banha bruta e o vinho não beneficiado.

§ 2.º As marcas de garantia destinadas a banhas refinadas e vinhos beneficiados, serão cobradas, no maximo, á razão de cinco réis por kilo ou litro.

Art. 13. O Governo, na execução desta lei, poderá entrar em accôrdo com os governos dos Estados e com o prefeito do Districto Federal, para o fim de assegurar a completa fiscalização e defesa commercial dos productos acima citados.

Art. 14. No regulamento que for expedido para a execução desta lei, poderá o Governo comminar, sem prejuizo das penas do Código Penal, multa até um conto de réis, e o dobro, na reincidencia.

Art. 15. A presente lei entrará em vigor no prazo improrogavel de quatro mezes, depois de sua promulgação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 31 de dezembro de 1915. — Astolpho Dutra Nicacio, Presidente. — Antonio José da Costa Ribeiro, 1º Secretario. — Juvenal Lamartine de Faria, 2º Secretario. — A's Comissões de Justiça e Legislação e de Finanças.

Officio do Sr. Alves de Moura, Vice-Presidente da Camara Municipal de S. Vicente, enviando ao Senado pezames pela morte do Sr. general Francisco Glycerio. — Inteirado.

Telegrammas dos Srs. Senadores Epitacio Pessoa, Domingos Vicente, Adolpho Gordo e Generoso Marques, communicando que estão promptos para os trabalhos da presente sessão. — Inteirado.

O Sr. Presidente — Achando-se promptos para os trabalhos do Senado 33 Srs. Senadores, a Mesa vae communicar á da Camara dos Deputados já haver numero legal para a abertura do Congresso.

Vou levantar a sessão, convocando para o dia 2 de maio uma nova sessão preparatoria, afim de aguardar a communicação da Camara e convocar a sessão solemne de abertura do Congresso Nacional.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 20 minutos.

### 3ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 2 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. A. AZEREDO, VICE-PRESIDENTE

Á 1 hora da tarde abre-se a sessão, a que concorrerem os Srs. A. Azeredo, Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, João Lyra, Sá Freire, Alencar Guimarães e Abdon Baptista (9).

E' lida e, sem reclamação, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Officios:

Do Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados communicando que em sessão de 30 de abril foi verificado o numero legal para dar começo aos trabalhos da 2ª sessão ordinaria da 9ª legislatura do Congresso Nacional. — Inteirado.

Do Sr. Carlos Alberto Vianna, juiz de direito de Cananéa, Estado de S. Paulo, apresentando condolencias ao Senado pelo passamento do Sr. Senador Francisco Glycerio. — Inteirado.

Do Sr. José Julio Cansanção, secretario do Senado do Estado de Alagoas, communicando ter sido installada no dia 15 de abril ultimo a 2ª sessão ordinaria da 13ª legislatura

e a eleição da Mesa que tem de servir durante a mesma sessão. — Inteirado.

Telegrammas dos Srs. Senadores Victorino Monteiro, Bernardo Monteiro, Ruy Barbosa e Alfredo Ellis communicando que estão promptos para os trabalhos da presente sessão legislativa. — Inteirado.

Requerimento do Sr. Nicandro Coqueiro de Castro, telegraphista-chefe activo da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando relevação da responsabilidade que lhe attribue o Tribunal de Contas, no accórdão de 24 de agosto de 1915, e, consequentemente, isentando-o do pagamento da quantia de 33:362\$230, importancia do desfalque dado pelo telegraphista José Ewerton, que servia sob suas ordens. — A's Commissões de Justiça e Legislação e de Finanças.

O Sr. Alencar Guimarães (*pela ordem*) — Sr. Presidente, achando-se na ante-sala o Sr. Dr. Francisco Xavier da Silva, Senador reconhecido pelo Estado do Paraná, peço a V. Ex. se digne nomear a commissão que deve introduzi-lo no recinto afim de prestar o compromisso regimental e tomar posse.

O Sr. Presidente — Nomeio para constituirem essa commissão os Srs. Alencar Guimarães, Abdon Baptista e Lopes Gonçalves.

(*Introduzido no recinto, presta, junto á Mesa, o compromisso regimental e toma assento o Sr. Xavier da Silva.*)

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar e á vista do officio que acaba de ser lido, do Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, e da combinação feita entre a Mesa daquella Camara e a do Senado, a sessão solemne de abertura da 2ª sessão ordinaria da 9ª legislatura do Congresso realizar-se-ha amanhã á 1 hora da tarde no edificio do Senado, do que a Mesa fará a communicação necessaria ao Governo.

Convido os Srs. Senadores a comparecerem amanhã á sessão solemne de abertura do Congresso.

Para ordem do dia da primeira sessão ordinaria designo:  
Eleição da Mesa e das outras Commissões Permanentes.  
Levanta-se a sessão.

# CONGRESSO NACIONAL



**Sessão solenne da installação da 2ª sessão ordinaria da 9ª Legislatura do Congresso Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil**

**PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO AZEREDO, VICE-PRESIDENTE DO SENADO**

A' 1 hora da tarde do dia 3 de maio de 1916, reunidos no recinto das sessões do Senado Federal os Srs. Senadores e Deputados, tomam assento á mesa os Srs. Antonio Azeredo, Vice-Presidente do Senado; Pedro Augusto Borges, 1º Secretario do Senado; Antonio José da Costa Ribeiro, 1º Secretario da Camara dos Deputados; José Maria Metello, 2º Secretario do Senado; e Alfredo Octavio Mavignier, 3º Secretario da Camara dos Deputados.

O Sr. Presidente — Está aberta a sessão solenne de abertura da 2ª sessão da 9ª Legislatura do Congresso Nacional.

Annunciada a chegada do Sr. Secretario da Presidencia, portador da mensagem do Sr. Presidente da Republica, dirigida ao Congresso Nacional, o Sr. Presidente convida os Srs. 3º e 4º Secretarios a recebê-lo á porta do recinto.

Recebida a mensagem e depois de se haver retirado o seu portador, o Sr. Presidente declara que ella vaé ser lida.

Os Srs. 1º, 2º, 3º e 4º Secretarios leem, successivamente, a seguinte

## MENSAGEM

**Senhores Membros do Congresso Nacional**

Em cumprimento do que preceitua a Constituição, venho pela segunda vez dar-vos conta da situação do paiz e indicar-vos as providencias e reformas que me parecem convenientes e opportunas.

Foi, como sabeis, em periodo muito delicado da vida nacional que, cedendo á imposição do mandato que me foi conferido, assumi o Governo da Republica.

Desde o inicio de minha administração encontrei difficuldades sem par na nossa historia, quer da ordem politica, quer da ordem economico-financeira.

Eram e são muitas dellas de feição a não poderem ser solvidas dentro do limitado prazo decorrido.

Moldando a administração pela mais severa moralidade; agindo com o maior respeito á lei; fazendo justiça sem indagar de quem se tratava; collocando a gestão dos negocios publicos acima dos interesses partidarios, reiterei em minha primeira Mensagem o appello que havia feito na plataforma, a todos os chefes politicos, a todos os brasileiros para a grande obra do congraçamento, necessaria á solução dos graves problemas nacionaes.

Tenho o prazer de confessar que meu appello foi correspondido pela grande maioria da Nação, que, corpenetrada de seus altos deveres no momento excepcional, em que nos ahamos, tem apoiado o Governo no desempenho de sua ardua missão.

Si nem tudo quanto desejaria fazer foi feito; si nem todos os problemas nacionaes tiveram solução, foi porque não se resolve em um ou dois annos uma profunda crise que vem, ha cerca de tres lustros, minando o organismo nacional, tornando-se cada vez mais complexa e mais difficil de solução.

Além disso, cumpre assignalar que a nossa crise financeira aggravou-se com a crise mundial.

Não obstante, o periodo de anno e meio de minha administração póde apresentar resultados abonadores de sua dedicação á causa publica.

Poderia citar o regimento de custas, que tem defeitos, mas attendeu a velha aspiração geral; a promulgação do Codigo Civil; a reforma do ensino; a regulamentação de muitos serviços publicos; o desempenho difficil mas estricto de nossos deveres de paiz neutro; as grandes economias realizadas em todos os ramos da administração; as providencias de ordem economica, especialmente sob o ponto de vista da pecuaria.

Quanto a economias, não raro se ouve que Governo e Congresso ficaram muito aquem das que exigia a situação.

Ha ainda, por certo, economias a fazer; mas em abono dos Poderes Publicos, justo é que se faça um rapido confronto entre as despezas de annos anteriores com as deste anno.

Em 1912 despenderam-se realmente 788.000:000\$, e, em 1913, 762.000:000\$, redução feita ao cambio de 16 d.

O orçamento da despeza deste anno consigna o total de 84.000:000\$, ouro, e 409.000:000\$, papel; e subordinou-se a administração ao regimen dos duodecimos.

Si ainda é elevado o orçamento da despeza deste anno, deve ser o facto levado á conta da inclusão no orçamento das verbas para todos os serviços (o que anteriormente não se



fazia) e do grande augmento do serviço de juros, determinado pelas emissões de títulos para a liquidação dos exercicios anteriores a 1915 e resgate da metade dos títulos-ouro também emittidos para os fins acima indicados.

A extraordinaria elevação de preços dos productos estrangeiros, especialmente do carvão; a dos fretes e seguros marítimos, determinará com segurança, a necessidade de alguns creditos supplementares. Não fôra isso, a administração federal ficaria dentro das verbas voladas, quanto á quasi totalidade destas.

Na minha primeira Mensagem ao Congresso tive oportunidade de accentuar, como o faço agora, a absoluta necessidade de uma reforma eleitoral, capaz de produzir os resultados por que aneia a opinião publica do Brasil.

Disse alli:

« Não ha duvidar: esta reforma se impõe hoje mais do que nunca.

« Precisamos garantir o alistamento e a eleição contra os assaltos dos defraudadores; precisamos impedir as duplicatas e triplicatas de actas e de juntas apuradoras.

« E' tambem indispensavel que a apuração e o reconhecimento sejam a expressão da verdade eleitoral.

« De nada valerão, porém, aes medidas, por melhores que sejam, si não houver a elevação moral e patriótica dos que teem a missão de cumprir a lei eleitoral.

« Não fechemos os olhos á evidencia: o actual regimen eleitoral não pôde continuar; a Nação está a exigir do Congresso a reforma eleitoral e o cumprimento exacto dessa reforma por parte de todos, mas especialmente dos Membros do Congresso que devem dar o exemplo. »

Dois assumptos de transcendental importancia reclamam tambem a vossa attenção: a construcção naval e o aproveitamento do nosso carvão.

Não se comprehende que até hoje tenhamos atirado para segundo plano, sinão completamente esquecido, problemas vitaes como os supra indicados.

Relativamente ás providencias que a situação financeira exige, direi em capitulo especial.

### Relações Exteriores

Com a satisfação de poder registrar que permanecem felizmente inalteradas as nossas boas relações com todos os Estados estrangeiros, tenho a deplorar, entretanto, ainda uma vez, a luta armada em que continuam empenhadas as grandes Potencias da Europa.

No anno transcorrido da ultima Mensagem que tive a honra de dirigir ao Congresso Nacional, e em consequencia de novas declarações de guerra entre varios Estados europeus, foram expedidos decretos mandando observar completa neu-

tralidade nas guerras declaradas entre o Reino da Italia e o Imperio Austro-Hungaro (decreto n. 11.590, de 24 de maio de 1915); entre o Reino da Italia e o Imperio Turco (decreto n. 11.684, de 24 de agosto de 1915); entre o Imperio Britanico e o Reino da Bulgaria (decreto n. 11.751, de 22 de outubro de 1915); entre os Reinos da Italia e da Bulgaria (decreto n. 11.763, de 27 de outubro de 1915); entre a Republica Portuguesa e o Imperio da Allemanha (decreto n. 11.984, de 10 de março de 1916).

Esse formidavel conflicto internacional, que perdura desde mais de anno e meio, além do profundo sentimento de pezar que nos causa pelos soffrimentos de tantas Nações amigas, acarreta-nos graves perturbações de ordem economica e financeira, difficultando sensivelmente o nosso commercio maritimo pela deficiencia e insegurança dos transportes.

Cabe-me dar-vos conta da acção desenvolvida pelo Governo para o fim de manter inviolada a nossa neutralidade e ainda para salvaguardar valiosos interesses nacionaes.

Já na minha Mensagem de 3 de maio do anno passado assim me exprimi:

«Desde o inicio da guerra que o Governo Inglez fez sentir que, de modo algum, consentia no commercio entre os seus inimigos e seus subditos; após a Nota circular allemã de 4 de fevereiro de 1915, notificando o bloqueio da Mancha, os Governos Francez e Inglez fizeram a declaração constante da Nota collectiva de 1 de março deste anno de que «se julgam com liberdade de acção para capturar e conduzir aos respectivos portos os navios que transportam mercadorias suspeitas de destino, propriedade ou origem inimiga».

«Equivale essa declaração anglo-franceza á revogação do principio internacional, adoptado pela declaração de Paris, de 1856, de que a bandeira neutra cobre a carga.

«Essa medida geral prejudica consideravelmente o commercio dos paizes neutros.

«O Governo Brasileiro, procurando resguardar os seus direitos de neutro e sabendo cumprir os deveres que delles decorrem, tem se abtido de discutir, no momento de paixões, as providencias e represalias alternativamente tomadas pelos belligerantes e susceptiveis de serem consideradas em divergencia com as convenções existentes, ou com os principios geralmente accitos do Direito Internacional, reservando-se, no entanto, para fazer valer os seus direitos e os dos seus nacionaes nos casos concretos em que possam ser attingidos.»

Infelizmente, ao envéz de diminuir, mais se tem aggravado as exigencias e difficultades impostas aos neutros pelos paizes belligerantes.

A escassez crescente dos meios de transporte, aggravada pela recrudescencia destruidora da acção dos submarinos; o bloqueio decretado para as mercadorias procedentes dos Imperios Centraes ou a elles destinadas; as restricções decre-

tadas pelos Governos belligerantes á exportação dos productos do seu solo e da sua industria, — taes as causas, na mór parte irremoviveis, que se oppõem á satisfação das nossas necessidades commerciaes e industriaes, determinando uma consequente diminuição das nossas rendas publicas.

A importação de productos de origem allemã e austriaca está paralyzada, sendo possível o transporte por mar de mercadorias encomendadas depois de 1 de março do anno passado. Para o recebimento de mercadorias compradas e expedidas antes daquella data, o commercio brasileiro tem lutado com difficuldades, devendo valer-se da intervenção diplomatica, para conseguir o transbordo e reexpedição de cargas existentes a bordo de navios allemães refugiados em portos europeus.

De accôrdo com a doutrina anglo-franceza, que exigia ser o importador um negociante ou firma commercial provadamente neutra, era necessario que o pagamento de taes mercadorias estivesse effectuado antes de 1 de março, por meio de saque tomado em banco neutro. A 1 de novembro do anno passado, porém, cessou em absoluto o transporte das mercadorias de procedencia allemã.

Muito se preoccupou o Governo Federal com as mercadorias destinadas ao nosso commercio, conservadas a bordo de vapores allemães que, no começo das hostilidades, se acolheram a portos neutros, como os da Hespanha e Portugal.

A principio, os interessados, para obterem o transbordo dessas mercadorias para outro navio que as transportassem aos respectivos destinos, trataram directamente com as agencias e directorias das companhias de navegação; mas essas negociações, após muitas delongas, não lograram resultado satisfactorio.

Sciante das queixas dos importadores brasileiros, teve o Governo que agir por seu Ministerio das Relações Exteriores e, naturalmente, começou por negociar, por intermedio da nossa Legação em Berlim, o modo de solverem elles os seus compromissos sobre fretes e taxas de arribada forçada com as companhias proprietarias dos vapores, accôrdo esse que só foi ultimado a 26 de maio do anno passado, ficando estatuido que o transbordo das mercadorias se fizesse até 30 de junho seguinte.

Consultados então os Governos alliados sobre o livre transito dessas mercadorias, responderam que só era possível fazendo-se o exame de cada caso concreto, em face da prova de estarem satisfeitas as condições exigidas para o dito transporte de mercadorias allemãs, compradas antes de 1 de março de 1915.

Sómente os importadores que exhibiram taes provas obtiveram o livre transito das suas encomendas. O Governo Federal, porém, não accitou sem discussão a doutrina anglo-franceza e esforça-se por conseguir o transbordo e transporte desses carregamentos mediante accôrdo.

Com a requisição pelo Governo Portuguez dos vapores allemães, acolhidos nos portos de Portugal e suas possessões, houve o temor, logo dissipado, de medidas especiaes para as alludidas mercadorias, por parte daquelle Governo, que, respondendo á consulta feita pelo Governo do Brasil, declarou não se oppôr ao transporte dellas e estar prompto a isental-as de quaesquer direitos aduaneiros, mesmo os de armazenagem.

E' bem sensível que ainda não hajam chegado a bom exito as negociações entabuladas com os Governos belligerantes para a importação das anilinas, de que muito necessitam as nossas fabricas de tecidos. O Governo tudo tem feito e continúa a fazer no sentido de uma solução favoravel, si bem que no assumpto a intransigencia dos belligerantes tenha sido constante, para todos os paizes que, como nós, têm desejado fazer essa importação.

Nossa exportação não podia deixar de soffrer os efeitos da conflagração européa. O café, carecendo de transporte, está privado de grande numero de mercados consumidores e sujeito ainda a apprehensões por parte dos belligerantes, em alguns casos.

O Ministerio das Relações Exteriores teve occasião de intervir em varias apprehensões. Os motivos allegados são, na maioria dos casos, suspeições levantadas contra os consignatarios ou suspeitas oriundas da nacionalidade dos socios das casas exportadoras estabelecidas no Brasil.

A este respeito, não deixa de ter actualidade a transcrição do seguinte trecho da Mensagem de 3 de maio do anno passado:

«As nossas relações commerciaes com os paizes europeus soffreram as inevitaveis consequencias da guerra; os belligerantes fizeram saber como contrabando de guerra, mas essa declaração se tornou arbitraria e exaggerada pelo prisma por que encararam os contrabandos condicionaes, tornando instavel o commercio internacional e sujeito ás interpretações as mais diversas dos respectivos tribunaes de presas.

«Pela legislação vigente, conforme nesse ponto aos principios do Direito Mercantil do Occidente, o Governo Brasileiro sempre considerou como brasileiras as sociedades commerciaes constituídas com séde no Brasil e com os respectivos contractos commerciaes registrados nas juntas commerciaes brasileiras, com abstracção completa da nacionalidade dos individuos componentes das mesmas.

«Embora dahi resulte que a personalidade juridica dessas sociedades seja distincta da personalidade de seus membros, todavia o Governo Brasileiro não presta apoio ás reclamações que sociedades mercantis, compostas de individuos de nacionalidade estrangeira, levantem contra actos de qualquer das Nações belligerantes, sinão quando, pelo prévio exame dos factos e detida apreciação das circumstancias, estiver convencido não só do seu absoluto fundamento, como de que a acção dessas sociedades é extreme de quaesquer intuitos politicos.

«Quer o Governo Brasileiro, por essa fórma, evitar que

um principio juridico, verdadeiro e fecundo nas relações pacificas, possa ser desviado dos seus intuitos normaes de tutela e organização para acobertar actos que se não ajustem á neutralidade que o Brasil tem rigorosamente mantido.

« Seguindo este criterio teve o Governo Brasileiro occasião de intervir junto ás potencias belligerantes no sentido de serem desembaraçadas apprehensões feitas de mercadorias brasileiras.

« Com satisfação posso assegurar ao Congresso Nacional que a acção da nossa diplomacia foi coroada de exito na maioria dos casos concretos em que interveio. »

Por intermedio de nossa Legação em Londres, obtivemos que o café deixasse de ser considerado contrabando absoluto e passasse a ser incluído na categoria dos artigos de contrabando condicional.

Em outubro do anno passado, recebemos do Governo de Sua Magestade Britannica a communicação da lista das firmas importadoras de café, estabelecidas nos portos do mar do Norte e do Baltico, que não eram suspeitas ao mesmo Governo. Essa lista, porém, já não póde servir de criterio para a segurança do nosso commercio de exportação, visto como aquelle Governo já a declarou oficialmente obsoleta.

Além disso, resolveu o mesmo Governo restringir o commercio dos paizes neutros do Norte da Europa á média da importação nelles realizada durante os ultimos annos anteriores á declaração de guerra.

Estas restricções feitas ao nosso commercio de café foram e são applicadas aos demais artigos de producção brasileira, como dos demais paizes neutros.

Logo no começo das hostilidades, foi pelo Governo do Estado de S. Paulo solicitada a intervenção do Governo Federal junto ao do Imperio Allemão, afim de ser evitada uma possivel requisição dos cafés da valorização existentes em Hamburgo e em Bremen, e, posteriormente, dos que se achavam em Trieste e em Antuerpia; aquelles depositados no nome de firmas allemãs e estes ultimos no de firmas de paizes seus inimigos.

As negociações foram bem succedidas e o nosso café foi vendido ao preço de 65 marcos por sacca de 50 kilos de café, do typo superior, preço excepcionalmente vantajoso naquelle momento.

O producto das vendas operadas foi collocado em um banco de Berlim.

O Governo Allemão havia, porém, decretado medidas rigorosas para vedar a sahida do ouro, mesmo para paizes neutros.

Em taes circumstancias, de accôrdo com o Governo do Estado de S. Paulo, o Ministerio das Relações Exteriores fez sentir ao Governo Allemão a sua responsabilidade decorrente da prohibição de sahida da avultada somma produzida pela venda do nosso café, e não se tendo chegado a accôrdo sobre

varios alvitres suggeridos, definimos aquellas responsabilidades pedindo:

— O reconhecimento da responsabilidade do Governo Alemão pelo effectivo e opportuno pagamento desse deposito,

— A fixação de um cambio da moeda allemã para o effecto do pagamento final; e a

— Elevação do juro do deposito.

Dessas seguranças, além de outras questões de detalhe, a primeira e principal já foi dada pelo Governo Allemão e, quanto ás demais, estão sendo devidamente estudadas e discutidas.

Quanto ao café depositado no Havre, tivemos noticias, em janeiro do corrente anno, de que se estudava a conveniencia do requisital-o, mediante um preço fixado pela commissão militar de compras. Por intermedio da nossa Legação em Paris, pôde o Governo Brasileiro obter a segurança de que o da Republica Franceza nenhuma medida tomaria no assumpto, sem prévio conhecimento do Estado de S. Paulo.

Em março ultimo, uma forte corrente de opinião, no parlamento e nos circulos commerciaes, suggeriu em França o alvitre de ser suspensa a importação do café, bem como na Inglaterra, sob os fundamentos de se acharem aquelles paizes providos em quantidade superior á média do consumo annual e de ser urgente a utilização de todos os transportes maritimos para a introduccção do trigo e do assucar, cuja falta se fazia sentir. Novos esforços empregou o Governo Brasileiro e com exito até agora para que tal medida não fosse adoptada.

Foram feitas na Inglaterra varias apprehensões de carregamentos de fumo exportado da Bahia, mas os nossos exportadores na quasi sua totalidade tiveram os seus direitos attendidos pelas providencias tomadas pelo Governo Federal. Ultimamente, foi prohibida na Grã-Bretanha a importação do fumo, assim como a de artigos de luxo.

Quanto ao cacão brasileiro, a sua exportação tem sido assás difficultada, de um lado pela preferencia dada em certos paizes belligerantes ao cacão proveniente das respectivas colonias, de outro pelo temor da reexportação para os Imperios Centraes. No anno passado, teve o Ministerio das Relações Exteriores, de accôrdo com o Governo Suisso, de intervir junto ao Governo Francez contra certas prohibições decretadas para o livre transito do nosso cacão exportado para a Suissa, ficando permitida a livre passagem de 20.000 quintaes mensaes de cacão brasileiro, por accôrdo que agradecemos.

O Governo Brasileiro muito se interessa pela exportação da borracha nacional, principal producto dos nossos dois Estados do extremo Norte. Dada a concurrencia do producto similar procedente da Asia, embora de qualidade reconhecida-mente inferior, e as suspeições lançadas a casas exportadoras, a exportação desse producto tendo a se tornar cada vez mais restricta. Não obstante, o Ministerio das Relações Exteriores, attendendo a justos reclamos, continuará as negociações para

minorar os prejuizos das praças do Pará e de Manáos, e o Governo Brasileiro cogita de providenciar que lhe permittam fornecer vapores para auxiliar o transporte desse producto.

Ao lado desses factos, praz-me consignar o incremento que vae tendo a exportação das nossas carnes congeladas, dos couros e de outros productos nacionaes, assim como o desenvolvimento de industrias que vão nos fornecendo artigos que eram, antes da guerra, monopolio de fabricantes estrangeiros.

Nosso intercambio maritimo diminuiu muito e tende a escassear ainda mais; os vapores estrangeiros aos poucos vão abandonando os portos neutros; os pertencentes ás frotas mercantes dos Paizes belligerantes são successivamente requisitados para os respectivos serviços de guerra; as companhias de navegação suecas e o Lloyd Real Hollandez estão com as suas viagens reduzidas, para não dizer quasi suspensas.

Com prazer registro os esforços das empresas nacionaes de navegação para minorar a nossa crise de transporte, salientando o Lloyd Brasileiro e as Companhias de Commercio e Navegação e Nacional Costeira, cuja actividade tem sido notavel, quer no serviço de nossa cabotagem, quer no nosso commercio internacional. A esta ultima companhia o Governo Inglez deu, attenciosamente, a pedido do do Brasil, permissão para a retirada de dois navios que alli tinha em construcção e que já estavam sujeitos á requisição para o serviço daquelle Governo.

O Lloyd Brasileiro tem prestado reaes serviços ao transporte de café para os Estados Unidos, e a Companhia Commercio e Navegação já enviou varios vapores com carregamentos de café para os portos europeus, especialmente scandinavos. Devo, porém, consignar que as exigencias dos belligerantes na verificação dos carregamentos são tão minuciosas que impõem aos vapores grande perda de tempo e consequentes prejuizos.

O Governo Brasileiro, conscio de que cumpriu um dever nacional, expediu o decreto n. 11.806, de 9 de dezembro de 1915, sujeitando á expropriação por utilidade publica todos os navios/mercantes brasileiros, medida essa que impediu maiores difficuldades ao nosso commercio.

Aos Governos belligerantes reconhece o Governo Brasileiro e agradece o tratamento amistoso e as attenções recebidas, apesar dos embargos e prejuizos que lhe tem causado a presente guerra.

O Governo Brasileiro não podia deixar em desamparo o commercio de exportação da herva-matte nacional, producto este que tem grande consumo nos paizes do Prata e do qual se faz actualmente extensa propaganda na Europa.

Attendendo ao appello dos productores e exportadores brasileiros, o Ministerio das Relações Exteriores alcançou que nas Republicas Argentina e Oriental do Uruguay fossem adiadas para mais detido estudo medidas planejadas por aquelles paizes e que seriam prejudiciaes ao nosso commercio.

O Congresso Nacional já está no conhecimento do resultado da acção conjuncta levada a effeito pelo Brasil e Republicas Argentina, do Chile, Uruguay, Guatemala e Bolivia para o restabelecimento das relações entre os Estados Unidos da America e os Estados Unidos Mexicanos.

Faço sinceros votos para que cessem completamente as lutas que veem perturbando o regular exercicio das instituições na Republica dos Estados Unidos Mexicanos.

Além do navio-escola *Presidente Sarmiento* que, em setembro do anno passado, visitou os portos do Rio de Janeiro e de Santa Catharina, em viagem de instrucção, aqui tivemos, a 15 de novembro, o cruzador argentino *Nueve de Julio*, em missão especial, para commemorar o anniversario do advento da Republica.

Por occasião da posse do actual Presidente do Chile, S. Ex. o Sr. Juan Luis Sanfuentes, desejando o Governo do Brasil dar novo testemunho de amizade á Nação Chilena e tambem de apreço pessoal ao seu primeiro magistrado, determinou que os Ministros Diplomaticos Srs. Luis Rodrigues de Lorena Ferreira e Luis Martins de Souza Dantas assistissem á solemnidade, em meu nome, no character de Embaixadores Extraordinarios. Procurei assim retribuir igual demonstração amistosa feita ao Brasil no acto de minha investidura.

Realizou-se, em 5 de outubro do anno passado, com a presença do Sr. Regis de Oliveira, nosso Embaixador em Lisboa e acreditado em missão especial, a posse do Presidente da Republica Portugueza, o Exmo. Sr. Dr. Bernardino Machado, que tão gratas recordações deixou entre nós, como Embaixador da sua Patria.

A' solemne coroação do Imperador Yoshito do Japão, que teve logar a 10 de novembro de 1915, em Kyoto, associou-se o Governo Brasileiro por uma Embaixada sua e por honras especiaes ao pavilhão japonéz.

A' visita official do nosso Ministro de Estado das Relações Exteriores ás Republicas do Uruguay, Argentina e Chile, a convite dos respectivos Governos, veiu sem duvida fortalecer ainda mais os sentimentos cordiaes que ligam entre si o Brasil e essas nações do nosso Continente. E é com especial agrado que, neste momento, renovo a expressão do vivo reconhecimento do Governo e do Povo Brasileiro pela carinhosa acolhida que recebeu no seio dos paizes amigos o representante do Brasil.

No dia 9 de maio, o representante do Brasil e o da Republica Oriental do Uruguay, que, por uma especial gentileza, foi o proprio Presidente, S. Ex. o Sr. Feliciano Vieira, inauguraram solemnemente o marco internacional da cochilha do Açegúá, o ultimo da linha divisoria agora demarcada e no qual foi collocada uma placa de bronze com o busto do Ministro Rio-Branco, o iniciador do Tratado de 30 de outubro de 1909, que estabeleceu a nova fronteira entre os dous paizes.



Dahi dirigiu-se o Ministro Lauro Müller para Montevidéo, onde permaneceu de 10 a 13 de maio, recebendo as mais captivantes demonstrações de sympathia e apreço. Na noite de 13, partiu para Buenos-Ayres, a bordo de um navio da Armada argentina, sendo alli festivamente recebido; e a 15, em companhia do Ministro das Relações Exteriores da Argentina, o Sr. Dr. José Luiz Murature, seguiu pela cordilheira para Santiago do Chile. A visita á capital chilena estendeu-se da tarde de 17 á noite de 20 de maio, não sendo menos effusiva e penhorante a sua recepção. De Santiago regressaram os Ministros, com o seu collega chileno, o Sr. Dr. Alejandro Lyra, a Buenos-Ayres na noite de 22. Quiz assim o nosso Ministro das Relações Exteriores estar presente ás festas de maio commemorativas da independencia e fundação da Republica Argentina. Até o dia 28, permaneceu o Sr. Lauro Müller na capital platina, cercado das mais sollicitas demonstrações de apreço e de affectuosa sympathia, que tambem se estenderam á officialidade e guarnição do —scout— *Bahia*, que alli foi saudar o pavilhão argentino, em 25 de maio.

Foi então que os tres ministros das Relações Exteriores do Brasil, Argentina e Chile, Plenipotenciarios dos seus respectivos Governos, firmaram o tratado que o Congresso Nacional já approvou, o qual, affirmando a estreita e intima amizade existente entre os tres paizes, facilita, para a sua constancia inalteravel no futuro, a solução pacifica das controversias internacionaes.

O Embaixador do Brasil em Washington, o Sr. Domicio da Gama, acaba de receber dos Governos de Guatemala e dos Estados Unidos da America a honrosa designação de Commissario estrangeiro, por parte do primeiro ou do segundo desses dous paizes, nas Comissões Permanentes de investigação creados pelos tratados de 20 de setembro de 1913 e 15 de setembro de 1914, respectivamente celebrados pelo Governo Americano com a Republica de Guatemala e com o Imperio Britannico.

Semelhante distincção já havia anteriormente o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, nomeado para igual função em outra Comissão Permanente, pelo Governo dos Estados Unidos da America.

A Conferencia Financeira Pan-Americana, promovida pelo Governo dos Estados Unidos com o intuito de procurar estabelecer mais estreitos e efficazes relações financeiras entre as nações do Continente e, outrosim, de estudar em commum os assumptos bancarios, de transportes e commercio em geral, effectuou a sua reunião inaugural em Washington, de 24 a 29 de maio de 1915. A ella compareceu o Brasil, representado por seu Delegado o Sr. Dr. Amaro Cavalcanti.

De accôrdo com a deliberação alli tomada, já se organizou no Brasil a Alta Commissão Internacional, que funciona nesta Capital, sob a presidencia do Ministro da Fazenda.

A 2ª Conferencia Financeira Pan-Americana acaba de reunir-se no mez passado em Buenos Aires, tendo sido a nossa Delegação presidida pelo Ministro da Fazenda, Sr. Dr. João Pandiá Callogeras.

A Delegação dos Estados Unidos da America, chefiada pelo Secretario do Thesouro, o Sr. William Mc. Adoo, em seu trajecto para Buenos Ayres, a bordo do cruzador couraçado *Tennessee*, desembarcou no Rio de Janeiro, entre 24 e 27 de março, dando-nos o prazer e a honra de sua visita.

O corpo diplomatico brasileiro teve a deplorar a perda do nosso Embaixador em Lisboa, o Sr. Dr. Francisco Regis de Oliveira, occorrida inopinadamente a 22 de janeiro.

O Governo Portuguez decretou que lhe fossem prestadas as honras funebres de Chefe de Estado e ainda offereceu um navio de guerra para a transladação do corpo até o Brasil. Esta ultima homenagem não pôde ser aceita pelo Governo do Brasil, porque havia recommendação do finado para que seu corpo fosse sepultado na Italia, em mausoléo da familia.

Em 20 de novembro, falleceu o Sr. Pedro Maximow, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Imperio da Russia, acreditado desde 6 de maio de 1910 junto ao Governo Brasileiro, que, deplorando o triste facto, prestou ao illustre extinto as devidas homenagens.

A 10 de fevereiro, passou o 4º anniversario da morte do inolvidavel Ministro Rio-Branco. Em visita especial, que fiz nesse dia ao Ministro das Relações Exteriores, tive o prazer de inaugurar a — Bibliotheca do Barão do Rio-Branco — e, na propria sala em que se finou o grande brasileiro, a colleção de objectos d'arte que lhe pertenceram e foram adquiridos pelo Governo. Associei-me assim á feliz inspiração de memorar e perpetuar, de fôrma tão sympathica, a passagem de Rio-Branco no Palacio Itamaraty.

O director geral, Sr. Frederico Affonso de Carvalho, após mais de 48 annos de bons serviços ininterruptos, requereu a sua aposentadoria em agosto do anno passado; e, por esse motivo, pediu tambem dispensa do cargo de sub-secretario de Estado das Relações Exteriores, que vinha exercendo, em commissão, desde 16 de março de 1914. Tendo-lhe sido concedida a dispensa, em 20 de agosto do anno passado, foi para esse cargo nomeado, na mesma data, o Sr. Dr. Gastão da Cunha, nosso representante diplomatico na Hespanha.

A Comissão de Limites do Brasil com a Bolivia occupou-se, durante o anno de 1915, com os trabalhos de escriptorio concernentes á demarcação da fronteira Norte entre os dous paizes, na bacia do Amazonas, executada em virtude do que determinou o Tratado de Petropolis, de 17 de novembro de 1903, com as modificações do Accôrdo de Petropolis, de Relatorio e 26 cartas e mappas relativos a esse servigo.

Quanto á fronteira com a Republica Oriental do Uruguay, a Commissão Mixta já ultimou definitivamente os serviços de campo na Lagôa Mirim e Rio Jaguarão, e, bem assim, os trabalhos de escriptorio dessa demarcação relativa á execução do Tratado de 30 de outubro de 1909. Dentro em breve devem ser assignadas as actas de encerramento das operações, as cartas dos levantamentos executados e a carta geral da fronteira modificada.

A mesma Commissão estava tambem incumbida de executar o disposto na Convenção de 7 de maio de 1913, demarcando a linha divisoria actual, pelo arroio S. Miguel, desde a bocca até Passo-Geral. Por esse lado, a Commissão Brasileira tambem já concluiu os trabalhos de campo e os de escriptorio.

Continuam suspensos os trabalhos de demarcação na fronteira com o Perú, em virtude das notas de 16 e 19 de agosto de 1914, trocadas nesta cidade. Nesse accôrdo ficou estabelecido que os trabalhos assim adiados só poderiam recommençar em época préviamente fixada, mediante novo accôrdo entre os dous Governos interessados.

Como resultado da suspensão desse serviço foi dispensada a Commissão Brasileira. O seu Chefe, porém, já tinha apresentado ao Ministerio o Relatorio do serviço feito e, bem assim, os graphics dos levantamentos executados.

Na fronteira com os Estados Unidos de Venezuela, a Commissão Mixta conseguiu executar o Protocollo de Caracas, de 29 de fevereiro de 1912, que mandou demarcar de novo a linha geodesica Rio Negro-Maturacá, em Conferencias de 23 de janeiro e 23 de fevereiro de 1915, declárou concluidos os respectivos trabalhos de campo e encerrados os referentes a esse Protocollo.

A Commissão Brasileira já concluiu tambem os seus serviços de escriptorio e o respectivo Chefe apresentou ao Ministerio o relatorio geral, que assim poz termo aos trabalhos dessa Commissão.

Continúa dependendo de vossa approvação o Protocollo de 28 de dezembro de 1912, assignado nesta cidade, entre o Brasil e a Bolivia, para declarar de nenhum effeito o anterior Protocollo de 14 de novembro de 1910, ambos referentes a novos traçados do Ramal da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, indicado no art. VII do Tratado de Petropolis, de 17 de novembro de 1903. O Acto de 1910 já fôra approvado pelo Legislativo, em resolução de 29 de maio de 1912, sancionada e publicada pelo decreto n. 2.579, de 7 de junho desse anno, quando, a instancias do Governo Boliviano, foi negociado e concluido o Accôrdo de 1912, para estabelecer terceiro traçado, mais recommendavel por varias razões de ordem economica e technica.

Estão iniciadas as negociações, entre os Governos Brasileiro e Uruguayo, para a construcção e uso de uma ponte sobre o rio Jaguarão, com o fim de ligar a cidade brasileira

de Jaguarão, na margem esquerda, á Villa Rio-Branco (antiga Artigas), na margem direita do rio.

Sobre os direitos autoraes, em materia de propriedade litteraria, scientifica e artistica, por depender da troca das Ratificações entre os dous Governos, ainda não foi promulgada a Convenção do Rio de Janeiro, de 15 de dezembro de 1913, concluida com a Republica Franceza, e já ratificada pelo Governo Brasileiro desde 22 de abril de 1915.

Tendo sido depositada, no dia 5 de maio do anno passado, a Ratificação brasileira da Convenção de Buenos-Ayres, de 11 de agosto de 1910, foi essa Convenção aqui promulgada, pelo decreto n. 11.588, de 19 de maio do anno findo.

Foi promulgada pelo decreto n. 12.030, de 19 de abril ultimo, a Convenção de Arbitramento entre o Brasil e o Reino da Dinamarca, concluida e assignada em Copenhague, a 27 de novembro de 1911. Com essa promulgação, ascendeu a 25 o numero de Actos dessa natureza actualmente em vigor; havendo mais leis já ratificados pelo Governo Brasileiro, mas cuja vigencia ainda depende da troca dos respectivos instrumentos de ratificação com a outra Parte Contractante e da subsequente promulgação.

Foram apresentados ao Congresso, em 28 e 30 de junho de 1915, dous Tratados assignados pelo Brasil com outros paizes americanos: — o primeiro, celebrado em Washington, a 24 de junho de 1914, com os Estados Unidos da America, para o arranjo amigavel de qualquer difficuldade que possa surgir entre os dous paizes; — o segundo, convencionado com a Republica Argentina e o Chile, em Buenos-Aires, a 25 de maio de 1915, para facilitar a solução amigavel de questões não incluidas nos Tratados de arbitragem permanente já vigentes entre os mesmos paizes. Approvados, foram sancionados pelos decretos ns. 3.018 e 3.019, de 10 de novembro ultimo.

Pelo Tratado de Washington, as duas Altas Partes Contractantes assentam em submeter á investigação de uma Commissão Permanente, que sobre ellas dará parecer, todas as difficuldades de caracter internacional que surjam entre ellas e não possam ser directamente resolvidas por via diplomatica, nem caibam nos termos da Convenção de Arbitramento existente entre ambas; e accordam em não declarar guerra uma á outra nem começar hostilidades enquanto não fôr apresentado o resultado dessa investigação.

Pelo Tratado de Buenos-Aires, as controversias que no futuro se suscitarem, qualquer que seja a sua origem, entre os tres paizes, ou entre dous delles, e que não puderem ser resolvidas por via diplomatica, nem submittidas a arbitramento segundo os Tratados existentes ou outros posteriores, serão submetidas ao exame e parecer de uma Commissão Permanente, composta de um Delegado de cada paiz e que se reunirá em Montevideo. As tres Potencias obrígam-se a

não praticar actos de hostilidade, enquanto a mencionada Comissão não tiver apresentado o seu Parecer, ou enquanto não houver decorrido o prazo de um anno, a contar da data da constituição daquella Comissão; e declaram mantidos os compromissos estabelecidos pelos alludidos Tratados de Arbitramento, actuaes ou futuros, e, bem assim, a obrigação de cumprir os laudos arbitraes nas questões que tenham sido ou forem resolvidas, de conformidade com os mesmos Tratados.

Ainda não foi fixada a época de convocação da 5ª Conferencia Internacional Americana, a reunir-se em Santiago do Chile. Perduram os motivos que determinaram seu adiamento indefinido, desde novembro de 1914.

Com relação á 4ª Conferencia Pan-Americana, de Buenos-Aires em 1910, já estão devidamente promulgadas (decreto n. 11.588, de 19 de maio de 1915), as respectivas Convenções, a saber:

— Convenção de 11 de agosto de 1910, sobre Propriedade Litteraria e Artistica;

— Convenção da mesma data, sobre Reclamações Pecuniarias;

— Convenção de 20 do mesmo mez, sobre Patentes de Invenção, Desenhos e Modelos Industriaes; e

— Convenção desta ultima data, sobre Marcas de Fabrica e de Commercio.

As Resoluções assignadas nessa Conferencia não exigiam as formalidades de ratificação e subsequente archivo dos respectivos instrumentos. Dentre as 19 então subscriptas, 10 havia que, pelo assumpto, tambem dispensavam a formalidade da approvação legislativa. As outras 11 foram submettidas á apreciação do Congresso, juntamente com aquellas quatro Convenções (mensagem de 30 de julho de 1913); e, tendo sido esses 15 Actos approvados pela resolução legislativa de 31 de outubro de 1914, foi esta sancionada e publicada pelo decreto n. 2.881, de 9 de novembro.

Depois de expedido o decreto de promulgação daquellas Convenções, foi publicada a adhesão da Bolivia a todos os Actos da Conferencia de Buenos-Aires (decreto n. 11.591, de 26 de maio de 1915).

Quanto aos actos assignados na 3ª Conferencia Internacional Americana (Rio de Janeiro, 1906), cumpre lembrar o que já assignalei na Mensagem precedente, relativamente ás tres Resoluções que acompanharam a mensagem de 16 de novembro de 1909, e sobre as quaes ainda se não pronunciou o Poder Legislativo.

A Resolução de 7 de agosto de 1906, relativa á reorganização da Secretaria Internacional das Republicas Americanas (actual União Pan-Americana, órgão da União das Republicas Americanas), com séde em Washington, já ficou

prejudicada e não poderá ter seguimento, pelo facto de haverem sido approvadas pelo Congresso duas Resoluções (6ª e 7ª) de 11 de agosto de 1910, da 4ª Conferencia, cujas disposições modificaram ou autorizaram a modificar o plano adoptado em 1906.

Por outro lado, a Resolução (3ª), de 13 de agosto de 1906, que recommendou a criação de Secções especiaes (Commissões Pan-Americanas), determinando as suas funcções, já está implicitamente approvada por aquella decisão do Congresso; por isso que a materia nella comprehendida foi reproduzida no art. 10 da 6ª Resolução de 1910 e, bem assim, no art. III do Projecto de Convenção recommendado pela 7ª Resolução do mesmo anno. Isso, entretanto, não prejudica a nova approvação especial dessa materia, em confirmação do voto anterior.

Finalmente, até agora continúa sem solução a Resolução (10ª), de 23 de agosto de 1906, que recommenda aos Governos a celebração de uma Conferencia Internacional Americana, com séde na cidade de S. Paulo.

A Comissão Internacional de Jurisconsultos, creada pela 3ª Convenção da 3ª Conferencia Pan-Americana, para preparar dous Codigos, um de Direito Internacional Publico e outro de Direito Internacional Privado, destinados a reger as relações entre os paizes americanos, celebrou a sua primeira reunião nesta Capital e aqui tambem deve ser effectuada a segunda.

As seis Sub-Commissões especiaes, em que foi dividida a comissão geral, com sédes em diversas cidades do Continente, não apresentaram ainda os resultados finaes dos seus trabalhos. Subsiste, portanto, o motivo que determinou o novo adiamento da 2ª reunião para a época que fôr designada pelo Governo Brasileiro, em combinação com a que fôr tambem novamente fixada para a celebração da 5ª Conferencia Internacional Americana. Essa deliberação foi tomada, em sessão da União Pan-Americana, realizada em Washington, a 8 de abril de 1915.

A deficiencia da verba votada para Congressos, Conferencias e Exposições internacionaes e ainda as difficuldades do actual momento levaram o Governo a restringir o mais que pôde a sua participação nessas reuniões. Não lhe sendo, entretanto, possivel recusar systematicamente todos os convites recebidos, enviou Delegados ás seguintes: Congresso Medico Pan-Americano, realizado em S. Francisco da California, de 17 a 21 de junho de 1915; 19º Congresso Internacional dos Americanistas, celebrado em Washington, de 27 a 31 de dezembro do mesmo anno; 3º Congresso Scientifico Pan-Americano, reunido, ainda, em Washington, de 27 de dezembro de 1915 a 8 de janeiro do corrente; e 1ª Conferencia Aeronautica Pan-Americana, promovida pelo Aero-Club do Chile, recentemente effectuada, em Santiago, de 9 a 11 de março.

Já foram promulgadas (decreto n. 11.587, de 19 de maio de 1915) as tres Convenções assignadas em 10 de maio de 1913, na Conferencia Internacional Sul-Americana na Defesa Agricola, reunida em Montevideo.

A primeira, concluída entre nove paizes, estabeleceu uma regulamentação internacional para a defesa da agricultura contra males que a flagellam; a segunda, relativa á exploração dos focos de origem de gafanhotos (*Shistocerca paransis*), foi subscripta apenas por cinco Estados; a terceira, que interessa a oito paizes, estabeleceu medidas defensivas contra a irrupção de males desconhecidos que possam prejudicar a agricultura.

De accôrdo com o disposto no art. 8º da 1ª Convenção, o Governo Argentino convocou a 2ª reunião da Conferencia para a cidade de Buenos-Aires, em junho do corrente anno.

Continuamos ligados ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma, creado pela Convenção Internacional de 7 de junho de 1905, concluída na mesma cidade. Contribuimos para a sua manutenção e nelle estamos representados por um Delegado Brasileiro.

Depois de detidos estudos no Ministerio das Relações Exteriores, no da Fazenda e no da Justiça e Negocios Interiores, foram remettidos á Camara dos Deputados (mensagem de 3 de novembro de 1915), os seguintes Actos concluidos na Conferencia Internacional da Haya sobre Direito Cambial, na sessão de 1912:

— Convenção sobre a Unificação do Direito relativo a Letras de Cambio e a Notas Promissórias, assignada em 23 de julho de 1912 pelos Delegados de 27 paizes;

— Regulamentação uniforme desses titulos de credito, destinada a servir de Lei Universal na especie (annexa á Convenção, mas sem data e não subscripta pelos Deputados).

O protocollo de encerramento da Conferencia, da mesma data da Convenção e subscripto pelos Delegados de 30 paizes, não exige a formalidade de sua apresentação ao Congresso.

Não teve andamento o projecto relativo ao Cheque; e, na época actual, seria impossivel dar-lhe seguimento pela convocação de uma nova sessão da Conferencia.

Sobre direito maritimo, nada ha que acrescentar ao que foi communicado na minha anterior Mensagem, por não se ter realizado a projectada sessão geral da Conferencia de Direito Maritimo Internacional de Bruxellas.

Quanto á Policia Sanitaria pendem ainda da vossa approvação:

— Convenção Sanitaria Internacional, assignada em Paris, a 17 de de janeiro de 1912, entre 40 paizes (mensagem de 21 de outubro de 1914). Apesar de ratificada por alguns Go-

vernos, ainda não vigora, por não ter sido lavrada a Acta Geral do deposito ou archivo das ratificações;

— Convenção Sanitaria Internacional, assignada em Montevideo, a 21 de abril de 1914, entre o Brasil e as Republicas Argentina, do Paraguay e Oriental do Uruguay. (mensagem de 24 de setembro de 1914);

— Convenção Internacional Sul-Americana de Policia Veterinaria, concluida em Montevideo, a 8 de maio de 1912, entre o Brasil, Republica Argentina, Chile, Paraguay e Republica Oriental do Uruguay (mensagem de 30 de junho de 1914).

Dessas tres Convenções, a de Paris, de 1912, deve substituir a anterior, de 1903, por ella revista e modificada.

Na cidade do Rio de Janeiro, deve reunir-se a 2ª Conferencia Internacional Sul-Americana de Policia Veterinaria, conforme o voto unanime da primeira e no intervallo maximo de quatro annos; mas, é prematuro tratar da sua reunião, por não estar ainda vigorando a respectiva Convenção.

Apezar de estarem pelo Governo Brasileiro promulgados (decreto n. 11.481, de 10 de fevereiro de 1915), ainda não entraram em vigor os dous Actos de 23 de janeiro de 1912, concluidos na 1ª Conferencia Internacional do Opio, realizada na Haya; — a respectiva Convenção Internacional e o Protocollo de encerramento da Conferencia. Subscriptos a principio por 12 Estados, depois receberam as assignaturas de mais 30, por meio de um Protocollo suplementar, e, bem assim, a de numerosas colonias e possessões.

Duas outras Conferencias, reunidas na mesma cidade, em 1913 e 1914, examinaram a questão da possibilidade de fazer entrar em vigor a Convenção, havendo a terceira resolvido o caso pela affirmativa e declarado que a Convenção entraria em vigor, para todos os signatarios, quando todos a tivessem ratificado. Decidiu, porém, que, si até o dia 31 de dezembro de 1914 todos elles não houvessem depositado as suas ratificações, seria licito aos que tivessem preenchido essa formalidade fazer entrar em vigor o mesmo Acto, conferida tambem essa faculdade aos que posteriormente depositassem os seus instrumentos de ratificação; para o que ficaria aberto na Haya um Protocollo especial, destinado a receber as assignaturas dos que desejassem auferir a mesma vantagem.

O Governo Brasileiro não usou dessa faculdade, nem lhe consta que outros o hajam feito.

Para que a Convenção do Opio possa ser efficazmente executada, no Brasil, tornam-se necessarias algumas medidas administrativas e outras, de competencia legislativa; e, para esse ultimo ponto, tenho a honra de chamar a vossa esclarecida attenção.

Ultimamente, foram communicadas e publicadas as seguintes adhesões de Governos estrangeiros aos Actos vigentes sobre propriedade industrial:

— A Convenção da União de Paris, de 20 de março de



1883, para a protecção da Propriedade Industrial, Fevista em Bruxellas a 14 de dezembro de 1900 e em Washington a 2 de junho de 1911 — da Grã-Bretanha, pelas suas possessões, Dominio da Nova Zelândia, Colonia de Ceylão, e Colonia de Trindade e Tobago, a partir de 20 de junho de 1913 (decreto numero 11.728, de 6 de outubro de 1915) — do Imperio Allemão, pelos paizes sob o seu protectorado, a partir de 1 de maio de 1913 (decreto n. 11.729, da mesma data do anterior);

— Ao Accôrdo de Madrid, de 14 de abril de 1891, concernente á repressão das falsas indicações de procedencia sobre as mercadorias, revisto em Washington, a 2 de junho de 1911 — da Grã-Bretanha, pelas suas colonias de Ceylão, e de Trindade e Tobago, a partir de 1 de setembro de 1913 (decreto numero 11.730, de 6 de outubro de 1915); — do mesmo Governo Britannico, pelo Dominio da Nova Zelândia, a partir de 20 de junho de 1913 (decreto n. 11.784, de 24 de novembro de 1915).

As relações entre os diferentes membros da União Telegraphica Internacional são actualmente regidas pela — Convenção Telegraphica Internacional — assignada em S. Peterburgo, a 10/22 de julho de 1875, completada pelas disposições do regulamento do serviço internacional annexo á mesma Convenção, o qual tem soffrido diversas modificações, autorizadas pelo art. 13 da Convenção, em successivas revisões, feitas em Conferencias posteriores á de S. Petersburgo; vigorando presentemente a ultima revisão desse texto, de 11 de junho de 1908, adoptada na Conferencia de Lisboa.

Foi ultimamente communicada e publicada a adhesão da França a esses dous Actos, pela Colonia da Costa Franceza de Somalis (decreto n. 11.975, de 23 de fevereiro de 1916).

O Brasil não é signatario da Convenção, mas ligou-se a ella pouco depois da sua entrada em vigor (1 de janeiro de 1876), pelas declarações de accessão e de acceitação, de 4/16 de julho de 1877, trocadas em S. Petersburgo (decreto numero 6.701, de 1 de outubro de 1877), nas quaes estão consignadas as condições da adhesão, no tocante a taxas. A ultima revisão do regulamento, que aqui entrou em vigor em 1 de julho de 1909, foi approvada pelo decreto n. 7.349, de 4 de março desse anno.

Em additamento ao que expuz na Mensagem anterior, cabe-me communicar que continuam em vigor os Accôrdos celebrados pelo Brasil com a Grã-Bretanha e a França, permittindo, durante a actual guerra, a permuta de telegrammas commerciaes redigidos em determinados codigos. Posteriormente, foram concluidos Accôrdos semelhantes com a Republica de Portugal e o Reino de Italia, tendo sido tambem ampliados os anteriores, com a admissão de outros codigos.

Ao Congresso já foram apresentados, com a mensagem, do 16 de março de 1915, os seguintes Actos, que trazem a data

de 25 de outubro de 1913 e foram concluídos na 2ª Conferência Internacional da Hora, reunida em Paris:

— Convenção Internacional da Hora, subscripta a princípio por 18 paizes, e posteriormente por mais oito;

— Estatutos organicos para funcionamento da Associação Internacional da Hora annexos á Convenção e com o mesmo numero de signatarios;

— Acta de assignatura da Convenção, subscripta sómente pelos 18 primeiros signatarios desta.

Taes Actos ainda não foram approvados, mas o Congresso, mesmo antes de os receber, julgou a materia de utilidade publica, na sessão de 1914, incluindo na lei da despeza para o exercicio de 1915 (art. 78, verba 12ª, tit. II), a consignação

— Subvenção á Comissão Internacional da Hora, etc. —

Tambem assim o julgou o meu antecessor, solicitando, na mensagem de 13 de novembro de 1914, o credito necessario para manter na ilha Fernando de Noronha a Estação Radiotelegraphica destinada á transmissáo da hora universal.

Quanto aos Actos geraes relativos a Radiotelegraphia, assignados em 5 de julho de 1912, na Conferência de Londres, — Convenção Radio-telegraphica Internacional, Protocollo Final e regulamento de serviço a ella annexo; — já aqui promulgados têm sido recebidas diversas communicações do *Foreign Office*, por intermedio da Legação Britannica nesta Capital, indicando os Governos que já effectuaram o deposito das ratificações e as adhesões verificadas, além de outras annotações referentes á extensão daquellas ratificações aos dominios e colonias de varios Estados, e, bem assim, ás reservas até agora declaradas.

Quanto a assumptos postaes, foi celebrado um Accôrdo particular, de character administrativo, com o Governo Italiano, para a troca de correspondencia diplomatica, em malas especiaes, estando entabuladas diversas negociações com outros Governos para accôrds similares.

A Convenção de 31 de outubro de 1914, concluida com a Republica Argentina para a permuta de encomendas postaes sem valor declarado, aguarda approvação legislativa (mensagem de 4 dt novembro de 1914).

Em relação aos Actos Postaes de Roma, de 26 de maio de 1906, foram recebidas as seguintes communicações já devidamente publicadas:

— De deposito das Ratificações da Convenção Principal, pelas Republicas de Guatemala e do Paraguay (decreto numero 11.619, de 30 de junho de 1915);

— De deposito das Ratificações da mesma Convenção, pelas Republicas do Equador e de Honduras (decreto n. 11.651, de 28 de julho de 1915);

— De deposito das Ratificações, pela Republica do Perú, da Convenção Principal e do Accôrdo para o serviço de vales postaes (decreto n. 11.650, de 28 de julho de 1915);

— De adhesão da Grã-Bretanha, pelos Estados Federados Malayos (Negri, Sembilan, Pahang, Perak e Selangor), á Convenção Principal e ao Accôrdo relativo á permuta de cartas e caixas com valor declarado; este ultimo limitado ás cartas (decreto n. 11.592, de 26 de maio de 1915);

— De adhesão da Grã-Bretanha: á Convenção Principal, em nome dos Estados Malayos não federados de Kedak e Kelantan (inclusive tambem os Estados de Perlis e de Brunei); — e ao Accôrdo relativo á permuta de cartas e caixas com valor declarado, porém limitado ás cartas, em nome do Estado de Kedah (decreto n. 11.911, de 20 de janeiro de 1916).

Pelo decreto n. 11.867, de 12 de janeiro ultimo, expedido pelo Ministerio da Fazenda, foi renovada para o actual exercicio, a partir de 1 de janeiro, a redução de direitos de importação, já outras vezes concedida, a alguns artigos de produção dos Estados Unidos da America, em compensação de cencessões feitas a generos de produção brasileira. Tal redução foi autorizada pelo art. 2º, alinea X, § 1º, da lei numero 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915.

Foi novamente prorogado, até 31 de dezembro de 1917, o Accôrdo commercial provisorio aqui concluido com a Italia, resultante das Notas trocadas em 5 de julho de 1900, entre este Governo e a Legação Italiana.

Para dar cumprimento ao disposto no art. 20 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro do corrente anno, foi expedido o decreto n. 11.976, de 23 de fevereiro, determinando que a tabella de emolumentos consulares, annexa ao decreto numero 8.492 A, de 30 de dezembro de 1910, fique substituida pela nova tabella que acompanha aquelle decreto, devendo esta entrar em vigor no dia 1 de abril e sendo observado, em sua execução, o disposto nas instrucções da mesma data, annexa ao referido decreto.

### Justiça e Negocios Interiores

O acontecimento de relevancia maior que teve logar ultimamente e se relaciona com a pasta da Justiça e Negocios Interiores, foi a votação final e consequente promulgação do Código Civil Brasileiro.

Imprimiu-se especial realce á solemnidade da assignatura do grande monumento juridico, afim de patentear o interesse que o Governo tomava pela realização de antiga aspiração nacional.

Não esmorece o Governo no seu proposito de conseguir justiça prompta e pouco dispendiosa.

Urge pôr termo aos embargos a accórdãos de decisões sobre agravos e outros recursos protelatorios introduzidos na justiça do Districto Federal.

Em boa hora o Congresso iniciou a revisão da lei de organização judiciaria e dos projectos de código do processo civil e criminal.

Concluidos estes trabalhos, teremos tornado mais segura e celere a marcha dos feitos no fóro local.

Secundando a acção do Poder Legislativo, o Executivo promulgou o decreto n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915, que approvou o novo Regimento de Custas para a Justiça do Districto Federal, do que provém notavel redução nos emolumentos até então cobrados aos litigantes.

Começa enfim o Tribunal do Jury a cumprir a sua missão de defesa social contra o crime: raras as absolvições injustificaveis, condemnados quasi todos os culpados. Em regra as absolvições não excedem de 10 % do numero dos réos, algarismo este que outr'ora correspondia ao das condemnações. Por sua vez o Governo é cauteloso em conceder indultos, afim de não animar pela longanimidade a pratica dos delictos.

Reproduziram-se em 1915, porém cada vez com intensidade menor, as tentativas de perturbação da ordem, juguladas pelo Governo em novembro de 1914.

Houve, entretanto, dous factos de excepcional gravidade, que causaram grande emoção no Paiz.

No saguão de um dos principaes hotéis do Rio de Janeiro, foi morto, com uma punhalada vibrada traiçoeiramente, o vice-presidente do Senado, general José Gomes Pinheiro Machado. Foi preso o assassino, seguindo o processo os tramites legais para apurar responsabilidades.

Mais de 200 sargentos da guarnição desta Capital tentaram um levante da tropa visando subverter a ordem constitucional e auferir vantagens individuaes. Descobertos a tempo, graças á vigilancia e energia das autoridades militares e civis, foram rigorosamente punidos, de accôrdo com a lei.

Ainda ultimamente, houve nova tentativa de perturbação da ordem publica, que fracassou pela vigilancia das autoridades civis.

Manteve-se o Governo Federal nos limites rigorosos das normas constitucionaes em suas relações com os Estados.

Relativamente ao Estado do Espirito Santo e por ocasião da apuração da eleição presidencial, tive necessidade de enviar para alli um força de 50 praças do Exercito. Este acto foi mal comprehendido por uma parte da imprensa e pelo proprio governo local.

Uma nota official dada, immediatamente, pela Secretaria da Presidencia esclareceu o alcance da medida.

Eil-a:

«Tendo sido informado, por telegramma do delegado fiscal e do inspector da Alfandega da cidade de Victoria, de

que a guarda desta ultima repartição era dada muito irregularmente, e conhecedor de que a dos Correios fôra retirada, o Governo Federal, ante a noticia que lhe foi officialmente transmittida de que se procurava forçar a entrega de actas eleitoraes, dirigidas á junta apuradora, ao presidente da Camara Municipal da capital, resolveu usar do direito que lhe assiste, fazendo seguir para aquelle Estado uma pequena força, afim de garantir ás repartições publicas federaes o seu perfeito funcionamento.

Que a situação naquella circumscripção da Republica é delicada, affirmam os adversarios do governo local, que se queixam de perseguições e vexames, e dil-o o proprio presidente, assegurando que ha um plano revolucionario para depô-lo. Em taes condições, era medida de cautelosa prudencia o Governo Federal adoptar providencias que lhe permittam manter com regularidade os serviços da União.

Quem conhece o feitiço moral do Sr. Presidente da Republica sabe perfeitamente bem que S. Ex. não exorbitará, em hypothese alguma, das normas que lhe são traçadas pela Constituição. Neste, como em qualquer outro caso, S. Ex. agirá com a serenidade de sempre.»

Foi o Nordeste assolado por terrivel secca, o que obrigou o Thesouro a soccorrer os flagellados, promovendo obras regionaes, distribuindo sementes, ao reaparecerem as chuvas, transportando famintos e mais tarde restituindo-os aos seus lares.

O altruismo dos particulares muito auxiliou o poder publico, promovendo festas de caridade em todo o paiz e remettendo viveres e dinheiro para os patricios perseguidos pelo flagello regional.

Estando o Congresso Nacional reunido, e competindo-lhe resolver a respeito, conforme o espirito da Constituição da Republica, submetti-lhe, em mensagem de 10 de junho de 1915, a questão relativa á dualidade de governo no Estado das Alagoas.

Quanto ao do Rio de Janeiro, de que me occupei na minha anterior mensagem, teve fim deste caso pelo archivamento da respectiva mensagem sobre a intervenção no alludido Estado.

Cada vez mais se torna necessario, como já vos disse, uma nova lei, que venha garantir a verdade nas eleições, precedidas de um alistamento regular, sem as falhas que se notam nos actuaes cujo processo deve ser reformado. Nutro fundada esperança de que o Congresso Nacional, dentro em breve, leve a termo esse importante e inadiavel assumpto, de interesse geral, porque só com as medidas de tal ordem poderão os cidadãos concorrer ás urnas, confiantes nos resultados do pleito.

O Governo tomou a peito pôr termo ás desordens que, por occasião dos pleitos eleitoraes, rebaixavam a Capital da Republica ao nivel de qualquer aldeia sertaneja.

Duas eleições se fizeram sem que a ordem publica fosse seriamente perturbada.

Resta ao Congresso completar a obra, não permitindo que fiquem impunes os autores de abusos commettidos nos recintos onde a policia não tem ingresso.

Foi satisfactorio o estado sanitario da Capital da Republica, no anno de 1915. O coefficiente annual da mortandade foi de 22,54 por 1.000 habitantes. No grupo das molestias evitaveis ha que assignalar a terminação da epidemia da variola do anno anterior e o incremento do numero de casos fataes de febre typhoide e doenças paratyphicas, superior ao anno de 1914 e, por isso exigindo maior somma de trabalho da repartição encarregada de velar pela saude da collectividade.

E' preciso, porém, fazer notar que as origens do mal, para serem efficientemente destruidas, exigem obras federaes e municipaes de certo alcance financeiro, como sejam as que se relacionam com a distribuição da rede de esgotos a zonas urbanas e suburbanas que ainda a não possuem, e a regularização do leito de rios e vallas, e seu capeamento na parte habitada.

A tuberculose manteve elevado, em 1915, o seu quinhão mortuario, tendo sido de 4.438 o numero de obitos. O Governo não se descurou do seu dever relativamente a este assumpto, e, si ainda não pôde enfrentar o problema no seu conjuncto, o que demanda grandes sommas, procurou attenuar os maleficos da peste branca, autorizando o isolamento, em pavilhões especiaes de quantos nelles coubessem regulamentarmente, convido que o Congresso Nacional habilite o Poder Executivo para este effeito, com os precisos creditos.

Iniciou o Governo o pagamento pontual á Santa Casa de Misericórdia da metade das despezas com a manutenção de um hospital para mulheres tuberculosas em Cascadura, em virtude de lei. Abriu quatro arejadas e espaçosas enfermarias para tuberculosos no Hospital S. Sebastião, permitindo a admissão de quantos doentes alli se apresentem. Installou, em cada delegacia de saude um dispensario, de modo que o tuberculoso tenha perto de sua casa o medico, os remedios e outros auxilios de urgencia. Pretende mais ainda, porém depende isso de autorização do Congresso: em vez de obrigar os desgraçados a recolherem-se ao hospital, quando estiverem mais ou menos perdidos, franquear aos chamados tuberculosos fechados um retiro saudavel, alegre sanatorio onde reconstituam as forças e se salvem emquanto fôr tempo.

Para esse fim altamente humano poderá servir o hospital de Jurujuba, si o Congresso não preferir conservar os alienados na ilha do Governador installar os tuberculosos curaveis nos pavilhões já existentes em Jacarépaguá.

Assim ficará o problema da tuberculose atacado por quasi todas as suas faces: dispensario, sanatorio, hospitalização. A

parte referente ás habilitações e aos alimentos é mais da alçada da Prefeitura, com a qual combinará a acção da Directoria Geral de Saude Publica.

Entre os problemas sanitarios que aguardam solução radical, por motivo dos dispendios especiaes que são reclamados, cumpre-me suscitar a vossa attenção para o da extincção da febre amarella em cidades brasileiras que ainda soffrem desse mal evitavel. De tal facto se origina a necessidade da defeza permanente desta Capital contra a possivel invasão da molestia epidemica que tanto contribuiu para seu descredito, acarretando graves empecilhos ás relações commerciaes entre os Estados da Federação. Não ha duvida que urge pôr um paradeiro definitivo a mal tamanho, pela execução da prophylaxia especifica, já coroada de exito em toda parte em que foi integralmente obedecida. Para isto solicito a vossa especial attenção, convido conceder ao Governo os necessarios creditos.

Os convenios sanitarios internacionaes de Paris e Montevideo, assignados pelos representantes do Brasil, este em 1914 e aquelle em 1912, nos obrigaram a manter os nossos portos sufficientemente organizados e providos do competente material sanitario. Para corresponder a tal compromisso, torna-se preciso que o Governo fique devidamente habilitado.

Tendo a malaria reapparecido em Jacarépaguá, na zona pantanosa, e tendo ficado provado, durante a formidavel erupção epidemica de principios de 1915, que a causa principal do alastramento da molestia provém da falta de medicamentos, resolveu o Governo custear, com a verba exigua de soccorros publicos, a manutenção de um posto medico e distribuição gratuita de remedios na zona flagellada. Por sua vez a Prefeitura tomou as providencias que lhe cabiam, para desobstruir brejos e lagôas, onde são gerados os mosquitos transmissores do impaludismo.

No regulamento da marinha mercante e de navegação de cabotagem, approved pelo decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1913, poderiam ser feitas, mediante autorização legislativa, algumas modificações, no sentido de melhorar a sua execução, principalmente na parte relativa á interferencia da Directoria Geral de Saude Publica.

Infelizmente, em virtude das actuaes condições financeiras do paiz acham-se suspensas as obras do Instituto Oswaldo Cruz, onde estão por concluir a bibliotheca, o museu e a sala de cursos, e paralyzadas a construcção do hospital e o acabamento do aquario, agora de grande necessidade para inicio dos estudos de biologia marinha, os quaes serão feitos naquelle importante estabelecimento, visto que se deu a extincção do departamento que no Ministerio do Agricultura, tinha a seu cargo taes pesquisas.

Estou certo que o Congresso Nacional, logo que se offereça oportunidade, autorizará a concessão dos creditos necessarios para a terminação dessas importantes obras.

Por entender que infringe o preceito constitucional, invadindo a esphera das attribuições privativas do Poder Executivo deixei de dar cumprimento ao art. 13 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro-ultimo, sobre a nomeação effectiva, com inobservancia das respectivas disposições regulamentares, de um assistente interino desse instituto.

Continúa a merecer a attenção do Governo o Territorio do Acre, onde foram feitas algumas substituições nos cargos de prefeito.

Urge uma lei geral, remodeladora da justiça e da administração do Territorio, visto que a organização actual é defectuossissima, dá margem aos maiores abusos e cria para o Executivo Federal serias e constantes difficuldades.

De accôrdo com a autorização constante do art. 7º, n. VI, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, orçamento da despeza, foram organizadas as policias militar e civil das diversas prefeituras dentro dos limites alli estabelecidos.

Por não-ter, ainda, sido approvedo pelo Congresso Nacional o capitulo VI do titulo II do decreto n. 9.831, de 23 de outubro de 1912, conforme dispõe o art. 432 e foi solicitado pelo Poder Executivo, em mensagem de 2 de dezembro de 1914, houve necessidade de nomear novos vogaes para os conselhos municipaes no Territorio do Acre, visto estar findo o prazo de tres annos estabelecido no art. 430 do alludido decreto.

Dependente ainda de vossa approvação está, desde já, produzindo bons resultados o decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, pelo qual foram reorganizados o ensino secundario e o superior na Republica.

Restabeleceu-se o antigo rigor nos exames de preparatórios em todo o Brasil, de sorte que diminuiu de mais de 60 % o numero dos matriculados nas academias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Recife. Dos que escapavam das primeiras provas, ainda muitos foram eliminados pelo exame vestibular, que constitue um segundo crivo, para apurar as incompetencias e repellil-as dos cursos superiores.

Segue rigoroso e normal o processo de equiparação dos institutos aos congeneres federaes. Graças a uma disposição inserta na Reforma do Ensino, foi possível enfrentar o problema inadiavel da construcção do edificio para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que será pago com as rendas do proprio instituto, mediante um credito de 3.000.000\$, aberto pelo Banco da Republica. Tambem com o producto da propria renda, não mais distribuida quasi totalmente entre os professores, o Collegio Pedro II concluirá as obras do edificio do Externato.

Completando a organização dada á Bibliotheca Nacional pelo decreto n. 835, de 11 de junho de 1911, creado pela



lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (art. 2º, n. 28), mais um lugar de bibliothecario e supprimido um de sub-bibliothecario. Esta providencia fez desapparecer a anomalia de ser uma das secções dirigida por um funcionario de categoria inferior á dos demais directores.

Foi reorganizada, com proveito para o ensino e sem augmento de despeza, a Escola Nacional de Bellas Artes, que teve novo regulamento, expedido com o decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915.

O regimento interno, de que trata o art. 48, lettra f do alludido regulamento, foi approvedo pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em portaria de 21 de janeiro do corrente anno.

Pelo decreto n. 11.748, de 13 de outubro ultimo, e em virtude da autorização constante do art. 3º, § 6º da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, foi reorganizado o Instituto Nacional de Musica, dando-se-lhe novo regulamento, sem augmento de despeza.

Continúa a Brigada Policial a sua antiga tradição, defensora irreductivel da autoridade constituida. Foi reorganizada, por decreto n. 12.014, de 29 de março ultimo, reduzindo-se o pessoal distrahido para serviço alheio ao policiamento, supprimindo disposições irritantes dos anteriores regulamentos e cercando de garantias os bons elementos.

## GUERRA

De accôrdo com as autorizações dadas pela lei n. 2.924, de 5 de janeiro do anno findo, foram remodelados os diversos departamentos administrativos e technicos do Exercito, supprimindo-se no quadro dos funcionarios de algumas repartições os cargos dispensaveis, respeitados os direitos dos actuaes serventuarios. Essas suppressões produziram uma economia de 69:600\$000.

A remodelação teve em vista, principalmente, definir melhor as attribuições de cada repartição, estabelecendo de modo mais preciso as intimas relações existentes, tanto entre o Gabinete do Ministro e a Directoria de Expediente, como entre a Directoria de Contabilidade e os Ministerios da Guerra e da Fazenda, evitadas aqui tôdas e quaesquer collisões entre os preceitos das duas subordnações a que esta directoria está sujeita.

No Departamento da Guerra, foi preciso separar os serviços de ordem puramente technica e relativos á engenharia, artilharia e saude, dos referentes exclusivamente ao pessoal, dos quaes passou elle a se encarregar. Assim foram creadas as tres directorias de serviços technicos: de Engenharia, Material Bellico e Saude.

Ainda com o fim de definir attribuições, cuja complexidade difficultava a execução dos serviços, foram creadas a

Directoria de Administração e a Intendencia da Guerra, duas repartições que surgiram do desdobramento dos serviços do extinto Departamento da Administração. Não houve accrescimento de despeza com essas separações, antes produzindo-se a economia acima referida, porque a translação dos serviços acarretou necessariamente uma translação do pessoal e do material nelles empregados.

A remodelação geral dos serviços do Ministerio da Guerra está contida nos nove regulamentos approvados pelo decreto n. 11.853 A, de 31 de dezembro de 1915.

Proseguindo na execução do plano de remodelação do Exército, de accôrdo com as autorizações da lei n. 2.924, já citada, foram creadas as Inspeções de Armas e de Serviços, dotando-se, desse modo, o Alto Commando com os órgãos necessarios para tornar effectiva, sobre todas as forças, a sua acção fiscalizadora, e assegurar o preparo e a efficiencia da tropa para a guerra.

Pelo decreto n. 11.540, de 7 de abril de 1915, foi approvado o regulamento para os grandes commandos, commandos de Brigada e de Circumscripção Militar, ficando desse modo especificadas as attribuições dos órgãos de que dispõe o Alto Commando para exercitar sua autoridade e acção directora e administrativa.

Integrada, dessa maneira, com a nova regulamentação das repartições e remodelação a que se refere a Mensagem apresentada ao Congresso no anno findo, e na qual se instituiu a organização divisionaria para a ordem de batalha do Exército, vão sendo tomadas as medidas preparatorias para dotar a Nação com reservas instruidas e em numero sufficiente, meio unico de, com um pequeno Exército como o nosso, assegurarmos a defeza efficaz do paiz.

Uniformizadas as datas de praça dos homens actualmente nas fileiras, e dos que se venham a alistar, a incorporação como a exclusão, será feita em época fixa, o que facilitará a instrucção do contingente, tornando mais efficaz o trabalho dos officiaes.

A renovação da classe sob as bandeiras terá inicio no fim do corrente anno, facilitada, como foi, essa operação, pela lei de fixação de forças, que restringiu a permanencia nas fileiras, por meio de engagements.

Tomadas essas e outras medidas preparatorias, serão preenchidos em novembro futuro, os claros do Exército por meio do voluntariado sem premio, na forma do § 4º do art. 87 da Constituição, e do art. 10 do regulamento approvado pelo decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, e, si este não bastar, será o effectivo orçamentario completado pela incorporação dos cidadãos alistados de accôrdo com a lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908.

Urge que tenha execução o sorteio militar.

Afim de dotar o Exército com os meios necessarios á instrucção efficiente da tropa foram mandadas adaptar as fazendas de Sapopemba e Gericinó, pertencentes ao Ministerio

da Guerra, para campo de instrução das forças da guarnição desta Capital, cedendo o Ministerio da Fazenda o campo de Santo Agostinho, no Curato de Santa Cruz, para os exercicios da Escola Pratica do Exercito.

Pelo decreto n. 11.459, de 27 de janeiro de 1915, ficou regulamentada a promoção ao primeiro posto no quadro de intendentes, estabelecido para isso o concurso entre os sargentos-ajudantes e 1<sup>os</sup>, sargentos com menos de 35 annos de idade e que alliem á robustez physica bom comportamento.

Terminadas as operações de guerra no Contestado, tornou-se necessario deixar ahi um forte destacamento das tres armas, afim de apoiar a acção das policias dos dous Estados, no restabelecimento da ordem; mas, surgindo continuas queixas de um e de outro lado, e a imminencia de serio encontro de forças de um e de outro Estado, foi preciso entregar á tropa federal o policiamento da região comprehendida entre os rios Timbó e Paciencia, com inteira exclusão das forças estaduaes. Essas providencias acarretam, porém, augmento de despezas, principalmente nas verbas de transporte e de etapas.

A guerra actual, que conflagrou quasi toda a Europa, impedindo-nos o recebimento de artigos indispensaveis ás nossas necessidades militares, veio pôr em evidencia que precisamos tomar providencias de modo a prover os estabelecimentos fabris militares com os nossos proprios recursos, ao menos no essencial.

E' pois, urgente desenvolver e completar a Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, afim de podermos preparar completamente e na quantidade necessaria a munição de infantaria, e pôr o Arsenal desta Capital em condições de fabricar os projectis para a artilharía.

O deposito de remonta organizado na Coudelaria Nacional de Saycan vae produzindo bons resultados, auxiliando, por meio de seus reproductores, o melhoramento da raça cavallar, para o que tem attendido aos pedidos de diversos criadores. Dispondo de reproductores dos dous sexos, de puro sangue inglez e arabe, a coudelaria vae obtendo novos reproductores. Todas as despezas, tanto da coudelaria, como do deposito annexo, são custeadas com as suas proprias rendas.

A instrução da tropa tem melhorado constantemente, o mesmo se dando com o preparo dos officiaes nas escolas militares.

E' tambem bastante sensivel o resurgimento das sociedades de tiro, diversas já se tendo reorganizado, e outras augmentado o numero de seus socios.

As vantagens da instrução militar nos collegios e nos outros estabelecimentos civis de instrução vão sendo comprehendidas, tendo no anno findo muitos delles pedido instructores militares.

Paulo-Rio Grande, Therezopolis e linhas complementares do Rio-Grande, e de companhias de navegação, como a Maranhense, a Pernambucana e a Costeira; a rescisão de contractos, como o de Barbará & Filhos; o exame de contractos não ultimados legalmente, como os dos portos de Jaraguá, Corumbá e prolongamento do cães desta Capital, ora affectos ao conhecimento e resolução do Congresso Nacional; a liquidação de contractos de obras e fornecimentos á Central do Brasil e Oeste de Minas, no valor de mais de 80.000:000\$; a verificação de contas da Noroeste do Brasil pela construção da Itapura a Corumbá, apurando-se um saldo a favor do Thesouro de mais de réis 15.000:000\$; a limitação de depositos por parte de empresas que gosam de garantias de juros; a regularização de questões pendentes quanto a pagamentos de quotas de arrendamento e fiscalização, assim como de tomadas de contas; accórdos de resultados vantajosos, como o que foi feito com as Doças de Santos, para marcar o inicio do prazo depois do qual é possível a encampação das obras do porto; o estudo completo de contractos como os da Norte do Brasil, S. Luiz a Caxias, Timbó a Propriá, Viação Bahiana, Victoria a Minas, Goyaz, Santa Catharina e Constructora, em relação a alguns dos quaes já estão sendo redigidas as clausulas para a revisão; são, entre outros, actos que demonstram a sinceridade e firmeza com que o Governo procura executar o programma que se traçou.

E, no meio desses actos de que resultaram economias e cessação de responsabilidades avultadissimas, tratando-se de contractos que sobem a centenas de milhares de contos, conforme algarismos constantes da exposição que me apresentou o Sr. Ministro da Viação em 15 de novembro do anno passado, só um provocou protesto judicial dos interessados: foi o que decretou a caducidade do contracto de construção da Rede Cearense. Mas, ainda neste particular, agi de accôrdo com clausulas expressas do mesmo contracto e forçado pela desidia e incapacidade da companhia, que, fallida, não podia satisfazer ás obrigações que contrahira.

O quadro que se segue indica os creditos orçamentarios votados e as despezas por elles realizadas nos cinco ultimos exercicios:

ANNO	PAPEL		OURO	
	Dotação orçamentaria	Saldo	Dotação orçamentaria	Saldo
1911.....	114.324:666:953	6.330:550:355	10.088:959:100	330:284
1912.....	124.510:380:235	6.430:343:793	12.878:923:677	125:562:385
1913.....	130.988:959:060	6.638:550:528	12.943:714:400	285:698
1914.....	121.160:397:356	1.946:297:250	10.622:059:135	8054
1915.....	101.825:283:556	1.345:957:902	11.036:045:136	11:209:382

timos seis annos, de 1910 a 1915, prova exuberantemente a asserção da reduçção consideravel nas despezas com o Exer-cito Nacional.

Despezas globaes, orçamentarias e supplementares, por exercicio:

1910:	
Papel.....	88.369:309\$925
Ouro.....	750:000\$000
1911:	
Papel.....	90.437:612\$351
Ouro.....	1.300:000\$000
1912:	
Papel.....	84.785:946\$290
Ouro.....	300:000\$000
1913:	
Papel.....	84.452:567\$769
Ouro.....	300:000\$000
1914:	
Papel.....	76.347:012\$656
Ouro.....	250:000\$000
1915:	
Papel.....	71.058:927\$228
Ouro.....	Não houve.

Para o anno corrente o orçamento é o seguinte:

Papel.....	64.814:031\$410
Ouro.....	50:000\$000

### MARINHA

A administração da Marinha, exerceu-se com regularidade e si não houve grandes progressos a assignalar, o que não era possivel em face do momento financeiro, comtudo, foi de notar,

como todos comprehenderam, a directriz traçada pelo Governo para redução das despesas. Devo chamar vossa attenção para a elaboração do orçamento neste exercicio; a experiencia de annos anteriores induz a essa observação. O exercicio de 1915 exigiu um credito supplementar de 7.737:000\$, o que fez montar o exercicio á cifra total de 43.746:000\$000. Para o exercicio corrente o orçamento votado foi de 35.066:000\$, quantia até certo ponto insufficiente em comparação com as da ultima decada; os limites a que póde attingir a redução da despeza estão ultrapassados em muitas verbas.

E' conveniente fazer sobresahir a quanto montam as reduções feitas nas verbas que correspondem ao tratamento do material, comparando-se o periodo de 1907 a 1916, em que a vida do paiz apresentava aspectos differentes.

Aquellas reduções foram: na verba — Munições Navaes — de 33 % a 60 %; na de — Combustivel — 33,3 % a 44,5 %, e na de — Material de Construção Naval — de 40 % a 70 %, isto comparados apenas os numeros das dotações orçamentarias.

Si se accentuar as fluctuações dos preços nos mercados, quer do paiz, quer do estrangeiro, concluir-se-ha que as porcentagens referidas elevaram-se a muito mais.

O carvão, por exemplo, está sendo vendido por preços exorbitantes em todo paiz, além de haver relativa falta nos mercados. Em periodo normal, no anno de 1914, o Ministerio da Marinha fez contracto para aquisição de 50.000 toneladas a 37 « shillings » cada uma ou 27\$750 em nossa moeda.

Pela cotação actual de 120\$ a tonelada e a dotação orçamentaria já reduzida relativamente a outros exercicios, não será possivel adquirir mais de 8.333 toneladas de carvão, o que é por certo absolutamente insufficiente. Esta cifra representa na verba — Combustivel — a extraordinaria redução de 83,3 %. Esta circumstancia deve, pois, ser levada em conta na preparação dos orçamentos.

Para completar a organização administrativa, diversos regulamentos foram promulgados, todos tendentes a manter a unidade administrativa que foi o espirito da remodelação executada pela actual administração. Outros estão em estudos e ser-vos-hão apresentados no correr da presente sessão legislativa. Como mais importante destaca-se o que deve pôr em execução a fusão dos quadros de officiaes de Marinha e engenheiros-machinistas, já adoptada na Inglaterra e nos Estados Unidos ha longo tempo com resultados satisfactorios. Si os principios em que a idéa repousa são por si bastantes para recommendal-a, o exemplo da economia que se espera obter, cerca de 1.500:000\$, confirma o desejo de vel-a realizada.

Ao lado desse regulamento, tereis oportunidade de vos manifestar sobre os que se referem a promoções e quadros de reserva.

O ensino naval, organizado em vista das necessidades da Marinha, teve um funcionamento regular; os resultados obtidos foram satisfactorios. Como complemento, a esquadra esteve em movimento para tirocinio a todo pessoal dos navios. Pela primeira vez foram realizados exercicios de conjuncto com os submersiveis, dos quaes resultou a esperanza de que não longe estará o tempo em que poderemos nos orgulhar de nossa eficiencia naval. Além dos exercicios feitos na medida dos recursos orçamentarios, ainda outros navios estiveram em movimento para garantia da neutralidade que o Governo decretou em face do conflicto europeu. Esse serviço tem tido exito completo. Para manutenção das boas relações internacionaes de que é ciosa a politica do Governo, o cruzador «Bahia» fez uma viagem a Buenos-Aires em maio para assistir as festas da independencia Argentina.

O navio-escola « Benjamin Constant » fez uma longa viagem pela costa do Brasil para attender ás exigencias da instrucção dos futuros officiaes. Ha conveniencia no proseguimento dessas viagens e exercicios. Para este fim deveis contemplar o orçamento da Marinha com as verbas necessarias; ao lado da exigencia da redução das despezas, é preciso ter em conta o preço a que vae attingindo o material em consequencia de circumstancias varias.

As dotações orçamentarias devem estar na proporção deste augmento.

Ainda sobre a movimentação dos navios, deve ser referido o aproveitamento dos transportes de guerra para conducção de mercadorias a portos estrangeiros e aquisição ahi de sobressalentes necessarios ao serviço da Marinha. E' assim que o transporte « Sargento Albuquerque » está terminando sua primeira viagem desse genero com resultados animadores. O transporte « Carlos Gomes » está terminando os concertos indispensaveis para ser utilizado do mesmo modo.

Parte do material fluctuante necessita de reparos urgentes e de material necessario para substituição da tubulação de oito contra-torpedeiros que, estando em regular estado de conservação podem ainda ter vida por mais cinco annos, si fôr feito quanto antes esse serviço. Os dous — scouts — que são o « Rio Grande do Sul » e o « Bahia » e os — destroyers — « Santa Catharina » e « Parahyba » substituiram os tubos de suas caldeiras e fizeram reparo em suas turbinas. Os demais navios tem soffrido os reparos periodicos que são indispensaveis. Tudo tem sido feito no limite das dotações orçamentarias. Melhores resultados poderiam ser obtidos si o aparelhamento do Arsenal de Marinha estivesse na altura dos serviços exigidos. Infelizmente ainda por algum tempo não se poderá dar solução ao problema do preparo de nossos arsenaes; entretanto, nos limites dos orçamentos votados, diversos melhoramentos tem sido introduzidos, quer quanto á aquisição de

machinismos aperfeiçoados, quer quanto ao arranjo e electricificação das officinas, com o que se obtem maior rendimento.

Sabeis que estava resolvida a construcção de um arsenal na ilha das Cobras; os trabalhos de preparação do dique, caes e carreira tinham sido por contracto, concedidos á « Société Française d'Entreprises au Brésil »; o contracto foi rescindido.

Como vêdes, embora com orçamentos limitados, a administração naval não tem estado inactiva. Diversas medidas tem sido postas em pratica; outras estão em estudos. Citei-vos algumas: a distribuição dos officiaes de accôrdo com as respectivas patentes, evitando o abono de gratificações superiores, a regularização do serviço de aquisição de materiaes, a revisão das lotações dos navios e estabelecimentos, a unificação de todos os foguistas numa classe dependente do Corpo de Marinheiros Nacionaes serão outras que concorrerão para se poder organizar um projecto de orçamento que seja a expressão da verdade.

A economia foi o escopo da administração naval. Mas, é preciso notar: economia não é só não despender, é, sobretudo, utilizar-se conveniente e sabiamente dos recursos disponiveis. A Marinha tem contribuido vantajosamente para o equilibrio financeiro; a reduçção de suas despezas tem attingido a milhares de contos de réis; só em pessoal houve uma reduçção de mais de 5.000 praças. O aparelhamento da defeza naval de um paiz exige despezas vultuosas. E' certo que o momento não comporta a soluçção de todos os problemas, mas devemos não esmorecer em procurar dar-lhes inicio. Póde-se dizer que os primeiros passos estão dados; é necessario proseguir.

### VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Na Mensagem que tive a honra de vos dirigir ao ser installada a sessão legislativa do anno passado, accentuei a imperiosa necessidade que havia e que subsiste ainda de retardar ou suspender a execuçção de varios serviços a cargo do Ministerio da Viação e Obras Publicas, dada a situação delicada de nossas finanças, accrescentando que, si providencias nesse sentido podiam ser, como foram, facilmente adoptadas quanto ás obras que estavam sendo executadas por administração, outro tanto não succedia em relação áquellas sobre as quaes tinham sido firmados contractos. No tocante a estas era indispensavel que, conhecidas e examinadas préviamente as responsabilidades exactas que haviamos assumido, procurassemos as soluçções mais convenientes, harmonizando do melhor modo os direitos dos contractantes e os interesses do Thesouro.

Havia, portanto, um trabalho preliminar a fazer, que era apurar a extensão real de nossos compromissos, especialmente sobre viação ferrea e portos, os que mais pesam sobre o orçamento.



Em 31 de dezembro de 1914, os nossos encargos neste particular, eram os seguintes:

Relativamente a estradas:

Em £:

Titulos das missões	Capital circulante
« Rescision Bonds ».....	12.935.480
Estradas do Ceará.....	2.400.000
	<hr/>
	15.335.480

Em francos:

Itapura a Corumbá.....	98.785.000
Estrada de Ferro de Goyaz.....	98.464.500
Viação Bahiana.....	60.000.000
	<hr/>
	257.249.500

ou, ao todo, £ 25.625.460, a que ainda é necessario addicionar £ 600.000, antecipação da emissão de £ 2.400.000 a fazer, nos termos da clausula LX do decreto n. 9.155, de 29 de novembro de 1911, e accôrdo firmado com a Companhia Estrada de Ferro de Santa Catharina, em 26 de dezembro do mesmo anno.

Ao cambio de 12 d., essa importancia representa em moeda nacional 524.509:200\$000.

A emissão de apolices da divida interna para aquisição e construcção de estradas subia, na mesma época, a réis 196.983:000\$000.

Quanto a portos:

Em £:

Porto do Rio de Janeiro (1903).....	8.500.000
» » » » » (1911).....	4.500.000
» » Recife (1913).....	3.500.000
	<hr/>
	16.500.000

Em francos:

Porto do Recife (1909).....	40.000.000
-----------------------------	------------

ou, ao todo, £ 18.100.000.

O capital circulante desses empréstimos é de £ 16.841.000, que, ao cambio de 12 d., representam 336.820:000\$000.

Em 1903, houve tambem uma emissão de apolices da divida interna de 17.300:000\$ para as obras do porto do Rio de Janeiro.

Sommando as parcelas indicadas, encontramos réis 1.075.612:200\$, compromisso que não era e não é susceptivel de redução, exigindo avultadas importancias para o serviço de juros e amortização.

Mas, além d'elle, muitos outros existiam e existem, a saber: em relação a estradas, os de garantias de juros, os de novas emissões de apolices para dar cumprimento a contractos em vigor e os decorrentes da necessidade de obter novos recursos

para os pagamentos a effectuar em dinheiro, uma vez que os saldos dos empréstimos anteriormente realizados seriam insufficientes, em alguns casos, para fazer face ás despesas a que nos obrigaramos.

No que diz respeito a portos: os de garantias de juros a empresas constructoras e arrendatarias e os advindos de obras em andamento, como, por exemplo, as da barra do Rio Grande do Sul, para as quaes não tínhamos recorrido a operações de credito.

As dotações orçamentarias para esse serviço foram, nos seis ultimos annos, as seguintes:

Annos	Total-papel	Total-ouro
1910.....	1.814:500\$824	5.104:063\$353
1911.....	1.862:380\$056	5.999:903\$356
1912.....	953:942\$643	2.999:951\$670
1913.....	1.858:780\$060	8.415:336\$780
1914.....	1.993:780\$056	8.056:672\$770
1915.....	1.993:780\$056	8.674:072\$773

Sendo a dotação orçamentaria de 953:902\$643, papel, e 2.999:951\$676, ouro, insufficiente para o pagamento das garantias de juros referentes ao anno de 1912, foi de accôrdo com o decreto legislativo n. 2.737, de 2 de janeiro de 1913, e o decreto do Poder Executivo n. 9.984, da mesma data, aberto o credito supplementar de 904:850\$413, papel e réis 5.405:121\$094, ouro.

Reduzida a papel, ao cambio de 12 d. a parte ouro, verifica-se que se elevam a mais de 21.000:000\$ da nossa moeda as despesas annuaes com garantias de juros, que só cessarão depois de decorrido o prazo de 30 annos. Continuando as construcções, outros depositos seriam necessarios e a despeza tenderia sempre a crescer, durante muitos annos, pois as garantias já effectivas estão, em geral, ainda longe de seu termo.

#### Novas emissões de apolices:

Segundo o relatório da Inspectoria Federal das Estradas, relativo ao anno de 1914, as novas emissões de apolices seriam approximadamente de 190.000:000\$; mas, attentos os precedentes conhecidos da Madeira-Mamoré, S. Luiz a Caxias e outras estradas, é natural que se tenha duvida quanto ao acerto da previsão.

#### Pagamentos em dinheiro:

Os dados officiaes indicavam que, além dos pagamentos a effectuar pelos saldos dos empréstimos já feitos, seriam ainda necessarios para occorrer ás despesas em dinheiro com a execução integral dos contractos existentes cerca de réis 300.000:000\$000.

Garantias de juros a empresas constructoras e arrendatarias de portos:

Não é possível em relação a estas fixar sommas exactas: as responsabilidades são ora maiores ora menores, correspondendo como correspondem, á differença entre a renda líquida das taxas arrecadadas e os juros a pagar.

O quadro que se segue dá bem uma idéa das alternativas a que estão sujeitos os pagamentos.

ANNOS	PORTOS		
	Pará	Bahia	Rio Grande do Sul
1911.....	1.064:726\$565	448:085\$797	392:117\$091
1912.....	1.327:804\$301	723:432\$179	555:427\$701
1913.....	2.433:167\$598	834:082\$485	1.010:547\$522
1914.....	4.102:924\$131	814:797\$015	1.409:087\$493

Estes pagamentos são em ouro.

Há ainda a adicionar-lhes os do porto da Victoria que, ~~montaram a 197:819\$608.~~

## O R I G I N A L M U L T I L A D A

terias, deixando de calcular previamente os sacrificios a que ella nos arrastaria, e dahi os maiores embaraços a vencer no momento em que tivemos de modificá-la: estavamos presos á letra dos contractos e precisavamos contrariar as resistencias de todos a quem se acenou com melhoramentos que se tornaram irrealizaveis.

Isto, por um lado. Por outro, a necessidade de estudar com segurança os accórdos a fazer, de modo a não perder e inutilizar de todo os esforços despendidos; a não realização da despeza nem sempre importa em bem entendida economia. Felizmente, o exito da acção do Governo vae se accentuando a cada dia que passa. Entramos francamente na phase das combinações finais.

A solução de velhas reclamações, como as da Madeira-Magnó; as revisões de contractos, como os das estradas de São

A disciplina da tropa, que se mantinha em condições lisonjeiras, foi infelizmente perturbada, no fim do anno passado, como já disse, por um grande numero de sargentos da guarnição desta Capital.

Esses inferiores, cedendo á suggestão de pessoas estranhas ao Exercito, e sob o pretexto de trabalharem a favor de um projecto de lei, a elles referente, apresentado á Camara dos Deputados, tomaram parte em reuniões, nas quaes se discutiam questões politicas e se preparava um movimento de perturbação da ordem publica.

A vigilancia das autoridades militares, secundada pela das autoridades civis, não permittiu que se dêsse começo á execução dos planos, que incontestavelmente trariam graves perturbações e sacrificios de vida, sem contudo haver probabilidades de exito final.

Foram presos os primeiros indicados como fazendo parte do movimento, e aberto um inquerito, que provou estarem nelle envolvidos com maior ou menor culpabilidade, 243 sargentos e 14 praças de menor graduação. O numero, embora grande, em absoluto, é todavia menor do que a metade dos sargentos em serviço nos corpos desta Capital, onde havia mais de 600 inferiores.

Não se tendo chegado a iniciar o movimento sedicioso, foram essas praças castigadas com o maximo das penas disciplinares, e, em seguida, excluidas, por não convir á disciplina do Exercito sua permanencia nas fileiras.

E, por certo, lamentavel esse acto de indisciplina, mas convém notar, para honra do Exercito, que, sendo os sargentos os intermediarios entre os officiaes e as praças, não conseguiram interessar nos seus planos um unico official, nem tiveram prestigio para arrastar os soldados de suas unidades, que se conservaram fieis aos seus deveres, cumprindo sem vacillações todas as ordens relativas á prisão e escola dos sargentos culpados; mesmo um destes, que tentou sublevar a guarda que commandava, foi nisso obstado pelo cabo da mesma.

No tocante ás despezas, apresenta o Ministerio da Guerra sensível concurso para o equilibrio das finanças publicas, com a accentuada differença para menos, não só quanto a seus creditos orçamentarios, como em relação aos supplementares.

E maior ainda não é tal decrescimo, dada a circumstancia de necessitar o Governo da conservação, em operações de guerra no Contestado, de grande parte de suas forças de terra, o que acarretou a continuação inevitavel de um effeito superior ao orçamentario, além das despezas avultadas e imprescindiveis decorrentes da mobilização e manutenção de numerosa força em pé de guerra. Dahi ter sido precisa, no anno proximo passado, a concessão do credito supplementar ao orçamento de 1915, de 6.577:684\$009.

Entretanto, apesar dessa situação anormal, felizmente conjurada, a demonstração infra das dotações orçamentarias e supplementares concedidas ao Ministerio da Guerra, nos ul-

## Creditos e pagamentos em apolices:

Annos	Credito aberto	Despeza paga
1911.....	35.000:000\$000	34.925:071\$098
1912.....	50:000.000\$000	49.780:409\$548
1913.....	55.000:000\$000	48.607:349\$374
1914.....	20.000:000\$000	19.975:000\$000
1915.....	25.000:000\$000	22.484:479\$753

## Creditos extra-orçamentarios:

ANNOS	CREDITOS SUPPLEMENTARES		CREDITOS EXTRAORDINARIOS E ESPECIAES	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro
1911.....	3.700:193\$337	50:639\$174	24.076:389\$332	245:622\$818
1912.....	1.280:624\$412	5.405:121\$094	45.515:071\$323	—
1913.....	—	—	7.951:757\$101	1.372:175\$818
1914.....	1.160:174\$317	549:335\$207	70.230:000\$000	—
1915.....	1.346:290\$890	—	13.817:153\$354 (*)	910:727\$036

(\*) Inclusive 7.200:000\$ para obras na zona flagellada.

E' de notar que algumas despezas existem que não figuravam nos orçamentos, como, por exemplo, as que correm por depositos especiaes e as que são custeadas pela caixa de portos. Estas ultimas já foram, em parte, incluídas no orçamento em vigor; mas a medida deve ser generalizada, de modo a que, embora elevadas, as cifras correspondam com exactidão ás despezas que terão de ser realmente feitas.

De accôrdo com as autorizações constantes da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, foram reformados os regulamentos da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas pelo decreto n. 11.442, de 13 de janeiro de 1915; da Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial pelo decreto n. 11.456, de 20 de janeiro; da Inspectoria Geral de Illuminação pelo decreto numero 11.457, da mesma data; da Inspectoria Federal das Estradas pelo decreto n. 11.469, de 27 de janeiro; da Inspectoria de Obras contra as Seccas pelo decreto n. 11.474, de 3 de fevereiro; da Repartição de Aguas e Obras Publicas pelo decreto n. 11.515, de 4 de março; da Repartição Geral dos Telegraphos pelo decreto n. 11.520, de 10 de março; da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes pelo decreto n. 11.526, de 17 de março, e da Inspectoria de Esgotos da Capital Federal pelo decreto n. 11.565, de 28 de abril de 1915.

As despezas com o pessoal da Secretaria de Estado, Inspectoria Federal de Estradas, Inspectoria de Obras contra as Seccas, Inspectoria Geral de Illuminação, Repartição Geral dos Telegraphos, Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial, Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e Fiscalização

do Porto do Rio de Janeiro, Inspectoria de Esgotos da Capital Federal e Repartição de Aguas e Obras Publicas, que se elevavam a 22.273:090\$, ficaram reduzidas a 19.667:465\$, o que demonstra uma differença para menos de 2.605:625\$000.

Durante o anno de 1915, nas vias ferreas fiscalizadas pela Inspectoria Federal das Estradas, os serviços das linhas em trafego foram effectuados sem occorrencias dignas de nota.

Nas linhas em construcção o prosequimento das obras resentiu-se das circumstancias especiaes decorrentes da conflagração européa, importando as medições provisórias de obras contractadas em quantia sensivelmente inferior ao total dos certificados expedidos em 1914, conforme se verifica do quadro a seguir:

## 1914:

Em apolices.....	35.826:700\$808
» dinheiro.....	19.510:960\$897
<b>Total.....</b>	<b>54.337:661\$505</b>

## 1915:

Em apolices.....	17.492:848\$277
» dinheiro.....	6.298:505\$397
» ouro, £, á Estrada de Ferro Madeira Mamoré.....	899.256

Resulta que o novo onus do Thesouro corresponde tão sómente aos juros das novas apolices emittidas para o pagamento de 17.492:848\$277, importancia muito inferior aos dos exercicios anteriores.

As quotas de arrendamento apuradas no exercicio de 1914 importaram em 4.439:901\$794, não computada a da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré correspondente ao 2º semestre.

Ainda não puderam ser verificadas nem foram arrecadadas todas as quotas referentes ao anno de 1915, estando apenas apuradas as de algumas estradas na importancia total de 1.322:597\$475. Cumpre, entretanto, notar que estas importancias podem ainda soffrer alterações, devido a terem sido annulladas para verificações mais precisas as tomadas de contas da « Great Western of Brasil Railway Company » referentes aos dous semestres de 1914 e a do 2º semestre de 1915.

Como consequencia de inaugurações a extensão total da Viação Geral da Republica e das linhas fiscalizadas pela Inspectoria Federal das Estradas passou a ser respectivamente de 15.005<sup>km</sup>,976 e 26.281<sup>km</sup>,823, contra 14.786<sup>km</sup>,533 e..... 26.062<sup>km</sup>,380 em 1914.

A Estrada de Ferro Madeira-Mamoré acha-se em regimen de trafego normal em toda a sua extensão embora não estejam ainda concluidas todas as dependencias, funcionando algumas estações em edificios provisórios, restando proceder-se á medição para liquidação definitiva das contas de construcção.

É nesse intuito submetti á apreciação do Congresso Nacional, em mensagem de 23 de junho de 1915, a exposição que me fôra apresentada pelo Ministro da Viação e Obras Públicas quanto á necessidade de ser solicitada a precisa autorização para ser aberto um credito extraordinario na importancia de 150:000\$, afim de ser effectuada a medição final dos trabalhos de construcção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Depende, assim, de resolução do Congresso Nacional, a execução desses serviços.

A Estrada de Ferro do Tocantins continua, como no anno anterior, a manter apenas em trafego uma extensão de 45 kilometros.

A construcção dos 376<sup>km</sup>,436 da Estrada de Ferro de São Luiz a Caxias proseguiu, executada simultaneamente em diversos trechos, estando a via permanente assentada na extensão de 251<sup>km</sup>,900, em segmentos distanciados uns dos outros.

Tendo a «South American», arrendataria da Rêde Cearense, cuja extensão em trafego é de 758<sup>km</sup>,864, deixado de attender a todas as providencias de ordem administrativa, para dar exacto cumprimento ás obrigações contractuaes, especialmente na parte relativa á construcção, cujas obras foram por ella suspensas, tornou-se indispensavel que o Governo agisse a bem dos interesses da União, decretando a caducidade do respectivo contracto, sob os fundamentos constantes do decreto n. 11.692, de 25 de agosto de 1915.

As obras dos prolongamentos passaram a ser feitas administrativamente correndo as despezas por conta do deposito destinado a esses trabalhos, e o serviço do trafego ficou sendo custeado por conta da renda arrecadada nas suas linhas, conforme é declarado no decreto n. 11.750, de 22 de outubro, até que o Congresso Nacional resolvesse sobre o assumpto, o que fez no orçamento em vigor.

A Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte continua a manter em trafego a extensão de 144<sup>km</sup>,308, estando em construcção 65, sendo 38 kilometros de Lages a Caicó e 27 de Lages a Macau, já se tendo procedido á inauguração da grande ponte metallica sobre o rio Potengy.

Na rêde a cargo da «Great Western of Brasil Railway Company», que dispõe de 1.617<sup>km</sup>,412 de linhas em trafego, continuam paralyzados os trabalhos de construcção.

Na Rêde de Viação Geral da Bahia, com a extensão total de 1.708<sup>km</sup>,543 em trafego, de 442<sup>km</sup>,325, em construcção e 1.808<sup>km</sup>,049 com estudos approvados, foram entregues ao trafego 84<sup>km</sup>,569, durante o anno de 1915, sendo 73<sup>km</sup>,119 entre Rosario e Propriá e 11<sup>km</sup>,450 do ramal de Murta a Capella.

Acham-se em trafego na Estrada de Ferro Victoria á Minas 590<sup>km</sup>,678, em construcção 41<sup>km</sup>,984, com estudos approvados 248<sup>km</sup>,542.

O prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá a Iguaba Grande, com 65<sup>km</sup>,690 de extensão, já se acha concluido, estando actualmente em trafego 131<sup>km</sup>,590 dessa estrada.

Na Estrada de Ferro Therezopolis, em virtude da revisão do seu contracto, vae ser reconstruida a linha actualmente em trafego, que será prolongada apenas até Sebastiana. Foram já approvados os estudos de reconstrucção entre Raiz da Serra e Therezopolis e de um pequeno trecho de Therezopolis a Varzea. A revisão teve por principal objectivo reduzir os grandes encargos para a União decorrentes do primitivo projecto.

A extensão total das linhas que constituem a Estrada de Ferro de Goyaz é de 1.546<sup>km</sup>,229, estando em trafego 471<sup>km</sup>,621, em construcção 571<sup>km</sup>,035 e com estudos approvados 503<sup>km</sup>,573.

Attingiu a 1.249<sup>km</sup>,671 a extensão em trafego na Rede Sul Mineira em 1915, tendo sido nesse periodo terminada a construcção do trecho de 29<sup>km</sup>,300 entre Guaxupé e Biguatinga. No ramal de Tres Corações a Lavras ficou concluido o preparo do leito e foram assentados mais 16 kilometros de via permanente, achando-se em construcção nas diversas linhas 242<sup>km</sup>,792.

Na rede a cargo da Companhia S. Paulo-Rio Grande foi entregue ao trafego o trecho de 53 kilometros entre Jaguarihyva e S. José da Boa Vista, do ramal de Paranapanema, e foram concluidos os trabalhos de reforço das pontes que já não offereciam a necessaria segurança dada a distribuição de cargo resultante do peso do material rodante e de tracção e da composição de trens actualmente reclamada pelo serviço do trafego. A revisão do contracto desta companhia permittiu reduzir os compromissos assumidos pelo Governo, sendo consolidadas pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro do corrente anno, as clausulas dos contractos anteriores para ficarem definidas com mais clareza e precisão as relações de direito entre o Governo e a companhia.

A extensão em trafego da Rede de Viação do Rio Grande do Sul ficou accrescida de 2<sup>km</sup>,484, de Sant'Anna do Livramento á fronteira e do trecho concluido na linha de S. Pedro á margem esquerda do Jaguary, com a extensão de 11<sup>km</sup>,380 entre S. Pedro e o povoado do mesmo nome. Foi revisto o contracto para a construcção das vias ferreas de S. Pedro a S. Luiz e S. Borja e prolongamento do ramal de Quaraby e Alegrete, reduzindo-se as obras a executar e os encargos do Thesouro.

Foi inaugurada a ponte internacional sobre o Quarahim.

A extensão das linhas em trafego na Estrada de Ferro Central do Brasil, em 31 de dezembro de 1915, era de..... 2.289<sup>km</sup>,928, sendo 904<sup>km</sup>,935, de bitola larga de 1<sup>m</sup>,60;..... 1.236<sup>km</sup>,658 de bitola estreita de um metro e 148<sup>km</sup>,335 de bitola mixta, estando em construcção 142<sup>km</sup>,103, de bitola larga na linha de Bello Horizonte.

Durante o anno ficou concluido o cadastro da linha do Centro, no trecho de Entre Rios a Barra Longa, feita, assim, a ligação com a do Rio das Flores.

O serviço do trafego tem sido muito regularizado, não obstante resentir-se a parte referente ao transporte de viajantes, da insufficiencia de carros, e lutar a divisão do trafego



com sérias dificuldades para a iluminação dos carros, devido à carencia absoluta de material.

A receita total da estrada, no anno de 1915, elevou-se a 41.808:567\$, que se discrimina, comparativamente á de 1914, em:

	1915	1914
Receita do trafego.....	39.209:425\$000	37.115:493\$000
Por conta de ministerios, Estados e Prefeitura.....	2.213:285\$000	3.110:344\$000
Arrecadada pela thesouraria.....	318:724\$000	183:536\$000
Receita ficticia.....	67:133\$000	457:340\$000
	<hr/>	<hr/>
	41.808:567\$000	40.866:713\$000

donde se verifica haver um excesso nas receitas do trafego, em 1915, de 2.093:932\$ e 941:854\$ na receita total.

O credito orçamentaria votado para as despesas da estrada em 1915, na importancia de 35.248:535\$, foi insufficiente para o seu custeio, o que me levou a solicitar-vos, por mensagem de 30 de junho do mesmo anno, um credito suplementar na quantia de 16.341:969\$500.

Com o fim de diminuir a despeza da estrada foi determinada a substituição do carvão mineral pelos combustiveis oleoso e lenhoso.

A extensão das linhas em trafego na Estrada de Ferro Oeste de Minas era, em 31 de dezembro de 1915, de 1.693<sup>km</sup>,716, representando um acrescimo de 127<sup>km</sup>,608 sobre a extensão trafegada anteriormente, em 31 do mesmo mez do anno anterior augmento esse decorrente da inauguração dos trechos de 69<sup>km</sup>,554 na linha de Divinópolis a Santo Antonio do Monte, e de 58<sup>km</sup>,054 na de Cedro a Arantes. Nessa extensão total das linhas em trafego acham-se comprehendidos 208 kilometros de navegação 721<sup>km</sup>,217 com bitola de 0<sup>m</sup>,76, 749<sup>km</sup>,188 com bitola de um metro e 15<sup>km</sup>,311 com bitola mixta.

Attendendo a necessidades locais e tendo em vista as vantagens colhidas com o augmento de renda da estrada, a directoria creou em 1915 trens de suburbios entre Bello Horizonte e Capella Nova, serviço que tem sido effectuado com resultados proveitosos.

A receita e despeza importaram em 1915, respectivamente, em cerca de 4.269:169\$986 e 4.265:172\$879.

Nas linhas ferreas e fluvial foram transportados durante o anno 343.942 passageiros, 37.011 animaes, 5.238.600 kilos de encomendas e 113.286.600 kilos de mercadorias, sendo transmittidos 33.521 telegrammas.

O trafego da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá conservou-se normal durante o anno, apesar de se resentir da falta de material rodante e não estarem concluidas todas as obras.

O tráfego da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá conservou-se normal durante o anno, apesar de se resentir da falta de material rodante e não estarem concluidas todas as obras.

O trecho conhecido pela designação de — Pantanal —, em uma extensão total de 42 kilometros, a partir de Porto Esperança, e bem assim a tangente do Rodrigo, proxima á estação de Guaycurús, ainda estão muito abaixo do nivel definitivo, de modo que nas enchentes ficam alagados, podendo mesmo occasionar a suspensão do tráfego.

Todas as obras de arte, desde Campo Grande até Esperança, 380 kilometros, ainda são provisórias, sendo que as tres grandes pontes, duas sobre o rio Aquidauana e uma sobre o Miranda, exigem ou substituição pelas vigas metallicas definitivas ou obras de consolidação de elevado dispendio.

A crise de transporte actual veio crear para esta estrada uma situação especial, em relação ao Estado de Matto Grosso, tornando o seu tráfego muito mais intenso.

A estrada, porém não está aparelhada para auxiliar effizamente o progresso que se nota principalmente no Sul do Estado, especialmente por não haver sido ainda construida a ponte sobre o rio Paraná e pela insufficiencia de material rodante.

Apezar de todas as difficuldades as rendas da estrada vão crescendo gradativamente, ao mesmo tempo que se estabilizam as despesas de custeio.

Em 1914 a renda propria da estrada foi de 539:223\$940, e em 1915 de 706:265\$235, não estando, porém, ainda toda apurada.

A despeza que em 1914 só com o pessoal importara em 2.867:605\$842, baixou em 1915 a 2.193:779\$925, devendo ainda ser menor no corrente anno.

A despeza com o material foi em 1915 de 541:841\$043 e no corrente exercicio será de 573:110\$, de accôrdo com o orçamento approvedo.

Em 21 de agosto de 1915 procedeu-se á medição final dos trabalhos executados pela Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brasil no trecho de Itapura a Porto Esperança, durante o periodo de seu contracto, rescindido pelo decreto n. 10.533, de 23 de outubro de 1913.

Essa medição serviu de base ao balanço definitivo para a apuração das contas daquella companhia para com o Thesouro Nacional, balanço que accusa um debito de/mais de ..... 15.000:000\$ contra a Noroeste.

A companhia, em declaração annexa ao mesmo balanço, não nega sua divida, apenas resalva algumas parcellas, cujo pagamento reclama, como acto de equidade.

A conflagração européa, occasionando enorme diminuição no nosso intercambio commercial com os paizes estrangeiros, em vista das difficuldades e perigos da navegação, o que deu lugar á exaggerada carestia dos fretes, determinou em 1915 o incremento do tráfego da marinha mercante nacional, não só

em relação aos transportes para o exterior, como também relativamente ao proprio intercambio estadual da Republica.

A sensível differença do movimento de trafego pôde ser constatada pelo exame da demonstração a seguir, organizado pela Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial e referente aos annos de 1914 e 1915, indicando as cifras relativas aos transportes para os portos americanos e europeus:

	Numero de volumes	Peso em kilos	Fretes
<b>New-York :</b>			
1915.....	1.680.756	98.856.466	3.549:169\$870
1914.....	459.067	27.576.206	681:868\$200
<b>New Orleans :</b>			
1915.....	563.043	33.344.080	1.686:911\$600
1914.....	—	—	—
<b>Barbados :</b>			
1915.....	6.850	649.349	13:372\$000
1914.....	—	—	—
<b>Montividéo :</b>			
1915.....	649.270	25.903.339	740:516\$000
1914.....	620.577	24.678.882	808:843\$000
<b>Buenos-Aires :</b>			
1915.....	363.107	10.262.535	370:472\$000
1914.....	101.706	5.828.626	122:609\$000
<b>Suecia :</b>			
1915.....	245.013	15.890.700	2.435:960\$329
1914.....	—	—	—

**RESUMO**

1915.....	3.508.039	184.906.549	10.796:401\$799
1914.....	1.181.340	58.083.714	1.613:320\$200

Os dados acima referem-se apenas ao Lloyd Brasileiro e á Companhia Commercio e Navegação, que executou o serviço de transporte para a Suecia.

A necessidade de obstar a alienação de navios nacionaes, desde que se verificou já haver sido concluida a de varias unidades da nossa marinha mercante, motivou a expedição do decreto n. 11.806, de 9 de dezembro de 1915, pelo qual foram declarados de necessidade publica, enquanto durar a guerra européa, os navios nacionaes, para os effeitos de sua desapropriação.

O resumo seguinte permite o confronto de dados essenciaes referentes aos serviços de navegação executados em 1914

## CONGRESSO NACIONAL

e 1915 pelas companhias e empresas fiscalizadas pelo Governo e pelo Lloyd Brasileiro, hoje pertencente ao patrimonio nacional:

	1915	1914	Differenças constatadas em 1915
Numero de viagens redondas..	1.781,5	2.004,5	- 223
» » milhas percorridas.	8.132.375,5	3.125.210,5	+ 5.007.165
Passageiros de 1ª classe.....	84.010	96.328	- 12.318
» » 3ª classe.....	96.842	106.239	- 9.397
Recetta de passagens.....	8.374.329\$558	8.799.042\$380	- 424.712\$822
Numero de volumes.....	29.366.167	29.977.422	- 611.255
Peso de cargas (kilos).....	1.506.985.948	1.188.425.000	+ 318.560.948
Frete de cargas.....	47.315:688\$948	29.253:319\$200	+ 18.062:359\$748
Numero de animaes.....	10.155	23.987	- 13.832
Frete de animaes.....	218:972\$750	172:794\$240	+ 46:178\$510
Consumo de combustivel (kilos)	331.201.638	385.308.000	- 4.106.362
» » lubrificantes (litros)	412.193	425.033	- 12.840
» » estopa (kilos).....	47.891	60.305	- 12.414
Recettas diversas.....	59:321\$450	-	+ 59:321\$450
Renda bruta total.....	55.938:312\$706	38.225:165\$320	+ 17.713:146\$386

Convem entretanto notar que excluindo-se dos totaes de 1914 as parcelas correspondentes á Empresa de Navegação Sul-Rio Grandense, á Empresa de Navegação Bahiana, á Empresa de Navegação Lorentzen, á Empresa de Navegação La Roque, Frota & Comp. e á Empresa de Navegação Rio-São Paulo, cujos dados em 1915 não se acham incluídos neste resumo por não se acharem nesse anno sob a fiscalização do Governo, as diferenças passariam a ser as seguintes:

	Menos	Mais
Numero de viagens redondas...	138	
» » milhas percorridas..		111.048
Passageiros de 1ª classe.....	7.148	
» » 3ª classe.....	5.513	
Recetta de passagens.....	226:808\$172	
Numero de volumes.....	449.085	
Peso de cargas (kilos).....		304:401\$948
Frete de cargas.....		19.069:260\$308
Numero de animaes.....	9.730	
Frete de animaes.....		103:520\$010
Consumo de combustivel (kilos).	5.965.638	
» » lubrificantes (litros).	4.449	
» » estopa (kilos).....	9.760	
Recettas diversas.....		59:321\$450
Renda bruta total.....		19.005:293\$596

dados que demonstram notavel augmento de rendas para as empresas e companhias de navegação fiscalizadas pelo Governo.

Os serviços dos portos de mar, quer de construcção, quer de exploração, soffreram no decurso do anno passado sensível depressão, tanto na execução das obras, como principalmente

quanto aos resultados economicos do trafico, em consequencia das graves perturbações que a guerra europeia trouxe ao movimento maritimo mundial e ás transacções commerciaes entre os paizes todos, não só das nações belligerantes, como tambem das que se conservaram neutras.

No porto de Manaós nenhuma obra nova foi levada a effeito, consistindo os serviços executados em simples reparações e conservação nos armazens, fluctuantes e outras dependencias do porto. Devido á grande redução ou movimento commercial cinco dos seus armazens foram fechados, havendo na renda arrecadada de 1.898:142\$824 um decrescimo de cerca de 14 % comparada com a do anno anterior.

No porto do Pará as obras a cargo da companhia «Port of Pará» limitaram-se aos serviços de dragagem para a conservação do canal e ao proseguimento das obras do novo deposito de inflammavéis e explosivos, que está sendo construido em Miramar. A renda bruta foi de 3.542:674\$940, inferior de 15,36 % á do anno precedente.

Nos portos de S. Luiz do Maranhão, de Amarração, de Fortaleza, de Natal, de Cabedello e de Aracajú, foram effectuados serviços administrativos de fixação de dunas, de dragagem e outros trabalhos dentro dos credits abertos para cada porto.

Os serviços do porto do Recife, que tinham sido suspensos em agosto de 1914, firam recommçados em meados do anno findo, achando-se actualmente perfeitamente regularizados, mas limitados ao maximo mensal de trabalhos no valor de 1.000.000 de francos, em virtude de um accôrdo firmado com a «Société de Construction du Port de Pernambuco» a cujo cargo se acha a execução das obras.

Sobre uma extensão de 850 metros de cães de oito metros d'agua, inteiramente concluidos, acham-se construidos tres armazens e dous galpões, sendo que a terminação de mais dous armazens e um galpão depende apenas do calcamento interno.

O respectivo trecho de cães já está aparelhado de vias ferreas e, em parte, de guindastes de meio portico, e os armazens e galpões providos de pequenos guindastes internos.

A usina que terá de fornecer energia electrica não só para o movimento desses aparelhos como para a illuminação, já está prompta para funcionar, e as canalizações electricas já em parte assentes.

A muralha do cães de 10 metros d'agua ficou terminada na extensão de 411 metros com o aterro bastante adiantado, feito de areias dragadas; e do lado de Santa Rita o cães de oito metros acha-se com a sua muralha construida em toda a extensão projectada de 320 metros, lá tendo sido iniciada a construcção do cães de protecção aos aterros em direcção a Cinco Pontas.

A ponte sobre o rio Capiberibe, que ligará essas secções do cães, já está com os encontros e quatro pilares, para os vãos fixos, e o pilar central para o vão movel, concluidos, e com a montagem da superstructura metallica iniciada.

Os serviços de construção do quebra-mar, que estiveram suspensos por diversas vezes, recommençaram regularmente em outubro com o desenvolvimento dos annos anteriores, attingindo a extensão construída a 1.115<sup>m</sup>,58 e restando para a sua conclusão apenas 131<sup>m</sup>,42, proseguindo tambem, embora morosamente, a construção do molhe de Olinda.

No porto da Bahia os serviços executados constaram de dragagem, aterro, aparelhamento do cães de oito metros, conclusão do armazem n. 7, contiguo ao cães e de outros trabalhos complementares.

No prolongamento do quebra-mar interior houve apenas um avanço de 30 metros.

Estão em trafego 925 metros de cães, com seis armazens, sendo a renda bruta de 2.962:254\$140 em 1915.

No porto da Victoria continuaram paralyzadas todas as obras.

No porto do Rio de Janeiro continuaram a ser executadas por administração as obras referentes ao escoamento das aguas pluviaes, reparações de calçamentos, arborização, demolições de alguns predios e outros pequenos serviços na esplanada aterrada atrás dos novos cães e nos terrenos que resultaram do arrazamento do morro do Senado, dos quaes foram vendidos 13 lotes, sendo apurada a importancia total de 149.907\$160.

Os serviços de exploração commercial do porto continuaram a cargo da « Compagnie du Port de Rio de Janeiro », importando a renda bruta arrecadada em 6.524:803\$124, verificando-se uma differença para menos, comparada com a do anno anterior, de 487:727\$411. Dessa renda arrecadada coube ao Governo, em virtude do contracto em vigor, a importancia de 3.374:860\$042.

No porto de Santos, concedido á Companhia Docas de Santos, as obras executadas durante o anno findo consistiram em calçamento de ruas e pateos, na conclusão do armazem externo n. VII, aterro da faixa destinada aos tanques para oleo, inicio da construção de dous desses tanques, conclusão da casa de transformadores, encanamentos, bombas, etc.

A receita bruta da exploração do porto foi de 16.914:971\$610 em 1915, verificando-se um decrescimo de 11,57 %, comparada com a do anno precedente.

No porto de Paranaguá foram concluidos os estudos da zona, que comprehende as obras projectadas para o melhoramento do porto, e o levantamento topo-hydrographico do rio Laranjeiras, para abertura do canal do Varadouro, destinado a ligar os Estados do Paraná e S. Paulo.

Em Santa Catharina foram construidos pela respectiva commissão administrativa de estudos e obras dos portos, em Florianopolis 73 metros de muralha, á margem direita do corrego da Bulha, continuando o aterro atrás do cães e proseguiram os trabalhos de abertura do canal da Laguna ao Araranguá. Na barra de Itajahy o guia corrente teve um avanço de 55 metros.

Na barra do Rio Grande do Sul proseguiram os trabalhos de construcção dos molhes para o aprofundamento e protecção do canal de navegação, avançando o de Leste 193 metros, e o de Oeste 1.162, ou seja, ao findar-se o anno, um total de 3.927 metros para o primeiro e de 4.000 para o segundo.

Com o progressivo augmento dos molhes durante o anno passado, a profundidade d'agua no passe da barra foi augmentando, sendo que pelo levantamento da planta executada a 13 de dezembro, verificou-se ter ella attingido a 7<sup>m</sup>,1 sob o plano de referencia adoptado.

A « Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul », a cujo cargo se acham as obras da barra do Rio Grande, deu tambem regular andamento ás obras de construcção do novo porto que fazem parte do seu contracto. Os principaes trabalhos alli executados durante o anno passado consistiram na construcção de armazens com uma área coberta de 5.433 metros quadrados, linhas ferreas na extensão de 4.101 metros, calçamento de ruas e pateos em 22.716 metros quadrados e 907 metros de muro e gradil para fechamento da faixa commercial do cães, proseguindo os serviços de installação de força e luz, do abastecimento d'agua, dos esgotos e drenagem, assim como a construcção dos depositos de carvão e de inflammaveis.

Em 15 de novembro do anno passado foi inaugurada a exploração de 1.000 metros de cães, tendo em mez e meio de tráfego atracado ao cães 95 navios, e elevando-se o movimento de mercadorias a 24.497 toneladas e a 199:823\$400 a renda bruta.

Da renda em papel arrecadada nos serviços dos portos foi recolhida a quantia de 2.686:773\$903 para ser escripturada a favor da Caixa Especial dos Portos; e a renda de 2 %, ouro, arrecadada durante o exercicio de 1915 foi de 4.775:906\$177, ouro, assim discriminada: na Capital Federal 3.002:725\$752 e nos Estados 1.773:180\$425.

Foram distribuidos creditos no valor total de 3.282:540\$ para as despesas nos portos, a serem debitadas á Caixa Especial sendo 687:500\$ para a administração central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e 2.595:040\$ para os differentes portos.

Por conta dos fundos especiaes de empréstimos foram distribuidos mais os seguintes creditos: para o porto do Rio de Janeiro 1.751:932\$036, e para o porto do Recife 630:000\$000.

Deve-se ainda levar a debito da Caixa Especial de Portos a quantia de £ 429.250 ou 3.816:032\$500, ouro, dos juros do empréstimo de £ 8.500.000 e mais 865:000\$, papel, de juros do empréstimo interno.

Elevam-se a mais de 6.300:000\$ outros compromissos a satisfazer, em ouro, provenientes da garantia de juros ás companhias constructoras dos portos do Pará, Bahia e Rio Grande do Sul.

O Governo Federal, aproveitando-se da autorização conferida pelo n. XVII do art. 17 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, expediu o decreto n. 8.313, de 20 de outubro

terminal da antiga linha, bem como na construção do trecho compreendido entre Amarração e Parnahyba.

Pelas verbas orçamentarias da Inspectoria das Seccas, foram construidos, durante o anno, mais quatro açudes publicos, sendo tres no Estado do Rio Grande do Norte e um no de Sergipe, e projectados mais 10 açudes publicos, dos quaes dous no Estado do Piauhy, um no do Ceará, um no do Rio Grande do Norte um no de Pernambuco, um no de Alagôas e quatro no da Bahia.

Os poços perfurados pela inspectoria ascendem presentemente a 352, entre publicos e particulares, disseminados em 64 municipios do Nordeste brasileiro, do Piauhy á Bahia, inclusive, sendo que 268 já se acham com uma média de 3.000 litros de vasão, por hora, prestando os melhores beneficios ás localidades onde foram abertos e suas circumvizinhanças.

A inspectoria, apesar de ter deliberado não proceder mais a perfurações na zona littoranea, para restringir-se á zona sertaneja, onde mais se faz sentir a falta d'agua, viu-se, devido á grande secca, na contingencia de mandar abrir diversos poços, a pedidos insistentes de particulares e das autoridades locaes, na capital do Ceará e em algumas localidades proximas, por se ter ahí tornado muito sensível a escassez d'agua.

A renda do Correio, propriamente dita, referente ao anno de 1915, atingiu a 8.353:863\$683, não incluindo o trimestre adicional. Comparada essa renda com a que foi apurada até 31 de dezembro de 1914, na importancia de 8.931:710\$800, verifica-se um pequeno decrescimo que deve ser attribuido ás circumstancias decorrentes da crise economica e guerra européa.

A despeza conhecida até 31 de dezembro importava em 18.704:708\$290, sendo 16.873:798\$798 com o pessoal e..... 1.830:909\$492 com o material.

Existiam em deposito nas casas fortes da directoria geral, em 31 de dezembro ultimo, a importancia de 492.626:373\$130, em sellos e outras formulas de franquia. Foram conferidos formulas e sellos vindos de Nova York do «American Bank Note», na importancia de 184.417:437\$780, durante o anno. No mesmo periodo foi enviada a administrações postaes, succursaes e agencias do Districto Federal, a importancia de réis 41.081:507\$780 de sellos.

O movimento de vales postaes, embora consideravel, apresentou uma pequena diminuição em relação ao anno anterior, quanto ás quantias depositadas. Assim é que em 1915 foram emittidos 301.787 vales na importancia de 38.162:366\$, contra 283.965 vales no valor de 40.549:317\$900, em 1914. A renda produzida pela emissão atingiu a 334:657\$050, contra réis 344:541\$800, em 1914.

Em virtude da guerra européa está suspenso o serviço de vales internacionaes, sendo, porém, pagos 338 vales na importancia de frs. 55.535,38.

Durante o anno foram recebidas 15.497 encomendas



« colis », que produziram uma renda de 7:645\$500 e expedidas 298 contra 34.016 recebidas e 736 expedidas no anno de 1914.

No decurso do anno foi melhorado, tanto quanto o permittiram os recursos orçamentarios, a rede de communicações postaes, sendo creadas e restabelecidas 128 linhas na extensão de 10.453 kilometros e com 23.697 viagens annuaes, servidas por 151 estafetas e conductores com o percurso total de 934.899 kilometros. Deduzindo-se 116 linhas que foram supprimidas por conveniencia do serviço, na extensão de 12.867 kilometros e com 20.012 viagens annuaes, servidas por 144 estafetas e conductores, com o percurso total de 999.075 kilometros, conclue-se que houve o acrescimo de 12 linhas, com 3.685 viagens e sete logares de estafetas e conductores, bem como o decrescimo de 2.414 kilometros na extensão das linhas e 64.176 kilometros no percurso annual. Tendo passado do anno anterior 2.187 linhas com a extensão de 149.819 kilometros e 410.519 viagens annuaes, servidas por 3.367 estafetas e conductores percorrendo annualmente a extensão de 31.046.275 kilometros, verifica-se existencia actual de 2.199 linhas na extensão de 147.405 kilometros com 441.204 viagens annuaes e servidas por 3.374 estafetas e conductores, que effectuam annualmente o percurso de 30.892.099 kilometros.

Foram postados nas diversas repartições do Correio..... 178.212.246 objectos, dos quaes 6.631.805 registrados, comprehendendo 988.817 cartas com o valor de 165.875:281\$065 e 27.129 encomendas no valor de 10.869:655\$472.

A extensão e o desenvolvimento da rede telegraphica federal que, em 31 de dezembro de 1914, eram, respectivamente, de 36.472.840 e 68.082.225 metros elevaram-se, até 31 de dezembro de 1915, a 36.705.210 e 68.314.595 metros, havendo, portanto, durante o anno, um augmento de 323.370 metros nas linhas de postes e no desenvolvimento dos conductores.

Em 31 de dezembro de 1914 dispunha a Repartição Geral dos Telegraphos de 743 estações contra 725 em igual data de 1915, sendo 625 telegraphicas, 77 telephonicas, seis semaphoricas e 17 radiotelegraphicas.

O motivo do fechamento de varias estações foi a redução dos creditos para alugueis de casas e consignações para luz e expediente.

Na região assolada pela secca acha-se em andamento a construcção das seguintes linhas:

Districtos	Construções	Extensão em metros
Piauhv :		
	De Perypery a Itamaraty.....	57.500
	» S. João do Piauhv a S. Raymundo...	92.000
	» Aparecida a Urussuhv.....	88.000
	» Campo Maior a Alto Longá.....	52.000
	» S. Raymundo a Remanso.....	95.000

Districtos	Construcções	Extensão em metros
Ceará :		
	De Guaramiranga a Mulungú e Coité....	35.000
	» Aracaty a Fortim.....	22.000
	» Lavras a Varzea Alegre.....	18.000
	» Milagres a Brejo dos Santos.....	22.000
	» Sobral a Santa Quitéria.....	75.000
Rio Grande do Norte :		
	De Apody a Angicos.....	240.000
	» Pão dos Ferros a Martins.....	180.000
Parahyba :		
	De Pombal a Brejo do Cruz.....	75.000
	» Piancó a Misericórdia.....	80.000
	» Batalhão a Cabaceiros.....	72.000

Transitaram pelas linhas federaes em 1915 3.655.414 telegrammas com 65.602.588 palavras, contra 3.627.756 com 78.198.581 palavras no anno anterior, verificando-se um pequeno augmento do numero de telegrammas e redução do numero de palavras; o que se deve attribuir ás condições especiaes do momento e á elevação da tarifa, que havia sido reduzida mais do que conviria, avultando o *deficit* de anno para anno. Restabeleceram-se as taxas internacionaes de um franco (transito) e fr. 85 (terminal), de cuja redução aliás não havia sido beneficiado o publico e sim as companhias de cabos, que continuaram a cobrar as mesmas taxas totaes.

A taxa da imprensa foi elevada de 25 a 50 réis, e a das cartas pneumaticas de 300 a 500 réis. Foi restabelecida a taxa de 300 réis por palavra pelo percurso em quatro e mais Estados, voltando a taxa fixa a ser de 600, em vez de 500 réis.

Foram essas as principaes alterações da tarifa e o seu benefico resultado ficou patente no sensivel augmento da receita, sem exaggerado gravame para o publico.

A rede telephonica ficou accrescida em 56.853 metros no desenvolvimento dos conductores.

As nove estações que constituem o districto radiotelegraphico da Amazonia e do territorio do Acre têm funcionado com a regularidade que a natureza do serviço permite na região tropical a que servem, sujeita a tensões electro-atmosphéricas, mormente no ultimo quartel do anno.

689:518\$, no anno anterior, ou seja um augmento de ..... 109:756\$000.

Dessa importancia foram cobrados 273:294\$ á bocca do cofre, correspondendo 525:980\$ ao serviço official, consideravelmente augmentado e feito quasi exclusivamente por meio da radiotelegraphia.

As verbas ordinarias e suplementar consignadas no exercicio de 1915 para o custeio do districto radiotelegraphico importaram na quantia de 500:000\$000.

As rigorosas medidas adoptadas pelo Governo com relação á montagem de estações radiotelegraphicas clandestinas, impediram que fosse tentada qualquer pratica fraudulenta nesse sentido, o que permittiu reabrir as estações costeiras, cujo trafego fôra suspenso como medida radical contra a transmissão de despachos que prejudicassem a manutenção da neutralidade do Brasil.

Com o decreto n. 11.520, de 10 de março, foi expedido novo regulamento para a Repartição Geral dos Telegraphos, reorganizando os respectivos serviços de modo a tornar menos dispendioso o seu custeio, que puderam ser executados com regularidade, não obstante a redução de 4.000:000\$000.

Alóra o intuito de economia, que presidiu á elaboração do novo regulamento, procurou-se corrigir a demasiada centralização que existia e retardava providencias, ás vezes de diminuta importancia.

Os funcionarios que, por effeito do novo regulamento, ficaram addidos, continuaram em exercicio, devendo os guardas-fios, classe numerosa e com o vencimento annual de 2:700\$, além das fraticações addicionaes, ir sendo aos poucos substituidos por jornaleiros com a diaria maxima de 6\$000. Do mesmo modo se tornou menos dispendioso o serviço de entrega de telegrammas, pela substituição, por mensageiros com a diaria maxima de 5\$, dos estafetas que, alóra addicionaes, percebiam vencimentos correspondentes a 3:000\$ annuaes para os de 1ª classe, de 2:200\$ para os de 2ª classe e de diaria até 5\$, para os de 3ª classe.

O *deficit* telegraphico, mais ou menos avultado sempre, apresentou sensivel augmento de 1910 para 1911, em razão da elevação da tabella de vencimentos do pessoal, e continuou depois disso a augmentar, tendo sido de 7.589:000\$ em 1912, de 9.840:000\$ em 1913 e de 8.698:000\$ em 1914. Em 1915, devido a grande redução feita nas despezas e o simultaneo augmento da receita conseguiu-se que o *deficit* ficasse reduzido a 3.746:000\$000. Ainda mesmo addicionando a essa importancia a de 1.060:000\$, do credito para pagamento do pessoal que em virtude do novo regulamento ficou addido, apura-se para 1915 o *deficit* de 4.806:000\$, menos 3.892:000\$ do que em 1914.

O anno que findou, contrariamente ao que succedeu em 1914, caracterizou-se por frequentes e abundantes chuvas, quer no verão, quer no decurso do inverno.

A média diaria do fornecimento á Capital Federal, que foi, em 1914, de 216.323.411 litros, elevou-se em 1915 a 241.241.821 litros, volume muito superior aos de 1913, 1912 e 1911, cujos fornecimentos médios registraram, respectivamente, ..... 222.498.895, — 226.387.237, — 237.904.877 litros.

Em 1915 as concessões de pennas d'agua continuaram a decrescer, e tendo sido de 3.794 em 1914 foram apenas de 1.845 em 1915.

As baixas foram, approximadamente, tres vezes maiores, em comparação ao anno de 1914, elevando-se a 572, das quaes, 258 para substituição por hydrometros.

Em resumo, pôde-se computar em 1.273 o numero real, augmentado, de pénnas d'agua.

O movimento de installações de hydrometros continuou, tambem, a decrescer, sendo que em 1915 installaram-se 503 desses aparelhos, contra 779 no anno de 1914.

Ao correr do anno de 1915 houve 112 baixas definitivas, de sorte que o augmento real foi apenas de 491 aparelhos. Adicionando a esse numero o dos medidores em trabalho até 31 de dezembro de 1914, verifica-se que, ao fim de 1915, havia no Districto Federal 10.789 hydrometros installados.

Durante o anno de 1915, foram, pelos sete districtos da Repartição de Aguas e Obras Publicas assentes encanamentos numa extensão de 10.527<sup>m</sup>,15 e substituidos numa extensão de 3.174<sup>m</sup>,90.

Com excellentes resultados, proseguir-se na inspeccão das caixas d'agua e installações domiciliarias, afim de serem evitados os desperdicios d'agua.

Devido á obrigatoriedade do emprego de depositos com capacidade para 1.200 litros, cessaram innumeradas reclamações, oriundas do facto de ser uma grande área da cidade abastecida por distribuição intermitente e da circumstancia de não haver nos predios caixas capazes de accumularem agua nas horas de distribuição.

A Estrada de Ferro Rio do Ouro, de um metro de bitola entre trilhos, tinha em trafego em 31 de dezembro de 1915 a extensão total de 143.350 metros.

Correram com regularidade os serviços de transportes, apesar de interrupção das linhas nas pontes sobre os rios Anna Felicia e Utum, o que motivou um penoso serviço de baldeação no periodo de 14 de janeiro a 2 de abril.

Em 1915 a receita total desta estrada montou a .....  
267:761\$967, assim distribuida:

Renda arrecadada.....	177:567\$707
» a arrecadar.....	90:194\$260
	<hr/>
	267:761\$967

A renda bruta e a despesa com o custeio da estrada de ferro são assim discriminadas:

Renda bruta.....	267:761\$967
Despesa com o custeio.....	456:420\$196
	<hr/>
Saldo.....	188:358\$229

Os serviços de esgotos fecaes desta Capital continuam por força de contracto a cargo da «Rio de Janeiro City Improvements Company Limited», fiscalizada pela Inspectoria de Esgotos da Capital Federal, denominação que passou a ter a Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia «City Improvements», pelo novo regulamento de 28 de abril de 1915.

A extensão da rêde de esgotos no Districto Federal em 31 de dezembro do anno findo era de 541.765 metros e a de ramaes domiciliarios de 2.585.240 metros, verificando-se, respectivamente, em relação ao anno anterior o augmento de 4.330 metros naquelles e de 26.120 nestes.

Foram esgotados durante o anno de 1915, 964 casas novas e 342 casas reconstruidas, perfazendo o total de 1.306 installações novas.

O numero de predios esgotados nesta cidade a 31 de dezembro do anno passado era de 71.152.

Com a transformação do systema mixto em «separador absoluto» começada em janeiro de 1913, já foram esgotadas pelo novo systema 7.586 casas.

Estiveram suspensos os trabalhos de esgotos durante todo anno na área ganha ao mar com as obras do porto, devido á falta de verba para pagamento á companhia.

De conformidade com a disposição expressa no contracto, terminou em 15 de setembro de 1915 o privilegio da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro para o fornecimento de energia electrica para a iluminação particular.

Por deficiencia das verbas votadas para os dous ultimos exercicios, devido ás condições especiaes do momento, foi suspenso o prosequimento da reforma da iluminação da cidade iniciada em 1910 e deixaram de ser attendidos numerosos pedidos de iluminação, muitos dos quaes se referem a ruas em pleno centro da cidade, como as que foram abertas na área do antigo morro do Senado e que estão actualmente em grande parte edificadas, ao do Cães do Porto e muitas outras situadas nos diversos bairros e nos suburbios.

Para prover de iluminação, sem augmento de despeza, os diversos logradouros publicos ainda privados desse melhoramento, seria conveniente a modificação de certas condições contractuaes que muito contribuem para aggravar os encargos do Thesouro com o serviço de iluminação, entre as quaes cumpre salientar o preço elevado da energia electrica e, bem assim, a que torna obrigatorio o funcionamento, durante a noite inteira, de todos os combustores e lampadas installadas, mesmo nos jardins publicos que se conservam fechados parte da noite.

O movimento da iluminação publica, no decurso do anno de 1915, foi bastante diminuto. Na iluminação a gaz, foram collocados seis combustores novos e supprimidos 31, havendo, portanto, uma diminuição de 25 luzes nas existentes no anno anterior, que eram de 22.105, dando um total de 22.080 luzes de gaz funcionando em 31 de dezembro de 1915. A illumi-

nação electrica foi augmentada, apenas, de 23 lampadas de arco, ás quaes, addicionadas as 8.789 existentes no anno de 1914, dão um total de 8.812 lampadas de arco para o anno findo. Nas lampadas incandescentes não houve alteração alguma, continuando a funcionar as 616 já existentes em 1914.

O consumo de gaz para a iluminação publica foi, no anno transacto, de 8.052.792 metros cubicos, contra 8.057.925, no anno de 1914, sendo o metro cubico de gaz fornecido pelo preço de 199 réis, metade papel, metade ouro.

O consumo de energia electrica para o mesmo fim foi de 17.160.074 kilowatts-hora, ou apenas, 12.060 kilowatts-hora mais que no anno anterior, vigorando o preço de 150 réis, metade ouro, o qual é o minimo previsto pelo contracto.

As despezas com a iluminação publica, em 1915, foram de 4.176:516\$600, metade papel, metade ouro, contra réis 4.177:115\$343, no anno de 1914.

Com a iluminação a gaz despenderam-se 1.602:505\$578, e 2.574:011\$022 com a iluminação electrica.

Quanto á iluminação particular, observou-se no anno de 1915 uma diminuição de 2.054 consumidores de gaz e um acrescimo de 6.201 consumidores de energia electrica, sendo em 31 de dezembro em numero de 21.424 os consumidores de gaz e de 41.693 os de electricidade.

O consumo da iluminação particular foi de 8.215.402 metros cubicos de gaz e 14.346.446 kilowatts-hora de energia electrica.

O gaz consumido para outros misteres, que não a iluminação, elevou-se em 1915 a 8.704.279 metros cubicos, contra 7.577.047 no anno anterior.

Pelos decretos ns. 3.099, de 12 de janeiro e 11.946, de 9 de fevereiro do corrente anno, foram abertos os credits de 183:557\$719, papel, e 183:557\$719, ouro, 592:308\$702, metade papel, metade ouro, para pagamento á « Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro », por haver sido insufficientes ás consignações votadas para o exercicio de 1914 e 1915.

#### AGRICULTURA

Não ha duvida que uma boa organização de ensino agromomico se soluciona de perto com o desenvolvimento progressivo das fontes productivas de um paiz, a primeira agindo como causa, o segundo succedendo como effeito.

Diversas e numerosas são as causas determinantes da decadencia da industria agro-pecuaria. Na ordem de precedencia, porém, dos factores que concorrem para esse atrazo, accentua-se com frisante relevo a falta de profissionaes competentes dotados dos conhecimentos indispensaveis para bem orientarem e dirigirem uma exploração agricola, por conseguinte, a ausencia da implantação effectiva de methodos adequados ás nossas modalidades mesologicas e exigencias regionaes.

Por esta fórma, á primeira vista, impõe-se a necessidade de remediar a deficiencia de pessoal habilitado e idoneo, proporcionando-se ás classes ruraes que operam a fortuna publica uma instrucção technica, quanto possivel, desenvolvida e aperfeiçoada.

Estas e outras considerações levaram o Governo a usar da attribuição contida na lei orçamentaria vigente, reconstituindo sobre bases novas e sem augmento de despeza o ensino agricola e veterinario, creado na Republica pelo decreto numero 8.319, de 20 de outubro de 1910. Assim, foram transferidas para a Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico de Pinheiro as sédes da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria; outr'ora installada no proprio nacional sito nesta Capital á rua General Canabarro, e da Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura da Bahia, fundindo-se em um só os tres alludidos estabelecimentos de ensino, com a denominação de Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Além do intuito de melhor conceituar a qualidade e os fins do Ensino Superior Agronomico, unico em condições de poder ministrar os elementos profissionaes necessarios á instituição e direcção das demais ordens de ensino agricola especial ou pratico, a remodelação levada a effeito obedeceu ao criterio de uma coordenação scientifica didactica mais apropriada das materias que constituem os programmas anteriores, substituindo-se quanto possivel a parte theorica pela experimental e positiva.

Traçado em linhas geraes o criterio a seguir no que concerne ao fomento da producção animal nos estabelecimentos zootechnicos federaes, e dada a influencia que estes vão tendo no desenvolvimento da industria do gado no paiz, o Governo sente a necessidade de crear outras fazendas-modelo, além das existentes, para isso escolhendo zonas adequadas.

A industria de lacticinios e a exportação de carnes congeladas, constituindo as duas questões mais em fóco no momento, pela crescente procura, nos mercados estrangeiros, dos nossos productos de origem animal, estão sendo cuidadas com especial solicitude.

Quanto á primeira, o Governo acaba de adoptar o regulamento que dá execução á lei sobre a fabricação e defesa commercial da manteiga; com referencia á segunda, tornando-se imprescindivel o melhoramento do gado indigena por meio de cruzamento com as raças aperfeiçoadas estrangeiras, conseguiu o Governo, do anno passado a esta parte, não obstante as difficuldades suscitadas pela actual guerra européa, obter cerca de 200 bovinos reproductores, esperando ainda, dentro do actual exercicio, effectuar novas acquisições.

Esse gado está sendo destinado, em parte, a reforçar ou renovar os plantéis do Posto Zootechnico de Pinheiro e da Fazenda-Modelo de Santa Monica e a dotar as demais dependencias pastoris do Ministerio da Agricultura dos elementos indispensaveis á prosperidade das mesmas.

Os dous estabelecimentos acima, ambos situados no Estado do Rio de Janeiro, vão offerecendo resultados compensadores do esforço envidado para a sua plena efficiencia. Provenientes tanto do Posto Zootechnico de Pinheiro como da Fazenda Modelo de Santa Monica, foram vendidos, o anno passado em hasta publica, 80 animaes pertencentes a raças diversas, todos nascidos no Paiz.

A renda do Posto Zootechnico de Pinheiro, que em 1913 havia sido apenas de 31:669\$360, baixando em 1914 a réis 22:691\$510, elevou-se a 40:154\$550 em 1915. Por sua vez, a despeza com a compra de forragens tambem diminuiu, passando de 28:970\$220, em 1914, a 19:916\$220, em 1915.

O Posto Zootechnico de Lages, ainda destituido de animaes de estirpe nobre destinados á padreação, ficará dentro em breve aparelhado de modo a poder ampliar a criação de reproductores puros na zona a que serve. Neste estabelecimento fizeram-se com successo, durante o anno passado, experiencias sobre culturas de plantas forrageiras exoticas, considerando-se resolvida por taes ensaios a questão da alimentação hibernal do gado.

A Fazenda-Modelo de Uberaba, especialmente escolhida para a selecção do typo nacional caracú, bem como o Posto de Ribeirão Preto e a Fazenda-Modelo de Ponta Grossa brevemente estarão em condições de accusar exito igualmente satisfactorio.

Estão sendo iniciados os serviços de installação das fazendas-modelo recentemente creadas em Pernambuco e ilha de Marajó, no Pará, as quaes, por todo o exercicio corrente, deverão começar a funcionar, trazendo dest'arte o concurso que o Governo espera das mesmas para o desenvolvimento systematico da criação nacional nas extensas regiões do norte do Paiz.

São incontestaveis a valia e utilidade dos serviços que continua prestando a Secção Veterinaria do Serviço de Industria Pastoril. Nos laboratorios dessa repartição foram realizadas pesquisas sobre a raiva, a peste do coçar, o carbunculo verdadeiro, a tristeza do gado bovino, a pastereulose aviaria, a febre aphtosa, a peste dos porcos, etc., sendo, de par com as investigações scientificas, elaborados productos biologicos para a vaccinação contra a raiva, o carbunculo bacteridiano e bacteridiano, a pastereulose bovina, o hog-cholera e outras molestias de caracter infeccioso.

Dentre os elementos de defesa contra as molestias infectuosas cumpre destacar os banheiros carrapaticidas, que se vão multiplicando nas zonas de criação do Paiz, graças á propria efficiacia que lhes serve de propaganda.

O serviço de vaccinação foi igualmente intensivo, sendo distribuidas pelos varios Estados 686.820 doses de vaccina contra a peste da manqueira e 101.128 doses de serum contra o carbunculo verdadeiro.



Resente-se ainda o Serviço de Industria Pastoral da falta de um código relativo á acção publica de vigilancia e assistencia veterinaria, máo grado os compromissos que, no sentido de adoptal-o, tem a União assumido no exterior, em diferentes Congressos de Veterinaria.

As consequencias da luta mundial que tão duramente tem actuado sobre as nações neutras fizeram com que, o anno passado, a corrente immigratoria soffresse uma diminuição ainda máis sensivel que em 1914. Entraram apenas, segundo os dados computados, 32.206 immigrantes contra 82.573 em 1914 e 192.683 no anno transacto.

Sobrevindo a crise actual que pesa sobre o Paiz, oriunda de causas diversas, viu-se o Governo a braços com a solução de um problema delicado e de character urgente, qual fosse o de amparar e soccorrer grande numero de operarios que, sem trabalho, sem pão e sem tecto, vagueavam, em massas, pelas ruas desta Capital. A solução que o momento comportava e foi tomada concretizou-se em fazel-os acolher á Hospedaria de Immigrantes, durante a noite e encaminhal-os quer para os nucleos coloniaes, quer para a lavoura particular.

Iguaes providencias foram tomadas em relação aos sertanejos do Contestado e aos emigrados do Nordeste Brasileiro assolado pelo flagello da secca, de tal modo que de 16 de julho a 31 de novembro do anno passado foram recebidas neste porto 19 levas de retirantes, em numero de 4.661 pessoas. Destas levas foram endereçadas á de character urgente, qual fosse o levas foram endereçadas á lavoura particular e a nucleos coloniaes 685 familias, constituidas por 3.833 pessoas, além de 558 avulsos, ou seja o total de 4.391 pessoas.

Até agora fundaram-se em varios Estados 20 nucleos de colonização, dos quaes sete já se achavam emancipados a 31 de dezembro ultimo. Em janeiro do corrente anno foi emancipado mais o Nucleo Colonial João Pinheiro. A acção do Governo Federal tem consistido tambem em secundar tentativas de igual natureza nos Estados do Rio Grande do Sul e de Minas Geraes.

Até fins de 1915 a população recenseada nesses nucleos era de 32.623 pessoas, sendo 16.980 do sexo masculino e 15.643 do sexo feminino.

Os lotes ruraes pagos, em numero de 749, produziram a importancia de 340:823\$752 e os urbanos, em iguaes condições, em numero de 634, produziram a de 33:534\$391, subindo, pois, a 380:358\$143 o pagamento total realizado pelos colonos.

Até 31 de dezembro de 1914 o importe de taes pagamentos orçou por 278:380\$851, o que equivale dizer que durante o anno passado foram recolhidos aos cofres federaes 101:977\$292, representando a média mensal de 8:498\$108.

Os trabalhos technicos sob a responsabilidade da Directoria de Meteorologia e Astronomia nada deixaram a desejar.

Em virtude de se não ter effectuado ainda a remoção do Observatorio Nacional para local mais amplo, onde com mais segurança e propriedade possam ser feitas investigações sobre a astronomia pura, o pessoal scientifico continua sendo aproveitado na determinação de posições geographicas e de elementos magneticos.

Deste modo, diversas posições geographicas foram determinadas nos Estados do Sul e, principalmente, em varias localidades do Estado do Rio de Janeiro, afim de servirem, as ultimas, de ponto de apoio ao levantamento da carta desse Estado.

Encontram-se funcionando 209 estações meteorologicas, sendo 113 pertencentes á rède federal e 82 ás rédes subvencionadas dos Estados do Rio Grande do Sul, Minas Geraes e São Paulo.

O Museu Nacional foi reorganizado pelo decreto n. 11.896, de 24 de janeiro ultimo. Melhor regularizados, activados e simplificados os assumptos scientificos a seu cargo, providencias se teem feito sentir tanto para estender e remodelar os laboratorios locais, como para augmentar o numero de mostruarios das differentes secções.

O horto botanico, que é, por assim dizer, a parte viva da secção de botanica, vae sendo do mesmo modo systematicamente desenvolvido e abrangerá o « arboretum » votado á phytogeographia do Brasil.

A Congregação, por diversas vezes, resolveu se fizessem excursões de reconhecida vantagem, nos termos do regulamento, tendo-se realizado algumas com grande presteza e proveito inelutavel, como succedeu com as que tiveram por objecto o estudo do bezouro da canna de assucar em Pernambuco e com as pesquisas da praga dos arrozaes em Gonçalves Ferreira, no Estado de Minas Geraes.

Voltou novamente ao Museu a collecção de animaes vivos, estando já adeantada a restauração da collectanea de plantas vivas para os estudos de physiologia vegetal.

Com o regulamento approved pelo decreto n. 11.998, de 22 de março do corrente anno, o Serviço de Agricultura Pratica, acha-se integrado em suas funcções essenciaes e precisas, revestidas tanto a sua direcção technica como a sua direcção administrativa das utilidades praticas affectas ás suas condições.

Essa reforma obedeceu a um systema integral e coordenador, instituindo-se estações geraes de experimentação com os campos de demonstração ás mesmas subordinados, radicalmente refundido o ensino ambulante a cargo dos inspectores, chefes de culturas e instructores agricolas.

O novo plano de serviço crêa ao lado de cada lavoura particular, a cargo do ensino ambulante, pequenos campos de ensaios com o evidente intuito de que venham a constituir outras tantas escolas praticas de agricultura, pelo conhecimento di-

recto de factos certos e verificados, accessiveis ás classes lavradoras menos instruidas, contribuindo assim para vulgarizar os methodos racionais de cultura, como para demonstrar, pelos successos conseguidos, as vantagens economicas que os novos systemas possam sempre offerecer quando applicados em maior escala.

Nos campos de demonstração e em propriedades agricolas existentes em diversos Estados foram lavradas terras, em uma área de 1.449.952 metros quadrados, segundo as instrucções dos arredores do Ministerio.

Foram distribuidas aos agricultores, a titulo gratuito, no anno findo, 81.202.613 grammas, ou sejam mais de 81 toneladas, de sementes diversas, principalmente de cereaes, gramineas forrageiras, algodão, etc., e 13.680 mudas de arvores fructiferas, não menores de 85 centimetros; nas vizinhanças dos campos 32.251 mudas de plantas hortícolas e outras de facil transporte.

Do mesmo modo se distribuiram 7.730 kilos de adubos chimicos.

Foram applicados insecticidas e fungicidas, no total de 297 kilos, na desinfeccão das plantas das propriedades agricolas e consumidos 2.300 kilos no ataque á formiga saúva.

No Jardim Botânico a acção do tempo se ha feito sentir de modo a tornar necessarios e urgentes trabalhos de conservação infelizmente difficultados pela deficiencia de pessoal apto para auxiliar os serviços de jardinagem.

Por igual, está exigindo melhor regulamentação o serviço de expedição de plantas e sementes.

O herbario precisa ser desenvolvido, segundo as exigencias progressivas dos trabalhos, em harmonia com os fins de um jardim botânico. Releva dizer que essa área por elle occupada não comprehende sequer a decima parte das plantas da flora nacional.

A litteratura botânica está a reclamar tambem uma solicitude mais attenta.

Proseguiram os serviços para pacificação dos indios, bem como para a localização dos trabalhadores nacionaes, de acôrdo com os recursos que o estado financeiro permittiu applicar a esse elemento da defesa do trabalho organizado do interior do Paiz.

As inspectorias do Serviço foram reduzidas de VI para seis; os postos de attracção passaram a ser apenas dous em cada inspectorias, permanecendo em fundação as tres povoações indigenas distribuidas pelos Estados de S. Paulo, Paraná e Matto-Grosso.

Tambem foi reduzido ao minimo possivel o pessoal não só na directoria como nos Estados.

Mesmo com essa organização foram mantidas em relações pacificas e encaminhadas para a lavoura as tribus guerreiras que os trabalhos anteriores do Serviço conduziram a cessar as hostilidades com as populações agricolas convizinhas.

A industria sericicola, ainda incipiente entre nós, é digna de incessante animação, que se deve caracterizar desde logo por facilitar-se a aquisição de casulos nacionaes por parte das fabricas de tecidos de seda.

Exceptuada a Colonia Rodrigo Silva, não existem fabricas de tecidos de seda dispondo de machinas para a fição de casulos, de sorte que, dada a insufficiencia de casulos nacionaes, se veem ellas na contingencia de importar a materia prima em fio bruto.

Uma vez existindo abundancia de casulos, taes fabricas deixarão de importar a materia prima do estrangeiro, fazendo em vez disso a aquisição de machinas necessarias á fição dos casulos aqui produzidos.

Essa providencia deve ser completada com a propaganda mais intensa acerca da criação do bicho da seda e consequente desenvolvimento do plantio da amoreira.

Duas necessidades urgentes, tornadas quasi angustiosas no momento pela carestia dos transportes internacionaes, teem occupado a attenção e as energias do Serviço Geologico e Mineralogico: as jazidas de carvão e as de minerio de ferro.

Quanto ás jazidas de ferro, occupou-se o Serviço principalmente das de Minas Geraes, que são as de maior valor.

Entre as de carvão, em plena lavra estão sómente as jazidas do Rio Grande do Sul.

Já eram conhecidas as características do carvão do Rio Grande e de Santa Catharina, bem como os melhores processos para sua purificação e aproveitamento; assim:

Quebrado, lavado e agglomerado em tijolos, esse carvão se presta muito bem ás fornalhas das caldeiras maritimas (navegação);

O carvão de segunda qualidade, obtido nas lavagens, metido em gazogeneos, fornece combustivel gazoso de muito bom rendimento nos motores de explosão, e ainda melhor rendimento dará nesta ultima applicação o proprio carvão bruto, como sae da mina (geração e transporte da energia electrica);

Segundo se sabe agora, por experiencias devidas a esforços da administração da Estrada de Ferro Central do Brasil, o carvão bruto, pulverizado e insufflado na fornalha das locomotivas, produz muito bons resultados como gerador de calor (viação ferrea).

Temos, pois, um material que se vae acreditando para preencher as necessidades mais urgentes. Resta só que se comece a extracção em larga escala, para servir, pelo menos, ás mais imperiosas applicações.

O problema, comtudo, não é tão facil, porque as camadas finas limitam grandemente a producção.

Os que teem ido vêr e estudar as jazidas de carvão no Sul, em geral, teem chegado ao calculo de uma extracção diaria maxima de 300 a 400 toneladas por fossa (dois poços gemeos) ou por uma galeria quando os trabalhos subterraneos attinjam

certo desenvolvimento. Não se deve nos primeiros tempos contar com extracção superior a essa.

As novas occurrencias, principalmente as que podem dar a chave da estructura da zona carvoeira, como as de Torres e as do valle do Paranapanema, estão sendo objecto de estudos, dos quaes foram incumbidos um geologo e um ajudante.

Sobre o mesmo assumpto e da mais alta monta são os estudos das bacias carboníferas do Amazonas, de cujas qualidades e possança ha esperanças muito maiores.

Quanto, porém, ao transporte desse carvão para os diferentes pontos da costa do Paiz, não é elle mais difficil do que o que procedê do grande centro productor europeu. Demais, o carvão barato ha de forçosamente baratear o transporte, salvo grandes anormalidades. O Governo liga ao assumpto o maior interesse.

Acêrca das jazidas de minerio de ferro de Minas Geraes possui o Serviço boa cópia de dados, accumulados ha mais de oito annos e que teem aliás sido aproveitados por particulares e empresas, que adquiriram jazidas com o principal intuito de exportar o minerio.

Da producção inicial das minas de carvão resalta a importancia das quedas d'agua para fornecer a energia completamente indispensavel aos diversos misteres da industria. O estudo desse elemento de riqueza, como o de todas as aguas que sirvam á irrigação, á navegação e a todos os destinos de geral necessidade, é outro objecto que incumbe ao Serviço Geologico, o qual já tem em adeantada elaboraçãõ um mappa geral das forças hydraulicas do Paiz inteiro.

Durante o anno proximo findo funcionaram com regularidade as escolas de aprendizes artifices mantidas pela União nos diversos Estados da Republica, com excepção da do Rio Grande do Sul, onde se julgou mais conveniente subvencionar o Instituto Technico-Profissional de Porto Alegre, estabelecimento esse que se acha perfeitamente aparelhado com as ferramentas e machinas necessarias aos officios alli ensinados, dispondo, além disso, de um corpo docente competente, do qual fazem parte especialistas contractados na Europa e nos Estados Unidos.

As escolas de aprendizes artifices, em sua maioria, ainda não se acham convenientemente installadas, devido isto principalmente a não reunirem os respectivos predios as condições precisas para institutos dessa natureza; e si, por um lado, os Estados não teem attendido ao appello que neste sentido lhes fez o Governo Federal, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 7.566, de 23 de setembro de 1909; por outro lado não é possivel a este providenciar immediatamente, dada a nossa actual situação financeira, para a construcção de edificios apropriados a tal fim.

A matricula das escolas de aprendizes artifices em 1915 attingiu ao numero 3.127 de alumnos, distribuidos pelos seguintes Estados: Amazonas, 52; Pará, 168; Maranhão, 301;

Piauí, 163; Ceará, 260; Rio Grande do Norte, 103; Paraíba, 200; Pernambuco, 153; Alagoas, 325; Sergipe, 164; Bahia 96; Espírito Santo, 105; Rio de Janeiro, 224; S. Paulo, 125; Paraná, 309; Santa Catharina, 129; Minas Geraes, 86; Goyaz, 59, e Matto-Grosso, 105.

A renda produzida pelas officinas dessas escolas importou em 58:005\$765.

Seria de toda a conveniencia que habilitado fosse o Governo com os necessarios recursos para manter durante algum tempo em officinas europeas ou norte-americanas alguns dos alumnos que revelarem maior aptidão e aproveitamento na aprendizagem escolar. Desta maneira, poderemos, dentro em pouco, ter pessoal habilitado para bem desempenhar os cargos de mestres e contra-mestres de nossas officinas.

Accentuado desenvolvimento tem tido o serviço de patentes de invenção, a cargo da Directoria Geral de Industria e Comercio da respectiva Secretaria de Estado.

Não obstante a confragração europeia, que não podia deixar de influir para o decrescimento deste serviço, visto como muitos pedidos de privilegio procedem de inventores domiciliados em nações que se acham em estado de guerra, foram no anno proximo findo expedidas 508 patentes, sete certidões de melhoramentos e 90 titulos de garantia provisoria.

A renda produzida por todo o serviço attingiu nesse periodo a 141:822\$310, importancia que accusa, todavia, um augmento, embora pequeno, sobre a da renda do anno anterior.

Ultimamente tem surgido reclamações por parte de pessoas que se consideram prejudicadas com a expedição de patentes relativas a algumas invenções. Nem sempre, entretanto, tem sido possivel attender a taes reclamações, visto não o permittir a actual lei reguladora do assumpto.

Reconhecida, desse modo, a necessidade de se modificar essa legislação, no intuito de melhor assegurar não só os direitos do inventor como os dos demais interessados, foi pelo Ministerio da Agricultura encaminhado á Commissão de Agricultura da Camara dos Deputados um projecto para servir de base á nova lei de patentes.

Espero que não deixará de ser tomado em consideração ainda este anno o referido projecto, convertendo-se-o em lei, feitas as modificações que forem julgadas acertadas.

Não sendo possivel dar actualmente ao serviço de propaganda do Brasil na Europa o desenvolvimento que deveria ter, em vista das condições em que se acha aquelle continente, e attendendo ainda á conveniencia de uma severa redução na despeza publica, resolveu o Congresso Nacional consignar apenas a importancia de 97:800\$, ouro, para occorrer ás necessidades do serviço.

Não se podendo manter com essa limitada dotação os dois escriptorios estabelecidos em Paris e Genebra, resolveu o Governo supprimir este ultimo, por lhe parecer de mais van-

tagem a conservação do primeiro, onde, ainda assim, foram feitas sensíveis reduções não só quanto ao pessoal como em relação ao material.

Os objectos que faziam parte do mostruario do escriptorio de Genebra foram offerecidos aos museus daquela cidade, com a condição de serem expostos com a indicação de sua procedencia.

Continua em progressão sempre crescente o movimento do Serviço de Informações. A reforma por que passou, em 1915, conferiu-lhe tambem a incumbencia da organização e distribuição de boletins semanaes de cotações commerciaes nas principaes praças da Republica, tendo sido tal serviço ampliado posteriormente com as do mercado do Rio, que competiam á Junta dos Corretores.

A instabilidade da regulamentação dos serviços a cargo da Directoria Geral de Estatistica tem perturbado bastante o seu regular funcionamento. Evitar ou remediar o inconveniente que tem impedido o progresso da estatistica no Brasil é, sem duvida, o meio mais pratico de melhorar esse ramo do serviço publico.

Para conseguir esse resultado, torna-se indispensavel, porém, dar definitivamente á Directoria Geral de Estatistica uma organização especial e estavel, além da necessaria autonomia na direcção dos respectivos trabalhos.

Durante o anno de 1915 completou a Repartição de Estatistica um minucioso inquerito sobre a instrucção publica, civil e militar, em todos os municipios do Brasil, contendo informações sobre o ensino primario, secundario, profissional e superior. Além desta publicação, estão prestes a ser distribuidos dois volumes do 1º annuario estatistico, nos quaes, methodicamente organizados, se encontram indagações varias sobre diversos assumptos referentes ao territorio, á população e ao movimento economico e social de todos os Estados.

Realizou-se de 30 de janeiro a 7 de fevereiro do corrente anno, no jardim da Praça da Republica, a primeira exposição-feira de fructas, organizada pela Comissão Permanente de Exposições, creada pela lei n. 2.584, de 4 de janeiro de 1912, presidida pelo Ministro da Agricultura, Industria e Commercio e composta do representante do Prefeito do Districto Federal, dos presidentes da Sociedade Nacional de Agricultura e do Centro Industrial do Brasil e do director do Museu Commercial do Rio de Janeiro, secretario geral.

Embora não tivesse a Comissão Permanente de Exposições disposto de verba alguma para organizar o certamen, logrou ella realizal-o com os melhores resultados, sem que se verificasse *deficit*, antes verificando-se saldo. Numerosos foram os expositores que concorreram ao certamen apresentando bellos specimens de fructas, julgadas e premiadas pelo Jury de Recompensas. O publico mostrou real interesse pelo certamen, tendo sido registrada a entrada de 8.554 pessoas.

Em vista do exito da primeira exposição-feira organizada pela Comissão Permanente de Exposições e attendendo ás grandes vantagens que de semelhantes certamens resultam para a extensão e o aperfeiçoamento da lavoura, para o incremento do commercio e barateamento dos productos agricolas, resolvi mandar cunhar as medalhas de premios conferidos pelo Jury de Recompensas.

Proseguindo na execução do seu plano de exposições-feiras, a Comissão Permanente de Exposições trata de organizar em julho proximo exposições-feiras de horticultura e fructicultura e ainda no correr do presente anno uma exposição-feira de gado.

### FAZENDA

Os documentos já apresentados ao vosso estudo demonstravam a existencia de compromissos anteriores a 1 de janeiro de 1915 no valor de, ouro, 36.358:585-866, papel, réis 311.285:562\$637.

Até 31 de março do corrente anno, foram pagas contas até o valor de, ouro, 30.136:363\$644, e papel, 155.096:337\$437, sendo que os pagamentos foram effectuados do seguinte modo:

#### Compromissos-ouro :

Em letras-ouro.....	24.817:199\$200
» titulos do « Funding ».....	4.444:444\$444
» dinheiro.....	874:720\$000
	<hr/>
	<b>30.136:363\$644</b>

#### Compromissos-papel :

Em letras-papel (além da importancia de 58.551:300\$ emitida para pagamento de compromissos não computados na avaliação de que se trata).....	111.866:800\$000
» letras-ouro, por se tratar de dividas nesta especie, indevidamente avaliadas em papel, no valor de.....	
11.523:046\$720, ouro, correspondendo em papel, ao cambio de 16 d., a.....	19.445:141\$340
» apolices.....	9.331:895\$000
» dinheiro.....	14.452:501\$097
	<hr/>
	<b>155.096:337\$437</b>



De 1 a 26 de abril ultimo pagaram-se mais 8.585:174\$100, papel, sendo: 4.278:985\$ em apolices e 4.306:189\$100 em dinheiro.

Das letras-ouro, parte foi consolidada em apolices-papel, a solicitação dos interessados, calculado o valor da divida-ouro em papel ao cambio do dia, e entregue a importancia correspondente em apolices-papel de 5 %, ao typo de 92 %. Essa operação, apenas iniciada, elevou-se á quantia de, ouro, 144:000\$, até 31 de março ultimo.

Das letras-papel foi resgatada a somma de 119.214:500\$, restando em circulação a quantia de 51.203:600\$000.

Nos termos da lei de 28 de agosto ultimo, foram consolidadas letras-papel em apolices de 5 %, emittidas a 85 %, na somma de 12.741:100\$000.

De 1 a 26 de abril do corrente anno, essas sommas foram alteradas, tendo-se consolidado mais as seguintes importancias: 752:900\$ de letras-ouro e 1.117:400\$ de letras-papel.

O valor em circulação destas ultimas é, portanto, nesta data, de 50.086:200\$000.

Dos compromissos do Thesouro anteriores a 1915 restavam, pois, por pagar, em 31 de março ultimo:

Ouro.....	6.222:222\$222
Papel.....	156.189:225\$200

Convém notar que nesta ultima importancia se acham incluídas as seguintes parcelas:

	Papel
Dividas do Thesouro para com outras repartições, que serão liquidadas por jogos de contas.....	30.000:000\$000
Dividas do Thesouro á Caixa de Conversão (a prazo de cinco annos).....	19.200:000\$000
Contas já processadas e ainda não pagas.....	21.494:375\$553
Margem de previsão, para supprir quaesquer omissões.....	20.000:000\$000
Pagamentos de trabalhos na Barra do Rio Grande do Sul, ainda não liquidados.....	40.500:000\$000
	<hr/>
	131.194:375\$555

A effectividade desses pagamentos depende, quanto a uns, da vontade dos credores, que ainda não vieram receber o valor de seus creditos; quanto a outros do andamento normal dos processos, que, por mais actividade que se lhes tenha procurado imprimir, ainda não puderam ser concluidos.

Os creditos, de natureza varia, votados para esse fim, elevaram-se a:

Ouro.....	149:964\$210
Papel.....	111.154:696\$433

e sua utilização tem sido a que consta do seguinte resumo:

NUMERO E DATA DO DECRETO	MINISTERIO	NATUREZA DO CREDITO	IMPORTANCIA	DIVIDAS PROCESSADAS	SALDO EXISTENTE
Decreto n. 11.873, de 12 de janeiro de 1916.	Fazenda .....	Dividas relaciona- das.....	Ouro 49:961\$210	Ouro 49:961\$210	
Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.....	> .....	Exercicios findos (credito orçamen- tario).....	100:000\$000	100:000\$000	
			149:961\$210	149:961\$210	
Decreto n. 11.402, de 30 de dezembro de 1914	Viação.....	Central, Oeste e Cruz Alta.....	Papel 51.600:000\$000	Papel 49.644:179\$001	Papel 1.955:820\$996
> > 11.561, de 23 de abril de 1915....	Guerra.....	Contestado.....	1.500:000\$000	1.493:520\$995	1:479\$05
> > 11.596, de 2 de junho de 1915....	> .....	Despesas de con- tracto.....	6.500:000\$000	1.202:413\$101	5.297:531\$396
> > 11.797, de 26 de novembro de 1915	Fazenda.....	Exercicios findos...	16.653:677\$503	16.408:240\$009	247:437\$199
> > 11.835, de 22 de dezembro de 1915	Guerra.....	Praças de pret.....	4.935:631\$752	4.935:631\$752	
> < 11.873, de 12 de janeiro de 1916..	Fazenda.....	Dividas relaciona- das.....	4.853:715\$019	4.853:705\$019	
> > 11.919, de 23 de janeiro de 1916..	Viação.....	Prolongamento da Central.....	24.061:672\$154	10.422:311\$365	13.639:360\$189
Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.....	Fazenda — Exerci- cios findos (cre- dito orçamentario)	.....	110.151:696\$133	89.013:016\$513	
			1.000:000\$000	1.000:000\$000	21.141:679\$335
			111.151:696\$133	90.013:016\$513	21.141:679\$335

Para attender a essa liquidação, aos compromissos do exercício de 1915 e a obrigações contractuaes e outras decorrentes de decisões do Poder Judiciario, foram creados até 31 de março proximo os seguintes recursos:

	EMITIDAS	RESGATADAS	EM CIRCULAÇÃO
<b>LETRAS-OURO :</b>			
Na Thesouraria			
Geral.....	8.621:934\$808	.....	8.621:934\$808
Em Londres :			
£ 3.411.310.	27.718:311\$111	.....	27.718:311\$111
	<u>36.340:245\$919</u>	<u>.....</u>	<u>36.340:245\$919</u>
<b>LETRAS-PAPEL:</b>	<b>170.418:100\$000</b>	<b>119.214:500\$000</b>	<b>51.203:600\$000</b>

**APOLICES :**

Para substituição de emissão de letras-papel.....	15.419:000\$000
» construcção de estradas de ferro.....	15.599:000\$000
» saneamento da baixada fluminense.....	2.426:000\$000
» pagamento de sentenças judiarias.....	681:000\$000
» " " compromissos anteriores a 1915.....	10.983:900\$000
» substituição do papel-moeda.....	165.000:000\$000
» pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro..	691:000\$000
» " " despesas de diversos ministérios.....	17.742:000\$000

**EMISSÃO DE PAPEL-MOEDA :**

Em 1914.....	232.500:000\$000
» 1915.....	160.000:000\$000
» 1916 (janeiro a março).....	33.500:000\$000

Com o decorrer do tempo, as graves perturbações, originadas, da impontualidade na solução dos compromissos, foram-se attenuando e amortecendo.

Como prova, basta salientar as mudançãs operadas nas taxas de desconto e na cotação dos fundos publicos.

Tomados os extremos, evoluíram na praça do Rio de Janeiro pela fórmula seguinte as taxas de desconto:

	Maximo	Minimo
De novembro de 1914 a setembro de 1915.....	11 %	8 %
» outubro de 1915 a janeiro de 1916.....	11 %	7 %
» fevereiro de 1916 a março de 1916.....	10 %	6 1/2 %

Quanto á segunda, tomaremos como elementos de comparação os mezes de agosto de 1915 e abril de 1916.

Cotação de títulos brasileiros em Londres

	AGOSTO 1915		ABRIL 1916 ATÉ O DIA 24	
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo
Apólices federaes :				
1889 — 4 %	44	45	45 1/4	47
1875 — 5 %	56	61	58 1/2	59 3/4
« Funding » — 5 %	98	98	87 1/2	88 1/2
» 1914	68 3/4	69 1/2	71 1/4	75 3/8
1903 — 5 %	88	88	78	78 3/4
Converso — 4 %, 1910	41 1/2	42 1/2	44 1/2	45
1908 — 5 %	58 1/2	59	59 1/4	60
S. Paulo — 1838	88	88 1/2	84	87
» — 1890	89	89		
» — 1904	88 1/2	88 1/2	97	98 1/2
» — 1913 — 5 %	89	90 3/4		
Bello Horizonte	89	90 3/4		34 1/2
Leopoldina Railway Co.	30	36	34	180
S. Paulo Railway Co.	156	163	179	56 3/4
Brazilian Traction L. and Power Co.	45 1/2	50	53	8 1/2
Brasil Railway Co.	4 1/2	6	8	
Dumont Coffee Co.	8 1/8	8 1/4	7 3/4	8

Com relação aos títulos internos, a demonstração abaixo aponta as suas cotações máximas e mínimas nos mezes de agosto de 1915 e março de 1916. Por ella se vê que a mesma apólice que chegou a descer a 691\$, em agosto do anno passado, attingiu, em março do corrente anno, á cotação máxima de 775\$, sendo que a cotação minima no dito mez foi apenas de 750\$000.

APOLICES	AGOSTO DE 1915		MARÇO DE 1916	
	Maxima	Minima	Maxima	Minima
Geraes de 5 %, miudas .....	846\$000	766\$000	800\$000	780\$000
» » 1:000\$000, 5 % .....	807\$000	711\$000	800\$000	784\$000
» » 5 % (titulos provisorios) .....	800\$000	691\$000	775\$000	750\$000
Emprestimo Nacional de 1913, port. ....	880\$000	875\$000	875\$000	860\$000
Emprestimo Nacional de 1909, nom. ....	782\$000	706\$000	770\$000	745\$000
Emprestimo Nacional de 1911, nom. ....	776\$000	697\$000	755\$000	740\$000
Sentenças Judiciarias, 1:000\$, 5 %; nom. ....	—	—	750\$000	—
Emprestimo Nacional de 1915, miudas, nom. ....	—	—	725\$000	710\$000
Emprestimo Nacional de 1:000\$, 5 %, nom. ....	—	—	755\$000	735\$000

A esses symptomas cumpre accrescentar outro, revelador do estado da pequena economia nacional.

No Rio de Janeiro, a Caixa Economica apresentou o seguinte movimento:

	Entradas	Sahidas	Saldo	< Deficit >
1913.....	25.906:903\$507	41.272:748\$989	—	15.366:445\$482
1914.....	14.357:757\$757	24.169:594\$006	—	9.811:806\$249
1915.....	19.765:690\$898	19.769:820\$832	—	4:193\$834
1916 (tres mezes).....	7.080:175\$723	5.311:742\$355	1.768:433\$427	—

Na impossibilidade de dar algarismos relativos ao nosso commercio interno,ahi vão resumidos os que se referem ao nosso intercambio com as demais nações.

O commercio exterior do Brasil, em 1915, apresenta, em confronto com o dos annos anteriores, os seguintes algarismos:

Quanto ao seu volume:

	EM MIL TONELADAS			
	1913	1914	1915	1915
Exportação.....	1.301	1.367	1.299	1.780
Importação.....	5.207	5.863	3.476	2.799
Total.....	6.508	7.230	4.775	4.579
+ ou — na exportação...	— 3.906	— 4.496	— 2.177	— 1.109

Quanto ao seu valor em moeda-papel:

	EM CONTOS DE RÉIS			
	1912	1913	1914	1915
Exportação.....	1.149.737	972.731	750.980	1.022.634
Importação.....	951.369	1.007.495	561.853	582.996
Total.....	2.071.106	1.980.226	1.312.833	1.605.630
+ ou - na exportação.	+ 168.368	- 35.664	+ 189.127	+ 439.638

Quanto ao seu equivalente em moeda-ouro:

	EM MIL £			
	1912	1913	1914	1915
Exportação.....	74.649	64.849	46.527	52.970
Importação.....	63.425	67.166	35.473	30.088
Total.....	138.004	132.015	82.000	83.058
+ ou - na exportação...	+ 11.224	- 2.317	+ 11.054	+ 22.882

Em conjunto, nosso commercio exterior accusa, em 1915, um decrescimo de 4 % no seu volume e um acrescimo de 22 % e 1, 3 % no valor papel e no ouro, respectivamente.

Para esse resultado contribuíram diversamente a exportação e a importação, tendo esta decrescido na quantidade e no valor, ouro, aumentando, no entanto, o seu valor em moeda corrente.

O volume da importação, comparado com o de 1914, foi menor de 19,5 % e o seu valor, ouro, de 15 %.

O custo das mercadorias teve um augmento médio de 5,4 % na quantidade e do valor. O custo em ouro, a bordo, no Brasil, accusa geralmente uma maior média de augmento, sendo a razão da média, relativamente baixa, 5,4 %, no computo geral da importação, o facto desta ter sido, em 1915, composta, quasi que exclusivamente de artigos de primeira necessidade e de custo inferior á média geral da importação dos annos precedentes. Isso explica o facto de ser o augmento médio relativamente pequeno, quando é notorio que, para mercadorias de valor elevado, o coefferente do acrescimo teve desenvolvimento muitissimo menor.

Os artigos de preço mais elevado encontram-se na Classe III — Artigos Manufacturados. A importação desses artigos baixou muito em 1915, representando sómente 36 % do total da importação, em logar de 50 %, média dos annos anteriores.

Para a alta de preços contribuiu principalmente a elevação dos fretes. Sobre 1914 o augmento médio do frete, em 1915, foi de 32 %, em moeda ouro, correspondendo esse augmento, em moeda papel, a 60 %. Para certas mercadorias, como o

carvão, o frete que, nos tempos normaes, representava 100 % do seu custo, representa actualmente 100 %.

A importação, pelas suas respectivas classes, accusa as seguintes differenças:

CLASSES	MIL TONELADAS			MIL £		
	1913	1914	1915	1913	1914	1915
Animas vivas.....	33	7	2	358	140	42
Materias primas...	3.467	2.170	1.600	14.063	7.357	7.931
Manufacturas.....	1.320	535	432	37.085	17.192	10.794
Generos alimenticios.....	1.042	764	765	15.062	10.775	11.317

Na classe de materias primas, relativamente a 1914, a diminuição, na quantidade, foi de 36 % e o augmento no valor de 8 %, tendo havido uma elevação de preço, em 1915, equivalente a 44 %. Na classe das manufacturas, diminuíram a quantidade e o valor, este em 38 % e aquella em 20 %. A importação de generos alimenticios augmentou na quantidade e no valor.

Si se comparar a importação de 1915 com a de 1913, por exemplo, as differenças attingem a proporções enormes, principalmente nas classes que representam mercadorias de caracter reproductivo.

Quanto á exportação, os algarismos referentes ás quantidades, em 1915, são os mais altos que já consignaram as nossas estatisticas. É digno de registo o augmento do volume da nossa exportação na quadra actual, onde tudo é empecilho ao desenvolvimento do nosso commercio, lutando, como lutamos, com deficiencia de meios de transporte maritimo. Na maior parte dos paizes neutros se verifica em 1915, em relação a 1913, anno anterior á guerra, maior exportação, devido tão sómente á valorização de seus productos e não a maior desenvolvimento de sua produção. Para esse augmento, concorreram é certo, as difficuldades do trafego maritimo, em fins de 1914, como consequencia da guerra, sendo os transportes desse periodo do anno transferidos para o seguinte. No Brasil, devido á queda nas cotações de seus principaes productos, quer em relação a 1914, anno de grande baixa, quer em relação aos annos anteriores, e devido tambem ao augmento de agio do ouro, o valor de nossa exportação, em 1915, supera o de 1914 sómente em 13 %, quando a porcentagem de augmento na quantidade é de 37 %.

O preço médio global de cada tonelada exportada foi de £ 29, em 1915, tendo sido de £ 36, em 1914, de £ 47, em 1913 e de £ 57, em 1912.

Pelo preço médio de 1912 a nossa exportação teria sido, em 1915, de £ 102.000.000 em vez de £ 52.970.000, como foi, e representaria sobre o valor da nossa maior exportação, o que se verificou em 1912, um aumento de £ 27.000.000.

A exportação subdividiu-se da seguinte forma:

	MIL TONELADAS			MIL £		
	1913	1914	1915	1913	1914	1915
Animaes e seus productos.....	50	46	61	3.332	2.601	4.255
Mineraes e seus productos.....	130	187	303	706	796	1.173
Vegetaes e seus productos.....	1.186	1.066	1.416	60.811	43.130	47.542

Em todas as classes a exportação foi, em 1915, superior na quantidade, á dos dois annos precedentes, e sómente na classe III foi inferior, no valor, á do anno de 1913.

As variações nos principaes artigos foram:

ARTIGOS	1915		+ OU - EM 1915 SOBRE 1914	
	Toneladas	Mil £	Quantidade	Valor
Algodão.....	5.228	287	- 83,0 %	- 84,0 %
Assucar.....	50.074	756	+ 85,0 %	+ 10,2 %
Borracha.....	35.165	7.040	+ 5,0 %	- 0,3 %
Cacão.....	44.980	2.894	+ 10,0 %	+ 52,0 %
Café.....	1.040.721	32.190	+ 50,0 %	+ 19,0 %
Couros.....	38.324	2.956	+ 22,0 %	+ 63,0 %
Fumos.....	27.096	1.162	+ 0,4 %	- 24,0 %
Mate.....	75.885	1.856	+ 28,0 %	+ 12,0 %
Peltes.....	4.573	741	+ 84,0 %	+ 45,0 %
Diversos.....	449.361	3.088	+ 23,0 %	+ 10,0 %



**MOVIMENTO DA EXPORTAÇÃO DOS NOVE PRINCIPAES ARTIGOS  
NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1915 E 1916**

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM CONTO (Papal)		EQUIVALENTE EM MIL £		UNIDADE	VALOR MEDIO POR UNIDADE			
		1915	1916 (*)	1915	1916 (*)	1915	1916 (*)		Em réis, papel		Em réis, ouro	
									1915	1916 (*)	1915	1916 (*)
1. Algodão.....	Tonelada.....	1.928	13	1.686	017	92	1	Kilo.....	\$375	1\$298	\$423	\$552
2. Assucar.....	> .....	18.757	5.489	4.615	2.669	250	129	> .....	\$246	\$186	\$415	\$208
3. Borracha.....	> .....	11.395	10.003	40.609	51.248	2.194	2.603	> .....	3\$564	5\$423	1\$712	2\$313
4. Cacão.....	> .....	9.682	11.323	11.672	14.517	632	639	> .....	1\$205	1\$285	\$590	\$548
5. Café.....	1.000 saccas (**)..	4.856	3.407	171.311	136.328	9.370	6.548	Sacca.....	35\$314	40\$016	17\$153	17\$085
6. Couros.....	Tonelada.....	7.342	10.747	9.179	17.976	500	861	Kilo.....	1\$250	1\$672	\$606	\$714
7. Fumo.....	> .....	3.694	3.673	3.183	3.396	172	163	> .....	\$362	\$925	\$414	\$395
. Mate.....	> .....	16.613	22.465	7.747	11.403	423	546	> .....	\$466	\$507	\$227	\$216
. Pelles.....	> .....	807	1.270	2.459	4.996	131	240	> .....	3\$049	3\$933	1\$475	1\$662
Total dos nove artigos....	—	—	—	252.461	245.580	13.767	11.793					
versos.....	—	—	—	8.430	22.403	456	1.076					
Total geral.....	—	—	—	260.891	267.983	14.223	12.869					

(\*) Os algarismos de 1916 estão sujeitos a pequenas modificações.

(\*\*) Sacas de café — 60 kilos.

## VALOR EM MIL \$

	1915	1916	+ ou - em 1916 sobre 1915
Exportação.....	14.223	12.869	- 1.355
Importação.....	5.990	7.863	+ 1.873
Total.....	20.213	20.732	+ 519
+ ou - na exportação....	+ 8.233	+ 5.006	

## VALOR POR TONELADA

	RÉIS-PAPEL		EM	
	1915	1916	1915	1916
Exportação.....	65\$770	70\$600	3,6	3,4
Importação.....	20\$170	26\$700	1,0	1,3

Exportação de carne resfriada e congelada  
(janeiro a março de 1915 e 1916)

## RIO DE JANEIRO

	QUANTIDADE		VALOR EM MIL RÉIS-PAPEL	
	1915	1916	1915	1916
Janeiro.....	615	—	369\$	
Fevereiro.....	—	1.339.052	—	937:336\$
Março.....	—	1.700	—	1:900\$
Total.....	615	1.340.752	369\$	939:236\$

## SANTOS

	QUANTIDADE		VALOR EM MIL RÉIS-PAPEL	
	1915	1916	1915	1916
Janeiro.....	9.964	1.179.144	5:000\$	934:136\$
Fevereiro.....	75.633	458.812	46:200\$	367:073\$
Março.....	49.279	1.298.094	29:534\$	1.038:475\$
Total.....	134.898	2.936.080	80:734\$	2.339:684\$

## RESUMO POR PROCEDENCIA

	QUANTIDADE		VALOR EM MIL RÊIS-PAPEL	
	1915	1916	1915	1916
Rio.....	615	1.340.752	369\$	939:236\$
Santos.....	134.898	2.936.080	80:734\$	2.339:684\$
Total.....	135.513	4.276.832	81:103\$	3.278:920\$

## RESUMO POR DESTINO

Estados Unidos.....	—	605.547	—	484:438\$
França.....	38.240	2.432.615	22:944\$	1.812:207\$
Grã-Bretanha.....	76.270	957.458	46:569\$	757:306\$
Italia.....	21.003	281.212	11:590\$	224:969\$
Total.....	135.513	4.276.832	81:163\$	3.278:920\$

A exportação de carnes, que se iniciara em dezembro de 1914, com um carregamento de 1.400 kilos, teve grande desenvolvimento em 1915. Foram exportadas 8.514 toneladas, no valor de 6.121:000\$, papel, sendo 563 toneladas do porto do Rio, 7.498 de Santos e 3 ½ do Pará. Destinaram-se á Inglaterra 4.360 toneladas, á Italia 2.055, aos Estados Unidos 1.997, e á França 101. Em março de 1915, foram exportados, pela

primeira vez no Brasil 80 kilos de peixe congelado, embarque feito no porto do Rio de Janeiro. Essa exportação desenvolveu-se durante o anno, no fim do qual o total exportado atingiu a 28.640 kilos, avaliados em 89:065\$, destinando-se todos os embarques á Republica Argentina.

Devido á guerra, cessaram, quanto á exportação, as relações directas com alguns paizes europeus. Deixaram de figurar no quadro da nossa exportação a Allemanha, a Austria-Hungria, a Belgica e a Russia. Para outros paizes europeus a nossa exportação teve augmento notavel, sendo de 400 % para a Noruega, de 347 % para a Suecia e de 326 % para a Dinamarca. Já em 1914, para esses paizes, a nossa exportação augmentara em muito, relativamente ao anno anterior. Para a França a exportação foi maior em 58 %, para a Argentina em 22 % e para os Estados Unidos em 16 %. Com os demais paizes as oscillações foram diminutas.

Apresentaram maior valor a importação dos Estados Unidos 56 % mais que em 1914, a da Suecia 53 % e a da Argentina 40 %. As maiores differenças para menos verificaram-se: na Allemanha, com uma diminuição de 92 %, na Austria, com 89 %, na Belgica, com 95 %, na França, com 46 % e na Grã-Bretanha, com 22 %.

A exportação de moedas metallicas foi de £ 5.149.000 contra £ 8.257.000, em 1914. Destinaram-se á Grã-Bretanha, aos Estados Unidos e á Argentina. A importação constou de £ 45.000 contra £ 852.000 no anno anterior.

Quanto ao movimento maritimo, as entradas de embarcações, em portos nacionaes, foi, durante os tres ultimos annos:

	NUMERO			MILHAR DE TONELAGEM		
	1913	1914	1915	1913	1914	1915
Nacionaes.....	20.905	17.833	18.504	10.344	8.928	9.001
Estrangeiros.....	6.877	5.310	4.095	18.828	14.918	10.491
Total.....	27.782	23.073	22.599	29.170	23.846	19.492
Differença para menos sobre 1913....		-16,9 %	-18,5 %		-18,2 %	-33,0 %

O movimento de entradas dos navios estrangeiros e nacionaes, que fazem o longo curso, foi:

NUMERO			MILHAR DE TONELAGEM		
1913	1914	1915	1913	1914	1915
7.584	5.719	4.583	19.592	15.488	11.068

As differenças para menos nas entradas, nos navios de longo curso, relativamente ao numero e á tonelagem, em 1914 sobre 1913, foram respectivamente de 24 % e 21 % e em 1915, confrontado com 1913, de 3 % e 43 %.

A média da tonelagem de registo de cada embarcação de longo curso, era de 2.580 toneladas, em 1913, de 2.880 em 1914 e foi, em 1915, de 2.400.

Verifica-se que a diminuição no numero de navios é inferior á da tonelagem, o que significa que, em média, as embarcações entradas em 1915 eram menores que as dos annos anteriores.

Em confronto com 1914, augmentaram as entradas dos navios nacionaes, quer em relação ao seu numero, quer quanto á sua tonelagem.

Da estatística dos balancetes dos bancos nacionaes e estrangeiros que funcionam no Brasil destacam-se os seguintes titulos:

	Contos de réis		
ACTIVO	1913	1914	1915
Letras descontadas.....	294.450	262.139	243.224
Empréstimos em c/c.....	440.312	391.829	389.160
Letras a receber.....	333.182	296.235	284.385
Depositos e cauções.....	1.283.362	1.487.023	1.570.450
Dinheiro em caixa.....	214.272	311.511	341.875
PASSIVO			
Depositos á vista.....	475.137	389.231	439.883
» » prazo.....	253.298	260.742	273.360
Valores depositados.....	1.519.016	1.737.430	1.818.756

O dinheiro em caixa nos bancos representava, em 1913, 45 % dos depositos á vista, que constituem as responsabilidades immediatas. Essa percentagem passou a ser de 80 %, em 1914, e de 77 %, em 1915. Sobre o total da moeda em circulação, havia retido, nos bancos, 24 %, em 1913, 32 %, em 1914 e 31,8 %, em 1915.

As letras descontadas, comparativamente a 1913, soffreram diminuição em 1914 e 1915, sendo no primeiro anno de 11 % e no segundo de 17 %, phenomeno em grande parte explicavel pela redução das transacções commerciaes, em consequencia dos obices trazidos pela guerra á liberdade das permutas.

Cada vez mais se accentuam os factos prenunciadores de uma convalescença economica, retardada embora, e em gravissima escala, pela crise decorrente da belligerancia de quasi toda a Europa.

Menos promissor, entretanto, é o aspecto de nossa vida orçamentaria do ponto de vista do Thesouro.

Reconhecida a crise como proveniente do excesso de gastos, e averiguado que cumpria resolvel-a em um periodo de receitas enormemente deprimidas pela guerra, o Governo enveredou pelo caminho que lhe cumpria: reduzir os onus dos contractos vigentes, espaçar o prazo do pagamento de seus compromissos, cortar largamente na despesa e apurar a arrecadação.

Já foi dito, paginas atraz, o esforço despendido e os resultados obtidos quanto ás revisões contractuaes.

Tambem ficou exposto, em documentos apresentados ao Congresso, no decorrer do anno findo, o plano adoptado e seguido quanto á solução de compromissos.

Relativamente á despesa publica, a traducção numerica do esforço está na seguinte demonstração:

	Ouro	Papel
Despesa realizada em 1914....	83.908:220\$007	613.800:569\$199
»       »       » 1915....	80.804:654\$153	522.756:565\$047
Abatendo-se as quantias relativas aos compromissos anteriores a 1915 e que foram pagos nesse exercicio.....	30.136:363\$644	155.096:337\$437
teremos a despesa liquida de.....	50.668:290\$509	367.660:227\$610

Comparando esses dispendios, temos:

	Ouro	Papel
1914.....	83.908:220\$007	613.800:569\$199
1915.....	50.668:290\$509	367.660:227\$610
Para menos em 1915.....	33.239:929\$498	246.140:341\$589

Ainda ha economias possiveis, que devem ser feitas, e para as quaes pedirei a collaboração do Poder Legislativo. Mas é innegavel o grande sacrificio já effectuado, esse torna evidente o empenho do Poder Executivo em não fraquear no caminho das reduções possiveis.

A arrecadação tem sido alvo do mais intenso cuidado.

Os algarismos abaixo tornam patente o crescimento dos diversos titulos de receita, com excepção daquelles que se relacionam directamente com as circumstancias especiaes creadas pela luta européa: taes os impostos de importação.

## 1913 — RECEITA

Renda dos tributos :		
	Ouro	Papel
Imposto de importação, entrada, etc.....	99.371:598\$191	175.849:096\$692
Imposto de consumo.....	—	65.091:019\$315
» sobre circulação.....	21:324\$039	28.057:727\$676
» » a renda.....	41:706\$894	7.123:325\$562
» » loterias.....	—	4.499:905\$000
Outras rendas.....	—	8.660:931\$425
Rendas patrimoniaes.....	—	329:172\$716
» industriaes.....	1.882:728\$753	68.707:925\$344
Extraordinaria.....	22.856:452\$838	10.996:141\$202
Renda com applicação especial	29.398:871\$294	24.331:064\$666
» a classificar.....	8:397\$869	370:889\$761
	<u>153.580:779\$878</u>	<u>391.017:199\$362</u>
Renda não escripturada no Thesouro, constante de demonstrações e telegrammas.....	123:881\$191	3.305:361\$032
	<u>153.704:661\$069</u>	<u>394.322:560\$394</u>

## 1914 — RECEITA

Renda dos tributos :		
	Ouro	Papel
Imposto de importação, entrada e sahida de navios, etc.....	52.917:023\$808	97.573:979\$922
Imposto de consumo.....	—	52.129:617\$439
» sobre circulação.....	12:613\$703	23.699:919\$956
» » a renda.....	24:928\$780	6.294:181\$697
» » loterias.....	—	1.047:280\$000
Outras rendas.....	—	5.616:948\$612
Rendas patrimoniaes.....	—	308:520\$626
» industriaes.....	912:200\$182	53.191:352\$032
Extraordinaria.....	6.664:410\$031	8.768:741\$305
Renda com applicação especial	15.139:786\$791	20.055:922\$353
» a classificar.....	48:895\$950	2.861:481\$874
	<u>75.719:859\$245</u>	<u>271.547:945\$816</u>
Renda não escripturada, constante de demonstrações e telegrammas.....	49:372\$702	2.569:689\$247
	<u>75.769:231\$047</u>	<u>274.117:635\$063</u>



## 1915 — RECEITA

	Ouro	Papel
Imposto de importação, entrada e estadia de navios, etc..	22.308:442\$201	48.864:108\$934
Imposto de consumo.....	—	31.676:463\$224
» sobre circulação.....	11:176\$030	17.383:419\$118
» » a renda.....	232:540\$833	8.322:184\$391
» » loterias.....	—	798:888\$200
Outras rendas.....	—	4.013:033\$052
Rendas patrimoniaes.....	—	193:780\$124
» industriaes.....	550:588\$920	20.696:773\$123
Extraordinaria.....	38:983\$623	3.729:861\$068
Renda com applicação especial	7.437:660\$746	4.530:879\$690
» a classificar.....	481:968\$524	28.604:293\$627
	<hr/>	<hr/>
	31.961:360\$827	168.815:784\$601
Rendas não secripturadas no Thesouro, constantes de demonstrações e telegrammas.....	18.223:203\$243	186.048:356\$316
	<hr/>	<hr/>
	49.284:564\$070	354.874:140\$917

Para que se possa apreciar o movimento da Receita e Despeza nos dois ultimos exercicios, mandei organizar os seguintes quadros, que fornecem os esclarecimentos que puderam ser obtidos, e que são incompletos e sujeitos a ultteriores modificações, devido ao atrazo de alguns balanços:

## 1914 — RECEITA

	Ouro	Papel
Imposto de importação, entrada, etc.....	52.917:023\$808	97.573:979\$922
Imposto de consumo.....	—	52.129:617\$439
» sobre circulação.....	13:613\$703	23.699:919\$956
» » a renda.....	24:928\$780	6.294:181\$697
» » loterias.....	—	1.047:280\$000
Outras rendas.....	—	5.616:948\$612
Rendas patrimoniaes.....	—	308:520\$626
» industriaes.....	912:200\$182	53.191:352\$032
Extraordinaria.....	6.664:410\$031	8.768:741\$305
Renda com applicação especial	15.139:786\$791	20.055:922\$353
» a classificar.....	48:895\$950	2.861:481\$874
	<hr/>	<hr/>
	75.719:859\$245	271.547:945\$816
Renda não escripturada, constante de demonstrações e telegrammas.....	49:372\$702	2.569:689\$247
	<hr/>	<hr/>
	75.769:231\$947	274.117:635\$063

	Ouro	Papel
Depositos (saldo).....	4.133:479\$878	
Somma.....	79.902:711\$825	274.417:635\$063
Operações de credito:		
Emissão de papel-moeda.....	—	232.500:000\$000
» » letras do Thesouro	11.935:367\$074	41.838:200\$000
» » titulos do « Fun- ding » .....	21.393:257\$298	
Emissão de apolices.....	—	25.865:000\$000
» » moedas de prata..	—	10.328:000\$000
» » » » nickel..	—	13.404:800\$000
Conversão de especie.....	—	103.812:789\$172
	113.231:336\$197	701.866:424\$235
Saldo do exercicio de 1913	108.130:857\$752	143.820:336\$478
	221.362:193\$949	845.686:760\$713

## 1914 — DESPESA

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Nego- cios Interiores.....	10:933\$259	22.812:815\$845
Ministerio das Relações Exte- riores.....	2.873:134\$115	475:060\$672
Ministerio da Marinha.....	3.373:910\$334	33.803:802\$784
» » Guerra.....	205:986\$483	70.196:496\$933
» » Vlação e Obras Publicas.....	8.485:108\$194	148.191:199\$232
Ministerio da Agricultura, In- dustria e Commercio .....	287:618\$029	9.914:736\$096
Ministerio da Fazenda.....	64.399:040\$524	155.024:364\$478
	79.599:728\$938	440.418:476\$040
Despesa não escripturada, con- stante de demonstrações e telegrammas.....	4.308:491\$069	139.068:325\$683
	83.908:220\$007	579.486:801\$723
Depositos (Deficit).....	—	34.313:767\$476
	83.908:220\$007	613.800:569\$199
OPERAÇÕES DE CREDITO		
Resgate de papel-moeda.....	—	7.306:548\$000
» » moedas de prata e nickel do antigo cunho...	—	16:797\$200
Conversão de especie.....	69.187:693\$046	
	153.095:913\$053	621.123:914\$399
Saldo do exercicio de 1914	68.266:280\$896	224.562:846\$314
	221.362:193\$949	845.686:760\$713

1915 -- RECEITA

	Ouro	Papel
Imposto de importação, entrada, etc.....	22.308:442\$201	48.864:108\$934
Impostos de consumo.....	—	31.676:463\$224
» sobre circulação.....	11:176\$036	17.385:519\$148
» » a renda.....	232:540\$777	8.322:184\$391
» » loterias.....	—	798:883\$200
Outras rendas.....	—	4.013:038\$052
Rendas patrimoniaes.....	—	193:780\$124
» industriaes.....	550:588\$920	20.696:773\$123
Extraordinaria.....	38:983\$623	3.729:861\$068
Renda com applicação especial	7.437:660\$746	4.530:879\$690
» a classificar.....	481:968\$524	28.604:293\$647
	<b>31.061:360\$827</b>	<b>168.815:784\$601</b>
Recursos — Emissão de titulos do « Funding » de 1914...	43.789:400\$040	
Depositos (saldo).....	925:346\$726	
	<b>75.776:107\$593</b>	<b>168.815:784\$601</b>
Rendas não escripturadas no Thesouro, constantes de demonstrações e telegrammas.....	18.223:203\$243	186.058:356\$316
	<b>93.998:310\$836</b>	<b>354.874:140\$917</b>
OPERAÇÕES DE CREDITO		
Emissão de letras do Thesouro	31.806:367\$548	128.579:900\$000
» » papel-moeda.....	—	160.000:000\$000
» » apolices.....	—	47.150:800\$000
Conversão de especie.....	—	22.684:233\$770
	<b>125.805:678\$384</b>	<b>713.289:074\$687</b>
Saldo de 1914, sujeito a alterações.....	68.266:280\$896	224.562:846\$314
	<b>194.071:950\$280</b>	<b>937.851:921\$001</b>

1915 -- DESPESA

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	8:148\$146	11.544:697\$598
Ministerio das Relações Exteriores.....	2.098:566\$039	45:000\$000
Ministerio da Marinha.....	149:612\$584	4.671:587\$940
» » Guerra.....	361\$447	27.079:888\$234
» » Viacão e Obras Publicas.....	8.518:972\$758	32.954:818\$611
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.....	262:832\$002	3.477:306\$267

	Ouro	Papel
Ministerio da Fazenda.....	63.790:569\$511	52.665:569\$932
	<hr/>	<hr/>
Despesa não escripturada no Thesouro, constante de de- monstrações e telegram- mas.....	74.829:062\$487	132.438:868\$591
	<hr/>	<hr/>
	5.975:591\$666	374.173:120\$143
	<hr/>	<hr/>
Depositos ( <i>Deficit</i> ).....	80.804:654\$153	506.611:988\$734
	<hr/>	<hr/>
	—	16.144:576\$313
OPERAÇÕES DE CREDITO		
Resgate de letras do Thesouro	19.612:594\$036	119.214:500\$000
Conversão de especie.....	14.559:566\$096	
Diferença de typo das apolices, a 85 %, dadas em paga- mento e em substituição por letras.....	—	3.885:890\$000
	<hr/>	<hr/>
Saldo de 1915, sujeito a altera- ções.....	114.976:814\$285	645.856:955\$047
	<hr/>	<hr/>
	79.095:144\$995	291.994:965\$954
	<hr/>	<hr/>
	194.071:959\$280	937.851:921\$001
	<hr/>	<hr/>

No exercicio de 1914, nota-se que a receita propriamente dita foi de 79.902:711\$825, ouro, e 274.117:635\$063, papel, e a despesa de 83.908:220\$007, ouro, e 613.800:509\$199, papel, o que dá um *deficit* de 4.065:508\$182, ouro, e 399.682:934\$136, papel.

No exercicio de 1915, verifica-se a receita de..... 93.999:310\$836, ouro, e 354.874:140\$917, papel, e a despesa de 80.804:654\$153, ouro, e 522.756:565\$047, papel, apurando-se em consequencia um saldo, ouro, de 13.194:656\$683 e um *deficit*, papel, de 167.882:424\$130. Convertendo o saldo ouro em papel, ao cambio de 16 d., ou sejam 22.265:983\$152, e subtrahindo esta quantia do *deficit*, papel, fica este reduzido á importancia de 145.616:440\$978.

E' preciso notar, porém, que nesse *deficit* se acham incluídas as sommas de 30.136:363\$644, ouro, e 155.096:337\$437, papel, de compromissos anteriores a 1915 e que foram satisfeitos no referido exercicio.

Deduzidas essas importancias, aquelle *deficit* diminuirá sensivelmente, si não desapparecer.

Os quadros supramencionados apontam discriminadamente as operações de credito feitas pelo Thesouro, afim de conseguir os recursos necessarios á satisfação dos dispendios além da renda arrecadada.

Os dados que se seguem provêm da apuração feita pela Comissão de Partidas Dobradas.

THE SOURO NACIONAL — Thesouraria Geral — Balanço de Receita e Despesa do 1º trimestre de 1916

RECEITA				DESPESA					
TITULOS DE RECEITA	OURO		PAPEL		TITULOS DE DESPESA	OURO		PAPEL	
Renda da União :					Despesas da União :				
Ordinaria.....	—	—	964:667\$939		Ministerio da Justiça.....	—	2.934:612\$229		
Extraordinaria.....	—	—	26:033\$186		Ministerio da Viação.....	—	17825:750\$000		
Com applicação especial.....	—	—	407:616\$185		Ministerio da Fazenda.....	—	140:156\$507		
A classificar.....	—	—	2.016:414\$620	3.414:761\$960	Ministerio da Agricultura...	—	10:000\$000		
Depositos :					Despesas a classificar.....	—	13:316\$686	4.923:865\$402	
Caixa Economica do Rio de Janeiro.....	—	—	1.800:000\$000		Depositos :				
Depositos de diversas origens	—	—	611:761\$943	2.411:761\$943	Bens de Defuntos e Ausentes	—	5:689\$374		
Operações de credito :					Diversas origens.....	—	761:517\$904	767:237\$275	
Emissão de papel-moeda.....	—	—	33.500:000\$000		Operações de credito :				
Emissão de apolices.....	—	—	1.917:000\$000		Conversão de especie.....	278\$550	3.122:033\$360		
Conversão de especie.....	1.413:076\$551	—	470\$000		Supprimento do exercicio de 1915.....	—	17.800:470\$000	20.922:508\$360	
Supprimento do exercicio de 1915.....	7:003\$765	1.420:030\$319	3:747\$553	35.421:217\$553	Bancos e correspondentes :				
Bancos e correspondentes :					Banco do Brasil—c/ vales ouro:				
Banco do Brasil— «c/ de Cambiaes».....	—	24:724\$910			Recolhidos.....	4.639:972\$355			
Banco do Brasil — «c/c Movimento» :					Banco do Brasil,c/c Movimento:				26.800:000\$000
Importancias retiradas.....	—	—		20.776:647\$992	Depositado.....	—			
Movimento de Fundos :					Movimento de fundos :				
Remessas recebidas de diversas repartições.....	—	8.462:043\$090		42.366:807\$243	Remessas feitas a diversas repartições.....	1.445:429\$279	—	44.516:531\$105	
		9.906:853\$349		101.391:196\$696	Saldo para abril.....	6.035:680\$184	—	97.930:142\$142	
		9.906:853\$349		103.391:196\$696		3.821:173\$165	—	6.461:051\$554	
						9.906:853\$349	—	104.391:196\$696	

Com os elementos comprobatorios da tendencia ascendente na arrecadação, ahi vão os dados referentes ao 1º trimestre do corrente anno, da cobrança effectuada pela Recebedoria do Rio de Janeiro:

Demonstração da renda arrecadada pela Recebedoria do Districto Federal no 1º trimestre de 1916, comparada com a de igual periodo de 1915.

Discriminação das reudas :

RHEITA ORDINARIA	1916	1915	Diferença para mais ou menos
Imposto de consumo :			
Taxa sobre fumo.....	769:554\$240	579:487\$805	+ 190:066\$515
> Registro.....	143:860\$000	97:625\$000	+ 64:235\$000
> bebidas.....	835:010\$860	818:453\$000	+ 16:557\$860
> Registro.....	199:900\$000	99:640\$000	+ 99:660\$000
> phosphoros.....	484:400\$000	1.033:400\$000	- 554:000\$000
> Registro.....	125:460\$000	63:765\$000	+ 61:695\$000
> sal — Registro.....	1:640\$000	540\$000	+ 1:100\$000
> calçados.....	188:883\$300	130:491\$700	+ 58:391\$100
> Registro.....	39:940\$000	21:420\$000	+ 12:520\$000
> perfumarias.....	85:400\$320	44:535\$240	+ 40:824\$030
> Registro.....	34:060\$000	15:965\$000	+ 18:095\$000
> especialidades pharmaceuticas..	96:123\$780	70:630\$880	+ 19:490\$100
> Registro.....	36:160\$000	17:750\$000	+ 18:410\$000
> conservas.....	97:600\$000	61:041\$500	+ 36:558\$500
> Registro.....	37:540\$000	11:690\$000	+ 25:850\$000
> vinagre.....	33:499\$690	18:925\$000	+ 14:518\$390
> Registro.....	1:030\$000	550\$000	+ 530\$000
> velas.....	86:545\$000	68:000\$000	+ 18:545\$000
> Registro.....	5:930\$000	2:180\$000	+ 3:800\$000
> bengalas.....	1:494\$150	130\$000	+ 1:364\$150
> Registro.....	3:580\$000	1:820\$000	+ 1:760\$000
> tecidos.....	738:090\$020	524:237\$500	+ 213:853\$420
> Registro.....	75:140\$000	35:939\$000	+ 39:160\$000
> espartilhos.....	1:671\$400	—	+ 1:671\$400
> Registro.....	2:460\$000	60\$000	+ 2:400\$000
> papel para forrar casa.....	8:946\$000	1:050\$000	+ 7:896\$000
> Registro.....	4:140\$000	1:100\$000	+ 3:040\$000
> cartas de jogar —	2:140\$000	630\$000	+ 1:510\$000
> Registro.....	149:195\$400	101:483\$000	+ 47:727\$400
> Registro.....	25:580\$000	12:295\$000	+ 13:285\$000
> discos para gramophones.....	6:013\$000	—	+ 6:010\$000
> Registro.....	1:500\$000	600\$000	+ 900\$000
> louças e vidros.....	8:103\$000	200\$000	+ 7:900\$000
> Registro.....	22:730\$000	3:820\$000	+ 18:910\$000
> ferragens.....	15:330\$300	—	+ 15:330\$300
> Registro.....	10:060\$000	—	+ 10:060\$000
	<u>4.372:184\$150</u>	<u>3.826:545\$115</u>	+ 545:639\$035
Imposto sobre a renda :			
Imposto sobre circulação :			
Imposto do sello por verba.....	243:854\$935	233:086\$991	- 69:732\$008
> sobre bilhetes de loterias.....	197:950\$000	180:200\$000	+ 37:750\$000
> adhesivo.....	1.849:455\$000	1.584:500\$000	+ 264:955\$000
> de transporte terrestre.....	498:258\$250	197:720\$950	+ 300:528\$300
> de transporte maritimo.....	51:813\$150	63:043\$200	- 11:236\$100
	<u>2.810:330\$335</u>	<u>2.288:565\$191</u>	+ 522:265\$194

	1916	1915	Diferença para mais ou menos
<b>Discriminação das rendas :</b>			
Imposto sobre subsídios e ven- cimentos.....	39:870\$150	23:720\$055	+ 16:150\$095
> > consumo d'agua.	420:781\$646	710:222\$701	- 289:441\$055
> de 5%, dividendo de companhias.....	810:065\$193	23:623\$200	+ 787:341\$993
> > 2 % sobre sorteio dos clubs.....	2:610\$370	2:888\$150	- 208\$280
> > 10% sobre peculios	11:435\$433	6:301\$196	+ 5:131\$237
> > casa de sport....	—	4:000\$000	- 4:000\$000
	<u>1.285:672\$297</u>	<u>770:703\$302</u>	+ 514:013\$665
<b>Outras rendas:</b>			
Premios de depositos publicos .	8:733\$096	11:608\$131	- 2:875\$035
Taxa judiciaria. . . . .	26:523\$486	27:888\$143	- 1:364\$657
	<u>35:256\$582</u>	<u>39:496\$274</u>	- 4:239\$692
<b>RENDAS PATRIMONIAES</b>			
Renda dos proprios nacionaes. Das riquezas naturaes e fô- ros:	2:180\$000	2:070\$000	+ 110\$000
Fôros de terrenos de marinha .	2:774\$180	900\$000	+ 1:874\$180
Dos laudemios:			
Laudemios . . . . .	1:750\$000	1:668\$000	+ 82\$000
<b>RENDAS INDUSTRIAES</b>			
Renda do <i>Diario Official</i> . . .	264\$000	229\$500	+ 34\$500
	<u>6:063\$180</u>	<u>4:867\$500</u>	+ 2:100\$680
<b>RECEITA EXTRAORDINARIA</b>			
Montepio dos empregados pu- blicos do Ministerio da Fa- zenda	2:415\$468	1:878\$085	+ 537\$383
Indemnizações . . . . .	286\$546	—	+ 286\$546
Imposto de Industrias e profis- sões do Districto Federal .	2:592:230\$789	2:566:157\$769	+ 26:073\$020
	<u>2.594:932\$303</u>	<u>2.568:035\$354</u>	+ 26:896\$949
<b>RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL</b>			
<b>Producto da cobrança da divida activa</b>			
Imposto de consumo d'agua. .	66:719\$818	95:050\$989	- 28:331\$671
> > industrias e pro- fissões . . . . .	33:711\$751	69:062\$056	- 29:351\$205
> predial . . . . .	28\$432	—	+ 28\$432
> transmissão de pro- priedade . . . . .	14\$119	1:891\$107	- 1:876\$988
Concerto de hydrometros . . .	149\$000	1:010\$663	- 861\$564
Multa de registro. . . . .	30\$400	—	+ 30\$400
	<u>100:627\$419</u>	<u>161:015\$715</u>	- 60:388\$290
<b>Todas e quaosquer rendas aven- tuas percebidas em papel</b>			
Multas da divida activa . . . .	17:230\$705	23:013\$261	- 6:032\$496
> de impostos lançados . . . .	45:189\$954	36:343\$290	+ 8:846\$664

Outras rendas	1916	1915	Diferença para mais ou menos
» por infracção de leis e regulamentos.	7:942\$322	11:664\$860	- 3:722\$538
Reforma de apolices . . . . .	203\$500	33\$500	+ 175\$000
Fardamento da Guarda Civil . . . . .	-	915\$450	- 915\$450
Renda de Depósitos Públicos . . . . .	49\$265	1:068\$144	- 1:018\$879
Venda de impressos . . . . .	630\$000	\$	+ 630\$000
Imposto de 1% sobre leilões de fallencias . . . . .	5\$107	\$	+ 5\$107
Inscrição de exames na Escola Naval . . . . .	\$	50\$000	- 50\$000
Productos do leilão de animaes no Posto Zootechnico do Pinheiro . . . . .	\$	10:820\$000	- 10:820\$000
Indemnização do Correo . . . . .	\$	20\$000	- 20\$000
Assentamento de pennas d'agua . . . . .	\$	141\$751	- 141\$751
<b>Novas contribuições do Montepio Civil.</b>	<b>71:305\$973</b>	<b>84:970\$065</b>	<b>- 13:664\$092</b>
	<b>771\$934</b>	<b>929\$411</b>	<b>- 157\$477</b>
	<b>72:077\$907</b>	<b>85:899\$476</b>	<b>- 13:821\$569</b>
<b>DEPOSITOS</b>			
<b>De diversas origens:</b>			
Procuratorio da Fazenda . . . . .	2:760\$000	7:992\$000	- 5:232\$000
Multas pertencentes a empregados . . . . .	3:905\$200	7:650\$000	- 3:744\$800
Multas depositadas para recursos . . . . .	5:023\$730	7:150\$000	- 2:126\$270
Porcentagens do Juizo Federal . . . . .	12:553\$375	\$	+ 12:553\$375
	<b>42:247\$355</b>	<b>22:792\$000</b>	<b>+ 1:455\$355</b>
<b>RECAPITULAÇÃO</b>			
Recolla ordinaria . . . . .	8.503:943\$414	6.925:364\$982	+ 1.578:578\$532
Rendas patrimoniaes . . . . .	6:063\$180	4:867\$500	+ 2:100\$680
Recolla extraordinaria . . . . .	2.594:932\$303	2.563:035\$354	+ 26:896\$949
Renda com applicação especial . . . . .	172:705\$326	246:915\$191	- 74:209\$865
Depositos . . . . .	24:247\$355	22:792\$000	+ 1:455\$355
	<b>11.302:797\$078</b>	<b>9.767:975\$427</b>	<b>+ 1.534:821\$651</b>

Consoante a autorização contida no art. 2º, § 4º, alinea 7, da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, foi dado, por decreto n. 11.511, de 4 de março de 1915, novo regulamento á arrecadação e fiscalização do imposto de consumo.

Nesse acto foram introduzidas as modificações creadas pela lei citada, n. 2.919, e as aconselhadas pelas exigencias do serviço, bem como foram consolidados muitos actos administrativos constantes do trabalho organizado em 1910, para elucidação do regulamento, então vigente, junto ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

Entre as medidas adoptadas destacam-se, pela sensivel modificação feita no regimen até então em vigor, as concernentes á cobrança do imposto sobre o fumo e seus prepa-



rados e aos tecidos e relativos aos agentes fiscaes, creando para estes o concurso e a promoção e extinguindo os da descarga e produção do sal. Além disso foram reduzidos os quadros do pessoal de alguns Estados, sem inconveniencia para o serviço e com economia para o Thesouro.

O regimen da cobrança do imposto sobre o fumo obedeceu á prescripção do art. 2º, § 4º, da lei n. 2.919. Attendendo, apenas, ás reclamações levantadas em torno da citada prescripção, por exigir duas vezes pagamento do imposto sobre o mesmo producto, foi resolvido até que o Congresso deliberasse a respeito, que ficaria suspenso o pagamento do imposto para fumo desfiado, picado ou migado pelas fabricas, para applical-o ao fabrico de cigarros, nos proprios estabelecimentos.

As enormes fraudes que se teem verificado na arrecadação do imposto sobre tecidos eram devidas em grande parte ao facto das guias selladas só acompanharem os productos até aos depositos das respectivas fabricas.

Com as medidas adoptadas, a fiscalização encontrará as mesmas guias em poder dos commerciantes que adquirirem os productos directamente das fabricas ou dos depositos, podendo assim certificar-se com mais segurança do pagamento do imposto devido.

Tendo a lei n. 2.919, precitada, tributado novos productos e elevado a taxa de alguns outros, foi adoptado, para cobrança do imposto creado e da differença da taxa elevada, o mesmo regimen até então posto em pratica em todos os casos analogos.

Essa medida occasionou tambem varias reclamações, por entenderem alguns contribuintes que os productos em seu poder, que já houvessem pago imposto, não poderiam estar obrigados ao pagamento da differença de taxa.

Havendo a Camara dos Deputados firmado a verdadeira interpretação da lei nesses diversos casos, tornou-se indispensavel rever o regulamento, o que se deu por decreto numero 14.807, de 9 de dezembro do mesmo anno de 1915, estabelecendo o empacotamento e prévio pagamento do imposto, antes da sahida da fabrica, do fumo desfiado, picado ou migado; o pagamento do imposto sobre o *stock* sómente dos productos ultimamente tributados e mais alguns detalhes de fiscalização aconselhados pelas circumstancias.

Novas reclamações foram então levantadas em torno da medida sobre o pagamento dos *stocks*, bem como sobre outras medidas do regulamento, em pontos que escapavam á competencia do Poder Executivo. Sobre todos elles se pronunciou o Congresso, approvando o regulamento, com algumas disposições novas, filhas da experiencia já colhida e do espirito de tolerancia que cumpria adoptar na applicação da lei. Tornando-se preciso providenciar sobre as modificações assim introduzidas pelas leis de orçamento e ainda com o fito de consolidar a legislação sobre os impostos de consumo, tor-

nou-se imprescindível organizar novo regulamento, concretizando todas as medidas adoptadas, o qual foi baixado com o decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916.

Fica assim explicado o motivo por que dentro de um anno foram expedidos tres regulamentos.

Entre as reclamações apresentadas, algumas não puderam ser acceitas pelos motivos adduzidos pelo Ministro da Fazenda nas respostas dadas aos interessados; outras, entre ellas, as affinentes ao imposto das rendas e fitas de produção nacional e a authenticação dos livros da escripta geral dos estabelecimentos industriaes, estão sendo convenientemente estudadas e sobre ellas o Governo se manifestará opportunamente.

Entre as medidas tomadas pelo regulamento em vigor, figura a inspecção permanente da arrecadação e fiscalização nos Estados, e na circumscripção do Districto Federal e municipio de Nietheroy. Aquella está sendo exercida por agentes fiscaes do imposto de consumo e esta por empregados de Fazenda, dos que se tem manifestado mais conhecedores desse ramo do serviço publico.

O resultado de taes inspecções já se vae fazendo sentir em beneficio das rendas publicas.

Cresceu de intensidade a fiscalização nos varios aparelhos arrecadadores: as contas foram tomadas com mais apuro; irregularidades passadas foram verificadas ou estão sendo apuradas, com a presteza possivel no cumprimento das formalidades processuaes e o dever de permittir a defesa aos accusados.

Dos algarismos constantes desse trabalho se verifica que continúa a depressão nas receitas aduaneiras. Ora, arrecadamos, em 53 % da renda total, o producto das alfandegas, e este está reduzido a menos da metade do que era normalmente.

Esses phenomenos, consoante os conselhos de uma sã politica orçamentaria, indicavam a necessidade da elaboração de um orçamento verdadeiro, em que todos os gastos e todas as receitas figurassem devidamente computados. Foi o que procurou realizar a lei vigente.

Salvo em um ou outro ponto, susceptivel de reparo, e que serão corrigidos em tempo opportuno, a despeza votada é a que se deverá effectuar, exceptuados os capitulos em que nenhuma previsão segura podia existir em consequencia da continua alteração dos preços decorrentes da guerra e da crise de transporte: assim se dá quanto a combustiveis, oleos, peças de machinas, etc.

Assim tambem só agora começam a passar os onus da liquidação do acervo de compromissos que o Governo teve de saldar, avolumando os gastos do Ministerio da Fazenda.

Com essas observações preliminares, é justo affirmar que a lei actual vale por uma nova economia sobre a anterior.

Comparando o orçamento da despesa para 1915 com o que foi votado para 1916, nota-se o seguinte:

A despesa para 1915 importou em, ouro 70.999:236\$866 e, papel, 380.035:444\$571.

A fixada para 1916 importou em ouro 84.365:086\$786 e, papel, 409.850:762\$188.

Do confronto entre algumas verbas apura-se a existencia de diferenças para mais e para menos, tanto na especie ouro, como na especie papel.

As diferenças para mais, ouro, proveem de:

No Ministerio da Justiça, augmento da sub-consignação — Material — da verba para a Escola Nacional de Bellas Artes, para pensões a alumnos e artistas premiados;

No Ministerio do Exterior, criação de mais alguns logares de consules, bem como reforço de algumas verbas, julgadas insufficientes, e que exigiram supplementação;

No Ministerio da Guerra, votação da verba para commissão de officiaes do Exército em paiz estrangeiro;

No Ministerio da Fazenda provém o augmento de ter sido incluída a despesa com o pagamento de juros dos empréstimos externos para as obras dos portos do Rio de Janeiro e Pernambuco, despesa essa que era classificada na applicação da renda especial; com a importancia destinada ao pagamento de juros dos titulos, ouro, emittidos para liquidação do *deficit* em exercicios anteriores a 1915 e, finalmente, como a dotação de 2.666:666\$666 para pagamento de impostos e outras despesas devidas no estrangeiro sobre a emissão dos titulos do *Funding-loan* de 1914, devendo accrescentar-se tambem a despesa com a cunhagem na Casa da Moeda, para o que se consignaram 500:000\$000.

Desappareceu, portanto, a applicação da renda especial, classificada no Ministerio da Fazenda, na importancia, ouro, de 16.114:631\$112.

As diferenças para mais, papel, proveem de:

No Ministerio da Justiça, augmento nas verbas: Secretaria do Senado, Secretaria da Camara, Policia do Districto Federal, Corpo de Bombeiros e votação da verba — Subvenções — na importancia de 723:000\$000;

No Ministerio da Guerra, augmento de 332:788\$191, attendendo-se a que o anno de 1916 é bissexto, e dahi calcular-se a despesa com diarias e etapas á razão de 366 dias;

No Ministerio da Viação, foram feitas estimativas mais exactas e incluíram-se serviços anteriormente custeados por creditos especiaes, votando-se em consequencia as verbas necessarias para combustível na Estrada de Ferro Central do Brasil, para despesa com o custeio da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá e Réde de Viação Cearense, e para augmento do numero de dias no calculo dos empregados diaristas das repartições dos Correios e Telegraphos;

No Ministerio da Agricultura, houve necessidade de reforço de varias verbas insufficientes para os serviços de agricultura pratica nos Estados;

No Ministerio da Fazenda, augmento da verba para pagamento de juros do emprestimo interno para o porto do Rio de Janeiro, de juros de titulos emittidos, creditos supplementares e a criação de duas outras, destinadas a pagamento de domingos e dias feriados aos operarios da União e para pagamento de addidos de todos os ministerios.

Em resumo, caracteriza-se o orçamento pela inclusão da quasi totalidade dos serviços precedentemente pagos mediante creditos especiaes, pela concessão de verbas sufficientes para que os ministerios possam viver no regimen dos duodecimos mensaes e pelos augmentos decorrentes da liquidação de compromissos anteriores.

A 31 de dezembro de 1915 a divida externa da União elevava-se ao total de £ 108.629.432-2-0, assim discriminada:

**Emprestimos:**

	£
De 1883.....	2.713.100- 0-0
» 1888.....	4.173.100- 0-0
» 1889.....	17.468.300- 0-0
» 1895.....	6.925.900- 0-0
» 1898 ( <i>Funding</i> ).....	8.368.600- 0-0
» 1901 ( <i>Rescision</i> ).....	12.935.480- 0-0
» 1903 (Obras do Porto do Rio de Janeiro).....	7.698.100- 0-0
» 1906 (Lloyd).....	210.500- 0-0
» 1908.....	1.839.400- 0-0
» 1908-1909 (Estrada de Ferro Itapura a Corumbá)....	3.951.400- 0-0
» 1909 (Obras do Porto do Recife).....	1.600.000- 0-0
» 1910.....	9.767.500- 0-0
» 1910 (Estrada de Ferro de Goyaz).....	3.938.580- 0-0
» 1910 (Lloyd).....	1.000.000- 0-0
» 1911 (Obras do Porto do Rio de Janeiro).....	4.042.900- 0-0
» 1911 (Viação Bahiana).....	2.400.000- 0-9
» 1911 (Viação Cearense).....	2.400.000- 0-0
» 1913.....	11.000.000- 0-0
» 1914 ( <i>Funding</i> ).....	6.196.578- 2-0
	<hr/>
	108.629.438- 2-0
A 31 de dezembro de 1914 o total da divida externa importava em.....	104.481.728-14-0
	<hr/>
tendo augmentado em 1915 de..	£.147.709- 8-0

## A saber:

Emissão de títulos do *Funding* de 1914:  
Para pagamento dos juros dos seguintes  
empréstimos:

	£
De 1883.....	122.089-10-0
» 1888.....	187.789-10-0
» 1889.....	608.732- 0-0
» 1895.....	346.295- 0-0
» 1901 ( <i>Rescision</i> ).....	517.419- 4-0
» 1905 (Lloyd).....	10.592- 0-0
» 1908.....	91.970- 0-0
» 1908-1909 (Estrada de Ferro Itapura a Corumbá)....	197.570- 0-0
» 1909 (Obras do Porto do Re- cife).....	40.000- 0-0
» 1910.....	390.700- 0-0
» 1910 (Estrada de Ferro de Goyaz).....	157.543- 4-0
» 1910 (Lloyd).....	10.000- 0-0
» 1911 (Obras do Porto do Rio de Janeiro).....	161.716- 0-0
» 1911 (Viação Bahiana).....	95.000- 0-0
» 1911 (Viação Cearense).....	96.000- 0-0
» 1913 ( <i>Funding</i> ).....	550.000- 0-0
	<hr/>
	3.704.349- 9-0
Para pagamento de garantia de juros.....	500.000- 0-0
	<hr/>
	4.204.349- 8-0
	<hr/>
Abatendo-se a importancia do resgate, em 1915, de títulos do empréstimo de 1898 ( <i>Fun- ding</i> ).....	56.640- 0-0
	<hr/>
	<u>4.147.709- 8-0</u>

De conformidade com o contrato de 19 de outubro de 1914, foram emitidos, até 31 de dezembro de 1915, títulos do *Funding* no valor de £ 6.196.578-2-0 para os seguintes pagamentos:

## Juros dos empréstimos:

	£
De 1883.....	183.134- 5-0
» 1888.....	281.684- 5-0
» 1889.....	1.048.098- 0-0
» 1895.....	519.442-10-0

	£
De 1901 ( <i>Rescission</i> ).....	776.128-16-0
» 1906 (Lloyd).....	15.787-10-0
» 1908 .....	137.955- 0-0
» 1909 (Obras do Porto do Recife).....	80.000- 0-0
» 1910 .....	586.050- 0-0
» 1910 (Lloyd).....	60.000- 0-0
» 1910 (Estrada de Ferro de Goyaz).....	236.314-16-0
» 1911 (Obras do Porto do Rio de Janeiro).....	244.928- 0-0
» 1911 (Rêde de Viação Cearense).....	144.000- 0-0
» 1911 (Rêde de Viação Bahiana).....	144.000- 0-0
» 1913.....	825.000- 0-0
» 1908-1909 (Estrada de Ferro Itapura a Co- rumbá).....	296.355- 0-0
	<hr/>
	5.578.878- 2-0
Pagamento de garantia de juros:	
A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	86.815-13- 1
» » » » de S. Paulo ao Rio Grande	415.184- 6-11
Resgate de titulos sorteados do emprestimo de 1911.....	117.700- 0- 0
	<hr/>
	6.496.578- 2- 0
De janeiro a março deste anno foram ainda emitidos titulos do <i>Funding</i> no valor de.	
	1.311.650- 7- 0
A saber:	
Para pagamento dos juros de emprestimos:	
De 1895.....	173.147-10-0
» 1909 (Obras do Porto do Recife).....	40.000- 0-0
» 1910.....	195.350- 0-0
» 1888.....	93.894-15-0
» 1889.....	349.366- 0-0
» 1913.....	275.000- 0-0
» 1906 (Lloyd).....	5.262-10-0
» 1910 (Lloyd).....	20.000- 0-0
» 1910 .....	78.771-12-0
» 1911 .....	80.858- 0-0
	<hr/>
	1.311.650- 7-0
O total da divida externa a 31 de março ultimo importava em.....	109.941.088- 0-0
sendo:	
Divida até 31 de dezembro ultimo.....	108.629.438-02-0
» de janeiro a março deste anno.....	1.311.650- 7-0
	<hr/>
	<u>109.941.088- 9-0</u>

At 31 de dezembro de 1915 a dívida interna da União elevava-se a 781.904:300\$, assim discriminada:

Apolices geraes de 5 %.....	515.026:000\$000	
»       »       » 4 %.....	119:600\$000	515.145:600\$000
<hr/>		
Emprestimo interno para as Obras do Porto do Rio de Janeiro :		
Decreto n. 4.865, de 16 de junho de 1903.....		17.300:000\$000
Emissão de apolices para a construcção e aquisição de Estradas de Ferro :		
Decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro de 1909.....	20.000:000\$000	
Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910.....	6.000:000\$000	
Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910.....	2.039:000\$000	
Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910.....	1.999:000\$000	
Decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910.....	19.980:000\$000	
Decreto n. 8.286, de 6 de outubro de 1910.....	1.164:000\$000	
Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911.....	29.999:000\$000	
Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912.....	49.998:000\$000	
Decreto n. 9.935, de 18 de dezembro de 1912.....	50:000\$000	
Decreto n. 10.135, de 25 de março de 1913.....	49.990:000\$000	
Decreto n. 11.098, de 26 de agosto de 1914.....	20.000:000\$000	
Decreto n. 11.642, de 28 de julho de 1915.....	13.938:000\$000	215.157:000\$000
<hr/>		
Emissão de apolices para as Obras da baixada do Rio de Janeiro :		
Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911.....	4.997:000\$000	
Decreto n. 10.282, de 18 de junho de 1913.....	4.997:000\$000	
Decreto n. 11.434, de 21 de julho de 1915.....	2.291:000\$000	12.283:000\$000
<hr/>		
Emissão de apolices para pagamento de reclamações bolivianas :		
Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909....		1.624:000\$000

Emissão de apolices para o pagamento de despesas do Lloyd Brasileiro :	
Decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913.....	554:000\$000
Emissão de apolices para pagamento de despesas dos diversos ministerios :	
Decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912.....	17.742:000\$000
Emissão de apolices para pagamento de sentenças judiariarias :	
Decreto n. 11.516, de 4 de março de 1915.....	597:000\$000
Emissão de apolices para o pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 :	
Decretos ns. 11.694 e 11.699, de 28 de agosto e 15 de setembro de 1915.....	1.499:700\$000
	<hr/>
	781.904:300\$000
	<hr/>
Comparados os totaes da divida interna a 31 de dezembro de 1914.....	758.672:600\$000
e a 31 de dezembro de 1915.....	781.904:000\$000
	<hr/>
verifica-se a differença de.....	23.231:700\$000
Para mais em 1915, que provém das seguintes emissões:	
Para pagamento de sentenças judiariarias.....	597:000\$000
» construcção de estradas de ferro.....	18.174:000\$000
» as obras do saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro.....	2.378:000\$000
» pagamento de despesas do Lloyd.....	554:000\$000
» " " compromissos do Thesouro anteriores a 1915.....	1.499:700\$000
» pagamento de reclamações bolivianas.....	29:000\$000
	<hr/>
	23.231:700\$000
De janeiro a março deste anno foram emittidas apolices no valor de 26.820:800\$, sendo :	
Para pagamento de construcção de estradas de ferro.....	1.661:000\$000
Para pagamento de obras de saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro.....	135:000\$000
Para pagamento de sentenças judiariarias.....	84:000\$000
» " " compromissos do Thesouro anteriores a 1915 e consolidação da divida constituida em letras do Thesouro.....	24.903:800\$000
» pagamento de despesas do Lloyd Brasileiro..	37:000\$000
	<hr/>
	26.820:800\$000



A exposição seguinte trata da aplicação dada ás emissões feitas em virtude das leis ns. 2.863 e 2.986, de 4 e 29 de agosto de 1914 e 1915 e das medidas financeiras que ellas contêm.

Emissão autorizada.....	250.000:000\$000
Importancia emittida para liquidação de compromissos do Thesouro Nacional.....	150.000:000\$000
Importancia de papel-moeda incinerado por conta desta emissão.....	10.022:551\$000
Importancia a amortizar.....	139.977:449\$000

As incinerações de papel-moeda foram suspensas em virtude do decreto n. 2.891, de 12 de dezembro de 1914.

Importancia emittida para emprestimo a bancos..	100.000:000\$000
Amortizações realizadas pelos bancos, até 31 de março de 1916.....	85.901:801\$073
Saldo a debito dos bancos, na mesma data.....	14.098:198\$927

Este debito acha-se garantido com a caução de efeitos commerciaes, no valor nominal de 27.193:691\$998.

Os juros pagos pelos bancos até 31 de março elevaram-se a 3.961:837\$954.

Lei n. 2.896:

A lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915, autorizou o Poder Executivo a emittir papel-moeda até o maximo de.....	350.000:000\$000
O decreto n. 11.593, de 28 de agosto de 1915, autorizou a emissão parcial de.....	150.000:000\$000
O decreto n. 11.897, de 18 de janeiro de 1916, autorizou, para auxilios á lavoura, á industria e ao commercio, a emissão de.....	11.000:000\$000
O decreto n. 11.989, de 10 de março de 1916, autorizou a emissão parcial de.....	40.000:000\$000
deixando o saldo de.....	201.000:000\$000
	149.000:000\$000

## Emissão realizada :

Para auxilios á lavoura, á industria e ao commercio...	11.000:000\$000	
Para os outros fins da lei n. 2.986.....	165.000:000\$000	176.000:000\$000
		<hr/>
havendo um saldo a emitir de.....		25.000:000\$000
		<hr/>
Emissão autorizada.....		201.000:000\$000
		<hr/> <hr/>

Para ulterior resgate do papel-moeda emittido foram depositadas na Caixa de Amortização cautelas de apolices representativas de 165.000 apolices de 1:000\$, o que dá a somma de 165.000:000\$000.

A emissão de 165.000:000\$ de papel-moeda foi applicada da seguinte fórma:

Liquidação de compromissos....	9.413:817\$957
Pagamento de fracções de capital e de juros de letras.....	85:593\$926
Empréstimos ao Banco do Brasil. Depositado no Banco do Brasil para supprimentos a delegacias fiscaes.....	30.000:000\$000
	36.500:000\$000
Importancia recebida pela Thesouraria Geral do Thesouro para supprir a deficiencia da receita.....	89.000:588\$117
	<hr/>
	165.000:000\$000
	<hr/>

## Liquidação de compromissos:

Foi paga até 31 de março a importancia total de.....	18.745:712\$957
	<hr/>

## Sendo:

Em apolices, ao preço de 85 % do valor nominal de 10.978:700\$, ou o liquido de Em moeda corrente.....	895\$000
	9.413:817\$957
	<hr/>
	18.745:712\$957
	<hr/>

## Resgate de letras no Thesouro:

Foram resgatadas, mediante substituição por apolices, letras no valor nominal de.....	12.738:400\$000
---	-----------------

Sommando-se-lhe os respectivos juros na importancia de....	474:313\$926
Teremos o total de.....	<u>13.212:713\$029</u>
Que foi pago em apolices ao preço de 85 %, do valor nominal de 14.893:200\$, que, deduzindo o premio de 15 %, dá a importancia liquida de...	12.659:220\$000
Em apolices ao par.....	467:900\$000
Em moeda corrente .....	85:593\$926
	<u>13.212:713\$926</u>

Premios de apolices:	
Importaram em.....	<u>3.880:785\$000</u>

Assim demonstrados:

15 % de 10.978:700\$ de apolices para liquidação de compromissos.....	1.646:805\$000
15 % de 14.893:200\$ de apolices para resgate de letras.....	2.233:980\$000
	<u>3.880:785\$000</u>

Continua suspenso, nos termos da lei, o troco por moeda-ouro das notas da Caixa de Conversão.

O saldo actual dos bilhetes conversiveis em circulação é de 94.559:930\$000.

Vae em seguida o quadro da média mensal das cotagões officiaes do cambio, a 90 d/v, sobre Londres, de janeiro de 1915 a março de 1916.

1915	
Janeiro.....	13 $\frac{7}{8}$
Fevereiro.....	12 $\frac{3}{4}$
Março.....	13 $\frac{1}{64}$
Abril.....	12 $\frac{43}{64}$
Mai.....	12 $\frac{9}{32}$
Junho.....	12 $\frac{27}{64}$
Julho.....	12 $\frac{53}{64}$
Agosto.....	12 $\frac{5}{16}$
Setembro.....	12 $\frac{3}{32}$
Outubro.....	12 $\frac{1}{4}$
Novembro.....	12 $\frac{1}{4}$
Dezembro.....	12 $\frac{3}{32}$
1916	
Janeiro.....	11 $\frac{9}{16}$
Fevereiro.....	11 $\frac{43}{64}$
Março.....	11 $\frac{47}{64}$

Continua o Banco do Brasil sob a presidência do Dr. Homero Baptista, cujos valiosos esforços julgo inutil encarecer, por serem a natural continuação de uma longa vida toda dedicada ao serviço publico.

Na leitura attenta do relatório que, sobre as operações desse estabelecimento, no anno de 1915, foi minuciosamente elaborado pelo seu presidente, adquire-se a creteza do empenho com que a directoria procura consolidar gradualmente as verbas do activo, deste instituto de credito, bem como dos relevantes serviços pelo mesmo prestados ao commercio, á industria e ao Governo, o que foi feito com grande esforço, attendendo-se ao exiguos recursos de que dispunha, num momento em que a crise economico-financeira ainda se mantinha intensa, como acontecia no anno proximo passado.

Procurando attender de algum modo á essa situação precaria do Banco, o Congresso Nacional incluiu no decreto numero 2.986, de 28 de agosto desse mesmo anno, autorização ao Governo para o fim de auxiliar este estabelecimento de credito.

Em virtude dessa autorização foi firmado o contracto de um emprestimo de 50.000:000\$, cencedido pelo Thesouro Nacional ao Banco, a juros de 3 % ao anno, de accôrdo com o decreto citado, o qual, por circumstancias varias, só pôde tornar-se effectivo no dia 11 de novembro do referido anno. Desse emprestimo já o Banco se utilizou da quantia de réis 30.000:000\$, sendo em 1915 25.000:000\$ e neste anno de réis 5.000:000\$000.

Ligado como está o Thesouro Nacional ao Banco, do qual é o Governo Federal accionista de metade do capital e maior credor, tem este grande interesse em vel-o grestigiado e occupando o logar que lhe compete como primeiro instituto de credito nacional e, nesse sentido, têm sido dadas as minhas instrucções, as quaes folgo em affirmar que têm sido cumpridas sem discrepancia.

Assim, é que, no exercicio de 1915, foram realizadas por intermedio do Banco todas as remessas que o Governo teve necessidade de fazer aos seus banqueiros na Europa para o serviço da Divida Externa e outros compromissos, as quaes avultaram na importante cifra de £5.186.578-0-0, serviço esse executado pela matriz e suas agencias.

Coube tambem ao Banco servir de intermediario em operações de credito que teve o Governo necessidade de fazer, assumindo em algumas a responsabilidade directa. Estas operações, todas de prazo curto, foram liquidadas dentro do exercicio.

Resgatou o Banco, no exercicio de 1915, a importante somma de 147.455:000\$140 (£ 9.220.997), valor de certificados-ouro anteriormente emittidos por conta do Thesouro Nacional para pagamento do imposto em ouro nas alfandegas da União, da qual, deduzindo-se o valor da emissão nesse mesmo periodo, £ 5,118.388, se verifica que houve por parte do Banco

uma amortização de sua responsabilidade, nessa conta de £ 4.102.609 ou sejam 82.000:000\$000.

Todos esses serviços, que seriam relevantes em qualquer ocasião, se tornam dignos de maior nota, attendendo-se ao momento em que foram executados, pelas dificuldades que assoberbavam o Banco, assim como pelo auxilio prestado ao Thesouro numa situação em que o numerario era francamente escasso.

Serviço que reputo tambem de alta importancia e que está de accôrdo com os institutos do Governo do Congresso Nacional é o que o Banco tem procurado realizar, e deliberadamente o está fazendo, com a criação de agencias nos Estados da Republica, pois dellas depende a melhora do intercambio estadual, bem como das transferencias de fundos e da movimentação do nosso meio circulante, dando margem á utilização mais ampla dos cheques bancarios.

Destas agencias já estão funcionando dez, devendo, dentro de prazo que não será muito remoto, ser creadas outras tantas.

Assim conjugados os interesses publicos e os do Banco, auxiliados por um regimen severo de reconstituição de parte a parte, julgo que dentro em pouco terá o nosso primeiro instituto de credito entrado em uma situação de franca prosperidade.

Noticias detalhadas sobre o Lloyd Brasileiro constarão do Relatorio do Ministerio da Fazenda.

Por emquanto, basta salientar que foi este o elemento regulador nos transportes ao longo do nosso littoral e no serviço internacional para o Prata e para a America do Norte.

Novos desenvolvimentos estão sendo estudados.

Do ponto de vista financeiro a renda dos seus serviços está resumida na seguinte exposição:

**Exploração da Navegação**

	CREDITO		
<b>Paquetes :</b>			
Recetta de vapores.....		30.350:212\$615	
Menos:			
Custalo de vapores.....	20.832:647\$389		
Serviço de desinfeção.....	14:271\$151		
Telegrapho sem fio.....	167:122\$850		
Serviço de estiva.....	88:768\$372		
Bonificações.....	63:385\$170		
Afretamento.....	2.327:217\$329	23.433:412\$261	6.866:800\$354
<b>Pequenas embarcações :</b>			
Recetta.....	796:452\$610		
Menos:			
Custalo.....	702:186\$469		94:266\$141
Barca d'agua, c/ exploração...			5:092\$522
		6.960:149\$017	

<b>Diques e officinas :</b>			
Diques, c/ de exploração.....	.....	1.089:892:030	
Recetta de officinas.....	3.234:256:064		
<b>Menos :</b>			
Custeio de officinas.....	2.198:314:144	86:541:993	1.175:363:963
<b>Diversas :</b>			
Aluguéis.....	.....	3:371:360	
Multas.....	.....	5:945:010	
Differenças de cambio.....	.....	10:145:230	
Juros de titulos diversos.....	.....	1:308:560	
Differenças em carvão.....	.....	129:808:318	150:548:478
<b>Total.....</b>			<b>8.203:055:448</b>

## DEBTO

Despesas geraes, inclusive ven- camento do pessoal.....	1.138:314:974		
Juros, descontos e comissões.....	6:370:770		
Material encostado.....	163:231:267		
Inspectoria de Machinas.....	5:571:259		
Administração.....	39:334:000		
Material desarmado.....	30:115:233		
Custeio de agencias.....	749:433:956		
Faltas e avarias.....	28:190:410		
Seguros diversos.....	27:069:300		
Fundos de seguros em New- York.....	18:871:120		
Custas judiciais.....	3:272:750		
Eventuaes.....	289:568:104		
Descontos em titulos do Go- verno.....	189:956:180	2.637:239:355	
<b>Exploração de trapiches :</b>			
Custeio.....	994:851:728		
Recetta.....	560:038:630	435:700:098	3.063:059:452
<b>Menos :</b>			
Naufragio do « Orion ».....			880:000:000
<b>Mais :</b>			
Subvenção.....			4.348:996:996
Saldo demonstrado.....			4.393:732:943
			<b>8.743:770:938</b>

De accordo com o que ficou resolvido na Conferencia Fi-  
nanceira Pan-Americana de Washington, reuniu-se no Rio de  
Janeiro a secção brasileira da Alta Commissão Internacional  
de uniformização de leis sobre intercambio, commercio e arbi-  
tramento internacional.

Dessa Commissão fizeram parte os Srs. Ministro da Fa-  
zenda, presidente, Dr. Amaro Cavalcanti, vice-presidente, e  
Drs. Homero Baptista, Inglez de Souza, Rodrigo Octavio, J.,

F. de Paula e Silva, J. C. Rodrigues, Alberto de Faria e J. P. Wiloman, membros, e Raoul Dunlop, secretario.

Depois de estudado o assumpto, a Commissão apresentou o seu relatorio, com indicações sobre:

A instituição de um padrão monetario — ouro, Letras de Cambio, Papeis Commerciaes e Conhecimentos de Caixa; Uniformidade da classificação das mercadorias e dos regulamentos aduaneiros; Uniformidade das Leis sobre caixeiros-viajantes; Instrumentos officiaes e commerciaes utilizados para a arrecadação e fiscalização das rendas aduaneiras; Marcas de fabrica; Patente de invenção e Direitos autoraes; Arbitramento na solução de contendas commerciaes.

Mais tarde, a Delegação Brasileira, presidida pelo Sr. Ministro da Fazenda, constituida pelos Srs. Drs. Iglez de Souza, Custodio de A. Magalhães, Paula e Silva e o Sr. Raoul Dunlop, como secretario geral, partiu para Buenos-Aires, afim de tomar parte no Congresso Financeiro Pan-Americano. Opportunamente serão publicadas as actas dos trabalhos da Conferencia.

A Commissão Brasileira recebeu as mais captivantes demonstrações de gentileza, não só dos Governos Argentino e Uruguayo, como também das Delegações de todos os paizes americanos que alli se fizeram representar, atenções que folgo em agradecer neste momento.

E' excusado salientar a importancia politica e financeira dessa reunião, que, de futuro, tratá ao Brasil e ao nosso Continente resultados muito apreciaveis.

Dos algarismos orçamentarios, entretanto, decorre a convicção da necessidade urgente da criação de novos recursos.

No actual periodo da alta de combustivel, de lubrificantes, de machinas, etc., ha uma proporcionalidade a firmar com os fretes cobrados, sob pena de pagar, por impostos accrescidos, todo o Brasil, a economia artificial que beneficiaria a zonas limitadas no nosso paiz.

Generos ha de grande commercio e que produzem lucros avultados, que não contribuem para a despeza publica. Não é justa semelhante isenção quando todos os brasileiros têm de contribuir para vencer as difficuldades da hora presente.

Reducções indefensaveis foram feitas em certos tributos, como os dos cigarros, e converia com urgencia reparar esse inconveniente.

Dessa revisão resultará podermos cumprir as estipulações orçamentarias dentro dos recursos do paiz, sem lançar mão de operação de credito.

E' bem de ver que essa conclusão se não refere aos pagamentos effectuados em titulo do *Funding*. Para estes a situação depende da terminação da guerra européa.

Pelos quadros publicados no ultimo «Relatorio» do Ministerio da Fazenda se verifica que a média arrecadada nas alfandegas, de impostos de importação, no quadriennio anterior á guerra, e reduzido o ouro a papel, se eleva a cerca de

325.000:000\$000. Em 1914 a arrecadação foi de 181.676:000\$, seja um *deficit* de 143.325:000\$, e, em 1915, foi apenas de 157.000:000\$ ou sejam 168.000:000\$ abaixo da citada média. Sómente ahí, e admittindo o cambio de 12 *pence*, são quasi oito e meio milhões de libras esterlinas, isto é, mais do que o necessario para reassumirmos os encargos em especie, suspensos pelo contracto do *Funding*.

Essa conclusão é verdadeira, ainda mesmo levando em conta o phenomeno previsivel de que, após o restabelecimento de relações commerciaes desimpedidas, não será logo attingido o nivel anterior ás hostilidades.

Mas é necessario considerar a hypothese contraria: a prolongação das hostilidades além do prazo no qual vigora nosso accôrdo externo.

Quer em um caso, quer em outro, uma unica politica: intensificar as normas actuaes de restricção de despezas, de revisão reductora de comprommissos, de eliminação de todos os gastos adiaveis, de fomento a nossas fontes de receita, de criação de tributos sobre riqueza ainda isenta de encargos, de distribuição equitativa destes ultimos, e de abtensão de novos emprehendimentos onerosos.

Essa politica deve ser seguida sem sentimentalismo e com a virilidade que o momento historico reclama imperiosamente, e que o Brasil está nas condições de poder exigir de seus filhos.

Senhores membros do Congresso Nacional:

São estas informações que ora me cabe apresentar-vos. Outras e mais detalhadas constarão dos relatorios dos Srs. Ministros.

Congratulando-me comvosco pela vossa reunião, podeis estar certos de que continuareis a contar com a minha mais dedicada cooperação para o completo desempenho de vossas elevadas funcções.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1916.

WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES,

Presidente da Republica.

O Sr. Presidente — O Congresso Nacional tomará na mais alta consideração a exposição constante da mensagem que acaba de ser lida.

Está installado o Congresso Nacional, em 2ª sessão da 9ª Legislatura.

Levanta-se a sessão solemne. — Antonio Azeredo, Presidente do Congresso. — Pedro Augusto Borges, 1º Secretario. — Antonio José da Costa Ribeiro, 2º Secretario. — José Maria Metello, 3º Secretario. — Alfredo Octavio Mavignier, 4º Secretario.



# SENADO FEDERAL

Segunda sessão da nona legislatura do Congresso Nacional

1ª SESSÃO, EM 4 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

A' 1 hora da tarde abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. A. Azeredo, Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brazil, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Mendes de Almeida, Pires Ferreira, Francisco Sá, João Lyra, Walfredo Leal, Rosa e Silva, Raymundo de Miranda, Guilherme Campos, Ruy Barbosa, Luiz Vianna, João Luiz Alves, Bernardino Monteiro, Erico Coelho, Alcindo Guanabara, Sá Freire, Bueno de Paiva, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Gonzaga Jayme, José Murinho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães, Vidal Ramos e Abdon Baptista (32).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Hercilio Luz, Silverio Nery, Arthur Lemos, José Euzebio, Abdias Neves, Ribeiro Gonçalves, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Eloy de Souza, Epitacio Pessoa, Ribeiro de Britto, Gomes Ribeiro, Siqueira de Menezes, José Marcellino, Domingos Vicente, Francisco Salles, Bernardo Monteiro, Eugenio Jardim, Leopoldo de Bulhões, Generoso Marques e Victorino Monteiro (23).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão preparatoria do dia 2.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

## EXPEDIENTE

Officios:

Do Sr. Salvador Leal, prefeito municipal de S. Vicente, Estado de S. Paulo, associando-se ao pezar do Senado, pela morte do Sr. general Glycerio.—Inteirado.

Do Sr. Souza Freitas, presidente da Camara Municipal do Espirito Santo do Pinhal, enviando ao Senado pezames pelo passamento do Senador Francisco Glycerio. — Inteirado.

Do Sr. Aristides Ferreira, do Capão Bonito de Parapanema, enviando ao Senado, condolencias pelo fallecimento do Sr. Senador Francisco Glycerio. — Inteirado.

Do Sr. Accacio Piedade, da Camara Municipal de Faxina, enviando pezames ao Senado, pelo fallecimento do Sr. general Francisco Glycerio. — Inteirado.

Do Sr. Affonso Rodrigues de Araujo, communicando ter assumido o exercicio do cargo de intendente do municipio de Santa Rita do Rio Preto, para o qual fôra nomeado em 3 de dezembro do anno findo. — Inteirado.

Do Sr. Francisco Pereira Guedes, communicando ter assumido o exercicio do cargo de presidente do Conselho de Santa Rita do Rio Preto, no dia 1 de janeiro do corrente anno. — Inteirado.

Do Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados de Pernambuco, enviando dous exemplares dos *Annaes* das sessões do anno de 1915, e um da synopse dos respectivos trabalhos. Inteirado.

Do Sr. Dr. Cardoso de Almeida, communicando ter assumido o exercicio do cargo de Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, do Estado de S. Paulo, para que fôra nomeado por decreto do respectivo governo. — Inteirado.

Do Sr. Tavares de Lyra, Ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando a restituição do processo que instruiu o pedido de credito para pagamento de despezas feitas pela commissão de linhas telegraphicas e estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas. — A' Secretaria para providenciar.

Do Sr. José Corrêa de Araujo, presidente do Conselho de S. Luiz do Quitunde, enviando cópia da acta da eleição a que se procedeu a 10 de janeiro para preenchimento do mesmo cargo, no corrente anno. — Inteirado.

Do Sr. Silvino Francisco de Lima, secretario do Conselho Municipal de Triumpho, enviando cópia da acta da eleição a que se procedeu no dia 7 de janeiro, para os cargos de presidente e demais funcionarios da mesma Camara. — Inteirado.

Do Sr. Sebastião Rebello Torres, secretario do Conselho Municipal de Viçosa, enviando cópia da acta da eleição a que se procedeu em 7 de janeiro, para os cargos de presidente e demais funcionarios da mesma Camara. — Inteirado.

Do Sr. José de Araujo Jatobá, presidente do Conselho Municipal de S. Miguel de Campos, enviando cópia da acta

da eleição a que se procedeu no dia 12 de janeiro, para os cargos de presidentes e funcionarios da mesma Camara. — Inteirado.

Do Sr. Francisco Tenorio, presidente do Conselho de Victoria, enviando cópia da acta a que se procedeu no dia 7 de janeiro, para os cargos de presidente e demais funcionarios da mesma Camara. — Inteirado.

Do Sr. José Thomaz da Costa, presidente do Conselho Municipal de Santa Luzia do Norte, enviando cópia da acta da eleição a que se procedeu no dia 7 de janeiro, para os cargos de presidente e demais funcionarios da mesma Camara. Inteirado.

Officiô do Sr. Ministro da Fazenda, transmittindo a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica solicita a abertura do credito especial de 32:105\$080, para occorrer ao pagamento a que foi condemnada a Fazenda Nacional na accção proposta pelo coronel João Pires Branco, escrivão da Collectoria Federal em Vassouras. — A' Commissão de Finanças.

Telegrammas dos governos dos Estados do Ceará, do Rio Grande do Norte, de Sergipe, do Espirito Santo, do Paraná, de Santa Catharina e de Minas Geraes, congratulando-se com o Senado, pela passagem da data de 3 de maio, que relembra a descoberta do Brazil. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Presidente lê e vae a imprimir o seguinte

#### RELATORIO

« Srs. Senadores — Iniciando-se o anno passado uma nova legislatura, as sessões preparatorias do Senado começaram a 18 de abril, conforme dispõe o seu Regimento interno, afim de proceder-se ao estudo das eleições, que se haviam realizado a 30 de janeiro para renovação do terço de seus membros.

A 20 do mesmo mez reuniu-se a Commissão de Poderes e a 21 assignou pareceres sobre as eleições que não foram objecto de contestação alguma.

A 23 de abril esses pareceres entraram em discussão e o Senado os approvou sem debate, sendo assim, na ordem em que vão indicados, reconhecidos Senadores:

pelo Rio Grande do Sul (reeleito), o Sr. Pinheiro Machado, que tomou assento a 24;

por Matto Grosso (reeleito), o Sr. Antonio Azeredo, que tomou assento immediatamente;

pela Bahia (reeleito), o Sr. Ruy Barbosa, que tomou assento a 4 de maio;

por S. Paulo (reeleito), o Sr. Francisco Glycerio, que tomou assento tambem a 4 de maio;

por Minas Geraes (reeleito), o Sr. Francisco Salles, que tomou assento a 18 de maio;

pelo Pará (reeleito), o Sr. Indio do Brazil, que tomou assento a 24 de abril;

pelo Maranhão, o Sr. Costa Rodrigues, que tomou assento immediatamente;

pelo Rio Grande do Norte (reeleito), o Sr. Antonio de Souza, que tomou assento a 24;

pelo Espirito Santo, o Sr. Domingos Vicente, que tomou assento a 26;

por Santa Catharina (reeleito), o Sr. Hercilio Luz, que tomou assento immediatamente;

por Sergipe, o Sr. Siqueira de Menezes, que tomou assento a 24.

Os demais reconhecimentos para a renovação do terço se fizeram em maio; depois de installada a sessão legislativa e de constituido o Senado.

Foram então reconhecidos:

a 8 de maio, pelo Piauhy, o Sr. Abdias Neves, que tomou assento immediatamente;

a 11 de maio, por Goyaz, o Sr. Rodrigues Jardim, que tomou assento a 28 de junho;

a 15 de maio, pelo Districto Federal (reeleito), o Sr. Augusto Vasconcellos, que tomou assento imediatamente;

a 17 de maio, pelo Amazonas, o Sr. Lopes Gonçalves, que tomou assento imediatamente;

a 26 de maio, por Alagoas (reeleito), o Sr. Araujo Góes, que tomou assento imediatamente;

a 2 de junho, pelo Ceará (reeleito), o Sr. Francisco Sá, que tomou assento a 3 desse mez;

a 7 de junho, pelo Paraná, o Sr. Francisco Xavier da Silva, que ainda não havia tomado assento ao começarem as sessões preparatorias da actual sessão legislativa;

a 12 de junho, pelo Rio de Janeiro, o Sr. Miguel de Carvalho, que tomou assento a 14;

a 12 de junho tambem, pela Parahyba (reeleito), o Sr. Cunha Pedrosa, que tomou assento imediatamente;

a 5 de julho, por Pernambuco, o Sr. Rosa e Silva, que tomou assentó a 6.

### *Renuncias*

Duas vagas occorreram durante a sessão legislativa, por effeito de renuncias, ambas na representação do Estado do Rio Grande do Sul.

Abriu a primeira o Sr. Joaquim Assumpção, que a 24 de maio renunciou ao mandato de senador por aquelle Estado.

Abriu a segunda o Sr. Marechal Hermes da Fonseca, que, tendo sido eleito na do Sr. J. Assumpção, renunciou por sua vez a 28 de setembro.

### Fallecimentos

Profundamente doloroso foi o anno de 1915 para o Senado, em cujos *Annaes* ficará para sempre triste e horrivelmente assinalado pelo barbaro, revoltante e covarde assassinio do seu eminentissimo e inolvidavel Vice-Presidente, o Sr. Pinheiro Machado.

Ainda na memoria de todos está bem nitida a horrorosa scena que se desenrolou na tarde de 8 de setembro, á entrada do Hotel dos Estrangeiros, e vivissima é a amargura e a saudade no coração de seus amigos, correligionarios e companheiros desta Camara, de todos quantos puderam conhecer-lhe os altos dotes do espirito, a nobreza do caracter e o fino quilate do patriotismo, expressão de um devotadissimo amor á nossa patria e ás suas instituições, para que me seja preciso minudenciar aqui esse acontecimento tragico e tão cheio de consequencias para a Republica.

Desejando traduzir, ainda que mal, pela excepcionalidade das homenagens á sua memoria, a dor immensa de que fôra presa e a enormidade da perda que soffrera, o Senado, sem discrepância do sentir de qualquer de seus membros, procurou cercar da maior pompa o ceremonial que precedeu á inhumação do venerado morto e dar ás manifestações do seu pesar um sounho particularmente significativo do altissimo valor que reconhecia naquella que legitimamente conquistara o titulo de chefe da politica nacional.

Verdadeiramente grandiosa e imponente foi a sessão de 9 de setembro, dia seguinte ao do cruel attentado.

Pela voz de um dos seus representantes cada um dos Estados da nossa Federação profligou o miseravel crime e deu publico testemunho da magoa sincera com que via ceifada tão prematuramente e de modo tão odioso uma vida que ainda prometia tanto a bem da patria.

Fallaram naquella sessão memoravel, em que me coube a dolorosissima incumbencia de transmittir ao Senado a emocionante noticia do homicidio da vespera, os Srs. Senadores: Victorino Monteiro, pelo Rio Grande do Sul; Pereira Lobo, por Sergipe; Antonio Azeredo, por Matto Grosso; João Luiz Alves, pelo Espirito Santo; Alfredo Ellis, por S. Paulo; Arthur Lemos, pelo Pará; Epitacio Pessoa, pela Parahyba; Raymundo de Miranda, por Alagoas; Lopes-Gonçalves, pelo Amazonas; Abdón Baptista, por Santa Catharina; Bueno de Paiva, por Minas Geraes; Pedro Borges, pelo Ceará; Rosa e Silva, por Pernambuco; Gonzaga Jayme, por Goyaz; Mendes de Almeida, pelo Maranhão; Erico Coelho, pelo Rio de Janeiro; Alcindo Guanabara, pelo Districto Federal.

Em camara ardente aqui armada, o corpo do grande brasileiro veiu aguardar no Senado, que elle tanto prestigiara

dirigindo-o e orientando-o, o momento de partir em demanda da terra rio-grandense, que o vira nascer e que carinhosamente exigia, para guardal-os em seu seio, os despojos mortaes do filho benemerito, que sempre a honrara.

O Senado ainda tomou luto por oito dias e suspendeu as suas sessões emquanto esteve neste edificio o corpo do seu saudoso Vice-Presidente.

Completando essas multiplas demonstrações de pesar, de saudade e veneração, no trigesimo dia da sua tragica morte fez celebrar no templo da Candelaria solemnes exequias em sua homenagem.

Duas outras sensiveis perdas soffreu esta Camara no correr do anno passado, com o fallecimento do Sr. Gabriel Salgado dos Santos, senador pelo Amazonas, occorrido a 11 de junho, e com o do Sr. Augusto Vasconcellos, senador pelo Districto Federal, occorrido a 9 de dezembro, sem fallar no do Sr. Sigismundo Gonçalves, verificado a 25 de janeiro, com o qual já me occupei no meu relatorio anterior.

Prestando-lhes ás memorias as homenagens devidas, numa e noutra daquellas datas, o Senado levantou a sua sessão e inseriu na acta de seus trabalhos votos de sincero pesar por se ver privado da collaboração e do convivio de tão distinctos brasileiros, dos quaes todos os membros desta Camara guardam viva saudade, e se representou por numerosas comissões nos enterramentos e nas exequias de ambos, fazendo depositar no feretro de cada um uma corôa de flores.

#### *Preenchimento de vagas*

Juntamente com as que se realizaram para a renovação do terço do Senado, procedeu-se no Rio Grande do Norte e em Santa Catharina, no dia 30 de janeiro, a eleições para preenchimento das vagas existentes nas representações desses Estados em consequencia das renúncias que de seus mandatos fizeram o Sr. Tavares de Lyra, ao assumir o cargo de ministro da Viação e Obras Publicas, e o Sr. Felipe Schmidt, ao empossar-se no de governador daquelle Estado do Sul.

Em resultado dessas eleições foram reconhecidos a 23 de abril:

como senador pelo Rio Grande do Norte, na vaga do Sr. Tavares de Lyra, o Sr. João Lyra, que tomou assento immediatamente;

como senador por Santa Catharina, na vaga do Sr. F. Schmidt, o Sr. Vidal Ramos, que tomou assento a 6 de maio.

Ainda uma outra vaga se preencheu no decurso da sessão legislativa de 1915: a do Sr. Joaquim Assumpção, pelo Rio Grande do Sul, com a eleição do Marechal Hermes da Fonseca, que foi reconhecido senador por esse Estado a 9 de setembro.

Em consequencia dos fallecimentos de que acima tratámos, mais tres vagas se abriram no Senado, uma na representação do Amazonas, uma na do Rio Grande do Sul e uma na do Districto Federal.

Assim, juntando a essas a que se originou da renuncia do Sr. marechal Hermes da Fonseca e mais a que se abriu a 25 de janeiro, na representação de Pernambuco, pelo fallecimento do Sr. Sigismundo Gonçalves, cinco eram as vagas existentes no Senado ao encerrar-se a passada sessão legislativa.

Para o preenchimento da do Sr. Gabriel Salgado dos Santos procedeu-se á eleição no Amazonas em 12 de janeiro do anno corrente.

Para preenchimento das dos Srs. Hermes da Fonseca e Pinheiro, Machado fizeram-se eleições no Rio Grande do Sul a 6 de dezembro do anno passado, sendo diplomados respectivamente os Srs. Soares dos Santos e Rivadavia Corrêa.

Para preenchimento da do Sr. Augusto Vasconcellos realizaram-se eleições nesta Capital a 12 de março ultimo.

Só do preenchimento da mais antiga de todas, a do Sr. Sigismundo Gonçalves, aberta ha quasi anno e meio, não se cogitou até agora, apesar de haver a Mesa do Senado feito em tempo a devida communicação ao Governo daquelle Estado do Norte.

Torna-se necessario que o Poder Legislativo adopte uma providencia legal para evitar anomalia desta ordem, qual a de ficar uma Casa do Congresso por tempo indeterminado privada da sua integral composição. Esta anomalia ainda se torna mais sensível tratando-se do Senado, porquanto a Constituição reputa a igualdade da representação dos Estados nesta Casa do Congresso uma das bases fundamentaes do regimen, que não comporta alteração nem mesmo em uma reforma constitucional, não sendo licita por isso a adopção de uma pratica que importa na postergação de facto desse preceito constitucional.

A Constituição, além disso, determina explicitamente que o Governo do Estado, em cuja representação se dê vaga por qualquer causa, inclusive renuncia, mande *imediatamente* proceder a nova eleição. A lei eleitoral por seu lado estabeleceu que a nova eleição não se poderá demorar por mais de tres mezes. Não obstante estas prescripções categoricas e imperativas, subsiste o abuso de deixarem certos governos desfalcadas as respectivas representações, eximindo-se ao cumprimento do dever que lhes attribuiu o legislador constituinte.

Urge, portanto, uma providencia que se nos afigura não poder ser outra sinão armar a Mesa de cada Casa do Congresso da faculdade de designar dia para a nova eleição, desde que no prazo fixado pela lei eleitoral o governo do Estado se não desempenhe do dever que lhe incumbe.

*Commissões Permanentes*

Aberta a 3 de maio a sessão legislativa, que era a 1ª da 9ª legislatura, logo no dia immediato o Senado procedeu á eleição da sua Commissão de Policia, reelegendo para o cargo de vice-presidente o Senador Pinheiro Machado, elegendo para os de 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Senadores Pedro Borges e Metello, que occupavam os de 2º e 3º, e para os de 3º e 4º secretarios os Senadores Hercilio Luz e Pereira Lobo.

Como supplentes dos Secretarios ficaram os Senadores Antonio Azeredo, Alencar Guimarães e Generoso Marques.

A 8 de maio foram eleitas as Commissões de Finanças, de Justiça e Legislação e de Marinha e Guerra.

A 11 as de Commercio, Agricultura, Industria e Artes, de Obras Publicas e Emprezas Privilegiadas, de Instrução Publica, de Saude Publica e de Redacção das Leis.

Só a 10 de julho, depois de concluído todo o trabalho de reconhecimento de poderes, de accôrdo com o que dispõe o Regimento, se fez a eleição da de Poderes, sendo reeleitos todos os seus membros.

*Commissões especiaes e mixtas*

Accedendo ao convite que o Senado recebera, na sessão de 20 de maio a presidencia nomeou, para represental-o na sessão solemne que o Club Militar celebraria em honra dos officiaes do Exercito que voltaram do Contestado, a seguinte Commissão Especial: Gabriel Salgado, Indio do Brazil e Pereira Lobo, posteriormente substituído pelo Sr. Pires Ferreira.

Na de 28 do mesmo mez foi nomeada, a requerimento do Sr. Arthur Lemos, para, em nome do Senado, dar as boas vindas ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, que regressara da sua viagem official aos Estados Unidos da America do Norte, a seguinte Commissão: Arthur Lemos, João Lyra e Lopes Gonçalves.

Annuindo ao convite que lhe dirigira a Commissão Promotora da Glorificação Annual do Marechal Floriano Peixoto, o Senado se fez representar nesse acto, a 29 de junho, por uma Commissão composta dos Srs. Alencar Guimarães, Bernardino Monteiro e Silverio Nery.

Na sessão de 25 de junho o Sr. Senador Sá Freire requereu fosse nomeada uma nova Commissão Especial para dar parecer sobre o projecto de Codigo Commercial, visto que a anterior deixara de existir por effeito do art. 49 do Regimento.

A 28 do mesmo mez esse requerimento foi approvedo, sendo, na sessão de 29, nomeados para comporem a Commissão os Srs. Senadores Mendes de Almeida, Arthur Lemos, Epitacio Pessoa, Sá Freire, João Luiz Alves, Adolpho Gordo, Bueno de Paiva, Leopoldo de Bulhões e Alencar Guimarães.



Ainda a 28 de junho o Sr. Senador Bueno de Paiva requereu se convidasse a outra Camara para a constituição de uma Comissão Mixta, de quatro Senadores e cinco Deputados, que, continuando os trabalhos já iniciados pela Comissão cujo mandato se extinguiu com a legislatura estudasse os diferentes projectos de reforma eleitoral, apresentados e em andamento, e dêsse sobre elles seu parecer.

Approvado na mesma data o requerimento, fez-se o convite á Camara dos Deputados.

Por officio de 25 de julho a Camara communicou ter accedido o convite e nomeado para fazerem parte da Comissão os Srs. Deputados Alberto Sarmiento, Christiano Brazil, Augusto de Freitas, Raul Fernandes e Celso Bayma.

De posse dessa communicação, o Presidente do Senado nomeou para completarem a Comissão os Srs. Senadores Bueno de Paiva, Alcindo Guanabara, João Luiz Alves e Guilherme Campos.

Por sua vez, a Camara, a 26 de outubro, convidou o Senado para a nomeação de uma Comissão Mixta que, composta de seis Deputados e quatro Senadores, formulasse um projecto de reforma das tarifas aduaneiras e o apresentasse ao Congresso na actual sessão legislativa.

Tendo sido pelo Senado accedido o convite, a 27 daquelle mez foram nomeados para essa Comissão os Srs. Senadores Leopoldo de Bulhões, João Luiz Alves, Alcindo Guanabara e Sá Freire.

A Camara, por sua parte, nomeou os Srs. Deputados Alvaro Baptista, Bento de Miranda, Bueno de Andrada, Barbosa Lima e Carlos Peixoto Filho.

#### *Sessão secreta*

Uma unica sessão secreta celebrou o Senado durante a sessão legislativa passada, a 26 de maio, afim de se pronunciar sobre as nomeações, que foram approvadas, dos Srs. Raul Regis de Oliveira para Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Vienna e Epaminondas Leite Chermont para igual cargo na China e no Japão.

#### *Votos de pezar*

Alóra as demonstrações de magua, com que já me occupei, motivadas pela morte de alguns de seus membros, consta das actas das sessões desta Camara, durante o anno passado, a inserção de votos de pezar:

pelo fallecimento do general Pedro Ivo, a requerimento do Sr. Pires Ferreira;

pelo do almirante Altino Corrêa, a requerimento do Sr. Arthur Lemos;

pelo do general Souza Aguiar, a requerimento do Sr. Gabriel Salgado;

pelo do ex-Senador coronel Henrique Coutinho, a requerimento do Sr. Domingos Vicente, tendo fallado tambem o Sr. João Luiz Alves, para requerer que se transmittissem condolencias á familia daquelle cidadão, o que foi feito;

pelo do marechal Thomé Cordeiro, a requerimento do Sr. Pires Ferreira;

pelo do padre Francisco de Paula Rodrigues, a requerimento do Sr. Alfredo Ellis;

pelo do ex-Deputado Dr. Francisco Luiz da Veiga, a requerimento do Sr. Bueno de Paiva;

pelo do ex-Deputado e Governador do Pará Dr. Augusto Montenegro, a requerimento do Sr. Arthur Lemos;

pelo do ex-Senador, desembargador Domingues Carneiro, a requerimento do Sr. Francisco Sá;

pelo do Marechal M. Euphrasio dos Santos Dias, a requerimento do Sr. Pires Ferreira;

pelo do Sr. Rubião Junior, a requerimento dos Srs. Alfredo Ellis e Miguel de Carvalho, tendo sido a sessão levantada e transmittidos pezames á familia do morto;

pelo do Sr. José Bento de Araujo, a requerimento do Sr. Mendes de Almeida;

pelo do Dr. Orville Derby, a requerimento do Sr. Alfredo Ellis;

pelo do arcebispo de Olinda, monsenhor Luiz Britto, a requerimento do Sr. Mendes de Almeida.

#### *Votos de congratulações*

A 25. de maio a Mesa dirigiu á do Senado Argentino um telegramma de congratulações pelo exito feliz da conferencia dos chancelleres daquelle Republica, da do Chile e do Brazil.

Na sessão de 1. de junho foi lido um telegramma do Presidente do Senado Argentino agradecendo e retribuindo essas congratulações.

A requerimento do Sr. Erico Coelho, o Senado deliberou, a 9. de agosto, que a Mesa dirigisse um telegramma de congratulações ao Congresso de Portugal pela eleição do Dr. Bernardino Machado á presidencia da Republica Portugueza.

A Mesa cumpriu a deliberação, e do Presidente daquelle Senado recebeu um telegramma de agradecimentos.

#### *Licenças*

Durante o anno obtiveram licença para deixar de comparecer ás sessões temporariamente os Srs. Senadores José Marcellino, Araujo Góes e Ruy Barbosa.

*Alterações no Regimento*

Por meio de uma indicação, os Srs. Senadores Adolpho Gordo, João Luiz Alves e Arthur Lemos propuzeram, na sessão de 6 de julho, que o Senado introduzisse no seu Regimento uma disposição segundo a qual, a requerimento de qualquer Senador e voto do mesmo Senado, a discussão e votação do projecto de Código Commercial, bem como das emendas que lhe forem apresentadas, possam ser feitas em globo.

Lida, essa indicação foi submettida ao exame da Comissão de Policia, que opinou pela sua approvação. De accordo com esse parecer, o Senado a approvou.

Tendo a outra Casa do Congresso modificado o seu Regimento no sentido de serem lá os orçamentos dos diversos ministerios discutidos e votados conjunctamente, constituindo um só projecto de lei, opinaram alguns dos illustres membros da Comissão de Finanças do Senado que era permittido a essa Comissão interpôr seu parecer sobre cada uma das partes desse projecto, correspondente á despeza de cada um dos ministerios, independentemente do acto da Camara, em observancia da lei n. 2.887, de 9 de agosto de 1879:

Em presença desta manifestação, julgou a Mesa de bom aviso submeter á attenção da illustrada Comissão algumas duvidas que tinha a respeito, e o fez nos seguintes termos:

«A Mesa tem duvida acerca da opinião manifestada por alguns illustres membros da Comissão de Finanças de que compete ao Senado a faculdade de dividir a proposição da Camara dos Deputados n. 75 deste anno, que fixa para 1916 a despeza geral da Republica. Na hypothese desse modo de entender, a Comissão de Finanças interporia seu parecer isoladamente sobre cada um dos membros da proposição dividida, cada um dos quaes por sua vez seria submettido á deliberação do Senado.

Independente das difficuldades de ordem pratica que desse procedimento surgiriam para a Mesa, cumpre considerar que elle contravém ao art. 113 do Regimento, o qual prescreve a conducta do Senado em relação aos projectos procedentes da Camara dos Deputados, determinando que, quando recebidos, sejam lidos em sessão pelo 1º Secretario, remettidos ás Comissões competentes e depois, com os pareceres destas, sejam impressos em avulsos para ordem dos trabalhos. Dessa fórma tem o Regimento circumscripto a acção do Senado no tratamento dos projectos oriundos da Camara dos Deputados, limitando ao mesmo tempo a competencia das suas Comissões ao unico papel de darem a respeito

seus pareceres, não permittindo por conseguinte a estas a faculdade de seindirem esses projectos para constituirem mais de uma proposição. Sobre o limite da acção das Commissions, em caso que parece ter com este alguma affinidade, releva ponderar que o Regimento faculta ás Commissions o se dividirem em secções, como o entenderem os seus membros, para maior facilidade do estudo das materias que lhes estiverem sujeitas; mas ao mesmo tempo estabelece que os pareceres sejam sempre dados em nome dellas, com a assignatura, pelo menos, da maioria dos seus membros.

De onde se segue que o Regimento restringe a acção das Commissions quanto á materia, incumbindo-lhes a interposição de pareceres, e até quanto á fórma, prescrevendo em que estes consistem e como devem ser recebidos. E da mesma maneira que não seria licito á Mesa receber como parecer uma opinião subscripta apenas pela minoria dos membros de uma Commissão, é tambem para duvidar si lhe assiste a faculdade de aceitar como tal uma que verse tão somente sobre uma parte de uma proposição.

A opinião em questão apoia-se no que dispõe a lei numero 2.887, de 9 de agosto de 1879, a qual manda dividir em projectos de lei distinctos a despeza de cada-Ministerio para o transitio nas duas Casas do Congresso, para só depois, quando hajam de ser submettidos á sanção, serem reunidos em um só corpo. Parece, porém, que este dispositivo de lei, votado na vigencia do regimen monarchico, era peculiar tão somente a esse regimen e não se compadece com o nosso, ao menos para autorizar ao Senado a iniciativa de se insurgir contra o acto da Camara, reunindo em uma só proposição a despeza dos differentes Ministerios.

A Constituição monarchica outorgava ao Poder Executivo a iniciativa da proposta orçamentaria. Outras propostas podia elle fazer; mas esta lhe era privativa *ex-vi* do artigo 172 da Constituição de 1824. Estabelecendo este regimen de propostas do Executivo ao Congresso, até de character privativo, a Constituição monarchica prescreveu ao mesmo tempo regras, de modo que estas propostas gosassem de certa prerogativa, com um tramite especial e de certa fórma independente dos regimentos das Casas do Congresso. Assim, determinando que ellas fossem sempre presentes á Camara dos Deputados, preceituou que, só depois de examinadas por uma Commissão da mesma Camara, poderiam ser convertidas em projecto de lei; que os ministros poderiam assistir e discutir suas propostas, depois do relatorio da Commissão, não lhes sendo permittido votar nem estar presentes á votação, salvo si fossem Senadores ou Deputados. E, como consequencia desta faculdade dada aos Ministros, de defender suas propostas, ficou consagrado que a cada um delles compete offerer proposta sobre materia a cargo do seu ministerio, consultado previamente o conselho de Estado.

Estudando estas regras relativas á marcha das propostas do Executivo ao Congresso, considera o desembargador Joaquim Rodrigues de Souza, em sua obra *Analyse e Commentario á Constituição Política do Imperio do Brazil*, vol. 1º, pag. 250:

Sendo actos de outro poder, offerecidos em nome do Imperador, não podia a Constituição deixal-as sujeitas aos regulamentos das Camaras, como as proposições das mesmas, sem marcar-lhes a marcha com que devem começar. A comissão pôde fazer emendas ás propostas; mas sempre procede de accôrdo com os Ministros.»

De accôrdo com este regimen de isentar as propostas do Executivo das normas regimentaes das Camaras, é que foi votada a lei n. 2.887, de 9 de agosto de 1879.

O nosso regimen hoje, porém, é profundamente diverso. É certo que a Constituição republicana manteve as propostas do Executivo, mas com um caracter inteiramente differente do que ellas eram ao tempo do regimen decahido. Para ver essa differença basta considerar que jámais ellas teem o caracter de faculdade privativa.

Assim, o Executivo pôde apresental-as, pôde, exemplificando com a especie vertente, fazer a proposta orçamentaria, mas por seu lado pôde a Camara dos Deputados prescindir dessa proposta e fazer obra sua com os dados que possui. É precisamente isso que acontece na pratica.

Pelo art. 3º da lei n. 23, de 30 de outubro de 1891, incumbem ao Ministro da Fazenda organizar a proposta orçamentaria para ser presente á Camara dos Deputados. Entretanto, prescreve o Regimento da Camara que, si dentro do primeiro ou segundo mez da sessão o Governo não se empenhar desta tarefa, a Comissão de Finanças dalli organize o projecto de orçamento pela proposta do anno anterior, para ser submettido ao conhecimento da Camara. E esta disposição do Regimento é perfeitamente constitucional, nem exorbita da citada disposição da lei de 1891.

Trata-se de uma attribuição que pela Constituição não é privativa do Executivo e, ainda por cima, considerada até hoje como da iniciativa da Camara. Acha-se esta, pois, dentro da esphera da sua competencia, como soberana que é no prescrever a ordem dos seus trabalhos por meio do seu Regimento, ao regular o melhor modo de exercitar essa iniciativa. De outro modo ficaria esta dependente de intervenção estranha e a propria independencia da Camara comprometida.

Outra differença de grande relevo entre as propostas do Executivo no antigo e no novo regimen: é que neste ellas não teem processo parlamentar estabelecido na Constituição como naquelle, o que dá razão ao nosso constitucionalista João Barbalho para affirmar que, sendo no antigo regimen, uma peça essencial, ellas no nosso constituem uma verdadeira excrecencia. A Constituição deixou ao alvedrio de cada Ca-

mara do Congresso estabelecer esse processo, prescrevendo no seu Regimento as regras a observar na especie.

Está-se desta fórma a locar na desnecessidade da lei n. 2.887, de 9 de agosto de 1879, no nosso regimen. Ella, no antigo, foi volada para completar o systema instituido pela Constituição e na hypothese especial em questão — a disposição preceituando a divisão da proposta orçamentaria em tantos projectos quantos fossem os ministerios — foi instituida para, de alguma fórma, conciliar as normas estatuidas, estabelecendo, de um lado, que a proposta orçamentaria partisse do Ministro da Fazenda e, de outro, que cada Ministro defendesse as propostas por elles offerecidas nas materias concernentes aos seus ministerios.

No nosso regimen não ha processo parlamentar para as propostas do Governo. É materia commum do Regimento das Camaras esse processo, que ellas podem estabelecer, como bem entendam, no uso amplo da faculdade constitucional de prescrever suas leis internas. E, em taes condições, a citada lei de 1879, por não conforme com esse regimen, como lei voador tempo do antigo, não póde ter vigor, *ex-vi* do art. 83 da Constituição.

Não parece, por conseguinte, que o Senado possa, fundado em tal lei, fazer a divisão da proposição da Camara, provocando talvez um conflicto sem justa razão. Trata-se de materia considerada até hoje, com ou sem motivo, de iniciativa da Camara, que não tem processo parlamentar instituido na Constituição, que, por isso, a Camara tratou, fundada na mesma Constituição, como assumpto do seu Regimento interno. Parece inquestionavel seu direito, sendo justo da parte do Senado respeitá-lo.

Cumpra attender tambem ás difficuldades de ordem pratica que se depararão á Mesa, si prevalecer a opinião da divisão do projecto. Antes de tudo, dado o parecer sobre uma parte, tem ella de requisitar da Commissão o texto authentico da proposição, porque só sobre esse texto póde recahir a votação. Fica a Commissão sem elle para guiar seu trabalho.

Além disso, como organizar a ordem do dia? Incluindo a proposição sem outra declaração? Não, porque só uma parte della vae ser submettida ao Senado. Dizendo que é só incluída uma parte? Parece incongruente.

Como dizer a procedencia da proposição? Da Camara, não é possível dizer, porque em rigor não é essa a proposição da Camara, mas só uma parte della. Do Senado, tambem não, porque não é da iniciativa do Senado.

É, pois, conveniente que a illustrada Commissão de Finanças considere tudo antes de adoptar a respeito alguma deliberação. »

A Commissão de Finanças, ponderando o assumpto, resolveu, para dirimir a questão, submeter ao Senado uma indicação, alterando o Regimento no sentido de ser a proposição da Camara discutida e votada no Senado por partes, sendo

para tal fim—destacadas as disposições relativas a cada Ministério e consideradas como constituindo projectos distinctos. Depois de ultimado o trabalho realizado dessa forma, a proposição da Camara seria devolvida a esta em sua integridade com as emendas.

O Senado, por seu turno, approvou a proposta da Comissão de Finanças na sessão de 29 de novembro, ficando assim alterado o Regimento.

— É opportuno lembrar ao Senado a conveniencia de uma interpretação authentica do Regimento, quando este trata da iniciativa dos Srs. Senadores e da Commissão de Finanças, na confecção da lei orçamentaria. Tem surgido duvidas a respeito e ainda na sessão do anno passado mais de uma reclamação foi dirigida á Mesa nesse sentido.

— Sobre este assumpto dispõe o Regimento no art. 142:

« Não é permittido apresentar aos projectos de leis annuas emendas com character de proposições principaes, que devem seguir os tramites dos projectos de lei. São considerados taes as emendas que cream, reformam ou extinguem serviços e repartições publicas, convertem em ordenado parte ou toda a gratificação estabelecida em leis especiaes, revogam leis de outra natureza, ou mandam vigorar as já revogadas.

« Exceptuam-se, porém, as que tiverem por fim reduzir ou supprimir despezas publicas, quando propostas ou acceitas pelas Commissões que estudarem os respectivos projectos. »

Assim, por este dispositivo regimental, a iniciativa dos Srs. Senadores está claramente limitada na elaboração das leis annuas. Tem-se, todavia, entendido por interpretações eventuaes e nem sempre uniformes que, em face da ultima parte do artigo citado, fica salvo ao Senador o recurso de ir perante a Commissão de Finanças advogar a adopção por parte desta de emendas embora infringentes da primeira parte do artigo, caso em que as mesmas emendas serão acceitas pela Mesa.

Julgo abusivos os precedentes invocados neste sentido. Em primeiro logar não os permite a propria disposição; em que se procura baseal-os, a qual textualmente só se refere ás emendas que tenham por fim reduzir ou supprimir despezas. Além disso, sendo, como se tem visto na pratica, as emendas arguidas de uma extensão indefinida, com relação ou não com a materia orçamentaria; não ha negar que ellas vão de encontro ao disposto no art. 146 do Regimento, o qual veda de um modo geral que em qualquer discussão sejam admittidos emendas ou additivos que não tenham immediata relação com a materia da proposição. E em tal caso, embora sob o patrocínio da Commissão de Finanças, a Mesa sente-se no dever de não accuitar propostas que infrinjam os textos citados.

Urge, portanto, da parte do Senado, se não quer manter as regras estabelecidas, aliás na materia as que melhor consultam os interesses publicos, no parecer dos tratadistas,

adoptar o que julgar mais acertado, tendo em attenção as reclamações dirigidas á Mesa.

*Projectos, proposições, vetos e pareceres*

Da iniciativa dos Srs. Senadores, 32 projectos foram submettidos á consideração do Senado na passada sessão legislativa, 152 proposições da Camara dos Deputados, cinco vetos oppostos pelo Prefeito a resoluções do Conselho Municipal e 48 requerimentos e representações de procedencias diversas.

As Commissões emittiram 326 pareceres, sendo: a de Finanças, 200; a de Redacção, 32; a de Poderes, 22; a de Marinha e Guerra, 18; a de Justiça e Legislação, 17; a de Constituição e Diplomacia, 14; a de Instrucção Publica, oito; a de Policia, oito; a de Obras Publicas, tres; a do Codigo Civil, dous; a de Reforma Eleitoral, um, e a do Commercio e Agricultura, um.

Da synopse annexa ao presente relatorio constam, pendendo de deliberação: seis resoluções vetadas pelo Presidente da Republica, 159 projectos, 155 proposições da Camara dos Deputados, quatro pareceres de Commissões, quatro actos do Poder Executivo, 24 vetos do prefeito, tres officios e telegrammas e 84 requerimentos diversos.

Das 130 resoluções legislativas enviadas á sancção, 114 o foram pelo Senado e 16 pela Camara dos Deputados.

O Presidente da Republica oppoz veto ás duas seguintes:

Modificando a tarifa aduaneira para os artefactos de borracha;

Estabelecendo favores especiaes para a exploração da industria do calcareo.

Uma foi enviada para a promulgação e promulgada: a que modificou os arts. 266, 277 e 278 do Codigo Penal, relativos á corrupção de menores, aos crimes contra a segurança da honra e da honestidade das familias e ao ultraje publico ao pudor, resolução: esta que, tendo sido anteriormente vetada, fôra mantida pelo Congresso.

Por não ter sido sancionada nem vetada dentro do decennio constitucional, foi promulgada pelo Presidente do Senado em nome do Congresso, de accordo com o art. 38 da Constituição, a resolução legislativa concedendo amnistia aos implicados nos movimentos revolucionarios havidos no Ceará e em outros pontos do territorio nacional.

Além das mencionadas acima, o Senado enviou ao Presidente da Republica, para serem publicadas, as resoluções



que prorogaram a sessão legislativa até 3 de outubro, 3 de novembro e de 3 de dezembro, tendo a Camara enviado a que prorogou a mesma sessão até 31 de dezembro.

Dentre os varios assumptos que prenderam a attenção do Senado, podem destacar-se pela sua importancia os seguintes:

credito de 5.000:000\$, para obras na zona do nordeste assolada pela secca;

medidas financeiras exigidas pela situação decorrente da conflagração européa;

reforma do processo de alistamento eleitoral;

reorganização da Guarda Nacional, como exercito de 2ª linha, na lei de fixação das forças de terra;

reparação ás victimas de accidentes no trabalho;

tratado do A. B. C., que foi approved em 4 de novembro;

tratado com os Estados Unidos da America do Norte para o arranjo amigavel de qualquer difficuldade que se possa suscitar entre o Brazil e aquella Republica, approved tambem a 4 de novembro;

credito de 50.000:000\$ para soccorro aos flagellados pela secca;

regulamentação da responsabilidade dos patrões.

### *Codigo Civil e Codigo Commercial*

A sessão legislativa do anno passado ficou assignalada notavelmente nos *Annaes* parlamentares da nossa patria pela ultimação do seu Codigo Civil, facto que representa a satisfação de uma das suas mais antigas, e mais justas aspirações.

E' esse sem duvida um dos maiores beneficios que se podem inscrever no activo das instituições republicanas em nosso paiz.

A 26 de julho a Camara devolveu o projecto de Codigo ao Senado, communicando-lhe haver rejeitado 96 das suas emendas.

Na mesma data o Sr. Mendes de Almeida, lembrando que se extinguiu com a legislatura anterior a Commissão Especial do Codigo Civil, requereu a nomeação de uma outra.

A 27 de julho esse requerimento foi approved, sendo nomeados para constituirem a Commissão os Srs. Senadores Mendes de Almeida, Thomaz Accioly, Epitacio Pessoa, Sá Freire, F. Glycerio, Adolpho Gordo, Alcindo Guanabara, João Luiz Alves e Bueno de Paiva.

De accôrdo com o parecer que essa Commissão emittiu sobre as emendas que a Camara rejeitára, o Senado, a 19 de agosto, mapteve por dous terços de votos 25 dellas, deixando de manter as demais.

A 21 de agosto o projecto, com as emendas, foi reenviado á Camara, que, conformando-se, na maioria dos casos, com o voto do Senado, enviou o Código á sancção.

A 1 de janeiro do corrente anno foi elle, com a maior solemnidade, sancionado e promulgado pelo Presidente da Republica, para entrar em execução a 1 de janeiro do anno vindouro.

Reorganizada, como deixámos referido acima, a Comissão Especial do Código Commercial aguarda ainda, para dar começo aos seus trabalhos, que lhe remettam observações e emendas as pessoas a quem ella enviou exemplares do projecto, rogando-se dignassem de collaborar no seu estudo: juizes singulares, membros dos tribunaes, professores das academias de direito, membros das associações commerciaes, dos institutos de advogados, etc.

#### *Eleição de Vice-Presidente*

Cumprindo o que dispõe o seu Regimento Interno, o Senado, a 16 de setembro, procedeu á eleição para preenchimento do cargo de vice-presidente que a 8 do mesmo mez ficara vago por effeito do attentado que privou a Republica dos serviços do eminente chefe republicano Senador Pinheiro Machado.

Por quasi unanimidade de votos foi elevado áquelle alto posto o Sr. Senador Antonio Azeredo, que nelle se empossou logo depois de eleito.

#### *Os orçamentos*

Em virtude da reforma por que passou o seu Regimento na parte relativa á elaboração dos orçamentos, a Camara os remetteu ao Senado em dous projectos apenas, um orçando a receita geral e o outro fixando a despesa de todos os ministerios.

O Senado, porém, como dissemos acima, julgando de melhor aviso não acompanhar a Camara nesse processo de elaboração da lei orçamentaria, não hesitou em modificar, de accôrdo com o que lhe suggeriu a Comissão de Finanças, o seu Regimento Interno, de fórma a lhe ser possível continuar a pratica de estudar separadamente, por ministerios, a fixação da despesa e de resolver sobre cada uma dessas partes isoladamente.

*Secretaria e serviços annexos*

São estas as informações que me foram dadas pelo illustre Sr. 1º Secretario, com relação á Secretaria e serviços annexos:

« Os diferentes serviços confiados ao pessoal da Secretaria e ao que lhe está subordinado tiveram, como sempre, execução satisfactoria.

A 24 de abril falleceu o conservador da bibliotheca, Sr. Basilio Emygdio de Almeida.

Em dezembro ultimo foi nomeado para exercer esse cargo o Sr. Mario Gonçalves Ferreira.

Por indicação da Commissão de Policia, crearam-se, em dezembro de 1914, os logares de official encarregado das actas, com vencimentos iguaes aos dos outros officiaes, sendo para elle nomeado o Sr. José Maria da Silva Rosa Junior, que exercia o de auxiliar da redacção das actas, supprimido na mesma occasião, e o de chefe da redacção dos *Annaes*, com os vencimentos annuaes de 9:600\$, sendo para elle nomeado o redactor de debates, Sr. Julio Pimentel.

Ainda na mesma occasião, por uma emenda do Senador Sá Freire á indicação da Commissão de Policia, os vencimentos dos demais redactores de debates foram tambem elevados a 9:600\$000.

Posteriormente, em dezembro ultimo, pela approvação de uma emenda offerecida por varios Senadores ao orçamento do Interior, os vencimentos do chefe da redacção dos debates se elevaram a 12:000\$000.

Por effeito de uma emenda da Commissão de Finanças, foram creados tres logares de supplentes dos redactores de debates, cada um com os vencimentos de 4:800\$ annuaes. Para occupal-os interinamente, até que o Senado delibere sobre o preenchimento definitivo delles, a Commissão de Policia nomeou os Srs. Jarbas dos Aymorés de Carvalho, José Sizenando Teixeira e Antonio Corrêa da Silva.

O serviço de stenographia continúa a ser feito por contracto. Até dezembro de 1914 eram contractantes desse serviço os Srs. Francolino Cameu e Gastão de Roure, que o executavam ao preço de 168:000\$ annuaes. Em janeiro de 1915 o contracto existente foi rescindido por motivos de economia, celebrando outro a Commissão de Policia com o Sr. Francolino Cameu sómente, mediante o pagamento de 8:000\$ mensaes, ou 96:000\$ por anno. Em janeiro proximo findo, porém, essa Commissão, considerando as difficuldades em que se encontrava o contractante, conforme elle proprio lhe fez ver, para execução satisfactoria de seus encargos e procurando melhor attender ás necessidades e conveniencias do mesmo serviço, annuiu em rescindir o contracto em vigor

e contractou novamente com os Srs. Gastão de Roure e Francolino Cameu o serviço por 150:000\$ annuaes, pagos em prestações de 12:500\$ por mez.

Organizados pelo Barão Homem de Mello e impressos na typographia do *Jornal do Commercio*, foram distribuidos durante o anno de 1914 e começo do de 1915 os volumes dos *Annaes* de 1829 (dous tomos), de 1830 (tres tomos), de 1831 ((dous tomos), e de 1832 (tres tomos). Ao todo dez tomos de *Annaes*.

Em fins de 1914 a Commissão de Policia, cedendo a razões de economia, propoz numa indicação que o Senado approvou a 29 de dezembro daquelle anno, que do orçamento de 1915 fosse supprimida a verba para a organização e publicação desses *Annaes*, serviço aliás de indiscutivel necessidade e para cuja execução difficilmente se encontrará capacidade e aparelhamento iguaes aos do Sr. barão Homem de Mello.

Em consequencia, suspendeu-se durante todo o anno de 1915 o trabalho de organização dos *Annaes* de 1827-1857.

Ao ser notificado dessa deliberação do Senado, aquelle venerando brasileiro entregou ao director da Secretaria, promptos para a impressão, os originaes dos volumes de 1833 e 1834.

Ponderando, provavelmente, na conveniencia de ser quanto antes preenchida a grande lacuna existente na colleccão dos *Annaes* desta Camara, o que, á medida que o tempo for passando, tanto mais difficil se tornará, ou attendendo a outras razões não menos ponderosas, o que é certo é que o anno passado, ao estudar o orçamento das despezas do Ministerio do Interior para 1916, a Commissão de Finanças, por proposta do respectivo Relator, consignou, nesse orçamento, a verba de 12:000\$ para a continuação daquelle serviço e a de 12:000\$ para a impressão dos volumes já preparados, com o que concordou o Senado.

Cumprindo essa deliberação, a Commissão de Policia, logo em janeiro ultimo, convidou de novo o Sr. barão Homem de Mello a continuar o trabalho de que estivera encarregado, sendo esse convite accedido.

#### Conclusão

Ahi tendes, Srs. Senadores, as informações e observações que, obdecendo ao disposto no art. 15, n. 15, do Regimento do Senado, vos posso ministrar, informações que, todavia, completarei por meio de esclarecimentos mais minuciosos, si julgardes necessario ou conveniente pedil-os.

Senado Federal, 4 de maio de 1916. — *Urbano Santos da Costa Araujo*, Presidente.

O Sr. Presidente — Agora, cumprido o dispositivo regimental da apresentação do relatório sobre os trabalhos da sessão última, corre-me o dever de communicar ao Senado o lamentabilissimo fallecimento do Senador Francisco Glycerio, occorrido nesta Capital, aos 12 do mez passado. Já durante a sessão do anno findo, não obstante cumprir o Senador Glycerio rigorosamente todos os deveres que a sua posição saliente nesta Casa lhe conferia, sentia-se ainda assim que o seu organismo vigoroso estava attingido profundamente pela enfermidade, que, afinal, após prolongados sofrimentos, o levaria ao tumulo.

Não é facil encontrar alguém, a cujo respeito se possa dizer com tanta propriedade e justiça, que é o producto do proprio esforço, quanto foi o Senador Francisco Glycerio.

Já agora era um dos ultimos sobreviventes dos grandes vultos da propáganda republicana em S. Paulo. Entre esses vultos houve quem o igualasse na prédica pela imprensa, na tribuna popular, ninguém, porém, jámais emparelhou na organização das hostes republicanas, no aliciamento dos elementos eleitoraes, trabalho esse que elle exercia com uma notavel superioridade pela attracção pessoal, de que era dotado, pela sympathia irresistivel que irradiava da sua pessoa. Era assim o chefe verdadeiro do partido pelos elementos pessoas de que dispunha; e para chegar a essa excelsa culminancia, partiu da situação mais humilde que se possa figurar.

Para attestar isso, basta dizer que, na sua infancia, o futuro chefe republicano, Ministro do Governo Provisorio, general honorario do Exército, Deputado, Senador, não se pôde matricular na Faculdade de Direito de S. Paulo, á mingua de recursos. Mórto seu digno pae, coagido por essa falta de meios, elle, ainda quasi na puericia, teve de abandonar os estudos, dirigindo-se para sua cidade natal, Campinas, onde se entregou a afanoso e persistente trabalho para attender á propria subsistencia. Alli, na legendaria cidade, reuniu, ao redor de si um nucleo de pregoeiros das idéas republicanas, com os quaes, ao mesmo tempo que propágava o novo regimen, aprendia a sciencia do direito para vir a ser, como foi, um provector advogado.

Quem conviveu com o Senador Francisco Glycerio, conhecia os seus sentimentos de tolerancia e moderação, de abnegação e desprendimento, que faziam d'elle um homem de trato verdadeiramente adoravel. Cada um dos seus companheiros desta Casa é uma testemunha a depôr pela verdade desse conceito, e os que o acompanharam na vida publica, sabiam-n'o sempre disposto a promover a ascensão dos seus amigos e correlligionarios ás posições de destaque, de coração alegre, sem sombra e despeito ou inveja, esquecido de sua propria pessoa, aliás digna por todos os titulos de occupar os postos mais elevados.

Tambem elle foi algumas vezes mordido pela calumnia. Entretanto, viveu sempre uma vida despida de qualquer

luxo ou ostentação, vindo a acabar os seus dias em uma mediocre pensão de ordem secundaria. Nessa casa, onde estive para cumprir o dever de acompanhar a trasladação do corpo inanimado do velho amigo e companheiro, fui conduzido para aguardar o momento da cerimonia, ao seu gabinete de estudo; e alli, naquella tenda de trabalho, resplendente de modestia, quasi de pobreza, levei algum tempo a pensar sobre a injustiça e as dôres intimas que soffrem os homens publicos na nossa terra, principalmente quando elles, como o Senador Francisco Glycerio, soffrem os botes da maledicencia sem dizer uma palavra, sem proferir uma queixa.

O Senado vae prestar ao grande patricio, que se finou, as honras e as homenagens a que tem direito. Esta Casa, onde elle passou largo periodo de sua existencia, á qual elle tanto ennobreceu pelo brilho de sua palavra e pela sua acção de verdadeiro patriota, esta Casa deve á sua memoria este preito de veneração, e ao mesmo tempo de profunda saudade.

Para exprimir os sentimentos do Senado, tem a palavra o Sr. Adolpho Gordo. (*Muito bem muito bem.*)

**O Sr. Adolpho Gordo** (*comovido*) — Sr. Presidente, vendo pedir ao Senado uma homenagem á memoria de Francisco Glycerio, desse grande brasileiro que representou o Estado de S. Paulo nesta Casa.

Amigo e companheiro de lutas de Francisco Glycerio, ha mais de 30 annos; conhecendo a sua obra extraordinaria e grandiosa como propagandista da Republica, e mais tarde, depois de instituido o actual regimen, como organizador e estadista, não me proponho, entretanto, nesta hora, a fazer a historia de toda a longa e brilhante vida dessa gloriosa figura da Republica.

No dia em que desapareceu dentre os vivos esse grande vulto, toda a imprensa do paiz, com justos e elevados conceitos, traçou a sua biographia e; recordando os principaes successos que se tem desenrolado ultimamente em nosso scenario, tornou saliente o sulco profundo que a sua acção politica em todos elles lavrou, acção essa sempre determinada por um amor sincero e uma devotação sem limites á causa da democracia e dos grandes interesses da Patria. (*Apoiados.*)

A acção de Francisco Glycerio no meio dessas lutas gigantescas que convulsionaram o paiz nos primeiros tempos que se seguiram á proclamação da Republica só poderá ser julgada com inteira justiça e verdadeira imparcialidade mais tarde; e nem caberia a mim, que mais de uma vez, da tribuna da Camara, dissenti da sua orientação politica, fazer agora quaesquer criticas ou commentarios.

Pego, porém, licença ao Senado; em homenagem á memoria daquelle querido morto, para relembrar a sua acção, em dous capitulos da nossa historia.

Em 1880, tendo-me estabelecido em Capivary, pequena cidade do interior de S. Paulo, e collabórando com o meu

inolvidavel amigo Cesario Motta na organização da patrulha republicana naquella localidade; comecei, desde então, a conhecer e a admirar o prestigio e a operosidade de Francisco Glycerio.

O partido republicano paulista já estava; então, em plena actividade; e com grande desassombro, lutava em todos os terrenos: perante as urnas, na imprensa e na tribuna, em toda a parte e em todas as occasiões fazia uma propaganda vivissima contra as instituições imperiaes.

Nos alistamentos eleitoraes, nas eleições municipaes, provinciaes e geraes, nos congressos politicos, na tribuna popular, em debates na imprensa, na attracção de elementos politicos; em tudo, enfim, que poderia interessar a organização, aggremação e desenvolvimento das forças republicanas, a acção de Francisco Glycerio se fazia sentir e era colossal; quer em Campinas, onde residia, como em todos os logares de S. Paulo.

Dotado de qualidades eminentes — de um grande talento, de uma actividade prodigiosa, de rara habilidade, de uma palavra singela, mas eloquente e persuasiva e de uma irradiante sympathia, disse um jornal, que elle ainda tornava maior pela bondade imensa do seu coração, elle se aproveitava de tudo para prestar assignalados serviços á causa que abraçara. A sua obra na organização e arregimentação do partido republicano paulista foi immensa: era a alma desse partido.

Tive a grande fortuna, Sr. Presidente, de estar a seu lado na hora do triumpho.

Secretario da commissão directora do partido em 1889, por determinação de meus illustres companheiros, vim para esta Capital no dia 13 de novembro. A noite de 14 para 15 de novembro passámos em um hotel existente no largo da Lapa. Não nos deitámos durante toda a noite, e de momento a momento, iamos á uma janella do hotel observar uma força que estacionara nesse largo.

Que intuitos tinha essa força? Como tivesse vindo ao nosso conhecimento que o Governo descobrira o movimento e estava agindo com a maxima energia, em certa occasião perguntei a Glycerio si ainda confiava no successo do movimento. Respondeu-me com um tom de profunda segurança, de grande convicção e de immenso jubilo: «A Republica está feita e nada mais poderá impedir o seu advento».

Algumas horas depois triumphava a causa, á qual consagrara a sua existencia.

Sr. Presidente, si notavel foi a sua obra como demolidor e propagandista republicano, assignalados foram os seus serviços depois de instituido o novo regimen, e peço licença para assignalar um unico.

A revolta da esquadra de 23 de novembro contra o golpe de Estado de Deodoro da Fonseca, levou ao poder Floriano Peixoto, Vice-Presidente da Republica.

A deliberação de Floriano de manter-se no Governo até o fim do periodo presidencial, não obstante a disposição da Constituição Política, determinou um dos periodos mais agitados da nossa historia politica e que teria gravissimas consequências, si não fóra a acção eminentemente habil e patriótica de alguns dos nossos estadistas, entre os quaes figurou Glycerio com notavel destaque.

A revolta da guarnição da fortaleza de Santa Cruz, a carta manifesto dos 13 generaes, a manifestação de 10 de abril, as perturbações da ordem no Amazonas, Maranhão, Rio de Janeiro e S. Paulo, a revolução do Rio Grande do Sul, a revolta da esquadra provocaram tantas paixões e tantas lutas que a situação se tornou gravissima e todos esses pronunciamentos militares e todas essas agitações revolucionarias, tendiam a perverter a pureza do regimen e a abrir espaço a uma dictadura militar.

Francisco Glycerio via em um governo civil, dirigido por um republicano historico, a consolidação do regimen.

Mudou-se para esta Capital e collocando-se francamente ao lado de Floriano, pugnou, com muito esforço, pela prorrogação do seu mandato, conseguiu do Congresso uma maioria para apoiá-lo e organizou um partido com o mesmo intuito. E com tanto tacto e tão suprema habilidade agiu, que conseguiu de Floriano desinteressar-se da eleição do seu successor.

Lembro-me, Sr. Presidente, de que no dia 21 de setembro de 1893, funcionando a Camara neste recinto, Erico Coelho pronunciou um discurso vehementissimo contra o *veto* de Floriano ao projecto que regulava a eleição presidencial.

Tal projecto fóra formulado por mim, como Relator da Comissão de Justiça da Camara, e fóra approved por grande maioria nas duas Casas do Congresso.

Si o *veto* fosse submettido á votação, teria sido rejeitado.

Logo que Erico Coelho terminou a sua oração, levantou-se Glycerio que, medindo bem a gravidade daquelle momento e as consequências de uma luta com Floriano, em um memoravel discurso, aconselhou a Camara a não rejeitar o *veto*.

Eis algumas de suas palavras:

«Alguns collegas perguntam-me si accetto como procedentes as razões do *veto*. Respondo sinceramente, lealmente que não. Mas devo dizer com a mesma lealdade que, si a Camara tiver tempo de se pronunciar ainda nesta sessão sobre elle, dar-lhe-ei o meu voto, por me parecer prudente, no momento actual, transigir com os escrúpulos constitucionaes do Presidente da Republica, evitando desta arte um attricto de natureza politica.»

A 1 de março fazia-se a eleição presidencial, sendo eleito um civil antigo propagandista da Republica, que a 15 de novembro tomou posse do seu cargo.



Não ha, Sr. Presidente, mais digna e elevada homenagem á memoria de Francisco Glycerio do que relembrar esses dous grandes actos de sua vida politica.

Requeiro que seja lavrado na acta dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo fallecimento daquelle grande brasileiro e que seja suspensa a sessão. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

O Sr. Alfredo Ellis — Sr. Presidente, quando, ha tres semanas, o telegrapho, em sua linguagem tragicamente concisa, transmittiu para o Estado de S. Paulo a noticia infausta de que agonizava na Capital da Republica, e, logo em seguida, que fallecera Francisco Glycerio, excusado é dizer, Sr. Presidente, que a mais profunda emoção empolgou o povo do Estado que lhe serviu de berço.

A dor era profunda: o pesar era sincero. Hoje, Sr. Presidente, depois que os Governos Federal, Estadual e Municipal prestaram ao grande morto as homenagens funebres que lhe eram devidas, pelos seus altos merecimentos e posição politica, cabia ao Senado esta ultima manifestação de pesar, que acaba de ser solicitada por meu illustre collega e amigo Senador Adolpho Gordo.

Companheiro da propaganda de Francisco Glycerio, collega dos bancos academicos, só nos separamos quando elle, Sr. Presidente, por morte de seu pae, por falta de recursos, foi forçado a suspender seus estudos e a abandonar a carreira que pretendia seguir.

Quem poderia prophetizar, naquella quadra, que Francisco Glycerio, sem diploma e sem o preparo academico, viria a ser um dos mais preclaros chefes republicanos, o accumulador das energias do partido, o ariete, enfim, mais poderoso da democracia brasileira contra o regimen instaurado por D. Pedro I em 1822, em nossa Patria?

Plebeu humilde, subiu ás mais elevadas posições, e morre como um dos mais acatados chefes deste Senado, tendo trabalhado até o ultimo dia da sessão de 1915.

Veiu debaixo, é verdade, mas se subiu tão alto não o fez sinão por seus proprios meritos, por seu exclusivo valor.

Naquella época a Republica era um mytho; ser republicano imprtava em renuncia, formal e completa, a todas as posições, significava o exilio dentro da propria patria.

Póde-se estudar Francisco Glycerio como propagandista; parlamentar, politico e estadista.

Não só para a familia, como para com todos, foi sempre de bondade extrema e captivante. *Era o seu traço característico.* (*Muito bem; muito bem.*)

Como propagandista da Republica, ninguem o excedeu; direi mais; ninguem o igualou. Como disse, ha pouco em aparte, ao meu digno collega, Francisco Glycerio FOI A ALMA DA PROPAGANDA REPUBLICANA.

O SR. ADOLPHO GORDO — Apoiado.

O SR. ALFREDO ELLIS — Como estadista, já o meu nobre collega lhe fez o historico. Direi, entretanto, que o foi de largo vôo, de immensa e genial envergadura, honrando sempre as tradições liberaes mais avançadas.

Como parlamentar, si a sua eloquencia não arrebatava, convencia, persuadia e vencia.

Vozes — Muito bem.

O SR. ALFREDO ELLIS — Como politico, finalmente, Francisco Glycerio concentrou, em suas mãos, a maior força politica que alguem já, porventura, teve neste paiz...

Vozes — Muito bem. Muito bem.

O SR. ALFREDO ELLIS —... e por honra sua, por honra desse vulto extraordinario, desse varão bonissimo e simples, pôde-se affirmar, sem receio de contestação, nunca ter della se servido para seu uso proprio, para se elevar, para se engrandecer ou para beneficiar sua familia.

Debaixo de profunda tristeza atravessou o ataúde, com os restos mortaes do grande brasileiro, a distancia que me-deia daqui até o logar do seu nascimento — a sua amada e querida Campinas.

A terra gloriosa recebeu em seu seio o filho querido, que tanto a honrou e tanto ennobreceu o seu nome.

Campinas guardará carinhosamente, maternalmente, os despojos de um dos seus mais preclaros filhos. (*Muito bem; muito bem.*)

Mas, Sr. Presidentê, o que mais assombra na estrutura moral de Francisco Glycerio é a sua acção, a sua capacidade de trabalho.

Que vale um homem, só e isolado, pequena e insignificante parcella da humanidade?

Vale o mesmo que a gotta de agua na corrente impetuosa da cachoeira de Paulo Affonso, ou do estuario do Amazonas.

Que vale um flóco de neve sobre as geleiras eternas, fonte e origem dos grandes rios? Nada, absolutamente nada!

Transformai-a, porém, em vapor e sua força dynamica arrastará por montes e valles, por planicies e serras, dezenas, centenas, milhares e milhões de toneladas, sobre as fitas de aço, ou fará voar pelos mares os monstros gigantescos, dando-lhes vida, movimento e acção.

Que vale o *non*, atomo da electricidade? Nada!

Transformado, porém, em energia dynamica fulmina das nuvens, com a sua scintilha, o pobre mortal, é conduz, dominado pela sciencia, o pensamento humano através do espaço.

O homem precisa, não ha duvida, para exercer sua acção, da collaboração, do auxillio, do concurso de seus semelhantes.

Ha, porém, seres privilegiados que por si só valem por legiões.

Que seria dos Estados Unidos, si não fosse a acção de Washington, no momento opportuno?

Que seria da Venezuela e Colombia, si não fosse a acção

e a energia de Bolívar? Não estão, porventura, neste momento histórico, todas as esperanças; todas as aspirações da França inteira, quicá da humanidade, concentradas na espada de Joffre? (*Muito bem.*)

Eis o valor de um homem. Teríamos tido a Republica em 1889 sem a acção de Francisco Glycerio? Não posso responder a essa pergunta. Sou suspeito, mas como testemunha e collaborador, posso affirmar que tudo quanto a humana energia podia aspirar, Glycerio conseguiu (*apoiados.*) Mais era impossivel.

A estatua de David, cinzelada pelo immortal Miguel Angelo, representando o pigmeu com os musculos retezados no momento de arremessar sua arma contra o gigante, póde bem symbolizar o plebeu — pigmeu — investindo e lutando contra a monarchia-gigante.

Ainda outra obra prima de Miguel Angelo, o seu Moysés, sereno e majestoso, conduzindo o povo hebreu á terra de Canaan, póde symbolizar a acção de Francisco Glycerio á frente das 21 brigadas, conduzindo-as tambem para a terra da promissão. (*Muito bem.*)

Cita-se, Sr. Presidente, a cada passo, o valor dos homens que fundaram o regimen instituido em 1822 na nossa Patria.

Ninguem se animará a contestar o valor, o merecimento e o patriotismo daquelles grandes brasileiros; mas, Sr. Presidente, não devemos negar ou desconhecer que não menor valor tinham os fundadores da Republica. Nós, brasileiros, devemos nos orgulhar desse patrimonio.

Difficil será encontrar na historia de qualquer paiz uma pleiade de homens igual á dos fundadores da Republica do Brazil.

Pondo de lado o elemento militar, consubstanciado nas personalidades superiores de Deodoro e Floriano, para só fallar dos que já não existem, temos como chefes eminentes Saldanha Marinho, Aristides Lobo, Quintino Bocayuva, Prudente de Moraes, Rangel Pestana, Campos Salles, Bernardino de Campos, Quirino dos Santos...

O SR. PIRES FERREIRA — Paulino Carlos.

O SR. ALFREDO ELLIS — Paulino Carlos, Cesario Motta e outros pertencem á minha fileira.

Estava citando os de maior realce e de maior representação e serviços.

O SR. SÁ FREIRE — Benjamin Constant...

O SR. ALFREDO ELLIS — Benjamin Constant e Francisco Glycerio.

Os ultimos que citei deverão, talvez, ser os primeiros da lista.

Sr. Presidente, si se fizer um confronto entre os fundadores da Republica dos Estados Unidos da America do Norte e os que fundaram a nossa, chegar-se-ha á conclusão de que

não fizeram lá tão grande esforço como os propagandistas do actual regimen no nosso paiz empregaram para a sua proclamação entre nós. Não me refiro á acção militar.

O povo americano, quando se revoltou contra a Inglaterra, não cogitava de republica, e nem tampouco de separação.

Não existia propaganda republicana nas treze colonias americanas.

Foi, simplesmente, uma questão fiscal que provocou a revolta.

Mesmo depois da batalha de Bunker-Hill não cogitavam os americanos de separação da mãe patria.

Reclamavam direitos iguaes e taxas idênticas ás que pagavam os outros subditos inglezes.

Queriam ser tratados como irmãos, como filhos, e não como inferiores ou como escravos.

Que pretendiam as colonias?

Nada mais além da igualdade fiscal.

Não tendo collaborado na votação e decretação das taxas e impostos, solicitavam, como um direito, igualdade de taxação.

Lord North não os attendeu e preferiu submettel-os pelas armas.

Mandou contractar, no Grão-Ducado de Hesse, tropas assalariadas e as transportou para debellar o exército americano.

Foi só então que a Convenção de Philadélphia levantou a bandeira da separação.

Antes do desembarque das tropas hessianas nos Estados Unidos, tanto inglezes como americanos batiam-se sob a mesma bandeira.

Dessa data em diante, tiveram por labaro nacional a bandeira da *Star and Stripes*.

Separados da mãe patria não podiam cogitar de um príncipe inglez para os governar, menos ainda de um príncipe estrangeiro.

Estava, implicitamente, indicada a forma republicana como a unica capaz de reunir e enfeixar as treze colonias em um só blóco, para formar uma unica nacionalidade.

Entretanto, Sr. Presidente, os fundadores da nossa Republica trabalharam vinte annos fazendo a propaganda antes que vissem a Republica proclamada!

O SR. ADOLPHO GORDO — Apoiado!

O SR. ALFREDO ELLIS — Vinte annos, Sr. Presidente; uma existencia inteira; uma épópéa de trabalho de imprensa e de tribuna para crear a Republica!

Serão, porventura, os nossos pro-homens inferiores a Monroe, Jefferson, Adams, Hamilton e outros?

Não, Sr. Presidente. Devemos ter orgulho dos homens eminentes que fundaram; não só a nossa nacionalidade em 1822; como a Republica em 1889.

Devia dar por concluída a minha oração; tanto mais quanto o meu illustre collega de representação já pronunciou brilhante discurso mencionando e salientando os meritos do grande republicano brasileiro, referindo-se a varios factos historicos de grande importancia.

Releve-me, porém, o Senado e seja indulgente para com o humilde orador que vê, com profunda dor e tristeza, abrir-se a sepultura para receber o corpo de um amigo e companheiro de lutas; de um soldado que conosco trabalhou, á sombra da mesma bandeira.

Sentimos, na hora da despedida que uma parte de nosso ser; um fragmento da nossa alma; uma particula do nosso coração acompanha o amigo querido e com elle fica enterrada na mesma sepultura. (*Muito bem.*)

E quando, Sr. Presidente, vae-se approximando o crepusculo da vida, tantos e tantos são os fragmentos da nossa alma e as fibras do coração que se desprenderam acompanhando os entes queridos; que se foram, que se chega a suppor vivermos mais proximos da eternidade com os muitos que partiram; do que com os poucos que nos restam neste mundo; de desillusões e ingratidões. (*Muito bem.*)

Um dos maiores, senão o maior serviço de Glycerio; foi arregimentar as forças políticas da Nação; agindo com diplomacia e finura para a primeira eleição presidencial.

Atlante herculeo; tronxe em seus braços o primeiro presidente civil á curul presidencial, através do brazeiro incandescente da revolução; e affrontando as antipathias e inclemencias da ditadura. Glycerio era um stoico.

Basta dizer que nunca se defendeu, apesar de não haver, na nossa historia politica; quem; mais do que elle, soffresse ou fôsse victima das maiores calumnias e injustiças.

Diziam que era um prevaricador; que houriá grandes proveitos; e fizera grande fortuna; á custa de sua posição politica excepcional e dos seus raros dotes de estadista.

Sentiu o grande brasileiro nas faces o calor constante e cruel na fornalha da calumnia e da diffamação, apesar de sua vida parcimoniosa e modesta.

O SR. MENDES DE ALMEIDA — Mais modesta e economica não era possível.

O SR. ALFREDO ELLIS — Sim; Sr. Presidente; o calumniado nunca se defendeu.

Não levou fortuna consigo; fortuna não deixou. Claro é; portanto; que não a tinha.

Os calumniadores podem ir revistar-lhes as algibeiras.

A familia está pauperrima. A defesa de Francisco Glycerio está na pobreza da sua familia.

O estoicismo de Glycerio semelhava-se ao dos antigos martyres.

Iluminava-lhe o coração o mesmo clarão que confortava a alma dos que morriam na arena romana pela sua fé, sem renegar suas crenças e sua religião.

Em summa, Sr. Presidente, a nota característica daquella grande individualidade, daquelle varão illustre, era a bondade. Naquelle coração não entrou jámais o vislumbre de uma vingança, o lampejo sinistro do odio. Nunca nelle entrou o rancor. *Morreu sem ter ferido a quem quer que fosse.*

Não deixou um só aggravo; não offendeu jámais a ninguém.

O immortal Cervantes, tal o seu amor pela Republica, o teria classificado como seu heróe, sendo a Republica a sua Dulcinéa.

Viveu e morreu por ella. (*Muito bem.*)

Entretanto, debaixo, Sr. Presidente, daquella bondade, havia tenacidade e firmeza de intenções, ideaes e principios.

Era a luva de pellica sobre a mão de aço.

Sr. Presidente, muito ainda poderia dizer de Francisco Glycerio, homem extraordinario, e que extraordinario seria em qualquer paiz do mundo.

Entre nós pouco valor dão mesmo aos homens de merito excepcional.

Só depois de muitos annos, e de varias gerações, é que fazem a elles justiça.

*Ha de se fazer justiça a Francisco Glycerio.*

A immortalidade ha de consagrar seu nome.

Ha uma lenda oriental que se funda na crença de vaguearem pelos campos de batalha os espiritos dos soldados succumbidos na luta.

A ser verdadeira a lenda, o espirito de Glycerio deve viver e pairar neste recinto, nesta atmosphera, servindo de medioxymo entre nós para que reine sempre a maior cordialidade na convivencia de uns para com outros — sendo, como somos, representantes de Estados irmãos.

Pairando, neste recinto, Sr. Presidente, o espirito de Francisco Glycerio ha de, infallivelmente, avivar nossas ambições, nossas aspirações, afinando-as de accôrdo com as idéas que sempre defendeu neste recinto e nesta tribuna — concretizadas na grandeza e segurança da Republica, e na felicidade do povo brasileiro. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Erico Coelho (\*) — Sr. Presidente, trago á tribuna sómente applausos aos brilhantes discursos dos Srs. Adolpho Gordo e Alfredo Ellis, como acabam de proferil-os em elogio ao finado Senador, nome que a historia do Brazil ha de registrar com distincção; mas cumpro o dever de declarar que o povo do Estado do Rio de Janeiro se acha contristado pelo fallecimento de Francisco Glycerio, o glorioso propagandista da Republica e benemerito homem de governo.

(\*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

Por fim, tenho a dizer que fui honrado por meus illustres companheiros da Comissão de Finanças, com a incumbência de lavrar um voto de pesar pela perda do nosso Presidente, cuja acção sempre se pautou nessa Comissão do Senado, pelo bem publico, como podemos dar todos os testemunhos solemnes. *(Muito bem; muito bem.)*

O Sr. Francisco Sá (\*) — O Senado devia á memoria querida de Francisco Glycerio a homenagem que lhe está prestando. Elle honrou esta Casa por seu grande valor parlamentar, por suas virtudes cívicas, pelos serviços immorredouros que prestou á Republica.

Si a força consiste principalmente no poder de agremiar, de organizar, de conduzir, ninguem a teve maior do que elle.

No periodo heroico da propaganda, a tarefa que lhe coube e de que se desempenhou com galhardia, da qual ouvimos ha pouco os mais eloquentes testemunhos, foi a de arregimentar os legionarios que, sob sua direcção, levaram á bandeira da democracia dentro do recinto do Imperio.

Quando, mais tarde, o novo regimen lhe pareceu ameaçado em seus principios essenciaes, pelos desvios do fanatismo e pelas ambições de dominio, elle não hesitou em organizar para defendel-o uma grande força partidaria.

Dos serviços que então prestou, o maior delles foi o de haver assegurado, como nunca melhor o fôra posteriormente, a livre escolha do Chefe da Nação, sem intervenções repugnantes á liberdade que deve animar á toda a Nação.

Serviços taes nunca podderão ser esquecidos pela historia. A testa do Partido Republicano Federal elle revelou, com o maior brilho, a sua grande capacidade de guiar, de conduzir. Comprehendera muito cedo a necessidade da creação de partidos nacionaes, que, vencendo a acção dissolvente de uma federação mal educada, pudesse levar a vida da Nação a penetrar na vida dos Estados, podendo manter esta a solidariedade com os interesses communs; podendo disciplinar as suas aspirações, as suas lutas pelas preocupações superiores dos destinos da grande Patria.

Necessarias em todas as fórmãs de governo representativo, essas organizações partidarias ainda o são mais em um regimen em que a intensidade da vida local reduz os horizontes das lutas politicas, veda a influencia policiadora da opinião externa, facilitando os surtos, as paixões de campario e as cobiças do mando.

Francisco Glycerio, Sr. Presidente, não teve na sua direcção, as fórmãs rigidas do commando; ellas se fizeram sentir pela doçura, pela complacencia, pela cordialidade, pela inclinação a transigir na escolha dos methodos.

(\*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

Vozes — Muito bem.

O Sr. FRANCISCO SÁ — A sua grande força arregimentadora era a attracção de sua sympathia, era o encanto de sua bondade. Os mesmos que o combatiam tinham que ceder a essa seducção; e, por isso, não teve adversarios. Si excitou paixões, se contrariou sentimentos, interesses, eu não creio que jámais tenha inspirado odios.

Vozes — Muito bem.

O Sr. FRANCISCO SÁ... assim, na direcção das forças politicas; como fóra della; o seu prestigio sobrexistia sempre; nascido daquellas qualidades superiores; e nascido ainda mais da sua desambição, da sua abnegação, do seu fervor no culto das idéas e da sua indefectivel fidelidade ao dever.

Nós podemos dar o testemunho de como elle sabia cumprir-o até o sacrificio, nós que o vimos até no ultimo periodo da sua vida parlamentar, assiduo aos trabalhos desta Casa; aconselhando com o maior desvelo a preparação laboriosa das leis orçamentarias, (*muito bem*), elucidando a sua organização, já quando a palavra, que fóra o grande instrumento da sua vontade; a poderosa arma do seu patriotismo, recebera os primeiros golpes com que a morte o alvejava. E elle encontrava ainda nas reservas de sua energia o meio de fazer ouvir o seu conselho e esclarecer com a sua collaboração preciosa as discussões do Senado.

Muitas vezes teve que supprir a voz com os gestos; e ella mesma; quando o dever imperioso lh'o reclamava; parecia recobrar o vigor antigo; enchia, como vimos muitas vezes, o recinto em que trabalhava a Commissão de Finanças, e conseguia dominar todas as attentões com o mesmo imperio com que em outro tempo pudera subjugar o tumulto de assembléas numerosas.

Quando hoje, Sr. Presidente; os meus olhos se voltam para a cadeira que elle occupava neste recinto; lembra-me o dia; não remoto; em que o vimos erguer-se della para comunicar ao Senado a morte de um dos seus gloriosos companheiros. Volta-me a emoção com que presenciámos o espectáculo augusto da sua dor; quando a sua voz se afogou nos soluços e as lagrimas lhe cobriram a palavra.

Quanta desesperança; quanto desalento; quanta tristeza naquelle pranto! Iam-se quasi todos. Com elle se ia a melhor parte de sua vida; a queda dos sonhos; da confiança viva no futuro da Republica. Poucos ficavam ao lado d'elle; e a elle cabia a amarga partilha da quasi solidão e dos desenganos.

Chegou-lhe; finalmente; a vez de se incorporar á procissão dos precursores; transpondo o vestibulo da historia. Não deixa; porém, atraz de si uma herança de desanimo; nem de desconfiança, aos raros companheiros de propagação que lhe sobrevivem. Deixa o influxo benéfico da direcção que os tinha guiado ao combate; que os tinha dirigido no trabalho da organização da Republica.



O Estado de S. Paulo, berço glorioso do novo regimen; demonstra sempre na elevação da sua cultura politica a influencia benéfica do homem que foi Francisco Glycerio. (*Muito bem; muito bem.*) E sobre todos nós; da recordação do seu exemplo, da lição da sua vida, se irradiará a luz de uma grande fé; fé que dá força aos fracos e dá a victoria aos fortes, fé ardente no poderio da vontade e na força indestructivel da virtude.

**O Sr. Raymundo de Miranda** — Sr. Presidente, é mais um obreiro republicano que vem de desaparecer do recinto desta Casa. Não reproduzirei os assignalados serviços prestados á causa da Patria e da Republica por Francisco Glycerio. Essa missão já foi cabalmente desempenhada pela imprensa desta Capital e nitidamente cumprida pelos dous oradores que me precederam na tribuna, illustres representantes de S. Paulo; e os meritos não menos inferiores aos seus assignalados serviços republicanos, acabam de ser tambem definidos, com brilhantismo, pelo illustre orador, que tambem me precedeu na tribuna, o nobre Senador pelo Ceará. (*Muito bem.*)

Sr. Presidente, venho apenas render, em meu nome e em nome dos republicanos do Estado de Alagoas, sem distincção de aggremação partidaria, as nossas homenagens, associando-nos ás homenagens prestadas pela nossa Patria, e a nossa profunda saudade pelo grande e eminente brasileiro que desapareceu do scenario da politica nacional e do convívio dos seus companheiros nesta Casa.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem.*)

**O Sr. Pires Ferreira** — Sr. Presidente, em nome dos meus companheiros de bancada, em nome do Estado que represento e em nome do seu governo, venho apresentar desta tribuna, aos nossos amigos de S. Paulo, os sentimentos que nos dominam, que dominam a população e o seu governo pelo desaparecimento do grande brasileiro, Sr. Francisco Glycerio, nosso distincto amigo.

Sr. Presidente, é certo que neste momento eu tinha o dever de alongar-me no historico da vida do grande morto, porém, esse acto já foi desempenhado com muito brilhantismo pelos illustres representantes de S. Paulo e pelos outros oradores que me precederam. Assim, em nome dos meus companheiros de bancada, em nome do meu Estado e do seu governo, eu me associo ás manifestações prestadas ao grande morto.

O meu grande affecto por este distincto e particular amigo, desde os tempos da Constituinte, me impede de fallar neste momento, porque não posso comprehender a falta desse amigo, do grande e bondoso Glycerio.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem.*)

**O Sr. Rosa e Silva** — Sr. Presidente, acompanho ás justas homenagens do Senado ao grande republicano e brazi-

leiro, que foi Francisco Glycerio, de quem me prezava de ser amigo e admirador.

Sr. Presidente, traz-me tambem á tribuna o cumprimento de um dever doloroso.

O Estado de Pernambuco perdeu a 19 de março um dos seus filhos mais illustres e dilectos, o Dr. Herculano Bandeira.

Tive a fortuna de ser seu amigo intimo durante mais de trinta annos. Pude assim bem conhecê-lo e posso dar o testemunho da pureza de toda a sua vida, da nobreza de seu character, da elevação dos seus sentimentos, da grandeza de sua alma. (*Apoiados.*)

Exprimindo-me desta fórma, não faço o elogio convencional de um morto illustre; enuncio apenas a verdade e o sentir de um amigo e companheiro a quem a dor e a saudade ainda dominam pelo desaparecimento de vida tão cara e preciosa.

Amigo, o Dr. Herculano Bandeira era o prototypo da lealdade e dedicação; na familia, o chefe exemplar; politico, ninguem o excedeu em abnegação, honorabilidade e patriotismo. (*Muito bem. Apoiados.*)

Jamais ambicionou posições, mas desde cedo foi para ellas solicitado. No antigo regimen, fez parte da assembléa da então Provincia de Pernambuco. Na Republica, foi eleito ao Congresso Constituinte do Estado, depois Deputado Federal e, em seguida, Senador, e, por ultimo, Governador do Estado, no quadriennio de 1907 a 1911. Em todos os postos honrou a sua terra natal e serviu ao paiz, mas foi, sobretudo na administração de Pernambuco que maiores e mais relevantes foram os seus serviços. Sem comprometter as finanças do Estado, antes consolidando-as e elevando o seu credito, além de outros melhoramentos, o Dr. Herculano Bandeira fundou o Posto Zootechnico, a Escola Agricola e o Campo de Demonstração de Soccorro e realizou o saneamento do Recife.

Como elle resolveu essa obra, Sr. Presidente, dil-o testemunho insuspeito do integro funcionario, a quem coube a sua execução, o Dr. Saturnino de Britto, no officio que baixou e fez publicar por occasião do fallecimento do Dr. Herculano Bandeira.

«Communico ao pessoal da Commissão de Saneamento que falleceu hontem o Exmo. Sr. Dr. Herculano Bandeira de Mello, o iniciador, em 1910, dos trabalhos a que levamos a termo, mantendo-se sempre a mesma organização, dada pelo benemerito ex-governador de Pernambuco. Não será esquecido e deve ser seguido o exemplo dado por elle ás administrações dos Estados do Brazil. Com esta organização modelar, affastando por completo as intervenções politicas nos trabalhos e mantendo integral o capital destinado á sua realização completa, deixou mais de treze mil contos para a sua conclusão, e com este saldo concluimos os serviços de esgotos, aos quaes especialmente se destinava o emprestimo de 1909,

e temos executado a maior parte dos serviços do novo abastecimento de agua. Delle o Governo tirou ainda valiosas quantias para os pagamentos de juros e amortização do mesmo emprestimo. Devemos tambem não esquecer o grande interesse que sempre ligou ao nosso trabalho, tantas vezes visitado por elle, sem aviso prévio. Modestamente, como um cidadão que acompanhava o desenvolvimento do beneficio prestado á sua terra, com o apoio e o estímulo da sua presença e do seu sorriso de bondade para os operarios que ahi trabalhavam, era «a escola de trabalho para a sua gente», vos dizia elle. Que assim seja sempre para os desta escola por elle organizada. — *E. S. Rodrigues de Britto.*

Era assim mesmo, Sr. Presidente, o Dr. Herculano Bandeira. As posições não o deslumbravam. Em todas as phases da sua vida, em todos os seus actos, transpareciam e predominavam os traços característicos da sua alma, a modestia e a bondade. (*Muito bem.*)

Requeiro, Sr. Presidente, que o Senado, na sua sessão de hoje, consigne na sua acta dos trabalhos um voto de profundo pezar pelo fallecimento de tão benemerito republicano e eminente brasileiro, e levante tambem a sua sessão em homenagem á sua memoria. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. A. Azeredo (\*) — Sr. Presidente, associando-me ás homenagens justissimas prestadas ao grande patriota Francisco Glycerio, faço minhas as palavras dos oradores que tão brilhantemente sagraram a sua memoria. E como nesta sessão tambem se pede para se inscrever na acta dos nossos trabalhos um voto de pezar pelo fallecimento do ex-Governador de Pernambuco, o saudoso Dr. Herculano Bandeira, permitta-me V. Ex., que na ausencia do illustre representante do Estado do Rio Grande do Sul, eu solicite a inserção na acta de hoje, de um voto de profundo pezar pelo desapparecimento dos nossos inesqueciveis ex-collegas Ramiro Barcellos, membro da Constituinte que por longos annos illustrou os debates desta Casa, deixando o seu nome indelevelmente gravado nos nossos *Annaes*, pela relevancia dos assumptos em que collaborou com efficiencia e brilhantismo, e Joaquim de Assumpção, em cuja permanencia rapida entre nós pode revelar-se um cavalheiro de fino trato, possuidor de qualidades moraes apreciaveis. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Presidente — O Senado acaba de ouvir os requerimentos feitos pelos Srs. Adolpho Gordo, Rosa e Silva e Antonio Azeredo, para que se levante a sessão em signal de pezar pelo fallecimento de Francisco Glycerio, Herculano Bandeira, Ramiro Barcellos e Joaquim Assumpção. Os

---

(\*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

senhores que approvam esses requerimentos queiram levantar-se. (*Pausa.*).

Foram approvados por unanimidade.

Em vista da deliberação da Casa vou levantar a sessão; designandó para ordem do dia, da seguinte:

ELEIÇÃO DA MESA E DAS COMMISSÕES PERMANENTES

Levanta-se a sessão ás 3 horas e 15 minutos.

2ª SESSÃO, EM 5 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

A' 1 hora da tarde abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. A. Azeredo, Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brazil, Costa Rodrigues, Mendes de Almeida, Pires Ferreira, Francisco Sá, João Lyra, Walfredo Leal, Raymundo de Miranda, Guilherme Campos, Luiz Vianna, João Luiz Alves, Bernardino Monteiro, Erico Coelho, Sá Freire, Bueno de Paiva, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Gonzaga Jayme, José Murtinho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães, Vidal Ramos e Abdon Baptista (28).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Hercilio Luz, Silverio Nery, Lauro Sodré, Arthur Lemos, José Euzebio, Abdias Neves, Ribeiro Gonçalves, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Epitacio Possoa, Rosa e Silva, Ribeiro de Britto, Araujo Góes, Gomes Ribeiro, Siqueira de Menezes, Ruy Barbosa, José Marcellino, Domingos Vicente, Miguel de Carvalho, Alcindo Guanabara, Francisco Salles, Bernardo Monteiro, Eugenio Jardim, Leopoldo de Bulhões, Generoso Marques e Victorino Monteiro (28).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — A ordem do dia consta da eleição da Mesa e das Commissões Permanentes.

Não ha numero para effectual-as, por isso que só compareceram 28 Srs. Senadores. Vou levantar a sessão, convidando

os Srs. Senadores a comparecerem á sessão de amanhã afim de se proceder á essas eleições.

Desigmo para ordem do dia da seguinte a mesma já marcada, isto é:

Eleição da Mesa e das demais Comissões Permanentes.  
Levanta-se á sessão á 1 hora e 35 minutos.

### 3ª SESSÃO. EM 6 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

A' 1 hora da tarde abre-se a sessão; a que concorrem os Srs. A. Azeredo, Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brasil, Costa Rodrigues, Mendes de Almeida, Pires Ferreira, Ribeiro Gonçalves, Francisco Sá, João Lyra, Walfredo Leal, Raymundo de Miranda, Guilherme Campos, Luiz Vianna, Domingos Vicente, João Luiz Alves, Bernardino Monteiro, Erico Coelho, Alcindo Guanabara, Sá Freire, Bueno de Paiva, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Gonzaga Jayme, José Murtinho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães, Vidal Ramos, Abdon Baptista e Victorino Monteiro (31).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Hercilio Luz, Silverio Nery, Lauro Sodré, Arthur Lemós, José Eusebio, Abdias Neves, Ribeiro Gonçalves, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Epitacio Pessoa, Rosa e Silva, Ribeiro de Britto, Araujo Góes, Gomes Ribeiro, Siqueira de Menezes, Ruy Barbosa, José Marcellino, Miguel de Carvalho, Francisco Salles, Bernardo Monteiro, Eugenio Jardim, Leopoldo de Bulhões e Generoso Marques (25).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, aprovada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Victorino Monteiro — Sr. Presidente, acabo de chegar de longinquas paragens e, por isso, não tomei a iniciativa; como era de meu dever; nas homenagens prestadas pelo Senado aos illustres Drs. Ramiro Barcellos e Joaquim Assumpção. Associando-me a elles agradeço de todo o coração, em nome do Rio Grande do Sul; essas significativas demonstrações aos dignos brasileiros.

Neste interregno parlamentar nossa Patria cobriu-se de luto pelo desaparecimento de alguns illustres brasileiros que tanto concorreram para o seu engrandecimento. Seja-me

licito, porém; referir-me a estes dous companheiros que occuparam lugar saliente nesta Casa. Ramiro Barcellos e Joaquim Assumpção. O primeiro veiu da propaganda republicana; onde se distinguio como eximio escriptor; orador aclamado e incomparavel polemista. Fazia parte desse bloco de gigantes formado por Venancio Ayres, Pinheiro Machado, Julio de Castilhos, Ernesto Alves e tantos outros tão cedo roubados á Patria; onde, em época memoravel, tanto elevara a intellectualidade e o patriotismo brazileiros. Talento excepcional, era um dos mais bellos espiritos do nosso mundo intellectual e, nos *Annaes* do Senado, está incrustada sua extraordinaria capacidade de estadista e de preclaro politico. Ministro plenipotenciario. Senador desde o advento da Republica, musico, inspirado poeta e notavel medico, tambem prestou serviços militares durante a revolução federalista que infelicitou o nosso heroico Rio Grande durante algum tempo. Seduzido pela industria, resignou esta cadeira, que engrandeceu com notavel brilhantismo, occupada neste momento pelo humilde orador. (*Não apoiados.*) Morreu inesperadamente quando ainda poderia prestar assignalados serviços ao Rio Grande do Sul e ao nosso Brazil.

Joaquim Assumpção passou rapido, como um meteoro, pelo Senado e delle foi afastado pela sua extrema modestia, horror á evidencia e absoluta falta de ambições pessoas.

Era um bello character (*apoiados*), esse velho companheiro cheio de serviços á nossa terra, grande capitalista, industrial adiantado, e muito concorreu para o desenvolvimento economico do Rio Grande.

Tambem só agora posso associar-me ás manifestações de pesar prestadas a Francisco Glycerio, como era de meu dever; principalmente representando o Estado do Rio Grande do Sul; onde esse benemerito brazileiro (*muito bem*) sempre foi considerado como mestre indiscutido (*muito bem*), tendo concorrido poderosamente para a formação e aggremação do Partido Republicano Rio-Grandense; em momento memoravel. (*Muito bem.*) Peço licença para fazel-o agora. Nos sertões do Estado de Matto Grosso, onde me achava, fui tambem profundamente ferido pela grande perda nacional, que enlutou a Nação inteira com o desaparecimento do grande e inolvidavel patriota Francisco Glycerio (*apoiados; muito bem*) mestre e guia de todos nós na gloriosa propaganda republicana. (*Apoiados; muito bem.*)

Apenas chegado a S. Paulo, no anno de 1879, rompendo com as arraigadas e velhas tradições de familia; fui seduzido pela encantadora convivencia desse lutador emerito (*muito bem*), cujas principaes armas consistiam em uma invejavel cultura; inegalavel bondade (*muito bem*), extrema tolerancia, ductilidade ponderada, energia reflectida e notavel rigidez de character. (*Muito bem.*)

Alberto Salles, de saudosa memoria, e Julio de Mesquita, meus velhos amigos e collegas de anno, me approximaram

desse querido mestre, que a lei fatal do destino roubou ao nosso affecto.

Exercia elle sem contestação e, por todos acatada, a suprema direcção do Partido Republicano Paulista, gloriosa aggrregação que tão poderosamente concorreu para o definitivo advento do regimen republicano. Era o chefe intellectual, o braço executor de todas as resoluções pela sua excepcional actividade e extraordinaria dedicação, embora convencesse seus companheiros homens de grande valor intellectual e competencia, de receber d'elle inspiração.

Ninguém mais fez pela Republica do que Francisco Glycerio, seu principal apostolo pelo exemplo, serviços e dedicação jámais excedidos. (*Muito bem; apoiados.*)

Era inegualavel e prompto na acção, e a tudo attendia: na imprensa, nos comicios populares, nos alistamentos eleitoraes, nas afamadas conferencias daquela época, em que doutrinava e convencia pela seducção da sua palavra bem-dita e pelo seu extraordinario coração. Foi incontestavelmente a alma do seu partido e seu grande orientador. (*Muito bem.*)

Após a proclamação do regimen republicano, sua preponderante influencia avolumou-se consideravelmente, irradiando-se no paiz inteiro como centro luminoso dessa brilhante constellação intellectual que então surgiu no Parlamento e na politica nacional. Sua indiscutivel habilidade e clarividencia de estadista afastaram por mais de uma vez escolhos e difficuldades quasi insuperaveis. A eleição do primeira presidente civil foi obra exclusiva sua, e a Patria agradeceida o sagrará ainda como um dos seus maiores e benemeritos servidores.

Sereno, calmo e abnegado, afrontou a adversidade com admiravel stoicismo, não tendo sequer palavras de amargura contra velhos companheiros, que lhe deviam assignalados serviços, mesmo as mais elevadas posições e que impiedosamente o hostilizaram, pretendendo até arrastal-o ao banco dos réos! Contradições da sorte e da contingencia humana...

Nos *Annaes* do Parlamento deixa firmada indelevelmente sua individualidade sem par e nos nossos corações, um culto de profundo respeito e extraordinaria admiração. (*Apoiados; muito bem.*)

Não longe virá o dia em que a Republica redimirá sua divida com o mais dedicado e extremoso dos seus filhos e, então, traduzirá em bronze a figura homérica desse lutador abençoado, que servirá de incentivo e edificante exemplo ás gerações vindouras.

Unico representante do Rio Grande do Sul neste momento, velho amigo do grande e querido morto, seja-me permittido, em seu nome, render esta ultima homenagem ao eximio paladino da democracia, tombado na luta pela implacavel fatalidade, que surgirá nas paginas da nossa historia aureolado por intensa gloria, como um dos maiores obreiros da Republica Brasileira.

Seja sua memoria bemdita, poderoso, indissolúvel elo de estreita solidariedade entre os dous Estados irmãos, cujas responsabilidades e tradições republicanas serão sempre o penhor mais seguro da estabilidade do regimen dedicadamente prégado e defendido por S. Paulo e Rio Grande do Sul, considerados como das mais bellas e fulgurantes estrellas do firmamento brasileiro. (*Muito bem; muito bem.*)

**O Sr. Mendes de Almeida** — Sr. Presidente, no interregno das nossas sessões parlamentares, o Estado do Maranhão, que tenho a honra de representar nesta Casa, foi ferido por um golpe profundo, com o fallecimento do Dr. Alfredo da Cunha Martins, cujo nome se tornou respeitado, não sómente pela forma por que exerceu a judicatura na sua terra natal como ainda pelo modo por que representou o Maranhão no Congresso Federal e o dirigiu como governador que foi desse Estado.

Proferir-se o nome do Dr. Alfredo da Cunha Martins era no Maranhão ter a certeza de verificar o respeito e a consideração de todos quantos o ouviam.

E' justo, pois, que, para memoria dos nomes respeitaveis como cultores da justiça e dignos a todos os respeitos pela sua honestidade e nobreza de character, se manifeste, uma Casa como esta, permittindo que na acta dos seus trabalhos sejam elles lembrados.

Requeiro a V. Ex., Sr. Presidente, consulte o Senado sobre si consente na inserção na acta de hoje de um voto de profundo pezar pelo passamento do Dr. Alfredo da Cunha Martins. (*Muito bem; muito bem.*)

**O Sr. Presidente** — O Sêhado acaba de ouvir o requerimento sobre si consente na inserção na acta de hoje de um voto de pezar pelo fallecimento do Sr. Dr. Alfredo da Cunha Martins. Os senhores que approvam queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Foi approvedo por unanimidade.

#### ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente** — Não ha numero para proceder á eleição. Apenas estão presentes 31 Srs. Senadores. Por falta de um deixa-se de proceder á eleição.

Convido os Srs. Senadores a comparecerem á sessão de segunda-feira, afim de proceder-se á eleição da Mesa e das Commissions Permanentes.

Vou levantar a sessão, designando para a de segunda-feira a mesma ordem do dia, isto é:

Eleição da Mesa e das demais Commissions Permanentes.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 45 minutos.



## 4ª SESSÃO, EM 8 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

A' 1 hora da tarde abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. A. Azeredo, Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brazil, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Mendes de Almeida, José Euzebio, Pires Ferreira, Francisco Sá, João Lyra, Epitacio Pessoa, Walfredo Leal, Araujo Góes, Raymundo de Miranda, Guilherme Campos, Luiz Vianna, Domingos Vicente, João Luiz Alves, Bernardino Monteiro, Erico Coelho, Alcindo Guanabara, Sá Freire, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Gonzaga Jayme, José Murтинho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães, Vidal Ramos, Abdon Baptista e Victorino Monteiro (36).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Hercilio Luz, Silverio Nery, Arthur Lemos, Abdias Neves, Ribeiro Gonçalves, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Rosa e Silva, Ribeiro de Britto, Gomes Ribeiro, Siqueira de Menezes, Ruy Barbosa, José Marcellino, Miguel de Carvalho, Francisco Salles, Eugenio Jardim, Leopoldo de Bulhões e Generoso Marques (20).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

## EXPEDIENTE

## Telegrammas:

Do Srs. Senadores José Marcellino e Eugenio Jardim, communicando que por se acharem doentes deixam de comparecer ás sessões por algum tempo. — Inteirado.

Do Sr. Senador Ribeiro de Britto, participando estar prompto para os trabalhos do Senado. — Inteirado.

Do Sr. Geraldo Vianna, presidente do Congresso Legislativo do Estado do Espirito Santo, communicando que, a requerimento do Sr. Deputado Ubaldo Ramalhete, foi approvado um voto de pesar pelo passamento do Sr. Francisco Glycerio, Senador pelo Estado de S. Paulo. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Pereira Lobo (\*) (*movimento de attenção*) — Sr. Presidente; penso já ser conhecido por todos os meus pares.

(\*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

nesta Casa, o infausto passamento do Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire, Deputado pelo Estado de Sergipe.

Homem publico de incontestavel cultura e saber, prestou o Dr. Felisbello Freire ao nosso paiz, e especialmente á Republica, de que foi ardoroso paladino, serviços inestimaveis, desde a sua propaganda até os nossos dias.

Scientista; como medico que era, tornou-se tambem um jurista notavel, graças á dedicação especial que votava, ao estudo do direito, vindo a ser uma verdadeira autoridade entre os nossos constitucionalistas. Tribuno, orador, publicista, escriptor, historiographo, deixa o Dr. Felisbello Freire; de sua passagem politica e representativa pela vida publica, traços inapagaveis de competencia; de esforço proficuo e de benemerito trabalho á causa da humanidade, da Patria e da Republica. Servindo-se sempre com carinhoso affecto e notavel destaque, despendeu em bem desse seu ideal, as energias que lhe eram reclamadas para a firmeza do regimen e de sua ordem institucional.

Sergipe, Sr. Presidente; perde no Sr. Felisbello Freire um dos seus filhos mais dilectos; um dos seus mais conspicuos representantes; por isso, Sr. Presidente; valendo-me dos seus titulos de benemerencia; que vão ainda além dos que aqui enunciei, eu peço a V. Ex. consulte ao Senado si permite que seja inserto na acta dos seus trabalhos de hoje um voto de pezar pela perda que Sergipe e sua representação acabam de soffrer. (*Muito bem.*)

O Sr. Presidente — Os Srs. que approvam o voto de pezar que acaba de requerer o honrado Senador por Sergipe, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Foi unanimemente approvada.

O Sr. João Luiz Alves pronuncia um discurso que será publicado depois.

## ORDEM DO DIA

### ELEIÇÃO DA MESA E DAS COMMISSÕES PERMANENTES

O Sr. Presidente — Vae proceder-se á eleição para Vice-Presidente.

Recolhidas 36 cedulas, verifica-se o seguinte resultado:

	Votos
Antonio Azeredo . . . . .	35
Epitacio Pessoa . . . . .	1

O Sr. Presidente — Foi eleito Vice-Presidente do Senado O Sr. Senador Antonio Azeredo.

Vae proceder-se á eleição para cargo de 1º Secretario.  
Corrido o escrutinio, são recolhidas 35 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Pedro Borges . . . . .	34
Metello. . . . .	1

O Sr. Presidente — Foi eleito 1º Secretario do Senado o Sr. Senador Pedro Borges.

Vae proceder-se á eleição para 2º Secretario.

Foram recolhidas 36 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Metello. . . . .	34
Pereira Lobo. . . . .	1

Em branco, uma cédula.

O Sr. Presidente — Está eleito 2º Secretario o Sr. Senador Metello.

Vae proceder-se á eleição para 3º e 4º Secretarios.

Corrido o escrutinio, são recebidas 33 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Hercilio Luz . . . . .	29
Pereira Lobo . . . . .	23
João Lyra. . . . .	8
Alencar Guimarães . . . . .	5
Generoso Marques. . . . .	1

O Sr. Presidente — Foram eleitos 3º e 4º Secretarios os Srs. Hercilio Luz e Pereira Lobo e supplentes os Srs. João Lyra, Alencar Guimarães e Generoso Marques.

Vae proceder-se á eleição da Comissão de Poderes.

São recolhidas 34 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Bernardo Monteiro . . . . .	33
Walfredo Leal. . . . .	33
João Luiz Alves . . . . .	32
Arthur Lemos . . . . .	17
Abdon Baptista . . . . .	17
Raymundo de Miranda. . . . .	16
Alencar Guimarães . . . . .	16
Alcindo Guanabara . . . . .	16
Luiz Vianna . . . . .	16
Guilherme Campos . . . . .	2

---

*Página*

*original mutilada*

O Sr. Presidente — Estão eleitos membros da Comissão de Legislação e Justiça os Srs.: Adolpho Gordo, Epitacio Pessoa, Raymundo de Miranda, Arthur Lemos e Guilherme Campos. Epitacio Pessoa, Raymundo de Miranda, Arthur Lemos e Gui-

Vae proceder-se á eleição da Comissão de Marinha e Guerra.

São recolhidas 32 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Pires Ferreira .....	31
Mendes de Almeida.....	31
Lauro Sodré .....	31
Indio do Brazil.....	31
Siqueira de Menezes.....	30
Pereira Lobo .....	2
Domingos Vicente .....	2
João Lyra .....	2

O Sr. Presidente — Proclamo membros da Comissão de Marinha e Guerra os Srs. Pires Ferreira, Mendes de Almeida, Lauro Sodré, Indio do Brazil e Siqueira de Menezes.

O Sr. Presidente — Devia seguir-se a eleição da Comissão de Agricultura, Industria, Commercio e Artes; mas não ha numero.

Vae proceder-se á chamada.

Procedendo-se á chamada, verifica-se a ausencia dos Srs. Mendes de Almeida, José Euzebio, Pires Ferreira, Francisco Sá, Walfredo Leal, Araujo Góes, Luiz Vianna, Erico Coelho, Alcindo Guanabara, Sá Freire, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Alfredo Ellis, Gonzaga Jayme e Victorino Monteiro (15).

O Sr. Presidente — Responderam á chamada apenas 21 Srs. Senadores. Não ha numero; fica adiada a eleição das demais Comissões Permanentes.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

Designo para ordem do dia da seguinte:

Continuação da eleição das Comissões Permanentes.

Levantase a sessão ás 3 horas e 45 minutos.

5ª SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

A' 1 hora da tarde, abre-se a sessão a que concorrem os Srs. A. Azeredo, Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brazil, Lauro Sodré, Costa Rodrigues.

O Sr. Presidente — Foram eleitos para a Comissão de Poderes os Srs. Bernardo Monteiro, Walfredo Leal, João Luiz Alves, Arthur Lemos, Abdon Baptista, Raymundo de Miranda, Alencar Guimarães, Alcindo Guanabara e Luiz Vianna.

Vae proceder-se á eleição da Comissão de Constituição e Diplomacia.

São recolhidas 33 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Mendes de Almeida.....	32
Alencar Guimarães .....	32
José Euzébio .....	32
Gonzaga Jayme .....	2
Adolpho Gordo.....	1

O Sr. Presidente — Estão eleitos membros da Comissão de Constituição e Diplomacia os Srs. Mendes de Almeida, Alencar Guimarães e José Euzébio.

Vae proceder-se á eleição da Comissão de Finanças.

Foram recolhidas 33 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Ruy Barbosa.....	33
João Luiz Alves.....	33
Leopoldo de Bulhões.....	33
Alcindo Guanabara..	33
Erico Coelho..	33
Bueno de Paiva.....	32
João Lyra .....	32
Francisco Sá .....	32
Victorino Monteiro .....	32
Sá Freire.....	2
Adolpho Gordo .....	2

O Sr. Presidente — Estão eleitos os Srs. Ruy Barbosa, João Luiz Alves, Leopoldo de Bulhões, Alcindo Guanabara, Erico Coelho, Bueno de Paiva, João Lyra, Francisco Sá e Victorino Monteiro.

Vae proceder-se á eleição da Comissão de Justiça e Legislação

São recolhidas 33 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Adolpho Gordo .....	33
Epitacio Pessoa .....	32
Raymundo de Miranda.....	32
Arthur Lemos .....	32
Guilherme Campós .....	30
Lopes Gonçalves .....	5
Rosa e Silva.....	1

---

*Página*

*original mutilada*

Queira V. Ex. aceitar os protestos da minha elevada estima.  
— *Ruy Barbosa.*

Do Sr. Dr. Altino Arantes, communicando que em 1 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de Presidente do Estado de S. Paulo. — Inteirado.

Do Sr. Oscar Rodrigues Alves, participando que em 1 de maio assumiu o exercicio do cargo de Secretario dos Negocios do Interior. — Inteirado.

Telegramma do Sr. Senador Antonio de Souza, participando que não póde comparecer ás sessões, durante algum tempo, por motivo de grave enfermidade em pessoa de sua familia. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. João Luiz Alves — Sr. Presidente, era meu desejo occupar hoje e, talvez, em dias successivos, a tribuna do Senado, violentando embora os meus antecedentes nesta Casa, para tratar de assumptos de politica local: devo, porém, reservar-me para fazel-o amanhã, requerendo desde já a V. Ex. que me considere inscripto no expediente, para uma série de considerações que terei de fazer, correspondendo ao appello que me honrou um vibrante orgão matutino, *O Paiz*, e correspondendo ás provocações infames e indignas de que tenho sido alvo por parte da situação dominante no Espirito Santo.

Hoje não o poderia fazer, Sr. Presidente! porque hoje devia ser um dia de gala, um dia de alegrias para o coração de todos os republicanos sinceros, e não, como é, um dia de luto, porque lembra o natalicio de Pinheiro Machado, brutal e covardemente roubado ao serviço da Nação, que delle muito esperava! (*Apoiados geraes; muito bem.*)

Minha alma, hoje, relembrando, depois do officio funebre em homenagem á sua memoria, o seu nome, para mim e para os meus amigos tão venerado, não tem a energia precisa, para, nesta hora e neste recinto, vir discutir os detalhes de uma indigna politicagem local.

Hoje, limito-me a recordar, a evocar o espirito de Pinheiro Machado, que sinto pairando neste recinto (*apoiados; muito bem*), como a animar a cada um de nós, dos que com elle convivemos na sua fé, nos destinos da patria, na sua inquebrantavel energia na defesa da Constituição, na sua dedicação pela Republica.

Hoje, não seria proprio de mim, que o quero ter eternamente como chefe da minha acção politica — fiquem-no sabendo os que me não conhecem — hoje, não seria digno de mim perturbar a commemoração dos nossos corações, occupando a attenção do Senado, que applaudia o seu grande valor, a sua indefessa dedicação á Patria e á Republica e seguia a sua superior orientação. (*Apoiados; muito bem.*)



Sr. Presidente, na série de discursos que pretendo fazer, espero, opportunamente, dizer as razões por que, entrando nesta Casa contra Pinheiro Machado, nella acabei ao seu lado; ao seu lado, quando vivo; ao seu lado, ao lado do seu programma, depois de morto.

Hei de repetir, diante da memoria fraca dos que me aggridem, as razões por que, tendo ficado ao lado de Pinheiro Machado, jámais esqueci a solidariedade politica que devia e que mantive com o meu saudoso conterraneo, o conselheiro Affonso Penna, cuja memoria zelo com carinho, cuja acção politica, atacada neste recinto, depois de sua morte, teve na minha palavra e no meu vibrante protesto, a defesa que lhe era devida.

Não sou, Sr. Presidente, e talvez seja esse o meu maior defeito politico, no juizo dos que me aggridem, daquelles que só cortejam os que, vivos, podem e mandam.

Na minha vida de homem politico, tenho culto por quatro mortos, com os quaes tive a honra de conviver, cujas idéas, cujo patriotismo, cujos sentimentos republicanos, cujo desinteresse me norteiam a modesta conducta civica.

Da minha terra natal, guardo no fundo de minha alma, a memoria de Silviano Brandão, politico que, si a morte tão cedo não roubasse ao serviço do seu paiz, seria uma das mais extraordinarias revelações de estadista do regimen (*muito bem; apoiados*); guardo na minha memoria o culto pela acção de Affonso Penna, mineiro daquela velha integridade dos mineiros, meu collega — que honra para mim, Sr. Presidente! — nos labores do ensino da Faculdade de Direito de Minas, meu collega — que distincção para mim, Sr. Presidente! — nas Comissões Mixtas do Congresso Mineiro, de que elle era Presidente e eu Relator.

Lá, da minha terra natal, são estes, dos mortos, porque só aos mortos rendo culto, lá da minha terra natal, são estes os guias do meu pensamento e da minha acção no scenario politico.

Fóra de lá, dous outros nomes symbolizam a minha fé e a minha confiança nos destinos da Republica: um, filho do pequeno Estado do norte que já deu dous chefes á Nação: outro, filho da gloriosa terra dos pampas: um que foi Floriano Peixoto, de quem possuo os mais honrosos diplomas do meu civismo, em phase da minha mocidade; outro, Pinheiro Machado, cuja alma bonissima só desconheciam aquelles que a não sabiam interpretar (*apoiados*), cujo espirito de dedicacão á Republica só negavam os que não conviveram na sua intimidade, cuja alta envergadura de conductor de homens foi, quiçá, a causa do seu brusco desaparecimento do scenario em que a sua figura impolgante dominava pelo seu raro valor, Pinheiro Machado, cuja memoria, nesta hora, me impede de continuar na tribuna, porque quero, neste dia, limitar-me a render-lhe o culto da minha saudade. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. João Luiz Alves proferiu um discurso que será oportunamente publicado.

### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Vae proceder-se á eleição da Comissão de Agricultura, Industria, Commercio e Artes.

Corrido escrutinio, são recolhidas 33 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Abdon Baptista . . . . .	32
João Lyra . . . . .	32
Domingos Vicente . . . . .	32
Gonzaga Jayme . . . . .	3

O Sr. Presidente — Estão eleitos os Srs. Abdon Baptista, João Lyra e Domingos Vicente.

O Sr. Presidente — Vae-se proceder-se á eleição da Comissão de-Obras Publicas e Empresas Privilegiadas.

Evidentemente não ha mais numero no recinto. Vae proceder-se á chamada.

Procedendo-se á chamada verifica-se a ausencia dos Srs. José Euzebio, Walfredo Leal, Araujo Góes, Raymundo de Miranda, Pereira Lobo, Luiz Vianna, João Luiz Alves, Alcindo Guanabara, Sá Freire, Bernardo Monteiro, Alfredo Ellis, Alencar Guimarães Abdon Baptista e Victorino Monteiro (14).

O Sr. Presidente — Responderam á chamada apenas 20 Srs. Senadores.

Não ha numero; fica adiada a eleição.

Nada mais havendo a tratar vou levantar a sessão, designando para ordem do dia da seguinte:

Continuação da eleição das Comissões Permanentes.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos.

### 6ª SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

A' 1 hora da tarde: abre-se a sessão a que concorrem os Srs. A. Azeredo, Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brazil, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, José Euzebio, Pires Ferreira, Francisco Sá, João Lyra, Wal-

fredo Leal, Araujo Góes, Raymundo de Miranda, Guilherma Campos, Domingos Vicente, Erico Coelho, Sá Freire, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Gonzaga Jayme, José Murinho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães, Vidal Ramos, Abdon Baptista e Victorino Monteiro (30).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Hercilio Luz, Silverio Nery, Arthur Lemos, Mendes de Almeida, Abdias Neves, Ribeiro Gonçalves, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Epitacio Pessoa, Rosa e Silva, Ribeiro de Britto, Gomes Ribeiro, Siqueira de Menezes, Ruy Barbosa, Luiz Vianna, José Marcelino, João Luiz Alves, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Alcindo Guanahara, Francisco Salles, Eugenio Jardim, Leopoldo de Buthões e Generoso Marques (26).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

##### Offícios:

Do Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, restituindo um dos autographos das seguintes resoluções do Congresso Nacional, sancionadas, que:

Abre, pelo Ministerio do Interior, o credito de 4:437\$834, para pagamento de ordenados ao vice-director da Secretaria do Senado, e gratificação adicional ao continuo Bento de Pinna;

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, diversos creditos na importancia de 24.061:672\$154, para occorrer a pagamentos referentes ás Estradas de Ferro Central do Brazil e Cruz Alta á foz do Ijuhy, e ao Palacio da Presidencia da Republica;

Orça a receita geral da Republica para o exercicio de 1916;

Fixa a despeza geral da Republica para o mesmo exercicio;

Fixa as forças navaes para o mesmo exercicio;

Fixa as forças de terra para o referido periodo. — Archive-se.

Do Sr. Candido Motta, communicando ter assumido o exercicio do cargo de Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo. — Inteirado.

Do Sr. João Pereira Ramos, presidente da Camara Municipal de Brodonski, Estado de S. Paulo, communicando ter

sido approvedo um voto de pezar na acta de suas sessões, pelo passamento do eminente Senador general Francisco Glycerio, e enviando pezames pelo mesmo motivo. — Inteirado.

Representação do Centro Commercio e Industria de São Paulo, adduzindo algumas considerações relativamente á taxa que actualmente paga o assucar procedente dos Estados Unidos da America do Norte.—A' Commissão de Finanças.

O Sr. 2º Secretario procede á leitura do seguinte

PARECER

N. 1 — 1916

A' Commissão de Poderes do Senado foram presentes 685 authenticas das eleições a que se procedeu no dia 6 de dezembro de 1915 no Estado do Rio Grande do Sul, para preenchimento da vaga do saudoso general José Gomes Pinheiro Machado, e ainda da que se abriu por effeito da renuncia do Sr. marechal Hermes Rodrigues da Fonseca.

Pela apuração que fez a Secretaria, da primeira, foram recolhidos os seguintes votos:

	Votos	Em separado
Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa, para preencher a vaga do general José Gomes Pinheiro Machado. . . . .	59.435	280
Pela apuração da segunda, para preencher a vaga do marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, o Dr. Luiz Soares dos Santos. . . . .	59.429	278
Diversos. . . . .		7
Em branco. . . . .		3

A Commissão de Poderes, reconhecendo a veracidade dessa votação e não havendo contestação, deixa de examinar qualquer irregularidade que tivesse hayido no pleito, e assim sendo, é de parecer:

1º, que sejam approvedas as eleições procedidas a 6 de dezembro de 1915, no Estado do Rio Grande do Sul;

2º, que sejam reconhecidos e proclamados Senadores pelo mesmo Estado, os Srs. Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa na vaga do general José G. Pinheiro Machado, e Dr. Luiz Soares dos Santos, na vaga do marechal, Hermes Rodrigues da Fonseca.

Sala das Commissões, 9 de maio de 1916. — Bernardo Monteiro, Presidente.— João Luiz Alves, Relator.— Alcindo Guanabara. — Alencar Guimarães. — Raymundo de Miranda. — Luiz Vianna. — Abdon Baptista. — Walfredo Leal. — A' imprimir.

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — A ordem do dia consta da continuação da eleição das Comissões Permanentes e até agora só compareceram 30 Srs. Senadores, razão por que vou levantar a sessão. Antes, porém, de fazel-o, peço a todos os Srs. Senadores presentes nesta Capital que compareçam á sessão de amanhã, afim de que o Senado possa, definitivamente, constituir-se.

A ordem do dia para a sessão de amanhã é a mesma da de hoje, isto é:

Continuação da eleição das Comissões Permanentes.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 35 minutos.

## 7ª SESSÃO, EM 11 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

Á 1 hora da tarde abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. A. Azeredo, Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brazil, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Mendes de Almeida, José Euzebio, Pires Ferreira, Francisco Sá, João Lyra, Walfredo Leal, Araujo Góes, Raymundo de Miranda, Guilherme Campos, Luiz Vianna, Domingos Vicente, João Luiz Alves, Erico Coelho, Alcindo Guanabara, Sá Freire, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, José Murtinho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães, Vidal Ramos, Abdon Baptista e Victorino Monteiro (33).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Hercilio Luz, Silverio Nery, Arthur Lemos, Abdias Neves, Ribeiro Gonçalves, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Epitacio Pessoa, Rosa e Silva, Ribeiro de Britto, Gomes Ribeiro, Siqueira de Menezes, Ruy Barbosa, José Marcellino, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Francisco Salles, Eugenio Jardim, Gonzaga Jayme, Leopoldo de Bulhões e Generoso Marques (23).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

## EXPEDIENTE

Officio do Sr. Dr. Azevedo Sodré communicando que assumiu o exercicio do cargo de Prefeito do Districto Federal, para que fôra nomeado por decreto de 5 do corrente. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Presidente — Tem a palavra para negocio urgente, o Sr. Victorino Monteiro.

O Sr. Victorino Monteiro (*para negocio urgente*) — Sr. Presidente, estava resolvido a submeter á consideração do Senado, hontem, um requerimento sobre assumpto urgente. não o fiz, porque como V. Ex. e o Senado sabem, não houve numero para votação. Vou, portanto, fazel-o agora.

Está publicado no *Diario do Congresso* o parecer reconhecendo Senadores os Srs. Rivadavia Corrêa e Soares dos Santos; peço, pois, a V. Ex. que consulte o Senado sobre si permite que entre esse parecer immediatamente em discussão e votação.

O Sr. Presidente — Os senhores que approvam o requerimento de urgencia que acaba de ser feito pelo Sr. Victorino Monteiro queiram se levantar. (*Pausa.*)

Foi approvedo.

#### ELEIÇÃO DE DOUS SENADORES PELO RIO GRANDE DO SUL

Discussão unica do parecer da Comissão de Poderes, n. 1, de 1916, sobre a eleição realizada no Estado do Rio Grande do Sul, em 12 de dezembro de 1915, para preenchimento de duas vagas na sua representação no Senado e opinando pelo reconhecimento dos Srs. Drs. Rivadavia da Cunha Corrêa e Luiz Soares dos Santos. — Encerrada.

São approvadas as seguintes conclusões:

1º, que sejam approvadas as eleições procedidas a 6 de dezembro de 1915, no Estado do Rio Grande do Sul;

2º, que sejam reconhecidos e proclamados Senadores pelo mesmo Estado os Srs. Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa, na vaga do general José Gomes Pinheiro Machado, e Dr. Luiz Soares dos Santos, na vaga do marechal Hermes Rodrigues da Fonseca.

O Sr. Presidente — O Senado acaba de reconhecer e eu proclamo Senadores da Republica, pelo Estado do Rio Grande do Sul, os Srs. Rivadavia da Cunha Corrêa e Luiz Soares dos Santos.

O Sr. Victorino Monteiro (*pela ordem*) — Sr. Presidente, achando-se na ante-sala o Sr. Soares dos Santos, que acaba de ser reconhecido Senador pelo Rio Grande do Sul, peço a nomeação da Comissão que deve introduzir S. Ex. no recinto, afim de prestar o compromisso regimental.

O Sr. Presidente — Nomeio para essa Comissão os Srs. Victorino Monteiro, Pires Ferreira e Francisco Sá.

(Introduzido no recinto, presta, junto á Mesa, o compromisso regimental e toma assento o Sr. Luiz Soares dos Santos.)

O Sr. Presidente — O Senado conhece o theór da carta na qual o Sr. Senador Ruy Barbosa pediu dispensa de membro da Comissão de Finanças, para que foi eleito pelo Senado. Vou submeter a votos a dispensa pedida por S. Ex.

Os senhores que a concedem queiram levantar-se. (Pausa.)

Foi concedida a dispensa.

Nomeio para substituir o Sr. Senador Ruy Barbosa na Comissão de Finanças o Sr. Senador Alfredo Ellis.

O Sr. João Luiz Alves — Perdõe o Senado vir ainda abusar da sua generosa attenção. É forçado a fazer pelos motivos que anteriormente teve a honra de expôr. Lamenta sinceramente que o seu honrado companheiro de bancada, que, com tanta vehemencia interrompia a ultima oração, não esteja hoje presente para poder acompanhar a segunda.

Recapitulando o que affirmou na sessão anterior, pensa ter demonstrado ao paiz que a situação financeira do Estado que tem a honra de representar é infelizmente má; que os seus compromissos externos não poderão ser solvidos, conforme á affirmação contida na ultima mensagem do Sr. Marcondes de Souza, com as receitas ordinarias do Estado; que não foram pagos os *coupons* da divida externa, de accordo com o que affirmou ao paiz; si precisasse de outra documentação, além daquella que apresentou á consideração do Senado, encontra-a-hia na ultima mensagem lida ha quatro dias perante o Congresso do Estado, que está funcionando extraordinariamente, na qual se confessa que apenas depositou o dinheiro necessario para o pagamento de dous *coupons* dos quatro *coupons* vencidos, dinheiro este que ainda não tinha sido entregue até hontem aos credores externos, conforme hoje está confirmando um telegramma publicado no *Jornal do Commercio*, procedente da capital do Estado. Neste despacho o agente financeiro do governo declara que ainda não realizou o pagamento porque o dinheiro era insufficiente para fazel-o. Os compromissos externos do Estado, neste momento, são infelizmente, na divida fluctuante, superiores a seis mil contos de réis, tendo o Estado uma receita maxima de quatro mil e uma despesa interna ordinaria minima de dous mil e quatrocentos contos!

Foi esta a situação financeira grave, premente, que preoccupou o espirito do orador durante todo o exercicio passado.

Entendeu-se com o honrado Presidente do Estado do Espirito Santo e com os poderes publicos da União, no sentido

de uma solução que, amparando o Estado, lhe permittisse sahir da situação afflictiva em que se encontrava. No momento em que se tratou do projecto da emissão; solicitou uma autorização ao Governo para entrar em accôrdo com os Estados que estavam em má situação, afim de, amparando-os, salvar tambem, no exterior, o credito da União, porque são estes os creditos que estão em jogo. Infelizmente esta idéa encontrou forte impugnação. Revelou-se, porém, da parte do orador e da dos poderes publicos a preocupação, que já vinham tendo, de amparar a situação financeira dos Estados.

Approximando-se a época da successão presidencial, o honrado Presidente da Republica, pelos motivos que o *Jornal do Commercio* divulgou, entendeu que não podia prestar o seu apoio moral e politico a uma candidatura como a que se dizia que ia ser lançada. Ponderando aos amigos da situação dominante do Estado, mostrou-lhes então a necessidade de manterem ao seu lado, para solução da questão financeira, o apoio moral do Presidente da Republica. Procurou, pois, todas as soluções possiveis, fazendo vêr que, dispondo o Estado no partido de homens dignos, probos e honrados, podia ser indicado qualquer outro candidato que não tivesse a razão apontada da negativa desse apoio moral e politico, em ordem a manter a paz interna do Estado e a paz e a ordem no seio do partido, e, em tal condição, contar com o apoio moral, de que o pequenino Estado precisava para solver a crise em que se debate.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Esse apoio politico e moral a que se refere a «varia» do *Jornal do Commercio* é a maior anomalia constitucional que conceber se pôde, attentos os precedentes do Chefe da Nação.

O SR. JOÃO LUIZ ALVES — Não vae tomar em consideração nem o aparte de S. Ex., nem produzir neste momento a defesa do Presidente da Republica, contra a injusta increpação, porque traçou uma linha de conducta e della não se desviará. Desviou-se, é facto, no discurso anterior dessa linha, em attenção ao seu illustre collega de bancada, porque S. Ex., é directamente interessado no caso.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — V. Ex. é um orador bastante habil para, respondendo a um simples aparte, não se desviar da rota que se traçou.

O SR. JOÃO LUIZ ALVES — Promovia uma solução satisfatoria para o Estado; esgotou todos os recursos de que um homem politico, desinteressado, podia lançar mão. Por mesmo á disposição do Sr. coronel Marcondes Alves de Souza a cadeira de Senador que occupa, offerecendo immediata renuncia para que S. Ex. della dispuzesse para solver qualquer crise politica no Estado, podendo indicar outro candidato, sem ruptura do partido, sem as contrariedades consequentes desse acto, podendo desse modo melhorar a situação financeira do Estado e manter a tranquillidade politica no proprio Estado.



Tem a prova: é uma carta do Sr. Marcondes Alves de Souza, datada de 15 de outubro de 1915. Dessa carta lerá apenas os topicos opportunos, porque os outros interessam apenas ao signatario della, e não está autorizado a proceder á sua leitura:

*«A sua permanencia no Senado como representante do Espirito Santo se faz necessaria, é um direito adquirido que ninguém lhe póde negar.*

*O meu amigo João Luiz tornou-se credor da estima publica do povo espirito-santense e igualmente da confiança do governo; portanto em hypothese alguma poderia eu aceitar sua cadeira de Senador; empregarei todos meus esforços para que tenha o Espirito Santo como seu representante na alta Camara do paiz o Dr. João Luiz.»*

O orador não tinha candidatos, não tinha pretensões e nem podia aspirar pessoalmente a tal investidura, porque a Constituição do Estado a isto se oppõe. Desejava apenas a paz no Espirito Santo. Para isto recorreu a todos os meios, chegando a esta triste conclusão — de não haver solução possível, porque a unica vontade predominante era de fazer Presidente do Estado o seu honrado collega de representação, o Sr. Senador Bernardino Monteiro, custasse o que custasse, houvesse o que houvesse.

O Sr. RAYMUNDO DE MIRANDA — Tão digno quanto aquelle que mais digno fôr.

O Sr. JOÃO LUIZ ALVES — Não contesta, jámais contestará que S. Ex. seja digno. S. Ex. mesmo tem documento do orador nesse sentido.

Ante a recusa do Presidente do Estado, fez vêr que essa insistencia forçaria a manter S. Ex. ao lado daquelles que, solidarios com o pensamento do Sr. Presidente da Republica entendiam que não se devia sustentar, que não se devia continuar a sustentar aquella candidatura.

Nesta hora, desligou-se dos seus amigos, declarando entretanto que apoiaria qualquer outra candidatura.

A opposição espirito-santense apresentou um outro candidato, espirito-santense illustre, digno e cheio de serviços á sua terra natal, a qual já representou, com honra e dignidade, no Congresso Nacional: o Sr. Dr. Pinheiro Junior.

Organizaram-se as forças politicas. Todos os municipios elegeram seus directorios. Grande numero de municipalidades estava unanime contra o governo. Dirá em breve porque se manifestaram de accôrdo nesse movimento.

A eleição realizou-se. A opposição venceu em pleito livre, apesar de todas as compressões de que foi victima. A apuração se fez por uma junta apuradora legal, em edificio publico, conforme a justificação apresentada ao Juizo Federal, e ainda hontem julgada, em sentença, pelo integro juiz da

secção do Espirito Santo, o Sr. Dr. Tavares Bastos. Mas, a luta tinha de ser, como foi, uma luta titanica.

Ainda, em principios do anno passado, contestando a eleição de Deputados Federaes, no Estado do Espirito Santo, dizia, na outra Camara, o honrado Sr. Dr. Muniz Freire que; nesse Estado, ninguem se atreverá a jurar, sem receio de encommendar a alma ao inferno, que, em um pleito verdadeiramente honesto e livre, mesmo no actual regimen eleitoral de voto praticamente a descoberto, e mesmo de posse do governo, conseguiria maioria eleitoral a situação alli dominante, de que é supremo indice a familia Monteiro.

Dizia mais S. Ex. que, pelo menos, apesar da sua incredulidade, nada quereria dever ao diabo; não arriscaria semelhantes juramentos.

Fez-se, porém, a indicação do seu honrado collega para Presidente do Estado. Como foi ella feita? Pede para este ponto a benevola attenção do Senado. E' digna de meditação, e digna de apreciação a maneira por que a indicação do Sr. Bernardino Monteiro foi feita. Assignaram o manifesto da convenção que o indicou, em primeiro logar, o Sr. Marcondes Alves de Souza, Presidente do Estado!

Não acredita que em nenhum outro Estado da Republica, apesar das compressões ou violencias que o Governo possa exercer, Presidente algum tenha perdido a compostura ao ponto de assignar um manifesto politico de convenção, indicando um candidato...

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Não admira, porque o Chefe da Nação disse que não apoiava nenhuma candidatura.

O SR. JOÃO LUIZ ALVES — Mas não indicou outra.

Assignou ainda esse manifesto, em segundo logar, o Sr. Dr. José Bernardino Alves Junior, secretario geral do Estado; assignou esse manifesto, em terceiro logar, o Sr. Dr. Manoel Xavier Paes Barreto, então chefe de Policia do Estado; assignou esse manifesto, em quarto logar, o Sr. Dr. Carlos Xavier Paes Barreto, então procurador geral do Estado e hoje chefe de Policia do mesmo Estado; assignou esse manifesto, em quinto logar, o Sr. Manoel Alves de Souza Junior, secretario e filho do Presidente do Estado; assignaram, em seguida, os deputados, cujo mandato fôra prorogado, ao Congresso Legislativo do Estado do Espirito Santo.

Não satisfeitos com essa affirmacão, publica e solemne, de que todas as forças politicas, toda a machina administrativa do Estado, seria a mão compressora para o resultado do pleito...

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — São as duas machinas: a federal e a estadual.

O SR. JOÃO LUIZ ALVES — ...o Sr. coronel Marcondes Alves de Souza dirigiu uma circular a todos os chefes politicos de sua facção no Estado, recommendando que, passada a eleição, só remetterssem actas directamente a elle, quer as destinadas á Junta Apuradora, quer as destinadas ao Congresso

do Estado, porque opportunamente, elle, como chefe do partido, se incumbiria de fazer chegar-as ao seu destino.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — E vice-versa.

O SR. JOÃO LUIZ ALVES — Receiosos da tremenda derrota que as urnas lhe iam infligir, já preparavam nos quartos baixos do palacio do governo, as actas que deviam substituir as originaes.

Mas ainda não estavam satisfeitos. Para demonstrar que era uma illusão qualquer veleidade de *revanche* eleitoral por parte da opposição, o Congresso de mandato prorogado, passou ao Presidente da Republica um telegramma, intimando-o, pôde-se dizer assim, a sustentar a candidatura do Sr. Bernardino Monteiro, porque elle, na sua unanimidade, a tinha adoptado e tel-a-hia de reconhecer.

Isto está publicado no *Jornal do Commercio* de antes da eleição.

Não satisfeitos ainda, armaram o Estado, elevando a força publica de duzentos e tantos homens para mais de mil, fóra mais de quatrocentos assalariados, capangas, que neste momento habitam o quartel da cidade da Victoria.

Mas era preciso fazer e baptisar, e esta mesma gente se reuniu em Junta Apuradora e apurou a eleição do Sr. Bernardino de Souza Monteiro.

Seis Deputados estaduais que o indicaram em convenção, que se comprometteram, em telegramma, estando o Congresso funcionando, funcionaram ao mesmo tempo como presidentes de camaras municipaes, membros da Junta Apuradora, contra o texto expresso da Constituição do Estado que diz que «estando o Congresso funcionando, não pôde o Deputado exercer uma outra função publica».

Foi esta a Junta Apuradora.

Quanto ao Congresso, para não cançar a attenção do Senado, deixa de tratar d'elle hoje.

Deseja apenas expor ao Senado as razões por que, sendo incontestavelmente graves a situação financeira e a situação economica do Estado, se desvelou por uma solução pacifica; o impedimento que houve, o movimento que determinou a sua acção. Ha de demonstrar ao mesmo tempo os processos de violencia politica com que o Governo recommenda candidaturas, manda fazer as actas eleitoraes, prepara-se para apural-as e as apura, e proroga o mandato do Congresso estadual para reconhecer o Presidente do Estado. Estas cousas discutirá amanhã.

Si fosse preciso defender-se das injustas accusações que transparecem da parte do honrado Senador pelo Espírito Santo, que a imprensa perfilhou; si fosse preciso defender-se de haver assumido a attitude de por a nú a gravidade da situação do Estado, diria que assim procedeu para fazer ver aquelle povo generoso e bom que, quando se collocou contra

a situação actual; foi por saber que a situação financeira do Estado era má.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — A gravidade da situação financeira no Estado do Espírito Santo, como em qualquer outro, não é peor do que a da União.

O SR. JOÃO LUIZ ALVES — Para demonstrar que a posição do orador, chamando a atenção do Senado para este facto, foi provar que o governo do Estado do Espírito Santo procurou embair a opinião publica, dizendo que havia pago o *coupon* da divida externa, quando esse pagamento não havia sido feito; para demonstrar que elle não podia ser realizado com a receita ordinaria do Estado, os tempos que ahi veem proximos hão de comprovar, de uma maneira maravilhosa. Quer dizer que, ainda mesmo que o Sr. Presidente do Estado do Espírito Santo tivesse remettido para a Europa a quantia necessaria para o pagamento dos *coupons* da divida externa, esse dinheiro não provém da receita do Estado; representa um compromisso; um outro empréstimo. Não houve, portanto, pagamento. Houve mudança de credor, com onus maiores para o Estado; visto que os juros da divida externa eram de 5 % e não acredita que o Estado obtivesse com juros menores semelhante quantia.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Deixou de ter um credor externo para ter um credor interno.

O SR. JOÃO LUIZ ALVES — Pede ao tachygrapho não deixar de tomar esse aparte.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Mudou de credor. E' preferivel ter um credor dentro do Estado a tel-o no estrangeiro; evitando assim uma intervenção diplomatica.

O SR. JOÃO LUIZ ALVES — Recordar-se que o Sr. Muniz Freire, que foi Presidente do Estado por duas vezes, que representou por longos annos o Estado do Espírito Santo no Congresso; escreveu o seguinte, que elle, orador, não seria capaz de dizer—Ao iniciar esse confronto, direi logo incisivamente, embora com a mais profunda dôr, que o Estado do Espírito Santo não poderá mais subsistir como Estado autonomo; porque lhe faltam em absoluto os recursos para satisfazer á exigencia fundamental do art. 5º da Constituição; onde está prescripto na primeira parte, que incumbe a cada Estado prover, a expensas proprias, ás necessidades do seu governo e administração.

Passou S. Ex. a demonstrar, pondo em evidencia com uma linguagem candente que o orador tambem não seria capaz de usar, a situação de descalabro financeiro em que se acha a pequena, porém, gloriosa terra espiritosantense.

E a palavra de S. Ex., pelo seu valor politico, pela sua responsabilidade do passado; pela sua solidariedade, que neste momento, com tanto prazer, empresta á situação, é a mesma palavra que ha pouco, daquella maneira assim condemnava,

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Quem ?

O SR. JOÃO LUIZ ALVES — O Sr. Muniz Freire.

Estas eram as considerações que devia fazer para demonstrar que era preciso um movimento de opinião no Estado; que este movimento se fez, através de todos os obices que se lhe podiam crear, e que depois de verificar a impossibilidade de derrotar aquella pujante opposição, houve o plano machiavelico e diabolico de prorogar o mandato da Assembléa Legislativa, já finda, para, por meio della, cujo compromisso assumiu por escripto, reconhecer como Presidente do Estado um cidadão que não foi eleito.

O SR. PRESIDENTE — A' hora do expediente está finda.

O SR. JOÃO LUIZ ALVES — Pede á Mesa consideralo inscripto na hora do expediente da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex. será attendido.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Vae proceder-se á eleição da Comissão de Obras Publicas e Emprezas Privilegiadas.

Corrido o escrutinio, são recolhidas 33 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Generoso Marques...	33
Sylverio Nery .....	33
Bernardino Monteiro .....	33

O Sr. Presidente — Foram eleitos membros da Comissão de Obras Publicas e Emprezas Privilegiadas, os Srs. Generoso Marques, Sylverio Nery e Bernardino Monteiro.

Vae proceder-se á eleição da Comissão de Instrucção Publica.

São recolhidas 34 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Alfredo Ellis .....	33
José Murtinho.....	33
Luiz Vianna .....	33
Erico Coelho .....	3

O Sr. Presidente — Foram eleitos membros da Comissão de Instrucção Publica os Srs. Luiz Vianna, Alfredo Ellis e José Murtinho.

Vae proceder-se á eleição da Comissão de Saude Publica, Estatística e Colonização.

São recolhidas 33 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
José Marcellino.....	33
Ribeiro de Britto .....	33
Costa Rodrigues .....	32
Soares dos Santos.....	1

O Sr. Presidente — Estão eleitos para a Comissão de Saude Publica os Srs. José Marcellino, Ribeiro de Britto e Costa Rodrigues.

Vae proceder-se á eleição da Comissão de Redacção das Leis.

São recolhidas 33 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Antonio de Souza.....	33
Thomaz Accioly.....	33
Walfredo Leal .....	32
Guilherme Campos.....	1

O Sr. Presidente — Foram eleitos membros da Comissão de Redacção das Leis os Srs. Walfredo Leal, Antonio de Souza e Thomaz Accioly.

Esgotada a materia da ordem do dia, vou levantar a sessão.

Designo para ordem do dia da seguinte

Continuação da 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 152, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 16.341:966\$500 para attender a serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil (incluido em ordem do dia sem parecer, em virtude de urgencia requerida pelo Sr. Francisco Sá);

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 26, de 1915, que abre, pelo Ministerio do Interior, o credito especial de 9:940\$, para pagamento do que é devido a Americo Francisco Villa-Nova (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 119, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 714\$285, para pagamento de vencimentos devidos ao engenheiro Tulio de Alencar Araripe (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 120, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito de 1:267\$741 para pagamento de vencimentos a Alonso Niemeyer, 2º official da Direcção de Expediente da Secretaria da Guerra (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 133, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 19:590\$900, para pagamento de divida de exercicio findo a Antonio F. Nunes (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 147, de 1915, que abre, pelo Ministerio do Interior, o credito de 9:855\$, suplementar á verba 22ª, art. 2º, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, para pagamento de vencimentos aos inspectores sanitarios (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 148, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 660\$, para pagamento de gratificação local a Custodio Gonçalo da Fonseca, funcionario dos Correios do Estado do Maranhão (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*).

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos.

### 8ª SESSÃO, EM 12 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

A 1 hora da tarde abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. A. Azeredo, Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brasil, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Mendes de Almeida, Pires Ferreira, João Lyra, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Epitacio Pessoa, Raymundo de Miranda, Siqueira de Menezes, Luiz Vianna, Domingos Vicente, João Luiz Alves, Erico Coelho, Alcindo Guanabara, Sá Freire, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Gonzaga Jayme, José Murinho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães, Vidal Ramos, Abdon Baptista, Soares dos Santos e Victorino Monteiro (34).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Hercilio Luz, Silverio Nery, Arthur Lemos, José Euzebio, Abdias Neves, Ribeiro Gonçalves, Francisco Sá, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Walfredo Leal, Rosa e Silva, Ribeiro de Britto, Araujo Góes, Gomes Ribeiro, Guilherme Campos, Ruy Barbosa, José Marcellino, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Francisco Salles, Eugenio Jardim, Leopoldo de Bulhões e Generoso Marques (23).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Victorino Monteiro *(pela ordem)* — Sr. Presidente; achando-se na ante-sala o Sr. Rivadavia Corrêa, Senador eleito pelo Rio Grande do Sul; peço a V. Ex. nomear uma Commissão afim de introduzil-o no recinto.

O Sr. Presidenta — Nomeio os Srs. Victorino Monteiro; Mendes de Almeida e João Luiz Alves.

*(E' introduzido no recinto, presta compromisso e toma assento o Sr. Rivadavia da Cunha Corrêa.)*

O Sr. Alfredo Ellis (\*) — Sr. Presidente, subo á tribuna para vir requerer a V. Ex. que consulte a Casa sobre si consente na minha renuncia da Commissão de Instrucção Publica. Tendo sido designado para a Commissão de Finanças, e havendo Senadores que não fazem parte de Commissão alguma, julgo do meu dever fazer o requerimento que levo ao conhecimento do Senado..

Aproveitando o ensejo de estar na tribuna, ha de me permittir V. Ex. que eu faça algumas considerações, aliás importantes, sobre o assumpto que já me trouxe o anno passado á tribuna.

Creio que interpreto bem o sentimento de todos os Srs. Senadores, pedindo a intervenção da Mesa para que se trate, com a maxima urgencia, da construcção de um edificio para o Senado.

Allegava-se, Sr. Presidente, que a tradição nos obrigava a permanecer aqui, no antigo palacio do Conde de Arcos. Mas, Sr. Presidente, si o edificio, nessa época, estava em relação com o nosso passado; não o está mais com a situação actual, porquanto sabem todos os Srs. Senadores que o Governo tem cogitado de melhorar os edificios destinados a todas as corporações. Teem-se feito villas proletarias, teem-se construido quarteis, etc. Agora mesmo ainda se verifica a solicitude do Governo dotando o Conselho Superior de Ensino de um bello edificio, ao passo que nós vivemos neste pardieiro que nem ao menos tem condições de segurança.

Realmente, Sr. Presidente, causa vexame, causa vergonha o facto da mais alta corporação politica estar encastrada neste pardieiro. A Camara dos Deputados funciona hoje no bello edificio que é o Palacio Monrôe.

O SR. ALCINDO GUANABARA — Tambem não presta.

O SR. PIRES FERREIRA — Não é proprio; não está perfeitamente adaptado.

O SR. ALFREDO ELLIS — Não sei si o edificio presta ou não ao que foi destinado; mas o facto é que, pelo menos exterior-

(\*) Este discurso não foi revisto pelo orador.



mente, é um palacio digno da representação nacional. Esta casa, além do seu aspecto quasi que funebre, não tem as commodidades necessarias e nem podemos absolutamente fazer um confronto com os palacios parlamentares de todos os paizes, mesmo da America. Já não fallo do Capitolio, em Washington, notando-se que, quando os americanos o construíram, as condições financeiras eram alli precarissimas. Na Confederação Argentina, o Palacio do Congresso é um palacio digno da representação nacional. Não ha absolutamente paiz algum no mundo que tenha pardiouro igual a este destinado ao parlamento.

O SR. MENDES DE ALMEIDA — Mas nós estamos em um Districto Federal provisório.

O SR. ALFREDO ELLIS — Falla-se da nossa situação financeira. Não ha duvida alguma que ella é má, mas o que é verdade é que nós precisamos cogitar deste assumpto, que, aliás, é importantissimo, tanto mais quanto já a Mesa do Senado obteve uma verba para remunerar os planos de architectura do futuro edificio do Congresso. Puzeram uma pedra em cima e creio que não se cogita mais disso.

Venho, pois, Sr. Presidente, interpretando bem os sentimentos de decoro da representação nacional, pedir a V. Ex. que intervenha directamente no sentido de obter, por desapropriação, o terreno necessario para a construcção do palacio destinado á representação federal.

O SR. MENDES DE ALMEIDA — Não apoiado. O Districto Federal será no planalto de Goyaz...

O SR. ALFREDO ELLIS — Era o que tinha a dizer.

O Sr. Presidente — O Sr. Alfredo Ellis pediu dispensa de membro da Comissão de Instrucção Publica, para que foi eleito, escusando-se de fazer parte dessa Comissão por ter sido designado para a de Finanças.

Os senhores que concedem a dispensa requerida, queiram levantar-se. (Pausa.)

Foi concedida.

Nomeio para substituir o Sr. Senador Alfredo Ellis na Comissão de Instrucção Publica o Sr. Senador Soares dos Santos.

O Sr. João Luiz Alves exclama que os puritanos do regimen pensam que viola a autonomia de um Estado a declaração do poder central de que nega o seu apoio moral ou politico a uma determinada situação. Mas os puritanos do regimen não entendem que viola a autonomia eleitoral de um Estado a essência do regimen republicano, os principios fundamentaes de uma democracia, a indicação de um candidato á presidencia de um Estado subscripta após uma convenção, pelo Presidente do Estado que tem de ser succedido, pelo seu se-

secretario geral, pelo seu chefe de policia, pelo procurador geral do Estado, pelo secretario da presidencia e pelos deputados de mandato improrogavel! E, como si isso não bastasse, não viola ainda a autonomia eleitoral daquelle povo a circular do Presidente do Estado ordenando ás mesas eleitoraes que lhe remetterssem para o palacio por um portador, todas as actas inclusive aquellas que, pela lei, deviam ser remettidas á junta apuradora e ao Congresso do Estado. E, como se isso não bastasse, para não violar a autonomia eleitoral do Estado, o Congresso de mandato prorogado telegrapha ao Presidente da Republica, em quasi unanimidade, intimando-o a dar o seu apoio moral ao candidato que esse Congresso escolhera, porque esse Congresso estava resolvido a polo na presidencia houvesse o que houvesse. E como si isso não bastasse, para defender a pureza do regimen naquelle Estado, a junta apuradora se constituiu irrita e nullamente com os deputados desse mesmo Congresso Legislativo, violando a Constituição do Estado que determina que os Deputados não podem exercer outro mandato publico durante o funcionamento do Congresso. E esse Congresso funcionou desde 20 do mez passado, realizando-se a apuração a 3 deste mez!

Não bastava, porém, tudo isso!

Nos municipios onde era grande a nossa maioria eleitoral e incontestavel força politica, se fraudou a eleição, como nos municipios de Guarapary, Muquy e Santa Leopoldina, nos quaes se atemorizou o eleitorado por meio da força publica postada de armas embaladas nas secções eleitoraes; como nos municipios de Alfredo Chaves e Calçado em outros, como o de Serra, onde a opposição era quasi em unanimidade; como no de Collatina, onde é chefe de real prestigio o digno espiritosantense coronel Alexandre Calmon, actual Vice-Presidente do Estado, indicado para continuar no mesmo cargo na chapa Bernardino Monteiro, e só sendo della excluido porque entendeu que essa candidatura não convinha aos interesses do Estado; onde é chefe politico o Sr. coronel Alexandre Calmon, que até a vespera mereceu a prova de applauso á sua indicação para Vice-Presidente do Estado. O que se fez? Mandou-se empossar um juiz districtal que não o era, para nomear as mesas eleitoraes, creando uma gravissima situação nas relações de ordem privada naquelle municipio, porque o juiz districtal, como o Senado sabe, tem funcções de juiz de casamento; esse juiz que lá está pela prepotencia do governo do Estado já foi na sua autoridade desconhecido pelo juiz do direito da capital e pelo juiz federal Dr. Tavares Bastos; e é esse homem que lá está, julgando illegalmente, presidindo casamentos, estabelecendo a confusão nas relações de ordem de gravidade e magnitude que o Senado comprehende, pelo arbitrio do Presidente do Estado.

No municipio de Collatina, porém, a cousa é mais assombrosa. Pedu a attenção do Senado. Alli está o decreto n. 2.394, que commetteu ao interventor no districto de Accioly de Vasconcellos attribuições para designar membros para as mesas eleitoraes para a eleição de 25 do mez passado.

E lê os dizeres do decreto referido.

Quer dizer, que no districto de Accioly de Vasconcellos, onde havia um juiz districtal eleito, com funções para nomear mesas eleitoraes, como o Sr. Presidente do Estado sabia que a unanimidade dos eleitores estava com a opposição entregou o districto a um interventor militar, a um official de policia com attribuições para nomear mesas eleitoraes e presidir a eleição.

Como esse o orador poderia citar muitos outros casos. Não o quer fazer; não deve cansar o Senado, mas crê que é bastante um só exemplo para que se possa fazer a psychologia de uma situação.

Em que se baseou o Sr. Presidente do Estado para expedir esse decreto? Em uma lei que foi votada, segundo se diz — em virtude de uma reforma constitucional.

Como se fez essa reforma constitucional? A Constituição do Espirito Santo diz no seu art. 107, o que lê ao Senado.

Quer dizer, o Congresso ordinario pôde propôr a reforma constitucional, determinando os artigos a reformar e o modo por que se deve fazer a reforma proposta, as razões de sua conveniencia, nos termos da Constituição. Não foi isso, entretanto, o que se fez no Espirito Santo. O que alli se fez foi o seguinte: Convocou-se o novo Congresso a eleger com as funções de Constituinte, para alterar ou supprimir os arts. 1º, 9º, 16, etc.; enfim toda a Constituição do Estado, sem indicar as razões de conveniencia da reforma e sem que o Congresso anterior houvesse feito a proposta dessa reforma, sem que se levasse ao conhecimento dos Srs. eleitores quaes os artigos que iam passar por uma reforma para que esses eleitores pudessem comprehender as razões dessa reforma.

E não é só isto, além dos artigos enumerados, todos os outros artigos da Constituição do Estado foram reformados.

Assim, nem os principios constitucionaes da União, nem as normas fundamentaes do regimen republicano federativo, foram respeitadas nessa reforma constitucional.

Inconstitucional a reforma, inconstitucional todos os actos della decorrentes, entre elles a reforma da lei eleitoral.

E como se fez ella?

Estava o Congresso do Estado a encerrar as suas sessões, e a data era então 16 de outubro de 1915. Sabendo a situação dominante do Estado, pela lealdade com que para com ella tem o orador procedido — as difficuldades que encontraria a candidatura proposta; sabendo como na vespera demonstrou ao Senado, procedendo á leitura da carta firmada pelo Presidente Marcondes Alves de Souza, datada de 15 de outubro do mesmo anno; sabendo a situação dominante de tudo isso, tratou desde logo de reformar a lei eleitoral, para o effeito de prorogar o mandato dos actuaes Deputados, os quaes perdiam suas funções em janeiro, para que esses que já estavam comprometidos com os seus votos e com as suas assignaturas com o Presidente Marcondes, reconhecessem o Sr. Bernardino Mon-

teiro, Presidente do Estado, quaesquer que fossem as divergencias, as lutas, ou as victorias eleitoraes que a Opposição conseguisse nas urnas.

Como foi, porém, feita essa reforma eleitoral ?

Pasme o Senado. Sem a menor publicação de um só acto do Congresso, sem a publicação de uma só de suas actas, de uma só acta, dos seus trabalhos que se relacionasse com essa reforma.

Até o momento em que falla, no *Diario da Manhã*, que é o jornal official do Estado, não se encontra uma só publicação official que se prenda a actas do Congresso, desse Congresso, que, a 30 de outubro do anno passado, diz ter volado semelhante reforma.

Por inducção, por simples inducção de noticias de jornaes e pela prova que dentro em pouco trará ao conhecimento do Senado, para que esta Casa, aprenda como se faz uma reforma eleitoral; por simples inducção se verifica que esse projecto de reforma tomou o numero 15.

Lê os topicos citados do *Diario da Manhã*, de 21 de outubro:

«Congresso Legislativo — Na primeira parte da ordem do dia o Sr. Dr. Ubaldo Ramalhete, obtendo a palavra, mandou á Mesa um projecto de lei, para o qual pediu dispensa de leitura devido a sua extensão, o que, indo a votação e sendo approved tomou o n. 15 e foi a imprimir para os devidos fins.»

*Diario da Manhã*, de 26 de outubro de 1915 (1ª pagina, 3ª columna):

«Congresso Legislativo — Realizou-se hontem, a 35ª sessão ordinaria — O Sr. Etienne Dessaune, pedindo a palavra, enviou á Mesa um parecer da Comissão de Justiça relativamente ao projecto n. 15, o qual depois de lido e haver tomado o n. 21, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.»

*Diario da Manhã*, de 27 de outubro de 1915 (1ª pag., 2ª columna):

«Ao entrar em primeira discussão o projecto n. 15, usando da palavra o Sr. Dr. Ubaldo Ramalhete, requereu fosse consultada a Casa na dispensa da leitura e *instersticio* do referido projecto, o que, consentido, foi o mesmo approved.»

A sessão foi aberta a uma hora da tarde e, no espaço de uma hora e meia, votaram tres projectos, artigo por artigo, um dos quaes tem perto de duzentos artigos.

Assim, sem a menor publicidade, com a maior clandestinidade possivel, porque nem ao menos este projecto era lido para os Deputados, em oito dias, depois que souberam que o Governo Federal oppunha o seu *veto* moral á successão proposta, em oito dias, o Congresso daquelle Estado, votava uma reforma eleitoral — votava é um modo de dizer — com o fim exclusivo, como ha de demonstrar, de prorogar o mandato do

Congresso, que já estava findo, desde 9 de fevereiro, para o efeito de reconhecer o novo Presidente do Estado, com surpresa para o povo daquela terra, que só teve conhecimento de que seu Congresso tratou da reforma eleitoral depois que essa lei foi publicada no *Diario Official* do Estado, com surpresa para a imprensa de todo o Estado, com surpresa para a imprensa do Rio Janeiro, que nunca teve noticia de semelhante reforma, com surpresa para toda a representação federal, — exclusive os dous representantes da situação dominante — que só souberam que esta reforma tinha sido feita e votada depois de alguns dias de publicada no *Diario do Congresso* do Estado; com surpresa para os proprios Deputados que a votaram, que ignoram o que votaram e que disseram documento.

E quem deu o documento, não é um Deputado obscuro, não é um desses que se elegem para votar, é um homem formado, é um antigo candidato á representação federal, é um actual membro do directorio do partido do Sr. Bernardino Monteiro, é um Deputado que foi de novo indicado pelo mesmo partido para reeleição nas eleições a que se procederam a tres de maio corrente, é enfim o Sr. Dr. Manoel Monjardim, cujo nome é bastante conhecido no Estado pelas tradições de familia e não é por certo ignorado de alguns dos Srs. Senadores, não é por certo desconhecido de membros da Camara dos Deputados onde pleiteiou, ha pouco, seu reconhecimento, como Deputado Federal, pelo Estado do Espirito Santo: — é o Dr. Manoel Monjardim, insuspeito, insuspeitissimo, porque faz parte do directorio politico que prestigia o Sr. Bernardino Monteiro e acaba de ser incluído para ser reeleito Deputado, que escreveu ao orador, á 12 de novembro de 1915.

Só lê os topicos que interessam; lerá os outros, si for provocado em contestação.

«12 de novembro de 1915 — Diz o Sr. Dr. Manoel Monjardim, então deputado estadual:

«Já deves saber que o Congresso approvou um projecto, que hoje é lei, adiando as eleições para o Congresso Estadual para 3 de maio. Esse projecto nunca foi impresso, tendo eu comparecido ao Congresso no dia da votação do projecto n. 15, que ninguém sabia o que era, porque não constava dos cadernos dos deputados. Passou o projecto sem protesto, só vindo eu a saber do que se tratava quando, dias depois, no *Diario da Manhã* o li, publicado pelo Marcondes.»

E assim se fez em oito dias a actual reforma eleitoral que contém, como disse, cerca de 200 artigos.

Não sahiu, porém, tudo como havia encommendado a situação dominante para levar ao extremo a compressão na

sua machina eleitoral. E para provar que aquella lei não foi votada no Congresso, porque si fosse votada ao sabor da conveniencia da situação ella não precisaria fraudal-a, como fraudou; para provar outra fraude vae ler ao Senado a publicação official no jornal e a publicação official no folheto. Antes, porém, de lê-la, para que o Senado apreenda o alcance da modificação fraudulenta é preciso salientar o seguinte: compete aos juizes districtaes a função de se encarregar da constituição das mesas eleitoraes do Estado. Esses juizes districtaes eram em numero de quatro, eleitos em lista incompleta. De modo que a minoria tinha sempre uma valvula de representação e quando não tivesse por não ter o numero sufficiente para eleger um dos quatro, daria ao menos um dos supplentes. Assim, a celebre reforma eleitoral, n. 1.008, estabeleceu no seu art. 40, o seguinte: «Serão considerados juizes districtaes os quatro cidadãos mais votados de cada districto e na ordem numerica de votação; serão considerados supplentes dos juizes districtaes os quatro cidadãos mais votados depois do quarto juiz districtal eleito.»

Esta foi a lei que chegou ao conhecimento, por intermedio do órgão official do Estado. Mas, comprehenderam que era um grave risco permittir a eleição de quatro juizes districtaes, porque a opposição teria ao menos essa valvula de se representar nas mesas.

E que fizeram? No folheto impresso na mesma imprensa official, depois de impressos, substituíram o art. 40 pelo seguinte: «Será considerado juiz districtal o cidadão mais votado de cada districto; serão considerados supplentes de juizes districtaes os quatro cidadãos mais votados depois do juiz eleito.»

Esquecidos da publicação do seu jornal official, mandaram imprimir o folheto, que altera a lei, fraudulenta e vergonhosamente, com alterações até materiaes, porque a qualidade do papel não é a mesma. O orador mandou comprar 500 exemplares para que se não possa dizer que foram fraudados.

Quer dizer que a opposição, tendo podido fazer, pelo menos um ou dous juizes districtaes e alguns supplentes, com a violação vergonhosa e fraudulenta dessa lei ficou talvez privada de fazer um só.

Vae ver o Senado como se faz uma reforma eleitoral para garantir a verdade das urnas e como se respeita a autonomia dos municipios no Estado do Espirito-Santo. E é preciso que o Senado veja, porque, estando seriamente preocupado com uma reforma eleitoral da Republica, póde-se dispensar de tanto trabalho, copiando este monumento legislativo.

E o orador mostra ao Senado os boletins eleitoraes que foram instituidos como documentos de defesa contra possiveis fraudes nas urnas, no Estado do Espirito-Santo, segundo o art. 77, da mencionada lei, lendo os seus termos.

De modo que no pleito eleitoral que se feriu no muni-

cípio de Muquy, por exemplo, onde a opposição venceu affirma ao Senado, sob palavra de honra; deram-lhe os *boletins*. Um d'elles está com o orador, de uma secção em que foram conferidos ao Sr. Pinheiro Junior 106 votos, para Presidente do Estado; nelle não se menciona, porém, o numero de eleitores que compareceram nem o numero de votos que obteve o candidato contrario.

Terminado o processo eleitoral; os votos que a opposição obteve figuram na acta, augmentando-se os votos do candidato opposto.

Parece que podia ou devia parar ahi a desfaçatez politica, e não parou. E não se venha dizer que essa situação merecia o apoio do orador, porque essa lei foi votada sem o seu conhecimento e posterior á acção que suppunha benéfica, exercida junto ao Presidente do Estado para impedir isso que se está vendo. Não tinha e não tem, portanto, a menor solidariedade com semelhante mostrengo.

A lei, porém, no seu art. 142, tratando da fiscalização, dispõe:

«Em cada secção eleitoral, além dos candidatos, poderá haver até cinco fiscaes.»

De modo que, na eleição do Congresso do Estado, que se compõe de 25 membros, só cinco candidatos poderão fiscalizar a eleição, e como as mesas constituidas por esse processo são unanimes, quando qualquer candidato da opposição se apresentar para fiscalizal-a não é admittido por que ha já mais de cinco do peito da mesa.

Mas, não fica nisso. Parece que bastava. O luxo de prepotencia ou de nepota e tal que se declara que é indispensavel que o fiscal traga o officio com a firma reconhecida pelo escrivão do districto da mesa eleitoral. Quer dizer que se o orador tiver amanhã necessidade de pleitear uma eleição no Espirito Santo e fiscalizal-a; terá que comparecer ao escrivão do districto com a sua firma para reconhecer.

Parece que isto bastava; mas não bastou, porque os fiscaes só podem ser admittidos antes de se fazer a chamada dos eleitores (art. 142, § 2º), quando em qualquer termo do processo eleitoral uma situação que se preza tem orgulho e prazer de deixar fiscalizar a eleição. Mas, não bastava nada disto: era preciso suffocar no seu reducto, na cellula mater do regimen, na autonomia dos municipios, qualquer velleidade de *revanche* da opinião popular contra uma situação oppressora. E o que se fez? E' melhor que leia ao Senado e que o Senado aprecie: «Art. 148: Da validade e nullidade da eleição para vereadores e prefeitos municipaes e juizes districtaes e da apuração da mesma eleição haverá recurso para o Presidente do Estado que d'elle deverá tomar conhecimento dentro de 20 dias aceitando-o ou não. Julgado o recurso, compete ao Presidente do Estado mandar extrahir as cópias que se fizeram necessarias... (continua a ler).

E' o Presidente do Estado diplomando todos os vereadores do Estado do Espirito Santo! Parece que bastava, mas não basta. Ainda póde haver o risco dessa junta reconhecer ou não o eleito. Do reconhecimento; ha novo recurso para o Presidente do Estado (art. 149, § 2º). O Presidente póde então ou reconhecer um outro, ou annullar as eleições; e—passe o Senado!—nomear um ou dous interventores, aos quaes incumbirá tudo quanto incumbiria ao Presidente do Estado, aos vereadores, aos prefeitos dos municipios, aos juizes districtaes, inclusive celebrar casamentos, por essa lei, não se realisando neste caso a reunião da junta de que trata, para a eleição das mesas, as quaes serão compostas e nomeadas por designação dos interventores.

Pergunta ao Senado republicano si é esta uma lei que um povo altivo e digno possa supportar! Si esta é uma lei ante a qual; não se encontrando recursos legais dentro do regimen, concite ou não um povo altivo e digno á revolta?

E pergunta á imprensa republicana do paiz, á imprensa sinceramente republicana, si ella, por maior que seja a sua paixão contra o orador, por maior que seja o seu desaffecto contra os seus amigos, por maior que seja o seu preconceito contra a sua falta de autoridade, si ella tem a coragem de defender esta lei.

E depois enche-se a bocca com telegrammas e cochichos para se dizer que se conta com 28 municipalidades das 31 que compõem o Estado. Não ha que admirar; admiravel seria si havendo no Estado 31 municipalidades não pudesse o governo contar pelo menos com 62, pois que um só homem as faz todas. Não ficou sómente nisso o regimen de arrócho, que visava impedir a manifestação do eleitorado. Havia tambem a preoccupação maxima da prorogação do mandato extinto da Assembléa que determinou essa reforma constitucional que não foi votada regularmente pelo Congresso, si não feita no palacio do governo. Vejamos como se fez a prorogação desse mandato: Como tem que appellar para o conhecimento daquelles que com mais competencia do que o orador discutem as questões constitucionaes e para não fatigar por muito tempo a attenção do Senado fará uma rapida synthese das razões porque pensa que o mandato dessa Assembléa está extinto.

Esses Deputados foram eleitos a 9 de janeiro de 1913 — sob o dominio da Constituição que, então, vigorava — por tres annos. Portanto, nos termos dessa mesma Constituição, cujo art. 36 declara que o mandato do Deputado expira com a nova eleição, esse mandato devia expirar a 9 de janeiro de 1916. Fez-se, porém, a reforma constitucional cuja validade nega e por ella se declarou que o mandato dos Deputados expirava com a expedição de diploma aos novos eleitos. Por conseguinte, como a expedição dos diplomas aos novos eleitos póde ser feita até 30 dias depois da eleição, ficou estabelecido que o mandato dos Deputados eleitos a 9 de janeiro de 1913 expirava a 9 de fevereiro de 1916. Mas sob o pretexto capcioso



de mudar a época das eleições, o Congresso do Estado prorogou o seu mandato até 3 de junho deste anno, pois que, mudada a eleição para 3 de maio, a expedição do diploma poderia ser feita a 3 de junho, isto é, com o prazo necessariamente indispensavel para que elles mesmos que haviam recommendado e apurado a eleição do Sr. Bernardino Monteiro elles mesmos o reconhecessem como Presidente do Estado.

A prorogação, é evidente, podia ser acto do mesmo legislador estadual, como pôde ser acto do legislador federal. Podiam, não ha duvida, mudar a época das eleições; mas não podiam mudal-a de modo a prorogar o proprio mandato; não podiam mudal-a de modo a vir exercer uma função para a qual não receberam poderes do eleitorado.

Os cidadãos que fingem de Deputados actualmente no Estado do Espirito Santo foram eleitos por tres annos a 9 de janeiro de 1913, sabendo em virtude da lei pela qual foram eleitos que seus mandatos terminariam a 9 de janeiro de 1916.

Mas por que prorogaram elles os seus proprios mandatos ?

Por varios motivos: em primeiro lugar, para serem agradaveis ao Presidente do Estado; em segundo, pela cobiça ao subsidio.

Podiam fazel-o ? Podiam, mas de modo que essa prorogação não lhes aproveitasse, e sim aos novos Deputados.

Que fizeram elles, porém ? Prorogaram seus mandatos e continuaram a exercer as funções de Deputados para o fim exclusivo de, contrariando a vontade do eleitorado, reconhecerem Presidente o cidadão que não é o escolhido nem o indicado pelos suffragios do eleitorado.

Bom é, porém, que ninguem esqueça que um Presidente reconhecido por um Congresso irritado e nullo, por um Congresso incompetente, é um Presidente incompetente e todos os actos d'elle emanados são nullos e irritos.

Na historia republicana do nosso paiz ha um caso que, si não é profundamente identico, vem demonstrar que o orador está com a razão.

O honrado Sr. Nilo Peçanha, na sua anterior presidencia do Estado do Rio de Janeiro, viu, durante o seu Governo, o mandato do presidente prorogado de tres para quatro annos, em virtude de uma reforma não ordinaria, mas constitucional. No fim do terceiro anno do seu mandato, S. Ex. baixou um decreto mandando eleger o seu successor, declarando que, embora a prorogação houvesse sido feita sob seu Governo, ella não lhe poderia aproveitar, e sim ao seu substituto.

Mas, o que occorreu no Estado do Espirito Santo foi de parte do Governador o receio da victoria da opposição nas urnas e, de parte dos deputados, de um lado o desejo de serem agradaveis ao chefe do Estado e do outro a cobiça ao subsidio.

Prorogado esse mandato, assumpto digno de ampla, larga e vasta discussão, que a hora não comporta, tudo quanto desse mandato decórrer é irritado e nullo, todo presidente, por elle reconhecido será um presidente incompetente, a quem o povo

não deve prestar obediência nem deve prestigiar, salvo si quizer concorrer com mais um facto para que tanto se censure a obra dos republicanos.

Foi por isso que disse que, correspondendo ao appello, que ha dias fez ao orador o vibrante órgão republicano do Brazil — *O Paiz* — em um artigo em que, a par dos immeditados conceitos com que o distinguio, aggride a sua acção politica, que é a mais modesta neste caso, como em qualquer outra em que ella se manifeste, qualificando de *insistencia impertinente* a attitude que assumiu, affirmando que houve prorrogação de mandato do Congresso do Estado sem dizer porém que dessa prorrogação se originou a perturbação em que se debate o Estado actualmente, sem dizer que essa prorrogação, com ser illegal, é irrita, nulla e inconveniente.

Manteve-se e mantem-se: nessa attitude, por amor ao brioso, activo e generoso eleitorado daquela terra; assim procede, animado pelas proprias palavras do *O Paiz*... o velho órgão da defesa do regimen republicano e da democracia brasileira, que lhe abriu os olhos e mais fortificou a sua convicção.

Foi elle, *O Paiz*, de 3. de março deste anno, que escreveu o topico que lê ao Senado.

Foi elle mesmo, o brilhante órgão republicano, que mais o convenceu, e mais o incitou a continuar nesta campanha, que repula benefica ao povo espiritosantense, quando, a 10 de fevereiro de 1916, escreveu sobre o que se passava no Espirito Santo.

Cada vez mais se convenceu e arraigou-lhe o animo nesta luta, porquanto ainda era o proprio órgão republicano que, no seu numero de 19 de fevereiro de 1916, voltava ao assumpto.

O Sr. Presidente observa ao orador que a hora do expediente está finda.

O Sr. JOÃO LUIZ ALVES diz que vae terminar; mas, já que não deseja continuar a tratar deste assumpto, pediria ao Presidente que consultasse ao Senado si concedia prorrogação da hora do expediente para que pudesse concluir as suas considerações.

Consultado, o Senado concede a prorrogação solicitada.

O Sr. João Luiz Alves continua dizendo serem estas as considerações que, em rapida synthese, quiz bordar em torno do caso do Espirito Santo; mas, antes de encerral-as, offerecendo á consideração do Senado uma indicação, pede licença para, documentando a sua attitude neste caso, ler dous telegrammas que passou ao Presidente do Estado e uma carta que dirigiu ao honrado Senador por aquelle Estado, o digno Senador Bernardino Monteiro: (*Lê os telegrammas.*)

A resposta do telegramma foi esta:

«Recebi telegramma. Escrevo.»

O orador, porém, não recebeu carta nenhuma até hoje. Ao Sr. Bernardino Monteiro, depois de outras cartas, escreveu a que lê, e que, também ficou sem resposta.

Tomou a attitude que os acontecimentos, que a sua dedicação áquella terra, que o appello que de lá lhe faziam por intermedio dos seus mais illustres órgãos, exigiam; tomou a attitude que devia tomar. Ainda dos seus labios não sahiu a menor aggressão pessoal, apesar do villipendio com que é tratado. Não sahiu nem sahirá, porque sabe prezar a compostura na sua vida publica.

Vae terminar. Não podiam evidentemente estas considerações ficar exclusivamente no terreno platónico. Vae fazer uma indicação á Commissão de Constituição e Diplomacia para que ella, em face do que expoz, dos documentos que lhe apresentará, opine como entender, na sua alta sabedoria, ficando certo o Senado de que, no caso, nenhuma paixão lhe move; ao sollicitar o apoio dos seus illustres collegas, que aliás não lh'o dariam injustamente, certo o Senado de que o faz, convicto de que cumpre um dever civico. (*Lê a indicação.*)

Perdõe-lhe o Senado o tempo que abusou da sua generosa attenção. (*Muito bem; muito bem.*)

Vem á Mesa, é lida, apoiada e enviada á Commissão de Constituição e Diplomacia a seguinte

#### INDICAÇÃO

N. 1 — 1916

Indico que a Commissão de Constituição e Diplomacia, tendo em vista a primitiva Constituição do Estado do Espirito Santo e a sua reforma, datada de 13 de maio de 1913, a lei n. 891, de 30 de dezembro de 1912, que fundamentou a referida reforma, as leis eleitoraes ns. 717, de 5 de dezembro de 1910, e n. 1.003, de 30 de outubro de 1915, interponha o seu parecer sobre os seguintes pontos:

- 1º, a regularidade da Reforma Constitucional do Estado;
- 2º, a constitucionalidade do acto do Congresso, eleito por tres annos, a 9 de janeiro de 1913, prorogando o proprio mandato por quatro mezes, para reconhecer o novo Presidente do Estado, função que lhe não compete; e proponho á deliberação do Senado as medidas que em sua alta competencia entender necessarias para normalizar a situação resultante da violação dos principios constitucionaes da União e da forma republicana federativa.

Sala das sessões, 12 de maio de 1915.—*João Luiz Alves.*

#### ORDEM DO DIA

CREDITO DE 16.341.966\$500 PARA A ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Continuação da 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 152, de 1915, que abre, pelo Ministerio da

Viação e Obras Publicas, o credito de 16.341:968\$500 para attender a serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Sr. Raymundo de Miranda (\*) — Sr. Presidente, a Mesa procedeu muito bem em incluir na ordem do dia o projecto n. 152 da Camara, do anno passado, porquanto a sua discussão foi suspensa pela hora, na ultima sessão. E' verdade que esse projecto de credito foi submettido á discussão na ultima hora, no dia 30 de dezembro, em virtude de um requerimento de urgencia; mas, a razão de ser dessa urgencia já desapareceu, pois que estamos em outro exercicio.

Esse projecto, conforme foi demonstrado pelo Sr. Senador Rosa e Silva, da tribuna, na occasião em que foi posto em discussão, não está sufficientemente documentado com relação ás diversas contas que constituem essa avultada despesa. Um credito dessa natureza insufficientemente documentado, ou antes sem documentação que sirva de base á acção do Congresso Nacional, não pôde deixar de ser estudado convenientemente e nessas condições adoptando a praxe já estabelecida no Congresso Nacional, como succedeu o anno passado, na Camara dos Deputados, por proposta do Sr. Justiniano Serpa, e nesta Casa, por iniciativa da Commissão de Finanças, adoptada pelo Senado, propondo que essas contas fossem verificadas por uma commissão nomeada pelo Ministerio da Viação, aproveito a occasião da 2ª discussão desta proposição, para enviar á Mesa a minha emenda que tem por fim adicionar ao art. 1º essa disposição, isto é, as palavras: «Depois de verificadas as contas por uma commissão nomeada pelo Ministerio da Viação», conforme a praxe já estabelecida.»

Vem á Mesa, é lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão com a proposição a seguinte

#### EMENDA

Ao art. 1º, accrescente-se *in-fine*: — depois de verificadas as referidas contas por uma commissão nomeada pelo Ministerio da Viação.

Sala das sessões, 12 de maio de 1916. — Raymundo de Miranda.

O Sr. Presidente — A discussão fica suspensa afim de ser ouvida a Commissão de Finanças sobre a emenda apresentada.

#### CREDITO DE 9:940\$000 AO MINISTERIO DO-INTERIOR

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 26, de 1915, que abre, pelo Ministerio do Interior, o cre-

(\*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

dito especial de 9:940\$, para pagamento do que é devido a Americo Francisco Villa-Nova.

Encerrada.

**O Sr. Presidente** — Não havendo numero para proceder-se á votação, vou mandar fazer a chamada.

Procedendo-se á chamada, verifica-se a ausencia dos Srs. Costa Rodrigues, Mendes de Almeida, João Lyra, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Epitacio Pessoa, Luiz Vianna, Erico Coelho, Acindo Guanabara, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Gonzaga Jayme, Abdon Baptista, Vidal Ramos, Rivadavia Corrêa e Victorino Monteiro (18).

**O Sr. Presidente** — Responderam á chamada apenas 15 Srs. Senadores. Não ha numero; fica adiada a votação.

#### CREDITO DE 714\$285 AO MINISTERIO DA VIAÇÃO

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 119, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 714\$285, para pagamento de vencimentos devidos ao engenheiro Tulio de Alencar Araripe.

Adiada a votação.

#### CREDITO DE 1:267\$741 AO MINISTERIO DA GUERRA

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 120, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito de 1:267\$741 para pagamento de vencimentos a Alonso Niemeyer, 2º official da Direcção de Expediente da Secretaria da Guerra.

Adiada a votação.

#### CREDITO DE 19:590\$900 AO MINISTERIO DA FAZENDA

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 133, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 19:590\$900, para pagamento de divida de exercicio findo a Antonio F. Nunes.

Adiada a votação.

#### CREDITO DE 9:855\$000 AO MINISTERIO DO INTERIOR

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 147, de 1915, que abre, pelo Ministerio do Interior, o credito de 9:855\$, complementar á verba 22ª, art. 2º, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, para pagamento de vencimentos aos inspectores sanitarios.

Adiada a votação.

## CREDITO DE 660\$000 AO MINISTERIO DA VIAÇÃO

2ª discussão da proposição da Câmara dos Deputados, n. 148, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 660\$, para pagamento de gratificação local a Custodio Gonçalo Fonseca, funcionario dos Correios do Estado do Maranhão.

Adiada a votação.

## CREDITO DE 74:767\$939 AO MINISTERIO DA FAZENDA

2ª discussão da proposição da Câmara dos Deputados n. 116, de 1915, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 74:767\$939, para occorrer ao pagamento devido ao tenente José de Andrade Neves Meirelles, em virtude de sentença judiciaria (com parecer favoravel da Comissão de Finanças).

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

Designo para ordem do dia da seguinte:

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Câmara dos Deputados, n. 26, de 1915, que abre, pelo Ministerio do Interior, o credito especial de 9:940\$, para pagamento do que é devido a Americo Francisco Villa-Nova (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Câmara dos Deputados, n. 119, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 714\$285, para pagamento de vencimentos devidos ao engenheiro Tulio de Alencar Arraípe (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Câmara dos Deputados, n. 120, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito de 1:267\$741, para pagamento de vencimentos a Alonso Niemeyer, 2º official da Direcção de Expediente da Secretaria da Guerra (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Câmara dos Deputados, n. 133, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 19:590\$900, para pagamento de divida de exercicio findo a Antonio F. Nunes (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Câmara dos Deputados, n. 147, de 1915, que abre, pelo Ministerio do Interior, o credito de 9:855\$, complementar á verba 22ª, art. 2º, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, para pagamento de vencimentos aos inspectores sanitarios (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Câmara dos Deputados, n. 148, de 1915, que abre, pelo Ministerio da

Viação, o credito especial de 660\$, para pagamento de gratificação local a Custodio Gonçalo da Fonseca, funcionario dos Correios do Estado do Maranhão (com parecer favoravel da Comissão de Finanças).

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 116, de 1915, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 74:767\$939, para occorrer ao pagamento devido ao tenente José de Andrade Neves Meirelles, em virtude de sentença judiciaria (com parecer favoravel da Comissão de Finanças).

Levanta-se a sessão ás 3 horas e 10 minutos.

### 9ª SESSÃO, EM 15 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

A 1 hora da tarde, abre-se a sessão a que concorrem, os Srs. Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Costa Rodrigues, Mendes de Almeida, Francisco Sá, João Lyra, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Walfredo Leal, Araujo Góes, Guilherme Campos, Luiz Vianna, Domingos Vicente, João Luiz Alves, Erico Coelho, Sá Freire, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Alfredo Ellis, Gonzaga Jayme, José Murinho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães, Vidal Ramos, Abdon Baptista, Rivadavia Corrêa e Soares dos Santos (29).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. A. Azeredo, Hercilio Luz, Silverio Nery, Indio do Brazil, Lauro Sodré, Arthur Lemos, José Euzebio, Abdias Neves, Pires Ferreira, Ribeiro Gonçalves, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Epitacio Pessoa, Rosa e Silva, Ribeiro de Britto, Raymundo de Miranda, Gomes Ribeiro, Siqueira de Menezes, Ruy Barbosa, José Marcellino, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Alcindo Guanabara, Francisco Salles, Adolpho Gordo, Eugenio Jardim, Leopoldo de Bulhões, Generoso Marques e Victorino Monteiro. (29).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Officios:

Do Sr. Ministro do Interior, transmittindo a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica accusa o recebimento da do Senado participando a eleição da Mesa que tem de dirigir os seus trabalhos na presente sessão. — Inteirado.

Do Sr. Dr. João Moraes, communicando a sua posse no cargo de director da Escola Polytechnica de Pernambuco. — Inteirado.

## Telegrammas:

Exmo. Sr. Vice-Presidente da Republica:

Dos Srs. Presidentes e Governadores dos Estados do Ceará, do Rio Grande do Norte, do Espirito Santo, do Paraná, de Santa Catharina e de Minas Geraes, congratulando-se com o Senado pela data de 13 de maio. — Intelrado.

Dos Srs. Senador Domingos Vicente, e Deputados Paulo de Mello e Deoclecio Borges, do teor seguinte:

Victoria, 25 de abril — Temos honra communicar V. Ex. foi installada hontem, accôrdo disposições legais junta apuradora eleição presidencial deste Estado para proximo quadriennio. Apezar edificio governo municipal achar-se repleto capangas e força policia, conseguiram membros junta apuradora realizar alli trabalhos apuração maior ordem presença representantes jornaes cariocas *Epoca, Imparcial, Correio da Manhã, Rua, Tarde*, desta Capital; *Centro*; de Santa Leopoldina; *Jornal Noticias*, da Bahia. Concluíram hoje duas horas tarde, apuração que deu seguinte resultado: para Presidente Estado: Pinheiro Junior, dez mil seiscentos e vinte sete votos; Bernardino Monteiro, tres mil quatrocentos e treze votos; para vice-presidentes: coronel Alexandre Calmon, dez mil seiscentos e dezanove votos e Dr. Athayde Junior, tres mil quatrocentos e dous votos. Junta foi presidida pelo Deputado Paulo Mello, qualidade presidente governo municipal Santa Leopoldina. Funcionaram como membros junta presidentes municipaes Paulo Mello, Santa Leopoldina; Marianno Simões, Guarapahy; José Castello Serra; Firmino Loureiro, Nova Almeida; Demonsthenes Magalhães, Victoria; Francisco Cardoso, Cariacica; Santos Provedel, Alfredo Chaves, João Moraes Vianna, Seraphim Tiburcio, Affonso Claudio, Francisco Milagres, Linhares, Antonio Perine, Santa Thereza; Manoel Laurindo, Santa Cruz; Aguilar Moreira, Cachoeiro do Itapeirim; Mathurino Evangelista, Muquy; Francisco Alves, Rio Novo. Respeitosas saudações.—Senador *Domingos Vicente*. — Deputado *Paul. Mello*. — Deputado *Deoclecto Borges*. — A Comissão de Constituição e Diplomacia.

Do Sr. Marcondes de Souza, Presidente do Estado do Espirito Santo, do teor seguinte:

Sr. Presidente do Senado Federal:

Victoria, 25 de abril — Tenho o prazer de communicar V. Ex. que a junta apuradora das eleições realizadas neste Estado, em 25 de março de 1916, concluiu hontem ás 10 horas, da noite os seus trabalhos e expediu diplomas de Presidente e Vice-Presidente do Estado para o futuro quadriennio, respectivamente aos candidatos Senador Bernardino Monteiro e Dr. Antonio Francisco Athayde, eleitos o primeiro, por treze mil cento e dezanove votos, e o segundo, por treze mil cento e quarenta e seis votos. Os candidatos Dr. Pinheiro Junior



e coronel Alexandre Calmon receberam os que a junta verificou, o primeiro tres mil cento e cincoenta e dous votos, para Presidente e o segundo tres mil cento e vinte cinco votos, para Vice-Presidente. Cordeaes saudações. — *Marcondes de Souza*, Presidente do Espirito Santo. — A' Comissão de Constituição e Diplomacia.

Dos Srs. Geraldo Vianna, Virgilio Silva e João Deus, membros da Mesa do Congresso Legislativo do Espirito Santo, do teor seguinte:

Exmo Sr. Presidente do Senado Federal:

Victoria, 14 de maio — A Mesa do Congresso Legislativo do Estado do Espirito Santo tem a honra de communicar a V. Ex. que o Congresso na sessão de hoje perante numerosa assistencia popular e de altas autoridades do Estado, reconheceu e proclamou pelo voto unanime de vinte e dous Deputados Presidente e Vice-Presidente deste Estado para o quadriennio de 1916 a 1920, respectivamente, os Srs. Drs. Bernardino de Souza Monteiro e Antonio Francisco Athayde. Atenciosas saudações. — *Geraldo Vianna*, presidente. — *Virgilio Silva*, 1º secretario. — *João Deus*, 2º secretario. — A' Comissão de Constituição e Diplomacia.

Dos Srs. Joaquim Guimarães, Flavio Coutinho e Mario Aguirre, membros da Mesa do Congresso Legislativo do Espirito Santo, do teor seguinte:

Exmo. Sr. Vice-Presidente da Republica — Rio — A Mesa do Congresso Legislativo do Estado do Espirito Santo tem a subida honra communicar V. Ex. que tendo este Congresso se reunido extraordinariamente de accôrdo com artigo 153 do seu Regimento Interno, para exercer a função constitucional de reconhecer os poderes do Presidente e Vice-Presidente eleitos nos termos art. 41 n. 2. da Constituição Estadual depois de verificação dos poderes dos seis membros recentemente eleitos, deliberou por unanimidade de votos reconhecer e proclamar Presidente e Vice-Presidente eleitos para quadriennio 1916 a 1920, Dr. José Gomes Pinheiro Junior e coronel Alexandre Calmon. Cordeaes saudações. — presidente, *Joaquim Guimarães*. — 1º secretario, — *Flavio Coutinho Pessoa*. — 2º secretario, *Mario Aguirre*. — A' Comissão de Constituição e Diplomacia.

Do Sr. Geraldo Vianna e outros, membros do Congresso Legislativo do Espirito Santo, do teor seguinte:

Presidente Senado Federal — Victoria — Nós, abaixo assignados, deputados ao Congresso Legislativo do Estado do Espirito Santo, reunidos presentemente em sessão extraordinaria por convocação do Exmo. Sr. Presidente do Estado, na tórma da lei viemos protestar perante V. Ex. contra um ajuntamento illegal e anarchico que se quer intitular tambem Congresso Legislativo, o qual reunido em casa particular, sob a presidencia do Dr. Joaquim Guimarães, secretariado pelos

Drs. Flávio Pessoa e Mario Aguirre, segundo é voz corrente nesta capital, pretendeu haver reconhecido Presidente do Estado para o quadriennio de 1916 a 1920 o Dr. José Gomes Pinheiro Junior e Vice-Presidente o coronel Alexandre Calmon. A lei n. 1.008, de 30 de outubro de 1915 estabelece no art. 20 que eleições de deputados ao Congresso Legislativo do Estado serão feitas no dia 3 de maio do anno que se seguir á legislatura. A opposição compareceu ás urnas perante as mesas organizadas na conformidade da mesma lei e, por consequencia, a apuração de taes eleições só poderia ser feita de accôrdo com o que dispõe o seu art. 108, que diz: «Trinta dias depois da eleição, isto é, no dia 2 de julho, reunir-se-ha no edificio da Camara Municipal da capital do Estado a junta apuradora que será composta dos presidentes das Camaras Municipaes do Estado, em numero de 15 pelo menos, á qual compete fazer a apuração da eleição para deputados, observados os preceitos e segundo os precisos termos dos arts. 90 a 100 da presente lei. Havendo apenas decorrido dez dias que se realizaram as eleições para deputados ao Congresso Legislativo já os partidarios do candidato opposicionista deram como apuradas as mesmas eleições, instalado o seu presente Congresso e reconhecendo os seus candidatos á presidencia e vice-presidencia do Estado, quando o certo é que o legitimo Congresso é aquelle que funciona actualmente no edificio proprio, sob convocação regular e legal, presidido pelo deputado Geraldo Vianna que tem por secretarios Virgilio Silva e João de Deus R. Netto e ao qual se tem dirigido o Sr. Presidente do Estado por meio de mensagens especiaes sobre os assumptos que determinaram a sua convocação e perante o qual na fórma da lei eleitoral compareceram hoje os candidatos eleitos á presidencia e vice-presidencia do Estado senador Brenardino Monteiro e Dr. Antonio Francisco de Athayde e fizeram entrega dos respectivos diplomas para o processo do reconhecimento, tendo sido já os mesmos diplomas entregues á commissão de poderes que deverá apresentar em sessão de amanhã seu parecer. Não houve contestantes aos diplomas apresentados. Os opposicionistas assoalham aqui que com a pratica desses actos subversivos visam obter uma dualidade de poderes com que justifiquem uma intervenção federal neste Estado, que apregoam como certa e pela qual lhes sejam entregues as posições politicas. Aqui deixamos consignados os nossos mais vehementes protestos contra semelhante abuso que, embora representando um recurso sedição e muito usado, tanto contribue ainda para a desmoralização do regimen republicano que aos bons patriotas cumpre defender e acautelar. Saudações.— *Geraldo Vianna*, Presidente.— *Virgilio Silva*, 1º Secretario.— *João de Deus*, 2º Secretario.— *Schwab Filho*, Vice-Presidente.— *Ubaldo Ramalhet*,— *Barros Junior*,— *Henrique Laranja*,— *Porfirio Furtado*,— *Bernardes Sobrinho*,— *José Maire*,— *Marcilio Lacerda*,— *Nestor Gomes*,— *Etienne De-waune*,— *Cesar Machado*,— *Francisco Rocha*,— *Felinto Mar-*

*tins.* — José Cupertino. — Antonio Honorio. — Manoel Monjardim. — Cyrilino Simões. — Sebastião Gama. — A' Commissão de Constituição e Diplomacia.

Do Sr. Marcondes de Souza, Presidente do Estado do Espirito Santo, do teor seguinte:

Presidente Senado Federal — Rio — Victoria, 14 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que em sessão de hoje, a qual estiveram presentes vinte e dous Deputados, o Congresso Legislativo deste Estado, reconheceu e proclamou por unanimidade de votos, presidente e vice-presidente do Espirito Santo para o quadriennio de 1916 a 1920, respectivamente os Exmos. Srs. Senador Bernardino de Souza Monteiro e Dr. Antonio Francisco de Athayde. Respeitosas saudações. — *Marcondes Souza*, Presidente do Espirito Santo. — A' Commissão de Constituição e Diplomacia.

Dos Srs. Paulo de Mello e Deoclecio Borges, do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Urbano Santos, Presidente Senado Federal — Rio — Victoria, 13 — Temos honra comunicar V. Ex. que Congresso Legislativo, deste Estado em sessão solemne com presença de 17 Deputados, reconheceu Dr. José Gomes Pinheiro Junior, presidente e coronel Alexandre Calmon, vice-presidente deste Estado. Cordiaes saudações. — *Deoclecio Borges*. — *Paulo Mello*, Deputados Federaes. — A' Commissão de Constituição e Diplomacia.

Do Sr. Marcondes de Souza, Presidente do Estado do Espirito Santo, do teor seguinte:

Presidente Senado Federal — Rio — Victoria, 13 — Cumpre-me levar conhecimento de V. Ex. que acabo de enviar ao Sr. Presidente da Republica, o seguinte telegramma: «Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que na sessão de hoje do Congresso Legislativo, deste Estado os candidatos eleitos á presidencia e vice-presidencia do Espirito Santo Senador Bernardino Monteiro e Dr. Antonio Athayde, apresentaram mesa seus diplomas na conformidade da lei eleitoral vigente e do regimento do mesmo congresso diplomas que foram distribuidos á commissão competente para emittir parecer; estou informado que os partidarios do Sr. Pinheiro Junior, reunidos illegalmente em uma casa particular e constituindo-se clandestinamente em Congresso acabam simular o reconhecimento de poderes do seu candidato e estão expedindo communicação telegraphica V. Ex. e outras autoridades desse acto fraudulento assoalhando que contam com uma demonstração do assentimento de V. Ex. em resposta que lhes dará para realização dessa farça, que só pôde desmoralizar a Republica aviltando nossos costumes politicos. A opposição reuniu em falso congresso os seus candidatos que pleitearam a representação estadual na eleição de tres do-corrente cuja apuração ainda deverá ser feita no dia dous de junho proximo de conformidade com a lei e cujos au-

thenticas ainda não houve tempo de chegarem todas a esta capital essa reunião clandestina realiza-se em casa particular de que se apossou a opposição contra a vontade do respectivo proprietario. Como V. Ex. certamente ignora esses factos, julgo-me no dever de leval-os ao alto conhecimento de V. Ex. sobretudo por que os autores dessa escandalosa fraude exploram abusivamente com o honrado e respeitavel nome de V. Ex. Respeitosas saudações». Rogo a V. Ex. dignese endereçar nominalmente Sr. coronel Geraldo Vianna, Presidente do Congresso Legislativo deste Estado, qualquer correspondencia que haja de dirigir ao mesmo Congresso afim de evitar o desvio da mesma correspondencia. Cordeaes saudações.— *Marcondes Souza*, Presidente do Estado.—A' Commmissão de Constituição e Diplomacia.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Mendes de Almeida — Sr. Presidente, V. Ex. sabe o interesse que todos nós temos pelo Estado que representamos. Uns teem acesso junto aos altos poderes do Estado e conseguem, pela sua influencia pessoal, pelos esforços do seu trabalho, pelo prestigio de que dispõem, este ou aquelle favor; exigem esta ou aquella satisfação de direitos para os constituintes; mas eu, como tenho tido, desde que entrei na politica nacional; fechadas quasi todas as repartições do Estado e como se me torna difficil, pelo pouco tempo de que disponho, pelos meus affazeres constantes, procurar o Sr. Presidente da Republica, tomei o expediente de fazer, pela tribuna e pela imprensa, as reclamações necessarias ao bem do meu Estado, certo de que, ao menos, pela leitura desses documentos, não se podem chamar, a autoridade suprema da Republica e os seus auxiliares immediatos, á ignorancia das necessidades de que aqui venho reclamar a satisfação.

Não quero fazer comparações entre a attenção que merece o meu Estado e os outros ás autoridades da Republica. Cada um entende como póde e como quer o seu modo de administrar e de fazer a distribuição deste ou daquelle serviço por este ou por aquelle Estado. Por consequencia, limito-me, neste momento, a chamar a attenção de quem, de direito para a defficiencia das communicações telegraphicas, especialmente no sertão do meu Estado.

Acabo de receber pedidos de amigos meus desses logares, reclamando um pouco de attenção na distribuição do serviço telegraphico no sertão do Maranhão.

Chegou-se até ao ponto, Sr. Presidente, de comprar o material necessario para se construírem linhas telegraphicas no Estado do Maranhão e depois fazel-o voltar para ser applicado á construcção de linhas em outros Estados da Federação. Ao passo que logarejos, não direi insignificantes, mas com pouca população, porque todos são bons como o é toda a nossa terra, de outros Estados estão servidos de linhas telegraphicas, ha logares como por exemplo, Carolina, Santo Antonio de Balsas, Victoria do Alto Mearim, Pastos Bons, Riachão, Mi-

rador, Loreto, em summa, o sertão maranhense, que estão completamente desprovidos deste meio de comunicação.

Chamando a atenção do Presidente da Republica, que é a unica autoridade, que, no caso, pelo regimen vigente, deve ser o alvo das reclamações, eu espero que, pelo Ministerio competente, o da Viação e Obras Publicas, sejam tomadas em consideração as necessidades imprescindiveis e urgentes do alto sertão, não sómente pela fertilidade daquellas terras, como tambem pela grande população que hoje alli existe e que está limitada ás communicações postaes. Assim ficarão satisfeitas as reclamações dos habitantes da Carolina, e demais localidades citadas, e regiões adjacentes, visto como estes pontos, ligados aos extremos em que está a linha construida, ficarão assim beneficiados, sem grande sacrificio para a União, maximé si fôr utilizado o material que havia sido adquirido para a construção das linhas telegraphicas do Maranhão e que foi recambiado para outros estados mais felizes e mais merecedores de atenção da parte altas autoridades da União. (*Muito bem; muito bem.*)

#### ORDEM DO DIA.

**O Sr. Presidente** — A ordem do dia consta sómente de materias cuja discussão ficou encerrada e que dependem de votação. Não ha numero; só se acham presentes 29 Srs. Senadores.

Vou levantar a sessão, designando para ordem do dia, da seguinte:

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 26, de 1915, que abre, pelo Ministerio do Interior, o credito especial de 9:940\$, para pagamento do que é devido a Americo Francisco Villa-Nova (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 119, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 714\$285, para pagamento de vencimentos devidos ao engenheiro Tulio de Alencar Araripe (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 120, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito de 1:267\$741, para pagamento de vencimentos a Alonso Niemeyer, 2º official da Direcção de Expediente da Secretaria da Guerra (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 133, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 19:590\$900, para pagamento de divida, do exercicio findo a Antonio F. Nunes (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 147, de 1915, que abre, pelo Ministerio do Interior, o credito de 9.855\$, suplementar á verba 22ª, art. 2º, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, para pagamento de vencimentos aos inspectores sanitarios (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 148, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 660\$, para pagamento de gratificação local a Custodio Gonçalves da Fonseca, funcionario dos Correios do Estado do Maranhão (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*).

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 116, de 1915, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 74:767\$939, para occorrer ao pagamento devido ao tenente José de Andrade Neves Meirelles, em virtude de sentença judiciaria (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*).

Levanta-se a sessão á 1 hora e 50 minutos.

### 10ª SESSÃO, EM 16 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

A' 1 hora da tarde abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Indio do Brazil, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Mendes de Almeida, José Euzebio, Francisco Sá, João Lyra, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Walfredo Leal, Araujo Góes, Raymundo de Miranda, Siqueira de Menezes, Guilherme Campos, Luiz Vianna, João Luiz Alves, Erico Coelho, Alcindo Guanabara, Sá Freire, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Alfredo Ellis, José Murinho, Xayier da Silva, Alencar Guimarães, Vidal Ramos, Abdou Baptista, Rivaldavia Corrêa, Soares dos Santos e Victorino Monteiro (33).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. A. Azoredo, Hercilio Luz, Lopes Gonçalves, Silverio Nery, Arthur Lemos, Abdias Neves, Pires Ferreira, Ribeiro Gonçalves, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Epitacio Pessoa, Rosa e Silva, Ribeiro de Brito, Gomes Ribeiro, Ruy Barbosa, José Marcelino, Domingos Vicente, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Francisco Salles, Adolpho Gordo, Eugenio Jardim, Gonzaga Jayme, Leopoldo de Bulhões e Generoso Marques. (25).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior;

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Offícios:

Um da Mesa do Senado Alagoano, remetendo documentos relativos á dualidade de poderes em Alagoas e uma moção pedindo ao Congresso Nacional para resolver o caso constitucional de Alagoas.—A Comissão de Constituição e Diplomacia.

Do Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, remetendo um dos autographos da resolução do Congresso Nacional, sancionada, que decreta o Código Civil Brasileiro. — Archive-se.

Do Sr. Joaquim Guimarães, presidente do Congresso Legislativo do Espirito Santo, communicando terem sido reconhecidos e proclamados Presidente e Vice-Presidente do Estado, para o quadriennio de 1916 a 1920, os Srs. Drs. José Gomes Pinheiro Junior e Alexandre Calmon. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Raymundo de Miranda (\*) — Sr. Presidente, a lei do orçamento vigente foi sancionada com disposições divergentes do que realmente o Congresso Nacional votou. Essa irregularidade não significa, não traduz responsabilidade directa nem indirecta nem do Congresso Nacional; nem do Poder Executivo: é uma consequencia da balburdia que todos os annos se verifica, infelizmente, na votação dos orçamentos nas ultimas horas das sessões legislativas.

Acabo de receber uma carta da Directoria da Liga Maritima Brasileira; concebida nos seguintes termos:

«Rio d Janeiro, 7 de abril de 1916.

Exmo. Sr. Senador Dr. Raymundo de Miranda — Respeitosas saudações — A V. Ex. como conspicuo membro desta instituição nos dirigimos, solicitando os bons officios de V. Ex. junto ao Sr. Ministro da Fazenda; no intuito de ser resolvido o caso do recebimento da subvenção de 10:000\$ votada para a Liga Maritima pelo Congresso Nacional; em 1915; e que; por motivos que ignoramos; ainda pende de solução do illustre titular daquella pasta; para o que passamos ás mãos de V. Ex. os documentos que; como nos parece; podem esclarecer plenamente a vertente questão.

Como illustre amigo do Governo e interessado em bem servir esta instituição que tanto se honra com o nome de V. Ex. a figurar entre os seus mais distinctos membros; somos; com muito apreço de V. Ex. — Pela directoria; (assignado) C. Thomaz Pereira; secretario geral.»

(\*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. A. Azeredo, Hercilio Luz, Lopes Gonçalves, Sylverio Nery, Lauro Sodré, Arthur Lemos, Costa Rodrigues, Abdias Neves, Ribeiro Gonçalves, Francisco Sá, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Walfredo Leal, Rosa e Silva, Ribeiro de Britto, Raymundo de Miranda, Gomes Ribeiro, Siqueira de Menezes, Ruy Barbosa, José Marcellino, João Luiz Alves, Bernardino Monteiro, Erico Coelho, Alcindo Guanabara, Francisco Salles, Bernardo Monteiro, Adolpho Gordo, Eugenio Jardim, Leopoldo de Bulhões, Generoso Marques e Rivadavia Corrêa (31).

É lida, posta em discussão e, sem debate, aprovada, a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Officio do Sr. Dr. Altino Arantes, Presidente do Estado de S. Paulo, agradecendo a communicacão da eleição da Mesa do Senado. — Inteirado.

Telegramma do Sr. Senador Gomes Ribeiro, communicando que opportunamente virá tomar parte nos trabalhos legislativos. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

#### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Não havendo numero para a votacão constante da ordem do dia passa-se á materia em discussão.

#### FAVORES AOS RESERVISTAS DO EXERCITO

1ª discussão do projecto do Senado n. 24, de 1915, que assegura aos reservistas das sociedades de tiro, em igualdade de condições, o direito ao preenchimento de cargos publicos. Adiada a votacão.

#### REVERSÃO DE OFFICIAES AO SERVIÇO ACTIVO

1ª discussão do projecto do Senado n. 31, de 1915, autorizando o Presidente da Republica a conceder, sem vantagem pecuniaria, a reversão ao serviço activo, aos officiaes da Armada e classe annexas, actualmente em serviço no respectivo ministerio e que foram reformados com menos de 20 annos de serviço.

O Sr. Pires Ferreira — Sr. Presidente, não fosse a consideracão que me merecem os signatarios desse projecto, mes-



Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 148, de 1915; que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 660\$, para pagamento de gratificação local a Custodio Gonçalo da Fonseca, funcionario dos Correios do Estado do Maranhão.

Approvada.

O Sr. Mendes de Almeida (*pela ordem*) — Sr. Presidente, requiero a V. Ex. que consulte a Casa sobre si concede dispensa de intersticio afim de que a proposição n. 148 que acaba de ser approvada em 2ª discussão, figure na ordem do dia da sessão de amanhã.

O Sr. Presidente — O Sr. Senador Mendes de Almeida requereu dispensa de intersticio para que a proposição n. 148, que acaba de ser approvada em 2ª discussão, seja incluída na ordem do dia da sessão de amanhã.

Os senhores que approvam a dispensa requerida, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Foi concedida.

Estando esgotadas as materias da ordem do dia, vou levantar a sessão, designando para ordem do dia da seguinte:

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 148, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 660\$, para pagamento de gratificação local a Custodio Gonçalo da Fonseca, funcionario dos Correios do Estado do Maranhão. (*Com parecer favoravel da Commissão de Finanças.*)

Levanta-se a sessão ás 2 horas.

## 11ª SESSÃO, EM 17 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

A 1 hora da tarde abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brasil, Mendes de Almeida, José Euzebio, Pires Ferreira, Francisco Sá, João Lyra, Cunha Pedrosa, Epitacio Pessoa, Walfredo Leal, Araujo Gões, Siqueira de Menezes, Guilherme Campos, Luiz Vianna, Domingos Vicente, Erico Coelho, Sá Freire, Bueno de Paiva, Alfredo Ellis, Gonzaga Jayme, José Murinho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães, Vidal Ramos, Abdon Baptista, Rivadavia Corrêa, Soares dos Santos e Victorino Monteiro (31).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. A. Azeredo, Hercilio Luz, Silverio Nery, Lauro Sodré, Arthur Lemos, Costa Ródrigues, Abdias Neves, Ribeiro Gonçalves;

Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Eloy de Souza, Rosa e Silva, Ribeiro de Britto, Raymundó de Miranda, Gomes Ribeiro, Ruy Barbosa, José Marcellino, João Luiz Alves, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Alcindo Guanabara, Francisco Salles, Bernardo Monteiro, Adolpho Gordo, Eugenió Jardim, Leopoldo de Bulhões e Generosó Marques (27).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte.

### EXPEDIENTE

Officios:

Do Sr. Ministro das Relações Exteriores, enviando a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica submete á approvação do Senado o decreto que nomeia o Sr. Dr. Gastão da Cunha para exercer, em comissão, o cargo de Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario em Portugal. — A' Commissão de Constituição e Diplomacia.

Do Sr. Prefeito do Districto Federal, agradecendo a communicacão da eleição da Mesa que tem de dirigir os trabalhos do Senado na presente sessão. — Inteirado.

Do Sr. Delfim Moreira, Presidente do Estado de Minas Geraes, fazendo identico agradecimento. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

### ORDEM DO DIA

#### CREDITO DE 660\$, AO MINISTERIO DA VIAÇÃO

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 148, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 660\$, para pagamento de gratificação local a Custodio Gonçalo da Fonseca, funcionario dos Correios do Estado do Maranhão.

Adiada a votação.

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

Designó para ordem do dia da seguinte:

Votação em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 148, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 660\$, para pagamento de gratificação local a Custodio Gonçalo da Fonseca, funcionario dos Correios do Estado do Maranhão (com parecer favoravel da Commissão de Finanças);

1ª discussão, do projecto do Senado n. 24, de 1915; que assegura aos reservistas das sociedades de tiro, em igualdade de condições, o direito ao preenchimento de cargos publicos (do Sr. Cunha Pedrosa e outros);

1ª discussão, do projecto do Senado n. 31, de 1915; autorizando o Presidente da Republica a conceder, sem vantagem pecuniaria, a reversão ao serviço activo; aos officiaes da Armada e classes annexas, actualmente em serviço no respectivo ministerio e que foram reformados com menos de 20 annos de serviço (do Sr. Walfredo Leal e outros);

3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 91, de 1912; que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito extraordinario de 427:140\$909, ouro, para pagamento de juros e mais do empréstimo de que trata o decreto n. 8.794, de 1911, relativo á Companhia Viação Bahia (com pareceres favoraveis das Comissões de Justiça e Legislação e de Finanças);

3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 115, de 1915, que autoriza a dar nova distribuição á importancia de 22:065\$741, votada de mais nas verbas 12ª, 16ª, 22ª e 32ª da lei orçamentaria vigente (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 146, de 1915, autorizando o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 18:750\$; para occorrer ao pagamento devido aos legitimos successores de Carlos Guilherme Rheingantz, proveniente de juros de 150 apólices da divida publica, que deixaram de receber e correspondentes aos annos de 1909 e 1910 e 1º semestre de 1911 e dando outras providencias (com parecer favoravel da Comissão de Finanças).

Levanta-se a sessão á 1 hora e 45 minutos.

## 12ª SESSÃO, EM 18 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

A' 1 hora da tarde abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Indio do Brazil, Mondes de Almeida, José Euzebio, Pires Ferreira, João Lyra, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Epitacio Pessoa, Araujo Góes, Guilherme Campos, Luiz Vianna, Domingos Vicente, Miguel de Carvalho, Sá Freire, Bueno de Paiva, Alfredo Ellis, Gonzaga Jayme, José Murtinho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães, Vidal Ramos, Abdon Baptista, Soares dos Santos e Victorino Monteiro (27).

mo em 1ª discussão votaria contra elle. Desejo, porém, que fique desde já assinalado que, em 2ª discussão, meu voto será contrario, porque se trata, Sr. Presidente, de um projecto completamente absurdo.

Adiada a votação.

#### CREDITO PARA A COMPANHIA VIAÇÃO DA BAHIA

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 91, de 1912, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito extraordinario de 427:140\$909, ouro, para pagamento de juros e mais do emprestimo de que trata o decreto n. 8.794, de 1911, relativo á Companhia Viação Bahia.

Adiada a votação.

#### CREDITO PARA O MINISTERIO DO INTERIOR

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 115, de 1915, que autoriza a dar nova distribuição á importancia de 22: 065\$741, votada de mais nas verbas 12ª, 16ª, 22ª e 32ª da lei orçamentaria vigente.

Adiada a votação.

#### CREDITO PARA O MINISTERIO DA FAZENDA

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 146, de 1915, autorizando o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 18:750\$, para occorrer ao pagamento devido aos legitimos successores de Carlos Guilherme Rheingantz, proveniente de juros de 150 apólices da divida publica, que deixaram de receber e correspondentes aos annos de 1909 e 1910 e 1º semestre de 1911 e dando outras providencias.

Adiada a votação.

**O Sr. Presidente** — Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, designando para ordem do dia da seguinte:

Votação em 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 148, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 660\$ para pagamento de gratificação local a Custodio Gonçalo da Fonseca, funcionario dos Correios do Estado do Maranhão (com parecer favoravel da *Commissão de Finanças*);

Votação em 1ª discussão do projecto do Senado n. 24, de 1915, que assegura aos reservistas das sociedades de tiro, em igualdade de condições, o direito ao preenchimento de cargos publicos (do Sr. *Cunha Pedrosa e outros*);

Votação em 1ª discussão do projecto do Senado n. 31, de 1915, autorizando o Presidente da Republica a conceder, sem

vantagem pecuniaria, a reversão ao serviço activo aos officiaes da Armada e classes annexas actualmente em serviço no respectivo ministerio e que foram reformados com menos de 20 annos de serviço (*do Sr. Walfredo Leal e outros*);

Votação em 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 91, de 1912, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito extraordinario de 427:140\$909, ouro, para pagamento de juros e mais do emprestimo de que trata o decreto n. 8.794, de 1911, relativo á Companhia Viação Bahía (*com pareceres favoraveis das Commissões de Justiça e Legislação e de Finanças*);

Votação em 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 115, de 1915, que autoriza a dar nova distribuição á importancia de 22:065\$741, votada de mais nas verbas 12ª, 16ª, 22ª e 32ª da lei orçamentaria vigente (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação em 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 146 de 1915, autorizando o Presidente da Republica a abrir pelo Ministerio da Fazenda o credito especial de 18:750\$, para occorrer ao pagamento devido aos legitimos successores de Carlos Guilherme Rheingantz, proveniente de juros de 150 apolices da divida publica que deixaram de receber e correspondentes aos annos de 1909 e 1910 e 1º semestre de 1911 e dando outras providencias (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*).

Levanta-se a sessão á 1 hora e 50 minutos.

### 13ª SESSÃO, EM 19 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

Á 1 hora da tarde abre-se a sessão a que concorrem os Srs. Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Indio do Brazil, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Mendes de Almeida, José Euzebio, Pires Ferreira, Francisco Sá, João Lyra, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Epitacio Pessoa, Walfredo Leal, Araujo Góes, Siqueira de Menezes, Guilherme Campos, Luiz Vianna, Domingos Vicente, Miguel de Carvalho, Erico Coelho, Sá Freire, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Alfredo Ellis, Gonzaga Jayme, Leopoldo de Bulhões, José Murtinho, Xavier da Silva, Vidal Ramos, Abdon Baptista, Soares dos Santos e Victorino Monteiro (34).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. A. Azeredo, Hercilio Luz, Lopes Gonçalves, Silverio Nery, Arthur Lemos, Abdias Neves, Ribeiro Gonçalves, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Rosa e Silva, Ribeiro de Britto,

Raymundo de Miranda; Gomes Ribeiro; Ruy Barbosa, José Marcellino, João Luiz Alvês, Bernardino Monteiro, Alcindo Guanabara, Francisco Salles, Adolpho Gordo, Eugenio Jardim, Alencar Guimarães, Generoso Marques e Rivadavia Corrêa (24).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Telegramma do Sr. Francisco Pinto de Oliveira, presidente da Assembléa Legislativa de Matto Grosso, communicando a installação dos seus trabalhos. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Bernardo Monteiro — Sr. Presidente, achando-se ausente o Sr. Senador Arthur Lemos, membro da Commissão de Poderes, requeiro a V. Ex. a nomeação de um outro collega para substituir aquelle Senador.

O Sr. Presidente — Nomeio para substituir o Sr. Senador Arthur Lemos na Commissão de Poderes, o Sr. Senador Francisco Sá.

O Sr. Mendes de Almeida—Peço a V. Ex., Sr. Presidente, obsequio de mandar me trazer o *Diario do Official* de quinta-feira passada. (Pausa.)

Começo, Sr. Presidente, declarando que do meu Estado continuo a receber telegrammas sobre o assumpto de que me occupei em uma das ultimas sessões. Agora mesmo recebo de um digno patricio, em nome de amigos de Alcantara, um telegramma em que me pede ser incluída essa cidade, proxima á capital do Estado, proxima ao mar, entre as que possuem o beneficio de uma rede telegraphica!

Mas, o que me traz á tribuna, Sr. Presidente, é especialmente a série de perguntas que um distincto Deputado pela Bahia, o Sr. Mario Hermes, fez ao Governo Federal. Nessas perguntas ha muita cousa a inquirir e como é possível que S. Ex., porque pertence a uma corporação de serviço effectivo militar, seja mais feliz do que eu nas minhas perguntas de ha tempos, é possível tambem que não receba resposta nenhuma do Governo aos *itens* do seu requerimento. Como V. Ex. sabe, eu fiz aqui um requerimento de igual importancia, pedindo informações ao Governo sobre assumpto de natureza judiciaria e que especialmente visava a moralidade do Fóro Criminal, assim como descarnar todos os males, as inconveniencias, as illegalidades, que actualmente se praticam nesse ramo da administração judiciaria.

Como essas perguntas eram minuciosas e realmente demonstrariam o estado a que está reduzido esse ramo da administração, até hoje — quasi dous annos — não foi o requerimento informado, não vieram as respostas aos seus *itens*, para que o Poder Legislativo pudesse melhorar as condições em que se encontra o processo criminal no Brazil e o seu regimen penitenciario.

Vou, portanto, suppondo que tenha igual sorte o nobre Deputado pela Bahia, espirito dedicado ao estudo de assumptos militares, responder a algumas das perguntas feitas e declarar o estado da algumas cousas militares da nossa terra, não para serem ellas respondidas com o prestigio que era de desejar, mas para que não aconteça o mesmo que ao requerimento de informações que dirigi e do qual ninguem cuida. Apresso-me em dar algumas informações aos pedidos que, com tanto espirito pratico, foram feitas na Camara dos Deputados.

Um delles foi este: «A que interesse de ordem militar obedece a criação de brigadas da Guarda Nacional nos differentes Estados da Republica? Essas creações são feitas por exclusiva deliberação do Ministerio do Interior, ou de accordo com o Ministerio da Guerra, depois que o Governo sancionando a remodelação militar de 23 de fevereiro de 1915, considerou a Guarda Nacional como Exercito de segunda linha?»

Eu responderei desde já que não obedece a interesse nenhum; não obedece a nenhum interesse de ordem nenhuma: E' qualquer chefe de localidade que organiza uma lista, ás vezes até sem as formalidades exigidas, e um Senador ou um Deputado, subscrive-a, enviando-a ao Ministerio do Interior e assim se foram brigadas e brigadas da Guarda Nacional. A illegalidade é tão grande na decretação da formação das brigadas, que não ha a estatística feita do logar, e nada autoriza legalmente a criação dessas unidades. Por consequencia, não obedece a interesse publico nenhum. Trata-se de um mero serviço eleitoral que deprime a instituição.

O SR. VICTORINO MONTEIRO — Obedece aos interesse do Thesouro.

O SR. MENDES DE ALMEIDA — Não ha interesses do Thesouro, quando o acto, como a criação dessas brigadas, é illegal. Não ha criterio nenhum. Nenhum interesse de ordem militar!

O SR. VICTORINO MONTEIRO — V. Ex. tem toda a razão; é membro influente; é o generalissimo da *Briosa*.

O SR. MENDES DE ALMEIDA — Tenho o direito de fallar, portanto.

«Na nomeação de officiaes para a Guarda Nacional, a que criterio tem obedecido o Governo para julgar da capacidade dos cidadãos investidos desses postos no exercicio das funções que tiverem de desempenhar quando a Guarda Nacional for mobilizada?»

Não obedece a criterio nenhum, continuo a affirmar e já o disse neste recinto; obedece á falta de criterio. Porque as listas são dadas ás vezes ignominiosamente indicando individuos sem nunca terem sido sequer eleitores e que muitas vezes nem são brasileiros. Obedece, como já tive occasião de affirmar — obedece á falta de criterio...

Entretanto, Sr. Presidente, a criação dessas brigadas devia obedecer a um criterio, justo e seguro, no tocante ás necessidades e defesa do paiz; essas criações deviam ser feitas criteriosamente de modo a attendermos não so ás necessidades de defesa militar a que venho alludindo, como as lições que neste momento nos estão sendo dadas.

A nomeação de officiaes para a Guarda Nacional faz-se do seguinte modo, Sr. Presidente: o Deputado ou Senador, sem attender ao valor da instituição...

O SR. VICTORINO MONTEIRO — Não é só o Deputado ou Senador; é qualquer individuo.

O SR. MENDES DE ALMEIDA — ... perdoe-me, V. Ex.. Não posso deixar de accusar os meus collegas, os que assim procedem, porque esses, si acharem que eu não estou com a razão, poderão protestar, dizendo que eu estou falseando a verdade; e só assim depois de accusar os Deputados e os Senadores, no tocante a este particular, é que eu poderei accusar as demais pessoas que procedem desse mesmo modo, isto é, que propõem individuos para postos de officiaes da Guarda Nacional que absolutamente não estão na altura dos postos que lhe são concedidos.

Felizmente, Sr. Presidente, ao tempo do presidente Nilo Peçanha, fiz aqui reclamações ponderadas e S. Ex., com grande desgosto de auxiliares immediatos seus, fez estancar essa fonte de nomeações até o fim do seu Governo.

Infelizmente, quando eu pensava que o que havia sido accordado seria mantido, isto é, que não fosse feita nenhuma nomeação para official da Guarda Nacional, sinão depois da elaboração de uma reforma criteriosamente lançada, vi, Sr. Presidente, com pasmo e tristeza, que esse accôrdo como que desapareceu, surgindo nas columnas do *Diario Official* innumerables nomeações para essa corporação, e o que é mais, nomeações inconvenientes, o que me obrigou a ir a Palacio entender-me com o Chefe de Estado, e ao respectivo Ministro, para ponderar-lhes que até réos de policia tinham sido nomeados e que não era conveniente que continuasse esse estado de cousas, porque isso redundaria na desmoralização da corporação.

Ponderei-lhes que não a podiamos supprimir porque tratava-se de uma instituição constitucional, havendo, por consequente, necessidade urgente e inadiavel, de se lhe dar uma organização regular que servisse de base a essas nomeações.

O actual Ministro da Justiça e Negocios Interiores fez, porém, em relação á Capital Federal uma gentil excepção: S. Ex. fechou a porta a essas nomeações, resolvendo-se tão



sómente a preencher os claros á proporção que iam se dando, mas nomeando para elles cidadãos de reputada honorabilidade. Quanto, porém, aos Estados assim não succedeu ainda.

«Quaes são as medidas que o Governo tem a propor ao Congresso para transformar a Guarda Nacional em exercito de segunda linha?»

O Governo não propõe cousa nenhuma, porque tendo-se organizado a fórma regular para que esses factos não se dessem, o Congresso elaborou uma reforma que foi approvada pela Camara dos Deputados, reforma, que, sendo enviada a esta Casa foi aqui emendada e, devolvidas á Camara, proposição e emendas, aguardam essas emendas o voto dessa Casa do Congresso.

Devo accrescentar que entendi-me, de accôrdo com as autoridades militares, com distinctos officiaes do Estado Maior do Exercito, durante largo tempo, concluindo essas discussões pela elaboração de um modo pratico por que essa passagem tivesse logar, e tudo isto, Sr. Presidente, de accôrdo com as idéas que estão encerradas no projecto já approvado pelas duas Camaras, e a que me venho referindo.

Depois de longas e successivas confabulações com esses distinctos officiaes, organizámos um plano, que veio ter ás mãos da Commissão de Marinha e Guerra do Senado.

A Commissão de Marinha e Guerra por sua vez, ouviu tambem alguns officiaes do Estado Maior do Exercito, em sessões, algumas secretas, verificando todos que o meio era perfeito para desde logo se acabar com esse actual serviço de bobagem, como se diz vulgarmente, com essa série de trampolices, porque syndicatos se organizaram para comprar e vender patentes da Guarda Nacional.

Individuos houve que fizeram negocios, mandando nomear para diversos Estados da União, nomes de pessoas residentes nesta Capital e vice-versa.

Nessa occasião, a Commissão pensou ter realizado o *desideratum* almejado, mas esqueceu-se de que todos esses serviços que iam ser feitos nada custavam ao Estado, eram serviços publicos que não davam resultados pecuniarios a ninguem. Onde não havia nomeações a fazer, para receber dinheiro, não havia tambem possibilidade de empregar afilhados, nem a série infinita de funcionarios que se inventam quando se organiza qualquer repartição no Brazil. O resultado foi que, approvado este plano pela Commissão do Senado, e, depois do parecer della, pelo Senado, soffreu violenta opposição na Camara dos Deputados, opposição essa movida pelos mais intimos amigos do Governo.

Assim sendo, as emendas do Senado foram rejeitadas, nada se pode fazer o anno passado, nem durante os quatro mezes de interregno parlamentar, durante o qual o serviço poderia ter ficado organizado, e todo o tempo se perdeu.

O projecto está regularmente approvado pelas duas Casas do Congresso, apenas com ligeiras modificações de redacção e

na sua fôrma, dependendo unicamente da votação das emendas do Senado que se acham em termos de votação final na Camara dos Deputados.

Respondo desde já, pois, ao digno Deputado, dizendo-lhe que S. Ex. sobre o que diz respeito á milicia civica não precisa de outras informações mais do que examinar o projecto approved e as emendas, que pendem de decisão do Senado, justamente na Commissão de que S. Ex. faz parte.

Por consequencia, tudo isto está respondido e o bom serviço pôde-se fazer. Em simples movimento de bôa vontade teria evitado esse escandalo quotidiano de nomeações indevidas, de creações illegaes de brigadas e de corpos e de desmoralização, por consequencia, das patentes e dos postos, porque, como o Senado sabe, as honras da Guarda Nacional, não são, nem iguaes nem semelhantes ás do Exercito, são as mesmas. (Apoiados.)

Ora, desde que se quer organizar a defesa nacional, convenientemente, como permittir que andem, como cabides de farda, individuos que não podem sequer, receber um aperto de mão?

O resultado da demora do Governo, da demora dos politicos em aceitar essa reforma produz tal desmoralização que, realmente, com pezar o digo, não pôde continuar desse modo, sem um protesto energico, por parte daquelles que, como eu, trabalham ha mais de 20 annos para a realização desse *desideratum*, para que se torne uma realidade a defesa nacional e esta se faça sem que se gaste muito dinheiro, sem que a União faça grandes compras de objectos, quer na Europa, quer aqui, sem que vivamos constantemente a despendar com o que se passa em todos os despachos. Eis o que eu quero.

A minha intenção é que a defesa nacional seja justa, valiosa, igual para todos os cidadãos, democratica, sensata e regular.

O meu protesto visa unicamente que não passem sem observação, da minha parte, quaesquer phrases de que resulte parecer, que, de algum modo, o Congresso tem descurado desse importante ramo da administração.

De hoje por diante, ninguem se pôde chamar a ignorancia sobre esse assumpto. Desejo que o illustre Deputado pela Bahia seja muito feliz no tocante ás demais informações que pede, mas desde já auguro que elle não as receberá. (Muito bem; muito bem.)

O Sr. Miguel de Carvalho (\*) — Sr. Presidente, o passamento de um notavel brasileiro, nascido no Estado do Rio, me faz prender a attenção de V. Ex. e a do Senado por alguns momentos, certo de que, neste instante, exprimo o pen-

---

(\*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

samento de toda a terra fluminense, certo de que nesta Casa não ha quem desconheça o nome do padre Julio Maria (*muito bem*), e é bem possivel que entre nós alguns o tivessem conhecido quando era ainda o Dr. Julio Cesar de Moraes Carneiro. (*Apoiados; muito bem.*)

Conheci-o nos tempos academicos em S. Paulo. Na sua individualidade ha duas partes distinctas e completas: a primeira, foi a que elle deu ao mundo no desempenho dos seus deveres profissionaes e sociaes — foi o quinhão de Cesar; a segunda, foi a que elle consagrou á Igreja, ao exclusivo proveito dos seus semelhantes — foi o quinhão de Deus.

Desde os bancos academicos notabilizou-se o Dr. Julio Maria pela sua applicação e pela sua intelligencia. Ao sahir daquelle centro de estudos pretendeu e conseguiu a maior distincção, tão prezada naquelle tempo, e mesmo hoje, a de conquistar a *horta* e o *capello*.

Distinguiu-se na poesia, no folhetim, no jornalismo, na tribuna judiciaria, nas lides forenses e, quando tinha conquistada a merecida reputação de um jurista respeitavel, quando havia formado um grande nucleo de amigos e admiradores, a subita perda da sua segunda esposa determinou-lhe o rompimento com a vida mundana, e, humilde mas decididamente, iniciou a segunda parte da sua existencia com os estudos de theologia, como se fôra um simples estudante.

Conquistou a maxima approvação nesses estudos; tomou ordens, foi parochó. Mas, como si isto ainda o prendesse um tanto ao mundo do qual elle queria separar-se asyloou-se entre os redemptoristas, essa illustre classe de homens da Igreja, que tão relevantes serviços tem prestado a esta Capiatl e á capital do Estado de Minas Geraes.

O SR. SÁ FREIRE — Apoiado.

O SR. MIGUEL DE CARVALHO — Foi esse o momento em que appareceu com as maiores fulgurações do seu bello talento. Religioso, elle combateu pela fé e pelos principios da religião, que abraçára; mas, além de religioso, era brasileiro. Nunca esqueceu sua patria, e ao lado da campanha que encetára dentro das lições religiosas, elle procurava reerguer o nosso viver moral, melhorando os nossos costumes. A sua voz eloquente, a sua intelligencia illustradissima, a bondade do seu trato, estenderam-se por todo o Brazil, desde o extremo norte, por onde corre, ora marulhoso, ora sereno, o Grande Rio, até o extremo sul, onde contemplamos as interminaveis campinas semeadas de coxilhas; por todo esse extenso territorio elle fez a campanha da fé e a campanha da moral. Esse foi o grande serviço que prestou o illustre morto á nossa patria. Ah!, na minha humilde opinião, elle foi maior do que Anchieta, porque Anchieta se dirigia á população autochtone, entendia-se com as nações selvagens, mas não pervertidas pelos vicios e corrupções de uma civilização corrompida. E nós outros não podemos ser indifferentes a essa outra collaboração toda cons-

truida de um patriotismo sem par, para nos dar uma boa sociedade.

V. Ex. sabe que sem os fundamentos em uma moral não pôde haver sociedade útil nem duradoura. (*Applaudos.*)

O illustre morto merece o nosso apreço e a nossa consideração porque deu o melhor do seu esforço dentro das lições da nossa religião, para melhorar o meio social, o que seria o melhor modo de consolidar o regimen republicano.

Dáe-me cidadãos educados e eu vos darei uma boa república!

O Sr. PINES FERREIRA — Muito bem.

O Sr. MIGUEL DE CARVALHO — Ha poucos dias, creio que ante-hontem, um illustre representante do Estado de São Paulo na Camara dos Deputados propunha um voto de congratulações pela chegada do immortal brasileiro Sr. Santos Dumont. Com a palavra eloquente que nós todos sabemos que elle possui, bem diversa da minha phrase singella, que sómente pôde ter comparação com a vida singela do meu saudoso amigo, padre Julio Maria, sua proposta foi bem acolhida pela Camara. Pois bem, não é demais que o Senado da Republica consagre uma palavra de pezar e exprima a sua saudade por aquelle que conseguiu fazer mais do que disse Leonardo da Vinci, citado pelo illustre representante de São Paulo. Considerava elle que resolver o problema da direcção aerostatica era a cousa mais importante, porque a solução desse problema mais approximava o homem da divindade.

Si assim é, Sr. Presidente, por mais elevado que suba o homem, por mais que possa determinar a altitude, ha uma culminancia muito maior que a maior das altitudes conseguidas pelo aerostata: o homem consegue elevar apenas o corpo, o aquelle é a que se consegue por unico caminho, por aquelle que nos mostrava o padre Julio Maria, e que nos leva o espirito até o seio do Creador.

O padre Julio Maria, Sr. Presidente, fez mais do que Santos Dumont: pois este procurou elevar o corpo, aquelle elevar-nos a alma.

Pego, pois, Sr. Presidente, a V. Ex. que consulte o Senado sobre se consente que na acta dos nossos trabalhos de hoje se consigne um voto de profundo pezar pelo passamento do illustre brasileiro, o redemptorista Julio Maria, outr'ora, Dr. Julio Cezar de Moraes Carneiro. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Presidente — O Senado acaba de ouvir o requerimento do Sr. Senador Miguel de Carvalho.

Os senhores que o approvam queiram manifestar-se. (*Pausa.*)

Foi approvedo unanimemente.

### ORDEM DO DIA

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 148, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o crédito especial de 660\$ para pagamento de gratificação local a Custodio Gonçalo da Fonseca, funcionario dos Correios do Estado do Maranhão.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

Votação, em 1ª discussão, do projecto do Senado n. 24, de 1915, que assegura aos reservistas das sociedades de tiro, em igualdade de condições, o direito ao preenchimento de cargos publicos.

Approvado; vae á Commissão de Justiça e Legislação.

Votação, em 1ª discussão, do projecto do Senado n. 31, de 1915, autorizando o Presidente da Republica a conceder, sem vantagem pecuniaria, a reversão ao serviço activo aos officiaes da Armada e classes annexas actualmente em serviço no respectivo ministerio e que foram reformados com menos de 20 annos de serviço.

Rejeitado.

E' annunciada a votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 91, de 1912, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito extraordinario de 427:140\$909, ouro, para pagamento de juros e mais do emprestimo de que trata o decreto n. 8.794, de 1911, relativo á Companhia Viação Bahiana.

O Sr. Sá Freire (*pela ordem*) — Sr. Presidente, os fundamentos que adduzi em longo parecer, perante a Commissão de Finanças, quando era um de seus membros, parecer que não foi submettido a votação na mesma Commissão por me haver della afastado, determinam-me votar agora contra o projecto, máo grado ter elle parecer favoravel das Commissões de Justiça e de Finanças.

O Sr. PIRES FERREIRA — V. Ex. devia agora explicar o seu voto.

O Sr. SÁ FREIRE — Responderei a V. Ex. que o meu voto consta do longo parecer a que me referi e que foi publicado, além de que, nesta occasião não me seria permittido que eu viesse adduzir novas considerações a esse respeito.

Faço, pois, a declaração de que voto contra o projecto.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 115, de 1915, que autoriza a dar nova distribui-

ção á importancia de 22:065\$741, votada de mais nas verbas 12ª, 16ª, 22ª e 32ª da lei orçamentaria vigente.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 146 de 1915, autorizando o Presidente da Republica a abrir pelo Ministerio da Fazenda o credito especial de 18:750\$, para occorrer ao pagamento devido aos legitimos successores de Carlos Guilherme Rheingantz, proveniente de juros de 150 apolices da divida publica que deixaram de receber e correspondentes aos annos de 1909 e 1910 e 1º semestre de 1911 e dando outras providencias.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

O Sr. Presidente — Estando esgotadas as materias da ordem do dia, vou levantar a sessão, convocando para amanhã, antes da sessão publica, uma sessão secreta para o conhecimento de um parecer da Commissão de Constituição e Diplomacia.

Para a ordem do dia da sessão publica, designo:

3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 26, de 1915, que abre, pelo Ministerio do Interior, o credito especial de 9:940\$, para pagamento do que é devido a Americo Francisco Villa-Nova (com parecer favoravel da Commissão de Finanças);

3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 119, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 714\$285, para pagamento de vencimentos devidos ao engenheiro Tulio de Alencar Araripe (com parecer favoravel da Commissão de Finanças);

3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 120, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito de 1:267\$741, para pagamento de vencimentos a Alonso Niemeyer, 2º official da Direcção de Expediente da Secretaria da Guerra (com parecer favoravel da Commissão de Finanças);

3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 133, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 19:590\$900, para pagamento de divida de exercicio findo a Antonio F. Nunes (com parecer favoravel da Commissão de Finanças);

3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 147, de 1915, que abre, pelo Ministerio do Interior, o credito de 9:855\$, suplementar á verba 22ª, art. 2º, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, para pagamento de vencimentos aos inspectores sanitarios (com parecer favoravel da Commissão de Finanças).

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos.

14ª SESSÃO, EM 20 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

A' 1 hora da tarde abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brazil, Costa Rodrigues, Mendes de Almeida, José Euzebio, Pires Ferreira, Ribeiro Gonçalves, Francisco Sá, João Lyra, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Walfredo Leal, Araujo Góes, Siqueira de Menezes, Guilherme Campos, Luiz Vianna, Miguel de Carvalho, Erico Coelho, Sá Freire, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Alfredo Ellis, José Murтинho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães, Vidal Ramos, Abdon Baptista, Rivadavia Corrêa, Soares dos Santos e Victorino Monteiro (33).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. A. Azeredo, Hercilio Luz, Silverio Nery, Lauro Sodré, Abdias Neves, Thomaz Accioly, Arthur Lemos, Antonio de Souza, Epitacio Pessoa, Rosa e Silva, Ribeiro de Britto, Raymundo de Miranda, Gomes Ribeiro, Ruy Barbosa, José Marcellino, Domingos Vicente, João Luiz Alves, Bernardino Monteiro, Alcindo Guanabara, Francisco Salles, Adolpho Gordo, Eugenio Jardim, Gonzaga Jayme, Leopoldo de Bulhões e Generoso Marques (25).

E lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Requerimento do Sr. Frederico Barrel, residente no Estado do Maranhão, pedindo concessão para construir uma estrada de ferro que partindo de Coroatá vá terminar em Porto Franco, com o traçado que menciona. — A's Comissões de Obras Publicas e de Finanças.

O Sr. 2º Secretario procede á leitura dos seguintes

#### PARECERES

N. 2. — 1916

Manoel José de Almeida Carvalho, fiel que foi, e escrevente da Armada Nacional, onde servio como voluntario, durante a guerra do Paraguay, requereu fosse corrigida a omissão involuntaria de sua classe para que lhe fossem extensivos os favores da lei n. 1.867, de 13 de agosto de 1907, de accordo com o disposto na de n. 2.281, de 28 de novembro de 1910.

A Comissão de Marinha e Guerra pediu informações ao Governo Federal, que as prestou como se vê do documento anexo á mensagem do Sr. Presidente da Republica dirigida ao Senado em 4 de agosto de 1915, ora presentes á Commissão, que:

Considerando que não foi justo o indeferimento, dado pelo departamento competente, as petições do supplicante, porque, na qualidade de fiel da Armada, que o foi, e consta da habilitação que foi processada no ministerio competente; tendo servido no navio de guerra *Herval*, na campanha do Paraguay, sendo pois forriell, graduação dos fieis;

Considerando que este posto forriell é hoje denominado 3º sargento, e; pois, incluído entre as praças de pret, está comprehendido nos favores da lei n. 1.687, de 13 de agosto de 1907;

Considerando, além disso, que, ainda quando não o estivesse, já o Congresso Nacional estendeu aos estudantes de medicina e pharmacia e outros, desde que voluntarios tivessem sido, como o peticionario; é a Commissão de parecer que em lei fique explicado o que elle pede. E assim offerce o seguinte

## PROJECTO

N. 1 — 1916

O Congresso Nacional decreta:

Artigo unico. Manoel José de Almeida Carvalho, veterano da guerra do Paraguay, onde serviu como fiel do couraçado *Herval*, está comprehendido nos favores da lei n. 1.867, de 1907; de accordo com o disposto na de n. 2.281; de 28 de novembro de 1910, como forriell que era (posto dos fieis) correspondente a 3º sargento actual; revogadas as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1916.— *Pires Ferreira*, Presidente.— *F. Mendés de Almeida*, Relator.— *A. Indio do Brazil*.— *José de Siqueira Menezes*.— *Lauro Sodré*  
A' Commissão de Finanças.

N. 3 — 1910

Foi presente á Commissão de Marinha e Guerra a petição de Maria José de Oliveira e Aureliana Maria de Oliveira; para que se lhes dê reversão do meio-soldo que percebia sua progenitora, desde o fallecimento do alferes Antonio Wanderley de Oliveira Travassos, morto em combate em 18 de julho de 1897, na campanha de Canudos.

Trata-se de evitar que solicitem auxilios da caridade publica duas senhoras já edosas; que viveram em companhia de sua respeitavel mãe; alimentadas pelo parco meio-soldo; unica e legal retribuição dos serviços prestados por um bravo



official; morto em combate; no cumprimento do seu dever militar; maior justificação para o deferimento do pedido das supplicantes?

Nestes termos; dada a exiguidade da concessão; attendendo á obrigação moral de galardoar; quanto possível, os actos de bravura e dedicação ao serviço militar; a Commissão de Marinha e Guerra offerece o seguinte

#### PROJECTO

N. 2 — 1916

O Congresso Nacional decreta:

Artigo unico. Reverterá a favor de Maria José de Oliveira e Aureliana Maria de Oliveira o meio-soldo que sua mãe percebia, desde o fallecimento de seu irmão; o alferes Antonio Wanderley de Oliveira Travassos; morto em combate, na campanha de Canudos, em 18 de julho de 1897; revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 18 de maio de 1916. — *Pires Ferreira*, Presidente. — *F. Mendes de Almeida*, Relator. — *A. Índio do Brazil*. — *José de Siqueira Menezes*. — *Lauro Sodré*.

N. 4 — 1916

A' Commissão de Marinha e Guerra; foi presente o projecto n. 32, de 1910; que reorganiza os corpos de engenheiros-machinistas e machinistas navaes. Estando a materia de que cogita o projecto já providenciada por lei; é a Commissão de parecer que o mesmo seja rejeitado.

Sala das Commissões; 19 de maio de 1916. — *Pires Ferreira*, Presidente. — *F. Mendes de Almeida*, Relator. — *A. Índio do Brazil*. — *José de Siqueira Menezes*. — *Lauro Sodré*.  
A' Commissão de Finanças.

N. 5 — 1916

Foi presente á Commissão de Marinha e Guerra a proposição da Camara dos Deputados n. 212, de 1912, autorizando a baixa dos navios da esquadra sem valor militar e sem applicação em serviços auxiliares; determinando a sua venda em hasta publica, escripturado o producto como receita especializada para aquisição de novo material e concerto do existente.

A Comissão é de parecer que seja rejeitada a proposição, visto já estar providenciada em lei a materia de que ella trata.

Sala das Comissões, 19 de maio de 1916. — *Pires Ferreira*, Presidente. — *F. Mendes de Almeida*, Relator. — *José de Siqueira Menezes*. — *A. Indio do Brazil*. — *Laurô Sodré*.

PROPOSIÇÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS N. 212, DE 1912, A QUE SE REFERE O PARECER SUPRA

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a dar baixa aos navios da esquadra que já não tenham valor militar nem possam ser applicados a serviços auxiliares. Taes navios serão vendidos em hasta publica e o producto será escripturado como receita especializada para aquisição de novo material e concerto do existente; revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 17 de dezembro de 1912. — *Sabino Barroso Junior*, Presidente. — *Antonio Simeão dos Santos Leal*, 1º Secretario. — *Raul de Moraes Veiga*, 2º Secretario. — A imprimir.

N. 6 — 1916

De accordo com o que prescreve o art. 4º da lei que regula a concessão de licença aos funcionarios civis e militares da União, o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores enviou a esta Camara o requerimento sob n. 1, de 1916, em que o bacharel Carlos Augusto Faller, amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, solicita do Congresso Nacional, um anno de licença, com ordenado, em prorrogação, para tratamento de sua saude. Informa o mesmo Sr. Secretario de Estado no officio com que transmite a petição ora examinada, que o dito funcionario já obteve as licenças que ao Poder Executivo era licito conceder-lhe, na conformidade com o disposto nos arts. 130 e 131 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

Esta Comissão considerando:

Que o referido amanuense já obteve do Poder Executivo os favores que a este era licito conceder nos termos dos artigos e decretos já citados; ¶

Que a molestia do requerente e a necessidade que tem de completar o seu tratamento estão comprovadas por um laudo de inspecção de saude feito na Directoria Geral de Saude Publica, é de parecer que seja deferido o requerimento, nos

termos do seguinte projecto que submete á consideração do Senado:

## PROJECTO

N. 3 — 1916

O Congresso Nacional decreta:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um anno de licença, com ordenado e em prorrogação, ao bacharel Carlos Augusto Faller, amanuense da Faculdade de Medicina desta Capital, para tratamento de saúde, a contar de 2 de março ultimo em que terminou a licença que lhe foi concedida, de accôrdo com o decreto n. 11.530; revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissions, 17 de maio de 1916. — *Victorino Monteiro*, Presidente. — *Erico Coelho*, Relator. — *Alfredo Ellis*. — *Bueno de Paiva*. — *João Lyra*. — *Francisco Sá*. — *Alcindo Guanabara*. — *L. de Bulhões*. — A imprimir.

N. 7 — 1916

O Sr. Senador Raymundo de Miranda offereceu á proposição da Camara dos Deputados, n. 152, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito de 16.341:966\$500, solicitado por mensagem para attender a serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil, a seguinte emenda:

Ao art. 1º — Acrescente-se *in fine*: depois de verificadas as referidas contas por uma commissão nomeada pelo Ministerio da Viação.

Esta Commissão depois de examinar a proposição, cuidadosamente, é do parecer que a emenda appresentada pelo illustre representante de Alagoas seja rejeitada por desnecessaria, porque o Poder Executivo não effectua pagamento algum, sem verificar a legitimidade de todos os documentos creditorios.

Sala das Commissions, 19 de maio de 1916. — *Victorino Monteiro*, Presidente. — *João Luiz Alves*, Relator. — *Bueno de Paiva*. — *Alfredo Ellis*. — *Francisco Sá*. — *L. de Bulhões*. — *João Lyra*. — *Erico Coelho*. — *Alcindo Guanabara*.

EMENDA Á PROPOSIÇÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS N. 152, DE 1915, A QUE SE REFERE O PARECER

Acrescente-se ao art. 1º, *in fine*: depois de verificadas as referidas contas por uma commissão nomeada pelo Ministerio da Viação.

Sala das sessões, 12 de maio de 1916. — *Raymundo de Miranda*. — A imprimir.

É igualmente lido, posto em discussão e aprovado sem debate o seguinte

## PARECER.

N. 8 — 1916

Presente á Commissão de Marinha e Guerra o requerimento em que o alferes do 2º batalhão da Guarda Nacional desta Capital José Azevedo Bastos, reformado do Exército, solicita a concessão das honras de 1º tenente e que o soldo que percebe seja o da tabella 247, de dezembro de 1894, allegando para isso serviços de campanha; a Commissão para emitir parecer precisa e requer que, por intermedio da Mesa do Senado, se solicitem informações do Poder Executivo.

Sala das Commissões, 19 de maio de 1916. — *Pires Ferreira*, Presidente. — *F. Mendes de Almeida*, Relator. — *A. Índio do Brazil*. — *José Siqueira de Menezes*. — *Lauro Sodré*.

## ORDEM DO DIA

## CREDITO DE 9:940\$ AO MINISTERIO DO INTERIOR

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 26, de 1915, que abre, pelo Ministerio do Interior, o credito especial de 9:940\$, para pagamento do que é devido a Americo Francisco Villa-Nova.

Approvada; vaé ser submittida á sanção.

## CREDITO DE 714\$285 AO MINISTERIO DA VIAÇÃO

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 119, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito especial de 714\$285, para pagamento de vencimentos devidos ao engenheiro Tulio de Alencar Araripe.

Approvada; vaé ser submittida á sanção.

## CREDITO DE 1:267\$741 AO MINISTERIO DA GUERRA

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 120, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito de 1:267\$741, para pagamento de vencimentos a Alonso Niemeyer, 2º official da Direcção de Expediente da Secretaria da Guerra.

Approvada; vaé ser submittida á sanção.

## CREDITO DE 19:590\$900 AO MINISTERIO DA FAZENDA

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 133, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 19:590\$900, para pagamento de divida de exercicio findo a Antonio F. Nunes.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

## CREDITO DE 9:855\$ AO MINISTERIO DO INTERIOR

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 147, de 1915, que abre, pelo Ministerio do Interior, o credito de 9:855\$, suplementar á verba 22ª, art. 2º, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, para pagamento de vencimentos aos inspectores sanitarios.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

Designo para ordem do dia da seguinte:

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 116, de 1915, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 74:767\$939, para occorrer ao pagamento devido ao tenente José de Andrade Neves Meirelles, em virtude de sentença judiciaria *(com parecer favoravel da Comissão de Finanças)*;

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 96, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 24:000\$, para restituir aos auditores de guerra Garcia Dias d'Avila Pires e Francisco Fernandes Piratinins de Almeida, differença de vencimentos que deixaram de receber em 1912 e 1913 *(com parecer favoravel da Comissão de Finanças)*;

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 132, de 1915, concedendo licença, por seis mezes, com dous terços da respectiva diaria, para tratamento de saude, a D. Maria Carolina de Souza Ribeiro, encarregada da sala de senhoras da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil *(com parecer favoravel da Comissão de Finanças)*;

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos.

## 15ª SESSÃO, EM 22 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

A 1 hora da tarde abre-se a sessão a que concorrem os Srs. Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brazil, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Mendes de Al-

meida, José Euzébio, Pires Ferreira, Ribeiro Gonçalves, Francisco Sá, João Lyra, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Epitácio Pessoa, Walfredo Leal, Guilherme Campos, Luiz Vianna, Erico Coleho, Sá Freire, Francisco Salles, Bueno de Paiva, Gonzaga Jayme, José Murtinho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães, Vidal Ramos, Abdon Baptista e Rivadavia Corrêa., (31).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. A. Azeredo, Hercílio Luz, Silverio Nery, Arthur Lemos, Abdias Neves, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Rosa e Silva, Ribeiro de Britto, Araujo Góes, Raymundo de Miranda, Gomes Ribeiro, Siqueira de Menezes, Ruy Barbosa, José Marcellino, Domingos Vicente, João Luiz Alves, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Alcindo Guanabara, Bernardo Monteiro, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Eugenio Jardim, Leopoldo de Bulhões, Generoso Marques, Soares dos Santos e Victorino Monteiro (27).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

##### Officios:

Do Sr. Souza Dantas, communicando ter assumido o exercicio do cargo de sub-secretario das Relações Exteriores, para o qual fôra nomeado por decreto do Sr. Presidente da Republica.— Inteirado.

Do Sr. Affonso Camargo, Presidente do Estado do Paraná, agradecendo a communicação da eleição da Mesa do Senado.— Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

#### ORDEM DO DIA

##### CREDITO DE 74:767\$939. AO MINISTERIO DA FAZENDA

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 116, de 1915, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 74:767\$939, para occorrer ao pagamento devido ao tenente José de Andrade Neves Meirelles, em virtude de sentença judiciaria.

Adiada a votação.

##### CREDITO DE 24:000\$, AO MINISTERIO DA FAZENDA

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 96, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fa-

zenda, o credito especial de 24:000\$, para restituir aos auditores de guerra Garcia Dias d'Avila Pires e Francisco Fernandes Piratinino de Almeida, differença de vencimentos que deixaram de receber em 1912 e 1913.

Adiada a votação.

LICENÇA A D. MARIA DE SOUZA RIBEIRO

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 132, de 1915, concedendo licença, por seis mezes, com dous terços da respectiva diaria, para tratamento de saude, a D. Maria Carolina de Souza Ribeiro, encarregada da sala de senhoras da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Adiada a votação.

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

Designo para ordem do dia da seguinte:

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 116, de 1915, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 74:767\$939, para occorrer ao pagamento devido ao tenente José de Andrade Neves Meirelles, em virtude de sentença judiciaria (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 96, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 24:000\$, para restituir aos auditores de guerra Garcia Dias d'Avila Pires e Francisco Fernandes Piratinins de Almeida, differença de vencimentos que deixaram de receber em 1912 e 1913 (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 132 de 1915, concedendo licença, por seis mezes, com dous terços da respectiva diaria, para tratamento de saude, a D. Maria Carolina de Souza Ribeiro, encarregada da sala de senhoras da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 102, de 1915, que concede a D. Julia Alvares da Cunha, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratamento da saude (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 136, de 1915, que manda considerar como passado em gozo de licença, por Euclides Moreira Gomes, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, o tempo decor-

rido de 9 de julho de 1914 a 10 de março de 1915 (com parecer favorável da Comissão de Finanças);

3ª discussão da proposição da Câmara dos Deputados n. 139, de 1915, concedendo licença por 90 dias ao guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brazil, Servulo de Araujo Ferreira, para tratamento da saúde (com parecer favorável da Comissão de Finanças);

3ª discussão da proposição da Câmara dos Deputados n. 140, de 1915, concedendo 60 dias de licença com dois terços da diaria a Manoel de Azevedo Monteiro, trabalhador da Estrada do Ferro Central do Brazil (com parecer favorável da Comissão de Finanças);

3ª discussão da proposição da Câmara dos Deputados n. 141, de 1915, concedendo 90 dias de licença com o ordenado, a Jorge Antonio Castanhola, bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento da saúde (com parecer favorável da Comissão de Finanças);

3ª discussão da proposição da Câmara dos Deputados n. 248, de 1912, que autoriza a mandar pagar á viúva e filhos do Dr. Eudoxio Aureliano de Oliveira a pensão de montepio a que tem direito (com parecer favorável da Comissão de Finanças).

Levanta-se a sessão á 1 hora e 40 minutos.

## 16ª SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

Á 1 hora da tarde, abre-se a sessão a que concorrem os Srs. Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brazil, Lauro Sodré, Mendes de Almeida, Costa Rodrigues, Ribeiro Gonçalves, Francisco Sá, João Lyra, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Walfredo Leal, Araujo Góes, Siqueira de Menezes, Guilherme Campos, Luiz Vianna, Domingos Vicente, Erico Coelho, Alcindo Guanabara, Sá Freire, Francisco Salles, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Gonzaga Jayme, Xavier da Silva, Alencar Guimarães, Vidal Ramos, Abdon Baptista e Soares dos Santos (31).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. A. Azeredo, Hercilio Luz, Silverio Nery, Arthur Lemos, José Euzebio, Abdias Neves, Pires Ferreira, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Epitacio Pessoa, Rosa e Silva, Ribeiro de Britto, Raymundo de Miranda, Gomes Ribeiro, Ruy Barbosa, José Marcellino, João Luiz Alves, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Eugenio Jardim, Leopoldo de Bulhões, José Murtinho, Generoso Marques, Rivadavia Corrêa e Victorino Monteiro (27).



É lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Officio do Sr. Augusto Alvaro de Carvalho Aranha, juiz de direito de Patrocínio do Sapucahy, communicando ter sido lançado no protocollo das audiencias um voto de pezar pelo passamento do Sr. Francisco Glycerio. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Luiz Vianna (\*) — Sr. Presidente, tendo chegado hontem a esta Casa depois de V. Ex. ter annuciado a ordem do dia, não pude, como desejava, fazer o requerimento que ora vou submitter á consideração do Senado.

Quero me referir, Sr. Presidente, ao fallecimento do Dr. Souza Britto, Deputado pelo Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, cidadão que occupou diversos cargos de eleição popular e de magistratura, desempenhando-se de todos elles com muita intelligencia, aptidão e competencia.

Os SRS. MENDES DE ALMEIDA E COSTA RODRIGUES — Muito bem.

O Sr. LUIZ VIANNA — Peço, portanto, a V. Ex. Sr. Presidente, que consulte o Senado sobre si consente que na acta da sessão de hoje seja lançado um voto de pezar pelo passamento de tão illustre brasileiro. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Presidente — O Sr. Senador Luiz Vianna requer seja lançado em acta um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Souza Britto. Os senhores que approvam queiram dar signal de assentimento. (*Pausa.*)

Foi unanimemente approved.

#### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Não havendo numero para se proceder á votação das materias encerradas, passarei ás em discussão.

#### LICENÇA A D. JULIA CUNHA

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n.º 102, de 1915, que concede a D. Julia Alvares da Cunha, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratamento de saúde.

Adiada a votação.

(\*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

## LICENÇA A EUCLYDES GOMES

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 136, de 1915, que manda considerar como passado em gozo de licença, por Euclides Moreira Gomes, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, o tempo decorrido de 9 de julho de 1914 a 10 de março de 1915.

Adiada a votação.

## LICENÇA A SERVULO FERREIRA

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 139, de 1915, concedendo licença por 90 dias ao guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brazil, Servulo de Araujo Ferreira, para tratamento de saúde.

Adiada a votação.

## LICENÇA A MANOEL MONTEIRO

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 140, de 1915, concedendo 60 dias de licença com dous terços da diaria a Manoel de Azevedo Monteiro, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Adiada a votação.

## LICENÇA A JORGE CASTANHOLA

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 141, de 1915, concedendo 90 dias de licença com o ordenado, a Jorge Antonio Castanhola, bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saúde.

Adiada a votação.

## PENSÃO A FAVOR DOS HERDEIROS DO DR. EUDOXIO DE OLIVEIRA

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 248, de 1912, que autoriza a mandar pagar á viuva e filhos do Dr. Eudoxio Aureliano de Oliveira a pensão de montepio a que tem direito.

Adiada a votação.

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

Designo para ordem do dia da seguinte:

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 116, de 1915, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de

74:767\$939; para occorrer ao pagamento devido ao tenente José de Andrade Neves Meitelles, em virtude de sentença judiciaria (com parecer favoravel da Commissão de Finanças);

Votação; em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 96, de 1915; que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda; o credito especial de 24:000\$, para restituir aos auditores de guerra Garcia Dias d'Avila Pires e Francisco Fernandes Piratinins de Almeida; differença de vencimentos que deixaram de receber em 1912 e 1913 (com parecer favoravel da Commissão de Finanças);

Votação; em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 132, de 1915, concedendo licença; por seis mezes; com dous terços da respectiva diaria, para tratamento de saude; a D. Maria Carolina de Souza Ribeiro; encarregada da sala de senhoras da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil (com parecer favoravel da Commissão de Finanças);

Votação; em 3ª discussão; da proposição da Camara dos Deputados n. 102, de 1915; que concede a D. Julia Alvares da Cunha; telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; seis mezes de licença; com o ordenado, para tratamento de saude (com parecer favoravel da Commissão de Finanças);

Votação; em 3ª discussão; da proposição da Camara dos Deputados n. 136; de 1915; que manda considerar como passado em gozo de licença, por Euclides Moreira Gomes; funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil; o tempo decorrido de 9 de julho de 1914 a 10 de março de 1915 (com parecer favoravel da Commissão de Finanças);

Votação; em 3ª discussão; da proposição da Camara dos Deputados n. 139, de 1915; concedendo licença por 90 dias ao guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brazil, Servulo de Araujo Ferreira; para tratamento da saude (com parecer favoravel da Commissão de Finanças);

Votação; em 3ª discussão; da proposição da Camara dos Deputados n. 140; de 1915; concedendo 60 dias de licença com dous terços da diaria a Manoel de Azevedo Monteiro; trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil (com parecer favoravel da Commissão de Finanças);

Votação; em 3ª discussão; da proposição da Camara dos Deputados n. 141, de 1915; concedendo 90 dias de licença com o ordenado; a Jorge Antonio Castanhola; bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brazil; para tratamento de saude (com parecer favoravel da Commissão de Finanças);

Votação; em 3ª discussão; da proposição da Camara dos Deputados n. 248, de 1912; que autoriza a mandar pagar á viuva e filhos do Dr. Eudoxio Aureliano de Oliveira a pensão

de montepio a que tem direito (com parecer favoravel da *Commissão de Finanças*).

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 129, de 1915, concedendo ao Dr. Mario Piragibe, medico auxiliar da Policia Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro, um anno de licença, com o ordenado, para tratamento de saude (com parecer favoravel da *Commissão de Finanças*);

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 134, de 1915, concedendo licença por um anno, com o ordenado, para tratamento de saude, a José Agostinho Tavares, auxiliar de escripta da contabilidade da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a contar de 13 de março de 1915 (com parecer favoravel da *Commissão de Finanças*);

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 137, de 1915, concedendo licença por um anno, com o ordenado, a Pedro Bacellar da Costa, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saude (com parecer favoravel da *Commissão de Finanças*);

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 138, de 1915, concedendo licença por seis mezes, com o ordenado, a Raul da Costa Aguiar, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil (com parecer favoravel da *Commissão de Finanças*);

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 150, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio do Interior, os creditos especiaes de 88:000\$ e 30:820\$, para pagamento aos 324 trabalhadores das Capatazias da Alfandega da Capital Federal e aos 67 operarios dispensados pela administração da mesma alfandega (incluida em ordem do dia; «*ex-vi*» do art. 126, n. 2, do *Regimento*).

Levanta-se a sessão ás 2 horas.

## 17ª SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

A' 1 hora da tarde, abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brazil, José Euzebio, Pires Ferreira, Ribeiro Gonçalves, Francisco Sá, João Lyra, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Epitacio Pessoa, Siqueira de Menezes, Guilherme Campos, Miguel de Carvalho, Erico Coelho, Sá Freire, Bernardo Monteiro, Gonzaga Jayme, José Murinho, Alencar Guimarães, Vidal Ramos, Abdón Baptista e Riyadavia Corrêa (25).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. A. Azeredo, Hercilio Luz, Silverio Nery, Lauro Sodré, Arthur Lemos, Costa Rodrigues, Mendes de Almeida, Abdias Neves, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Walfredo Leal, Rosa e Silva, Ribeiro de Brito, Araujo Góes, Raymundo de Miranda, Gomes Ribeiro, Ruy Barbosa, Luiz Vianna, José Marcellino, Domingos Vicente, João Luiz Alves, Bernardino Monteiro, Alcindo Guanabara, Francisco Salles, Bueno de Paiva, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Eugenio Jardim, Leopoldo de Bulhões, Xavier da Silva, Generoso Marques, Soares dos Santos e Victorino Monteiro (33).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Telegrammas expedidos de Victoria:

« Sr. Presidente do Senado. — Tenho a honra commu-  
nicar que depois prestar affirmação constitucional perante  
Congresso Legislativo assumi hoje administração Estado Es-  
pirito Santo, como Presidente eleito, diplomado, reconhecido  
e proclamado pelos poderes competentes para o quadriennio  
de 1916 a 1920. Respeitosas saudações. — *Bernardino de  
Souza Monteiro*, Presidente do Estado. » — Inteirado.

« Sr. Presidente do Senado. — A Mesa do Congresso Le-  
gislativo do Estado do Espirito Santo tem a honra de com-  
municar a V. Ex. que hoje, ás 13 horas, em sessão solemne  
no Congresso Legislativo, perante as altas autoridades do Es-  
tado e numerosa assistencia de pessoas gradas, prestaram  
compromisso e empossaram-se nos cargos de Presidente e  
Vice-Presidente do Estado, respectivamente, os Exmos. Srs.  
*Bernardino de Souza Monteiro* e *Antonio Francisco de Atayde*.  
Respeitosas saudações. — *Geraldo Vianna*, presidente. —  
*Virgilio Francisco da Silva*, 1º Secretario. — *João de Deus  
Netto*, 2º Secretario. » — Inteirado.

« Sr. Presidente do Senado. — Tenho a honra de commu-  
nicar a V. Ex. que nesta data, perante o Congresso Legis-  
lativo, nos termos da Constituição de 13 de maio de 1913,  
tomei posse do cargo de Presidente do Estado do Espirito  
Santo para o qual fui eleito a 25 de março findo pelo suffra-  
gio de meus concidadãos para o quadriennio de 1916 a 1920.  
Saudações. — *Dr. José Gomes Pinheiro Junior*, Presidente  
do Estado. » — Inteirado.

Do Sr. Joaquim Guimarães e outros, membros da Mesa do Congresso Legislativo do Estado do Espirito Santo:

«Sr. Presidente do Senado.—Vimos presença V. Ex., nome Congresso Legislativo do Estado, na qualidade de Deputados eleitos, narrar factos occorridos esta noite, pedir garantias sociaes contra inauditas violencias praticadas pelo Governo Estado. Hontem, primeiras horas noite, começaram circular boatos terroristas entre quaes suppressão luzes e espingardeamento opposicionistas; de facto, oito horas noite, cessou completamente luz cidade rompeu policia enorme fuzilaria. Foram interrompidas communições telephonicas estabeleceu-se panico geral ficando cidade dominada durante toda a noite terror espalhados pela mesma policia innumeross assalariados Governo movimento rompeu quando no hotel Internacional se achava o Dr. Pinheiro Junior em visita a varios Deputados ficando todos que o acompanhavam impossibilitados regressar residencia durante toda a noite. Edificio *Tarde* orgão opposicionista foi espingardeado hoje seis horas, numeroso contingente policia cercou edificio redacção, officinas que continuavam sitiadas sem minima garantia para empregados, redactores, imminencia empastelamento. Todos esses factos foram praticados Governo para impossibilitar hoje posse Dr. Pinheiro Junior, Alexandre Calmon, Presidente e Vice-Presidente eleitos do Estado sendo forçados empousar-se edificio particular. Pedimos V. Ex. urgentes garantias vidas. Continúa terror. Saudações.» — Inteirado.

Do Sr. Honorio Filgueiras, ajudante do procurador da Republica, communicando a posse da Camara Municipal de São José do Calçado, effectuada em edificio particular. — Inteirado.

Do Sr. Alcebiades José Gomes, communicando a posse da mesma Camara effectuada em edificio particular devido á pressão do governo municipal. — Inteirado.

Do Sr. Mascoli Vicola, communicando a posse da Camara Municipal de Alfredo Chaves. — Inteirado.

Do Sr. Colombo Guardia, communicando a posse dos vereadores Casotti Pioyzan, F. Togneri e Guardia Betoldi e prefeito Pinto Junior. — Inteirado.

Do Sr. Antonio Cardozo da Silva, communicando a posse dos vereadores do municipio de Alfredo Chaves. — Inteirado.

Do Sr. José Francisco da Cunha e outros, communicando terem tomado posse dos cargos de juizes districtaes do municipio de Alfredo Chaves. — Inteirado.

Dos Srs. Bellarmino Rocha e outros, communicando terem tomado posse dos cargos de vereadores da Camara do municipio de Nova-Almeida. — Inteirado.

Dos Srs. Antonio Joaquim Novas e outros, communicando terem tomado posse dos cargos de juizes districtaes do municipio de Alfredo Chaves. — Inteirado.

Dos Srs. Joaquim Alves e outros, communicando terem tomado posse dos cargos de governadores municipaes de Rio Novo. — Inteirado.

Do Sr. Jayme Andrade, communicando ter assumido o exercicio do cargo de prefeito municipal de São Matheus. — Inteirado.

Do Sr. Pinto Junior, communicando ter sido empossado no cargo de prefeito do municipio de Alfredo Chaves. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. João Lyra — Sr. Presidente, eleito membro da Comissão de Finanças e ao mesmo tempo para a Comissão de Agricultura, Industria, Commercio e Artes, e convencido de que não posso desempenhar perfeitamente os deveres de uma e outra Comissão, venho pedir respeitosa-mente a V. Ex. que consulte á Casa si me concede demissão do logar de membro da Comissão de Agricultura, Industria, Commercio e Artes.

Consultado, o Senado concede a dispensa pedida pelo Sr. João Lyra.

O Sr. Presidente — Nomeio para substituir o Sr. João Lyra na Comissão de Agricultura, Industria, Commercio e Artes o Sr. Eloy de Souza.

### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Não havendo numero para se proceder á votação constantes da ordem do dia, passarei ás metérias em discussão.

#### LICENÇA AO DR. MARIO PRAGIBE

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 129, de 1915, concedendo ao Dr. Mario Piragibe, medico auxiliar da Policia Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro, um anno de licença, com o ordenado, para tratamento de saude. Adiada a votação.

#### LICENÇA AO SR. JOSÉ TAVARES

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 134, de 1915, concedendo licença por um anno, com o or-

denado; para tratamento de saúde, a José Agostinho Tavares, auxiliar de escripta da contabilidade da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a contar de 13 de março de 1915.

Adiada a votação.

#### LICENÇA AO SR. PEDRO BACELLAR

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 137, de 1915, concedendo licença por um anno; com o ordenado, a Pedro Bacellar da Costa, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil; para tratamento de saúde.

Adiada a votação.

#### LICENÇA AO SR. RAUL AGUIAR

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 138, de 1915, concedendo licença por seis mezes; com o ordenado, a Raul da Costa Aguiar; conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Adiada a votação.

#### CREDITOS AO MINISTERIO DO INTERIOR

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 150, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio do Interior, os creditos especiaes de 88:000\$ e 30:820\$, para pagamento aos 324 trabalhadores das Capatazias da Alfandega da Capital Federal e aos 67 operarios dispensados pela administração da mesma alfandega.

Adiada a votação.

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

Designo para ordem do dia da seguinte:

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 116, de 1915, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 74:7679939, para occorrer ao pagamento devido ao tenente José de Andrade Neves Meirelles em virtude de sentença judiciaria (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 96, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 24:000\$, para restituir aos auditores de guerra Garcia Dias d'Avila Pires e cimentos que deixaram de receber em 1912 e 1913 (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 132, de 1915, concedendo licença, por seis mezes, com dous terços da respectiva diaria, para tratamento



de saúde, a D. Maria Carolina de Souza Ribeiro, encarregada da sala de senhoras da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil (com parecer favoravel da Comm<sup>ss</sup>ão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 102, de 1915, que concede a D. Julia Alvares da Cunha, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratamento de saúde (com parecer favoravel da Comm<sup>ss</sup>ão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 136, de 1915, que manda considerar como passado em gozo de licença, por Euclides Moreira Gomes, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, o tempo decorrido de 9 de julho de 1914 a 10 de março de 1915 (com parecer favoravel da Comm<sup>ss</sup>ão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 139, de 1915, concedendo licença por 90 dias ao guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brazil Servulo de Araujo Ferreira, para tratamento da saúde (com parecer favoravel da Comm<sup>ss</sup>ão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 140, de 1915, concedendo 60 dias de licença, com dous terços da diaria, a Manoel de Azevedo Monteiro, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil (com parecer favoravel da Comm<sup>ss</sup>ão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 141, de 1915, concedendo 90 dias de licença, com o ordenado, a Jorge Antonio Castanhola, bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saúde (com parecer favoravel da Comm<sup>ss</sup>ão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 248, de 1912, que autoriza a mandar pagar á viuva e filhos do Dr. Eudoxio Aureliano de Oliveira a pensão de montepio a que teem direito (com parecer favoravel da Comm<sup>ss</sup>ão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 129, de 1915, concedendo ao Dr. Mario Piragibe; medico auxiliar da Policia Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro, um anno de licença, com o ordenado, para tratamento de saúde (com parecer favoravel da Comm<sup>ss</sup>ão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 134, de 1915, concedendo licença por um anno, com o ordenado, para tratamento de saúde, a José Agostinho Tavares, auxiliar de escripta da contabilidade da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a contar de 13 de março de 1915 (com parecer favoravel da Comm<sup>ss</sup>ão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 137, de 1915, concedendo licença por um anno, com o ordenado, a Pedro Bacellar da Costa, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saude (com parecer favoravel da Comm'ssão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 138, de 1915, concedendo licença por seis mezes, com o ordenado, a Raul da Costa Aguiar, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil (com parecer favoravel da Comm'ssão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 150, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio do Interior, os creditos especiaes de 88:000\$ e 30:820\$, para pagamento aos 324 trabalhadores das Capataziás da Alfandega da Capital Federal e aos 67 operarios dispensados pela administração da mesma alfandega (incluida em ordem do dia ex-vi do art. 126, n. 2, do Regimento);

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 212, de 1912, que autoriza o Presidente da Republica a dar baixa aos navios da esquadra que já não tenham valor militar nem possam ser applicados a serviços auxiliares e dá outras providencias (com parecer contrario da Comm'ssão de Marinha e Guerra);

2ª discussão do projecto do Senado n. 3, de 1916, que concede ao bacharel Carlos Augusto Faller, amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, um anno de licença, com o ordenado, para tratamento de saude (da Comm'ssão de Finanças);

Continuação da 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 152, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito de 16.341:966\$500, para attender a serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil (com parecer da Comm'ssão de Finanças contrario á emenda do Sr. Raymundo de Miranda.).

Levanta-se a sessão ás 2 horas.

## 18ª SESSÃO, EM 25 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

A' 1 hora da tarde abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Lauro Sodré, José Euzebio, Pires Ferreira, Ribeiro Gonçalves, Francisco Sá, João Lyra, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Walfredo Leal, Rosa e Silva, Raymundo de Miranda, Siqueira de Menezes, Guilherme Campos, Miguel de Carvalho, Erico

Coelho, Alcindo Guanabara, Sá Freire, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Gonzaga Jayme, Leopoldo de Bulhões, José Murтинho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães, Vidal Ramos, Abdon Baptista e Rivadavia Corrêa (31).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. A. Azeredo, Hercilio Luz, Silverio Nery, Indio do Brazil, Arthur Lemos; Costa Rodrigues, Mendes de Almeida, Abdias Neves, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Epitacio Pessoa, Ribeiro de Britto, Araujo Góes, Gomes Ribeiro, Ruy Barbosa, Luiz Vianna; José Marcellino, Domingos Vicente, João Luiz Alves; Bernardino Monteiro, Francisco Salles, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Eugenio Jardim, Generoso Marques, Soares dos Santos e Victorino Monteiro (27).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

#### Officios:

Do Sr. Dr. Nilo Peçanha, Presidente do Estado do Rio de Janeiro, agradecendo ao Senado a communição da eleição da Mesa que tem de dirigir os seus trabalhos na presente sessão. — Inteirado.

Do Sr. Joaquim Guimarães e outros, membros da mesa do Congresso Legislativo do Estado do Espirito Santo, communicando a installação dos trabalhos da presente legislatura e a posse dos Srs. Drs. Pinheiro Junior e Alexandre Calmon, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, para o quadriennio de 1916 a 1920. — Inteirado.

#### Telegrammas:

Dos Srs. Trapano Bourguignon e outros, communicando terem prestado o compromisso do cargo de prefeito e vereadores do municipio de Piuna. — Inteirado.

Do Sr. Guido Wot Doellinger, participando haver assumido o exercicio do cargo de prefeito de Alfredo Chaves. — Inteirado.

Dos Srs. Waldemiro Alves e outros, communicando haverem sido empossados nos cargos de prefeito e de vereadores de Itapemirim. — Inteirado.

Dos Srs. Silvio Manegna e outros, fazendo igual communição sobre o municipio de Vianna. — Inteirado.

Dos Srs. Lourenço Vieira e outros, fazendo identica communição sobre o municipio de S. Matheus. — Inteirado.

Dos Srs. Antonio Campos e outros, fazendo a mesma participação sobre o mesmo municipio. — Inteirado.

Do Sr. José Rodrigues Motta, participando que foi empossado no cargo de juiz districtal do mesmo municipio. — Inteirado.

Do Sr. Brazil Vasconcellos, communicando ter assumido o exercicio do cargo de prefeito de Barra de S. Matheus. — Inteirado.

Do Sr. José Sabino de Oliveira e outro, fazendo communicação de terem sido empossados nos cargos de juizes districtaes de S. Matheus. — Inteirado.

Do Sr. Alcides Costa e outros, fazendo igual communicação relativamente ao municipio de Anchieta. — Inteirado.

Dos Srs. Venancio Flores e outros, fazendo a mesma communicação, relativamente ao municipio de Santa Cruz. — Inteirado.

Dos Srs. Mariano Simões e outros, fazendo igual communicação sobre o municipio de Guarany. — Inteirado.

Do directorio de Santa Izabel, communicando que, de accordo com a lei, foram empossados o prefeito e os vereadores municipaes da comarca de Germania. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Não havendo numero para as votações constantes da ordem do dia, passa-se á materia em discussão.

#### BAIXA AOS NAVIOS SEM VALOR MILITAR

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 212, de 1912, que autoriza o Presidente da Republica a dar baixa aos navios da esquadra que já não tenham valor militar nem possam ser applicados a serviços auxiliares o dá outras providencias.

Adiada a votação.

#### LICENÇA AO BACHAREL CARLOS FALLER

2ª discussão do projecto do Senado n. 3, de 1916, que concede ao bacharel Carlos Augusto Faller, amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, um anno de licença com o ordenado, para tratameto de saude.

Adiada a votação.

CREDITO DE 16.341:966\$500 PARA A ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Continuação da 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 152, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação; o credito de 16.341:966\$500; para attender a serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Sr. Raymundo de Miranda (\*) — Sr. Presidente, não esperava que viesse com tamanha rapidez o parecer sobre este credito, solicitado para a Estrada de Ferro Central do Brazil, na avultada importancia de 16.341:966\$500, e muito longe estava tambem de imaginar ter hoje de occupar a tribuna do Senado para tratar de semelhante assumpto.

Só agora, ao penetrar neste recinto e de posse de um avulso da ordem do dia, foi que vi que delle consta a continuação da 2ª discussão desta proposição, com um parecer contrario da Commissão de Finanças á emenda que apresentei. E porque desconheço os *itens* desse parecer, rogo a V. Ex. a fineza de fazer chegar ás minhas mãos não só a proposição como o parecer a que venho de me referir. (*O orador é attendido.*)

A emenda, Sr. Presidente, que tive a honra de apresentar á consideração dos meus pares é concebida nos seguintes termos:

«Accrescente-se ao art. 1º, *in-fine*: Depois de verificadas as referidas contas por uma commissão nomeada pelo Ministerio da Viação.»

Esta emenda, Sr. Presidente, é um resultado de uma deliberação tomada o anno passado pela Commissão de Finanças desta Casa, de accôrdo com o que se resolvera na Camara dos Deputados, afim de serem, por uma commissão especial, verificadas as contas de certos creditos avultados como este.

Bem longe tambem estava de suppor, Sr. Presidente, que, apresentando esta emenda, puramente acauteladora, emenda mais que moralizadora, e que não era da minha iniciativa e sim da do Congresso Nacional, com tanta rapidez fosse ella condemnada por um parecer que não conheço, mas que passo a ler:

«O Sr. Raymundo de Miranda offereceu á proposição da Camara dos Deputados n. 152, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito de 16.341:966\$500, solicitado por mensagem para attender a serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil, a seguinte emenda:

«Ao art. 1º — Accrescente-se *in-fine*: Depois de verificadas as referidas contas por uma commissão nomeada pelo Ministerio da Viação.»

Esta Commissão, depois de examinar a proposição cuidadosamente, é de parecer que a emenda apresentada pelo

(\*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

illustre representante de Alagoas seja rejeitada por desnecessária, porque o Poder Executivo não effectua pagamento algum, sem verificar a legitimidade de todos os documentos creditorios.»

Ora, Sr. Presidente, si o Poder Executivo de hoje é o mesmo Poder Executivo de hontem, que não effectuava pagamento de conta alguma sem a verificação de sua legitimidade, porque a Comissão de Finanças do Senado e da propria Camara dos Deputados tomou o anno passado a deliberação de, na votação dos creditos, mandar que uma commissão especial nomeada pelo ministerio respectivo verificasse as contas? Não póde absolutamente haver maior contradicção entre pareceres e deliberações.

Si um membro do Congresso Nacional accitando como justa, precedente e acauteladora uma deliberação desse Congresso a respeito do modo de autorizar o pagamento de contas e de permittir a abertura de certos creditos, vae ao encontro de reproducção dessas medidas de ordem salutar e eminentemente moralizadora, não póde soffrer, como eu agora acabo de soffrer, a decepção de ver dous pesos e duas medidas conforme o assumpto de que se trata ou a pessoa a quem se dirige.

O parecer em debate merece a consideração dos seus illustres signatarios, e toda a attenção por partir da Commissão de Finanças desta Casa, mas a razão unica e fugitiva para rejeição da emenda não deve ser acceita como um fundamento plausivel e que corresponda aos actos salutareos praticados pelo Congresso Nacional e aos *accessos de regeneração* que se vem apregoando a custa da honra daquelles que não são menos dignos nem menos honrados do que aquelles que os increpam.

Sr. Presidente, o Congresso não tem o direito de ser contradictorio no mesmo assumpto. O Senado, que tomou o anno passado a deliberação sobre a nomeação de commissões especiaes pelos respectivos ministerios, afim de examinar as contas e fiscalizar todos os creditos, não tem o direito de, logo no inicio desta sessão legislativa, alterar aquillo que resolveu, sabia e dignamente.

Então, quando se trata de contas, quando se trata da concessão de creditos para o governo A, torna-se precisa a exhibição de uma commissão especial nomeada pelo ministerio respectivo para verificar a moralidade dessas contas.

O SR. FRANCISCO SÁ — Mas os dous creditos foram approvados para o mesmo Governo.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Perdôe-me o nobre Senador. Estou argumentando com os factos. Já chegarei lá. Mudados os aspectos, mudadas as pessoas, já o Congresso pensa que não é mais precisa a nomeação de uma commissão especial. Eu, entretanto, continuo a pensar do mesmo modo, sou muito conservador de todos os principios salutareos e moralizadores. Hei de pugnar tanto quanto possivel para que essa medida tomada pelo Congresso Nacional não seja ab-

solutamente sophismada nem desviada. Si o conseguir, muito bem; si não o conseguir, fica-me a paz da consciencia de ter cumprido com o meu dever de evocar o Congresso Nacional contra elle proprio.

Sr. Presidente, ou o Poder Legislativo é Poder Legislativo ou deixa de ser.

No anno passado, nos ultimos dias das sessões, chegou ás onze horas da noite ao Senado no dia 30 de dezembro o credito que ora se discute. A's onze horas da noite do dia 30 de dezembro! Requerida a urgencia para que elle entrasse immediatamente em ordem do dia e tendo sido esta concedida, o nobre Senador por Pernambuco tomou a palavra e o impugnou, allegando, si me não falha a memoria, a falta de elementos, a falta de documentos, a falta de informações que justificassem a procedencia de um credito de tão avultada quantia. O que é verdade é que, em consequencia dessa attitude cuidadosa, fiscalizadora do nobre Senador por Pernambuco, o credito não conseguiu ser votado, mesmo de afogadilho, nos ultimos momentos da sessão legislativa do anno passado.

Este anno, como era natural, apparece o credito na ordem do dia, porque incontestavelmente se trata da continuacão de uma discussão, e a Mesa procedeu muito bem porque não podia deixar de incluil-o na ordem do dia dos trabalhos desta Casa. Eu apresentei uma emenda esperando que na Commissão de Finanças merecesse a consideracão devida aos seus antecedentes, aos seus precedentes, estabelecidos pelo Congresso Nacional. Entretanto a Commissão vem com uma razão futil, permitta-se-me a expressão, um argumento cambiante de que o Governo quando requer estes creditos já verificou a sua procedencia.

Ora, si assim fosse, bastaria que o Governo dirigisse ao Congresso uma mensagem pedindo o credito de uma determinada quantia para occorrer ás despesas com o departamento de tal ministerio, sem mais aquella...

O SR. MIGUEL DE CARVALHO — Muito bem; perfeitamente.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — ...porque se subentende que, quando o Governo pede um credito, todas essas minudencias, todos esses exames estão feitos e a sua procedencia está provada.

Mas não póde ser assim! Pois então vem uma conta sem justificativa de cousa alguma como aqui se vê: Para attender a despesa com o pessoal, duzentos e cincoenta e cinco contos; *somma destinada ao pagamento de dias feriados, dous contos seiscentos e oitenta e oito mil réis*; para attender ao serviço da Intendencia, sem dizer porque, nem para que, oitenta e quatro contos; pela mesma razão, em consequencia do augmento de serviço e movimento seiscentos e seis contos e tanto; para o serviço de locomoção, mil trescentos e vinte cinco contos e tanto; para attender ao pessoal indispensavel ao custeio de li-

nhas, mil e duzentos contos; para o pessoal jornalheiro, cento e trinta e sete contos, e, finalmente, para attender ás *necessidades imprescindíveis ao tráfego*, quinhentos e trinta e nove contos. É por ali assim, Sr. Presidente, para isto e para aquillo, sem determinação, sem discriminação destas contas, sem dar o motivo por que foram feitas, sem especificação dos motivos que as determinaram, sem a demonstração de que esta despesa estava autorizada por alguma lei anterior.

Oh! Como é que sem estas informações, que não podem deixar de ser prestadas ao Congresso Nacional, como é que este mesmo Congresso Nacional vae votar credits sem conhecer a sua origem e razão de ser?!

Como é que o Congresso Nacional vae autorizar despesas no valor de 16 mil e tantos contos sem a prévia verificação; sem a documentação precisa, por onde elle possa verificar como foi feita tal despesa; de onde provém esse excesso de despesa ultra orçamentaria; si foi feita com lei que a autorizasse; ou arbitrariamente? Si essa despesa houvesse sido feita com lei que a autorizasse; a demonstração não se faria esperar.

Porque então, Sr. Presidente, ha quem venha para a tribuna da Camara ou do Senado accusar a propria Camara e o proprio Senado pelo excesso na lei de Orçamento; quando os proprios que fazem taes increpações e que querem fazer o seu pedestal sobre os destroços dos caracteres alheios, são os primeiros a praticar actos dessa natureza?

Como é que o Congresso Nacional delibera; pôde-se dizer; unanimemente, autorizando pagamento de contas das quaes ignora a procedencia? Essas contas precisam ser verificadas, não só quanto á sua procedencia como também quanto á sua legitimidade; isto é, ao seu fundamento legal.

Os papeis que tenho em mãos, fornecidos pela Mesa, quasi nada dizem a respeito. As verbas não estão sufficientemente explicadas. Faltam-lhes as determinações claras; as razões detalhadas que as deveriam acompanhar. Quem olha para esses papeis que tenho sob a vista e os percebe tão volumosos; pensa; talvez, que aqui estão muitos documentos comprobatorios. Puro engano; elles são assim volumosos devido aos avulsos da Camara dos Deputados, que constituem um grosso volume; parecendo muito documentado; mas que nada adiantam, nada esclarecem.

Vê-se; portanto, que o Congresso Nacional delibera uma medida moralizadora e esse mesmo Congresso no inicio da sessão legislativa — permittam-me repetir o argumento — vem dizer contrario a essa medida moralizadora; negando o seu apoio a uma emenda cujo unico intuito é reproduzir, ou antes lembrar o que foi feito o anno passado.

Não. Isso não pôde absolutamente passar sem um protesto. Que me importa a mim que seja ou não concedido o credito? Eu não tenho o menor interesse; o menor empenho em privar a Estrada de Ferro Central do Brazil do seu credito extraordinario; ultra-orçamentario. O meu protesto é



contra a catilinaria que se levantava á administração anterior da Central por exorbitancias illegaes. O que ella gastou ahí está se vendo. Entretanto, agora as despezas não figuraram no credito e não estavam legalizadas.

É preciso, portanto, Sr. Presidente, que o Congresso, embora vote creditos, não deixe de registrar como foram feitas as despezas, afim de que se não reproduzam, que não se devem reproduzir essas despezas sem prévia autorização, de modo a ter o Poder Legislativo plena consciencia do acto que vae praticar, não só para desencargo dos compromissos officiaes, como tambem para prova do cuidado e do zelo com que se desempenha das funcções que lhe são commettidas.

Sobre as despezas que estão envolvidas neste credito se diz muita cousa. De passagem seja dito cathegoricamente que, em todos os conceitos que vou emittindo, as minhas palavras e o meu pensamento não se dirigem absolutamente nem ao honrado Sr. Presidente da Republica, nem ao seu honrado Ministro da Viação.

O SR. FRANCISCO SÁ — Nem o devem ser ao honrado director da Estrada de Ferro Central. (*Apoiados.*)

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Digo o que quero e como penso. Só faço observações de accôrdo com a minha consciencia, de accôrdo com as minhas convicções e de accôrdo com informações fidedignas que me chegam ao conhecimento. Desejo sómente explicar que as minhas observações não se dirigem nem ao Presidente da Republica nem ao Ministro da Viação, mesmo porque si a elles se dirigissem eu não apresentaria uma emenda no sentido de renovar uma deliberação do Congresso, para que o honrado Ministro nomeasse uma commissão especial afim de verificar essas contas.

Não ha necessidade de tanta soffreguidão na approvação deste credito, porque as despezas já estão pagas. Destina-se elle apenas ao concerto da escripturação.

Feitas estas disposições, Sr. Presidente, apenas me restará lamentar que o Congresso Nacional volte atraz das medidas salutaes que ha poucos mezes tomou, ao mesmo tempo que me contento por ter cumprido o meu dever, despertando a attenção dos poderes publicos para que, por iniciativa propria do Poder Executivo, essa verificação seja feita, a despeito da impugnação da emenda que apresentei. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Francisco Sá (\*) — Sr. Presidente, si por motivo de molestia, que todos deploramos sinceramente e desejamos que de prompto desapareça, não estivesse ausente agora desta Casa o illustre Relator do parecer em debate, o nobre Senador pelo Espirito Santo, Sr. João Luiz Alves, o meu illus.

(\*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

tre amigo, o honrado Senador por Alagoas, receberia immediatamente da sua palavra brilhante e da sua vigorosa argumentação esclarecimentos que, estou certo, haviam de contentar o seu claro espirito. Sem ter a pretensão de supprir aquella falta...

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Não apoiado.

O SR. FRANCISCO SÁ ... — posso, entretanto, fornecer a S. Ex. informações que, ousa esperar, mereçam a sua complacência.

Afigurou-se ao nobre Senador um desacerto, uma flagrante contradicção do Senado, rejeitando...

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Do Senado, não; da Comissão.

O SR. FRANCISCO SÁ — ... do Senado, representado pela sua Comissão até este momento — a emenda por S. Ex. formulada, que determina que os pagamentos, aos quaes se refere o projecto de credito em discussão, só sejam effectuados depois de um exame realizado por uma comissão de engenheiros competentes.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Obedecendo a uma praxe estabelecida pelo Congresso Nacional.

O SR. FRANCISCO SÁ — A praxe a que V. Ex. se refere não existe.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Não existe mesmo praxe: existe determinação.

O SR. FRANCISCO SÁ — Não existe praxe, não existe determinação, não existe paridade nenhuma, nos casos invocados pelo honrado Senador. Effectivamente, quando o Congresso Nacional votou o credito extraordinario de vinte e cinco mil contos, si não me engano, para pagamento de obras realizadas na Estrada de Ferro Central do Brazil, foi determinado que os pagamentos dessas obras soffressem antes o exame de uma comissão de profissionaes. Mas não se tratava, absolutamente, de um credito da natureza daquelle de que agora se trata — tratava-se de um serviço extraordinario.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Tratava-se de iguaes serviços.

O SR. FRANCISCO SÁ — Agora, trata-se de serviços ordinarios, e por isso é que o credito que se pede é suplementar.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Si o serviço fosse ordinario para elle haveria verba no orçamento.

O SR. FRANCISCO SÁ — E' um credito para despezas que já estão autorizadas na lei, mas para as quaes a lei consignou recursos insufficientes. Os creditos são absolutamente diversos: um é um credito especial ou extraordinario; outro

é complementar. Em um caso tratava-se de obras que tinham sido realizadas por comissões de profissionaes, obras que haviam sido suspensas, e, assim, era necessario que uma nova comissão examinasse as já realizadas. Agora, não, trata-se de serviços normaes, correntes da administração.

O que o nobre Senador queria era, por uma emenda, mandar supprimir a repartição da Estrada de Ferro Central.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Não é tal. A Central, ou qualquer outra repartição, não podia fazer despezas de milhares de contos não autorizadas por orçamento. Desde que o Congresso Nacional deu verba, é porque ella chegava, — ou então não venham illudir a opinião publica.

O SR. FRANCISCO SÁ — O nobre Senador fallou longamente, esclarecendo a opinião publica. Portanto, permitta, que eu timidamente vá acompanhando o seu discurso, já que não posso acompanhar todos os seus apartes.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — V. Ex. é bastante competente para resistir aos meus apartes, esclarecendo, melhor, deste modo, a opinião publica.

O SR. FRANCISCO SÁ — Seria necessario crear uma nova organização burocratica de comissões para examinar todos os serviços normaes da administração publica. Era o que o nobre Senador queria fazer — implantar a anarchia na administração. Era crear o nobre Senador, tão zeloso pelos dinheiros publicos, uma despeza inutil, uma despeza para serviços para os quaes já existia uma organização autorizada, competente e numerosa.

Não houve portanto, Sr. Presidente, como penso ter acabado de demónstrar, não houve nenhuma contradicção entre os dous votos — um permittindo que as despezas fossem determinadas por uma comissão de profissionaes, outro prescindindo desse exame prévio.

O honrado Senador referiu-se a dous pesos e duas medidas, parecendo-lhe que se tratava de resolver de um modo para a administração actual da Estrada de Ferro Central do Brazil, e de outro para a administração anterior. Si se tratasse de formular accusações contra a administração anterior da Estrada de Ferro Central da Brazil...

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — E' isso mesmo; accusa-se a administração anterior da Central e para a actual pedem-se verbas excessivas, que comecem a ultrapassar de muito as dotações orçamentarias.

O SR. FRANCISCO SÁ — Si essas accusações a que ligeiramente allude o honrado Senador sem as reproduzir fossem francamente formuladas, eu declaro a V. Ex. que nenhuma voz se levantaria aqui primeiro do que a minha para defender a notavel e brilhante administração do Dr. Paulo de Frontin. Não houve, portanto, pretensão alguma de tratar de um modo uma das administrações e de um modo differente a outra. Os dous credits, aliás, foram concedidos á mesma administração;

isto é, si este que agora se discute fôr approvedo, os dous terão sido concedidos á mesma administração. Não ha a desigualdade de trato, a que se refere o honrado Senador, desigualdade que seria uma injustiça flagrante e não poderia ter o meu applauso.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Eu me refiro á falta de provas neste credito e que foram exigidas para a votação do outro credito.

O SR. FRANCISCO SÁ — Quanto á falta de provas a que acaba de se referir o honrado Senador, sua exigencia agora importaria sómente na suppressão de uma repartição publica que é encarregada de superintender esse serviço, seria a suppressão do órgão incumbido do exame prévio das contas de todas as repartições publicas, a suppressão do Tribunal de Contas.

Queria o honrado Senador que essa demonstração fosse acompanhada da folha de pagamento dos trabalhadores?... Nunca foi esse o processo adoptado para a approvação dos creditos. Na exposição de motivos com que o Governo costuma justificar os pedidos de creditos, o dever do Poder Executivo é mandar a demonstração da despesa tanto quanto possivel documentada, tanto quanto possivel clara e pormenorizada. Trata-se aqui, não como parece estar pensando o honrado Senador, por deploravel equivoco, não de um serviço extraordinario, mas de serviços normaes para os quaes as verbas orçamentarias foram insufficientes. A insufficiencia dessas verbas é um facto que nos deve inquietar, que deve despertar o nosso zelo pelo respeito das resoluções orçamentarias; mas o facto não poderia ter sido evitado porque resulta dos vicios do processo administrativo e das lacunas do trabalho orçamentario.

Em 1914 tinha-se votado para a Estrada de Ferro Central do Brazil um orçamento de cerca de 48.000 contos; para o anno seguinte reduziu-se esse orçamento a pouco mais de 35.000 contos.

Os serviços tinham tido uma notavel expansão exactamente devido aos brilhantes esforços da administração do Dr. Frontin; S. Ex. realizou naquella via-ferrea grandes melhoramentos, sendo que á Central do Brazil foram incorporados centenas de kilometros de estrada de ferro em trafego; tendo todas ellas augmentado as despesas, pois que houve augmento dos serviços de linha, dos serviços de movimento; do serviço de tracção e do serviço de trafego. Para occorrer a esse desenvolvimento de serviços duas unicas soluções se apresentavam: ou suspender o trafego dessas linhas que com tanto sacrificio se tinham construido, ou então occorrer ás despesas que ellas exigiam, mediante autorização do Poder Legislativo, autorização que só póde ser pedida na occasião opportuna.

Não houve tambem; como allegou o honrado Senador, soffreguidão na apresentação desse parecer.

Devo lembrar a S. Ex., o que tambem faço aos demais Srs. Senadores, que está prestes a ser encerrado o exercicio

é só durante o exercício é que podem ser abertos os créditos suplementares. E a prova de que este crédito é suplementar, dil-o a sua natureza; para supprir deficiência de verba já consignada no orçamento.

Portanto; é necessario que esta autorização seja dada nos ultimos dias que nos restam para encerramento desse exercício.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Mas a nomeação da Comissão para dizer sobre os varios créditos que envolve o ora solicitado, de modo nenhum crearia difficuldades.

O SR. FRANCISCO SÁ — Pois que seja, Sr. Presidente; approvedo o crédito de que faz objecto a proposição em debate; a despeito da idéa contida na emenda do honrado Senador; que nada mais deseja do que collocar uma administração publica ao lado de outra administração publica.

Nem eu acredito, Sr. Presidente, que o honrado Senador queira crear difficuldades nem pôr em duvida a competencia e a probidade do distincto profissional que presentemente administra a Central do Brazil.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Não discuto pessoas: apresento argumentos.

O SR. FRANCISCO SÁ — Dó aparte do honrado Senador, Sr. Presidente, chego á conclusão de que nenhum motivo tem S. Ex. para impugnar esse crédito.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Eu só tenho confiança em quem conheço. Conheço o Sr. Presidente da Republica; conheço o Sr. Ministro da Viacão, e nelles deposito confiança.

O SR. FRANCISCO SÁ — Das palavras do honrado Senador, Sr. Presidente, conclue-se a sem razão da sua opposição a esse crédito. S. Ex. acaba de declarar que deposita a maxima confiança no Sr. Presidente da Republica e no Sr. Ministro da Viacão. Pois bem. Nenhuma despeza é effectuada na administração publica sinão depois de devidamente estudada e autorizada pelo Chefe da Nação; e pelos seus Ministros em quem, acredito, todos confiam.

Assim sendó creio que só restará ao Senado votar pelo parecer da Commissão. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Sá Freire (\*) — Tem sido sempre o meu modo de proceder, em se tratando de votações de créditos supplementares ou extraordinarios, votar contra sua approvação. Quando assim procedo, Sr. Presidente, não me refiro a pessoas, nem discuto individualidades: sustento um principio.

Acho que nenhuma despeza pôde ser feita sem que haja lei que a autorize.

OS SRS. LOPES GONÇALVES E RAYMUNDO DE MIRANDA — Muito bem.

O SR. SA' FREIRE — Collocada a questão neste terreno, eu acredito, Sr. Presidente, que nunca mais nós chegaremos a estabelecer o equilibrio orçamentario, si não exigirmos o exacto e absoluto cumprimento de disposições emanadas do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, o anno passado, muitos creditos supplementares foram solicitados pelo Poder Executivo, e em relação a todos elles eu me pronunciei contra, porque achava que o Congresso não deveria autorizar a execução de despezas que tinham sido feitas independentemente de leis que as autorizassem.

Está me parecendo, pelo rapido estudo que fiz da proposição em debate, que não houve autorização para essa despeza. Nessas condições, parece-me logico e concludente que eu, coherente com os principios que sempre sustentei, ainda uma vez vote contra o credito de 16 mil e tantos contos.

Sr. Presidente, da nomeação de uma commissão para o exame desses creditos, conforme alvitra o honrado Senador pelas Alagoas, nenhum mal advirá ao Senado.

Voto radicalmente contra o credito e, por conseguinte, posso fallar com mais liberdade sobre a emenda de S. Ex.

Si se trata de mandar pagar despezas feitas e não autorizadas por lei; si ao Congresso Nacional se attribue a competencia de examinal-as devidamente, de duas uma: ou o Congresso não vota immediatamente o credito, pedindo novas informações, afim de, definitivamente, resolver sobre o assumpto...

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — E' pelo menos o que deve fazer.

O SR. SA' FREIRE — ...ou o Congresso alvitra aquillo mesmo que o anno passado alvitrou, isto é, que o digno e honradissimo Ministro da Viação (apoiados) nomele uma commissão de funcionarios competentes e de sua confiança, independentemente de novas despezas, porque para isso existem funcionarios, que examinem detidamente as contas, que exerçam quasi a função do Congresso, afim de que se possa approvar essa despeza.

Considero esse meio mais logico, mais natural; mais concludente, mais de accordo com os principios legais, isto é, que o Senado não vote desde logo o credito, peça todas as informações que julgar necessarias e, uma vez examinado detidamente o assumpto pela sua Commissão, approve ou rejeite o credito. Eu, porém, por principio, julgo que o Congresso deve rejeitar o credito.

O SR. FRANCISCO SA' — E' um voto systematico.

O SR. SA' FREIRE — E' um voto quasi pessoal. Todo o Senado tem votado contra essa minha opinião. Não é, entretanto, por teimosia, mas por coherencia, por logica aos prin-

cipios sustentados, que, ainda uma vez, voto contra o credito de 16 mil contos.

Era tanto quanto tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem.*)

Adiada a votação.

O Sr. Presidente — Não ha ainda numero para as votações. Estão presentes apenas 31 Srs. Senadores. Vou, pois, levantar a sessão, designando para ordem do dia da seguinte:

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 116, de 1915, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 74:767\$939, para occorrer ao pagamento devido ao tenente José de Andrade Neves Meirelles, em virtude de sentença judiciaria (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 96, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 24:000\$, para restituir aos auditores de guerra Garcia Dias d'Avila Pires e Francisco Fernandes Piratinino de Almeida, differença de vencimentos que deixaram de receber em 1912 e 1913 (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 132, de 1915, concedendo licença, por seis mezes, com dous terços da respectiva diaria, para tratamento de saude, a D. Maria Carolina de Souza Ribeiro, encarregada da sala de senhoras da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 102, de 1915, que concede a D. Julia Alvares da Cunha, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratamento de saude (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 136, de 1915, que manda considerar como passado em gozo de licença por Euclides Moreira Gomes, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, o tempo decorrido de 9 de julho de 1914 a 10 de março de 1915 (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 139, de 1915, concedendo licença por 90 dias ao guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brazil Servulo de Araujo Ferreira, para tratamento de saude (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 140, de 1915, concedendo 60 dias de licença, com dous terços da diaria, a Manoel de Azevedo Monteiro, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 141, de 1915, concedendo 90 dias de licença, com o ordenado, a Jorge Antonio Castanhola, bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saude (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 248, de 1912, que autoriza a mandar pagar á viuva e filhos do Dr. Eudoxio Aureliano de Oliveira a pensão de montepio a que tem direito (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 129, de 1915, concedendo ao Dr. Mario Piragibe, medico auxiliar da Policia Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 134, de 1915, concedendo licença por um anno, com o ordenado, para tratamento de saude, a José Agostinho Tavares, auxiliar de escripta da contabilidade da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a contar de 13 de março de 1915 (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 137, de 1915, concedendo licença por um anno, com ordenado, a Pedro Bacellar da Costa, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saude (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 138, de 1915, concedendo licença por seis mezes, com o ordenado, a Raul da Costa Aguiar, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 150, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio do Interior, os creditos especiaes de 88:000\$ e 30:820\$, para pagamento aos 324 trabalhadores das Capatazias da Alfandega da Capital Federal e aos 67 operarios dispensados pela administração da mesma alfandega (*incluida em ordem do dia ex.vi do art. 126, n. 2, do Regimento*);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 212, de 1912, que autoriza o Presidente da Republica a dar baixa aos navios da esquadra que já não tenham valor militar nem possam ser applicados a serviços auxiliares e dá outras providencias (*com parecer contrario da Comissão de Marinha e Guerra*);



Votação, em 2ª discussão, do projecto do Senado n. 3, de 1916, que concede ao bacharel Carlos Augusto Faller, amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saúde (*da Comissão de Finanças*);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 152, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito de 16.341:966\$500, para attender a serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil (*còm parecer da Comissão de Finanças, contrario á emenda do Sr. Raymundo de Miranda*).

### 19ª SESSÃO, EM 26 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

A' 1 hora da tarde abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brazil, Mendes de Almeida, José Euzebio, Pires Ferreira, Ribeiro Gonçalves, João Lyra, Eloy de Souza, Epitacio Pessoa, Walfredo Leal, Rosa e Silva, Araujo Góes, Raymundo de Miranda, Siqueira de Menezes, Guilherme Campos, Erico Coelho, Alcindo Guanabara, Sá Freire, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Gonzaga Jayme, José Murtinho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães, Vidal Ramos e Abdon Baptista (29).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. A. Azeredo, Hercilio Luz, Silverio Nery, Lauro Sodré, Arthur Lemos, Costa Rodrigues, Abdias Neves, Francisco Sá, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Cunha Pedrosa, Ribeiro de Britto, Gomes Ribeiro, Ruy Barbosa, Luiz Vianna, José Marcellino, Domingos Vicente, João Luiz Alves, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Francisco Salles, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Eugenio Jardim, Leopoldo do Bulhões, Generoso Marques, Rivadavia Corrêa, Soares dos Santos e Victorino Monteiro (29).

É lida e posta em discussão a acta da sessão anterior.

O Sr. Erico Coelho — Sr. Presidente, ha dous dias, a Mesa do Senado recebeu um telegramma do Sr. Bernardino Monteiro communicando que foi eleito, reconhecido e proclamado Presidente do Estado do Espirito Santo, razão por que havia assumido o governo. Entretanto, o *Diario do Congresso*, de hoje, na sessão do Senado, ainda insere o nome do Sr. Bernardino Monteiro na lista dos Senadores que faltaram com causa participada.

Requeiro, pois, a V. Ex. que seja excluido da lista dos Senadores o Sr. Bernardino Monteiro, porquanto S. Ex. re-

nunciou o seu mandato, uma vez que assumiu o governo do Estado do Espirito Santo.

O Sr. Presidente — A Mesa tem tomado conhecimento de diversas comunicações do Estado do Espirito Santo e vae deliberar opportunamente a esse respeito.

E' approvada a acta.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Officio do Sr. Baptista Accioly, Presidente do Estado de Alagoas, agradecendo a participação da eleição da Mesa do Senado. — Inteirado.

Telegrammas do Estado do Espirito Santo:

Sr. Presidente do Senado Federal — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, em obediencia á disposição constitucional, passei, nesta data, a administração do Estado ao Exmo. Sr. Dr. Bernardino Monteiro, eleito para o quadriennio de 1916 a 1920. Agradeço a V. Ex. as relações de cordialidade com que me honrou durante todo o meu governo. Renovo a V. Ex. os meus protestos, apreço e elevada consideração. Attenciosas saudações. — *Marcondes Alves de Souza*. — Inteirado.

Do Sr. Pinheiro Junior, Presidente do Estado do Espirito Santo, communicando que por motivo de ordem publica transferiu para Collatina a séde do Governo e a Assembléa Legislativa do mesmo Estado. — Inteirado.

Do Sr. Carvalho Campos, communicando ter sido empossado no cargo de presidente da Camara Municipal de São Matheus. — Inteirado.

Do Sr. Augusto Pedrinha, fazendo igual communicação, sobre a Camara de Collatina; do Sr. Miguel Pissiolo, sobre a de Santa Thereza; do Sr. Alcides Costa, sobre a de Anchieta; do Sr. Lourenço Vieira, sobre a de S. Matheus; do Sr. Luiz Pinheiro, sobre a de Itapemirim; do Sr. Horacio Lobo, sobre a de S. José do Calçado; do Sr. Ginca Freitas, sobre a de Santo Eduardo; do Sr. Angelo Brighenti, sobre a de Itapemirim; do Sr. Duarte de Carvalho, sobre a de Santa Leopoldina; do Sr. João Ozorio Pereira, sobre a de Rio Pardo; do Sr. Gypiano Pereira, sobre a de Serra; e do Sr. Sarcinelli Antonio, sobre a de Páo Gigante. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Raymundo de Miranda (\*) — Sr. Presidente, os casos constitucionaes, que se vão preparando de longo tempo a esta data em diversos Estados da Federação e outros que desnecessariamente se teem preparado, vão concorrendo, dia a dia, para o desprestigio das instituições e para o esfrangalhamento da Constituição da Republica.

Além de outros que teem preocupado o legislativo, que teem agitado a opinião nacional e que teem movimentado a imprensa do paiz, destaca-se, na cupola do regimen, assignalando a desagregação das instituições, assignalando um attentado innominavel á Constituição da Republica, assignalando a inversão de todas as normas federativas — o caso de Alagoas.

V. Ex., Sr. Presidente, sabe, o Senado e o paiz inteiro conhecem o interessante caso de Alagoas.

Agora mesmo, constou (e eu ouvi), da leitura do expediente de hoje um officio do Governador de Alagoas agradecendo á Mesa desta Casa a communicação que lhe fez de sua eleição.

Pergunto eu: quem é o Governador de Alagoas?

O SR. MENDES DE ALMEIDA — A gente nunca sabe dessas cousas. (Riso.)

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — E' justamente por isto que faço esta pergunta, e que não me cansarei de incriminar a facilidade com que se crea ou se deixa crear casos constitucionaes, deixando-se no esquecimento a lettra clara e insophismavel da Constituição da Republica, no seu art. 6º.

Ora, todos nós sabemos que no Estado de Alagoas ha um Senado que tem competencia privativa para apurar, reconhecer, proclamar e empossar o Governador e o Vice-Governador do Estado. Como esta Casa não póde ignorar tambem, o Senado de Alagoas tem organização identica ao da Republica, é um poder permanente, que se renova pelo terço, não podendo, consequentemente, haver dualidade de uma Camara desta natureza.

Pois bem; o Senado de Alagoas reconheceu e proclamou Governador e Vice-Governador do Estado de Alagoas os Srs. Drs. Antonio Guedes Nogueira e Pedro Cunha. O Governador proclamado, por motivos superiores á sua vontade, não foi ao Estado; mas o Vice-Governador deu-se pressa em comparecer, foi empossado pelo Senado, entrando desde logo em função. Acontece, porém, que um dos Senadores, isto é, um dos membros desta corporação, desagregou-se dos seus companheiros e, sózinho, formou um outro Senado, isto é, uma duplicata caricata do Senado e, como corollario dessa dualidade, proclamou e empossou o Dr. Baptista Accioly, a quem, Sr. Presidente, eu tributo todas as considerações pessoaes; de quem faço o mais elevado conceito, o que quer

(\*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

dizer que, occupando-me deste assumpto, não sou movido pela paixão, uma vez que proclamo as virtudes e qualidades do adversario.

Nessas condições, o que fez o Chefe da Nação? Que deveria S. Ex. fazer? (*Pausa.*)

Intervir immediatamente, nos termos do art. 6º da Constituição, e só se communicar com o eleito, reconhecido, proclamado e empossado pelo unico poder competente do Estado.

S. Ex., ao envez disso, preferiu crear um caso, mais um caso politico, affectando a questão ao Congresso Nacional.

Pergunto agora eu ao Senado, bem sabendo a difficuldade da resposta: esse caso politico já foi resolvido? (*Pausa.*)

Não. E si não, a que vem essa communicação da Mesa do Senado Federal a um dos representantes dessa dualidade, que não deveria existir, quando, Sr. Presidente, o Governador do Estado de Alagoas, até que o caso seja resolvido, nada mais é que uma entidade abstracta. Não faço questão de pessoas, o meu particular amigo Dr. Baptista Accioly poderá permanecer no Governo, mas o caso deve ser resolvido.

Estas considerações, muito cabidas, opportunas e necessarias, me foram provocadas pela leitura do officio a que venho de alludir, lido na hora do expediente da sessão de hoje, e ao mesmo tempo me conduzem a appellar para quem de direito e peço a quem de direito, para quem tenha o poder necessario, para tanto, afim de que o brilhante trabalho de direito constitucional, de direito publico, que é o luminoso parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Camara dos Deputados sobre o caso de Alagoas que faça com que esse luminoso parecer de uma das mais importantes Comissões do Congresso Nacional não durma o somno de um calculado esquecimento sem uma solução que se impõe para honra do regimen e para a integridade da nossa Constituição, porque incontestavelmente, o regimen federativo, entre nós, está assignalado por uma nodosa indelevel, quasi, com a falta da solução de um caso tão importante e de natureza que se impõe á consideração dos poderes publicos.

Veem agora ao caso, as observações feitas pelo nobre Senador pelo Rio de Janeiro, pelas quaes se vê estar em evolução a formação de um outro, de um caso constitucional, mas sem a menor base, sem o menor fundamento, sem a menor razão que remotamente possa justificar a criação forçada de um caso constitucional como sóe ser o do Estado do Espirito Santo.

Sr. Presidente, fui um dos que receberam o seguinte telegramma do nosso companheiro de longos annos nesta Casa, o illustre Dr. Bernardino Monteiro:

«Communico que prestei o compromisso constitucional perante o Congresso Legislativo o assumi hoje a administração do Estado do Espirito Santo como representante eleito, diplomado, reconhecido e proclamado pelos poderes competentes para o quadriennio de

1916 a 1920. Neste cargo espero a continuação da preciosa amizade que tive felicidade de cultivar entre os prezados collegas, pondo á sua disposição todo o meu pequeno merecimento e assegurando-lhe toda a grandeza da minha gratidão. Affectuosas saudações. — Bernardino Monteiro, Presidente do Estado.»

Sr. Presidente, noto neste telegramma o seguinte: — elle é taxado como particular, não tem a nota de *estadual*, o que quer dizer que os poderes federaes ainda não se dignaram de reconhecer, ou, antes, de se communicar com o Presidente eleito, legitimamente reconhecido, proclamado e empossado pelo unico poder competente no Estado, na fórma da Constituição estadual, de accordo com o organismo constitucional da Republica.

Ora, Sr. Presidente, nunca se ouviu fallar que no Estado do Espirito Santo existissem dous Congressos. Não ha dualidade de Congresso, não ha dualidade de municipalidades, nunca houve dualidade de cousa alguma. O Governador do Estado que antecedeu, ou, antes, ao qual succedeu o Dr. Bernardino Monteiro não soffria a menor contestação, nem a administração e o cargo que occupava jámais tiveram alli a menor accusação ou suspeição de illegitimidade.

Ora, si o legitimo Governador do Estado cujo mandato termina, funcionando com o unico Congresso Legislativo que existe no Estado, que reconheceu, proclamou e empossou o seu successor, que se acha á frente da administração, sem macula constitucional, por que, assim sendo, se deixa corporificar uma fantastica dualidade de Governos, que vem affectar o regimen e perturbar a ordem constitucional do paiz e ao mesmo tempo nos desacreditar ainda mais perante o estrangeiro, numa época dolorosa de crise financeira e politica ?

Sr. Presidente, eu lamento, como estou certo de que o Senado lamentará, a ausencia do companheiro distincto, cujas qualidades moraes, civicas e intellectuaes jámais foram postas em duvida e são por todos reconhecidas, mas si lamentamos esta ausencia não o lamentaremos menos que o seu direito outorgado pelo povo espiritosantense, que a funcção que exerce, derivada immediatamente das leis do Estado e da Republica, seja postergada por sophismas de suppostas dualidades, que tanto vão affectar a ordem constitucional do Estado como a integridade do regimen federativo.

Eu saudó, eu cumprimento desta tribuna o illustre Presidente do Espirito Santo, o Sr. Bernardino Monteiro... (Apoiados.)

O SR. MENDES DE ALMEIDA — Muito bem.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — ... e estou certo, convencido, de que, como eu, pensa o Senado da Republica.

O SR. JOSÉ EUZEBIO E OUTROS SRS. SENABORES — Muito bem.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — ... que é a Camara que representa os Estados da Federação, e a quem assiste o dever de manter integral o regimen federativo em todas as suas bases, na forma da nossa organização republicana. (Apoiados.)

E assim convencido, Sr. Presidente, só me resta fazer desta tribuna um appello — porque de outro modo não me poderei dirigir ao Chefe da Nação — só me resta fazer um appello á S. Ex. para que dê logó um golpe nesse supposto caso constitucional, que se procura preparar, e se corresponda com o legitimo e unico Presidente do Estado do Espirito Santo, fazendo desapparecer estes preparativos de desordem, que tanto sangue, que tanta perturbação, que tanto desastre, que tanta viuvez e tanta orphandade, de certo tempo a esta parte vem aviltando a Republica. (*Muito bem; muito bem.*)

### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — A ordem do dia consta exclusivamente de votações. Não ha numero; acham-se presentes apenas 29 Srs. Senadores. Vou levantar a sessão; pedindo aos Srs. Senadores que não deixem de comparecer á sessão de amanhã, afim de que sejam votadas as materias constantes da ordem do dia.

Para ordem do dia da seguinte designo á mesma marcada para a de hoje, isto é:

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 116, de 1915, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 74:767\$939, para occorrer ao pagamento devido ao tenente José de Andrade Neves Meirelles em virtude de sentença judicial (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 96, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 24:000\$, para restituir aos auditores de guerra Garcia Dias d'Avila Pires e Francisco Fernandes Piratinino de Almeida differença do vencimentos que deixaram de receber em 1912 e 1913 (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 132, de 1915, concedendo licença, por seis meses, com dois terços da respectiva diaria, para tratamento de saude, a D. Maria Carolina de Souza Ribeiro, encarregada da sala de senhoras da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 102, de 1915, que concede a D. Julia Alvares da Cunha, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos

Telegraphos, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratamento de saude (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

...Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 136, de 1915, que manda considerar como passado em gozo de licença por Euclides Moreira Gomes, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, o tempo decorrido de 9 de julho de 1914 a 10 de março de 1915 (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 139, de 1915, concedendo licença por 90 dias ao guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brazil Servulo de Araujo Ferreira, para tratamento de saude (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 140, de 1915, concedendo 60 dias de licença, com dous terços da diaria, a Manoel de Azevedo Monteiro, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 141, de 1915, concedendo 90 dias de licença, com o ordenado, a Jorge Antonio Castanhola, bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saude (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 248, de 1912, que autoriza a mandar pagar á viuva e filhos do Dr. Eudoxio Aureliano de Oliveira a pensão de montepio a que tem direito (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 129, de 1915, concedendo ao Dr. Mario Piragibe, medico auxiliar da Policia Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 134, de 1915, concedendo licença por um anno, com o ordenado, para tratamento de saude, a José Agostinho Tavares, auxiliar de escripta da contabilidade da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a contar de 13 de março de 1915 (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 137, de 1915, concedendo licença por um anno, com ordenado, a Pedro Bacellar da Costa, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saude (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 138, de 1915, concedendo licença por seis mezes, com o ordenado, a Raul da Costa Aguiar, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 150, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio do Interior, os creditos especiaes de 88:000\$ e 30:820\$, para pagamento aos 324 trabalhadores das Capatazias da Alfandega da Capital Federal e aos 67 operarios dispensados pela administração da mesma alfandega (*incluida em ordem do dia ex-vi do art. 126, n. 2, do Regimento*);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 212, de 1912, que autoriza o Presidente da Republica a dar baixa aos navios da esquadra que já não tenham valor militar nem possam ser applicados a serviços auxiliares e dá outras providencias (*com parecer contrario da Comissão de Marinha e Guerra*);

Votação, em 2ª discussão, do projecto do Senado n. 3, de 1916, que concede ao bacharel Carlos Augusto Faller, amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude (*da Comissão de Finanças*);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 152, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito de 16.341:966\$500, para attender a serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil (*com parecer da Comissão de Finanças contrario á emenda do Sr. Raymundo de Miranda*).

## 20ª SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO BORGES, 1º SECRETARIO

A 1 hora da tarde, abre-se a sessão a que concorrem os Srs. Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brazil, Lauro Sodré, Mendes de Almeida, José Euzebio, Pires Ferreira, Ribeiro Gonçalves, Francisco Sá, João Lyra, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Walfredo Leal, Araujo Góes, Siqueira de Menezes, Guilherme Campos, João Luiz Alves, Erico Coelho, Sá Freire, Bueno de Paiva, Gonzaga Jayme, Leopoldo de Bulhões, José Murtinho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães e Vidal Ramos (28).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. A. Azeredo, Hercilio Luz, Silverio Nery, Arthur Lemos, Costa Rodrigues, Abdias Neves, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Epitacio Pessoa, Rosa e Silva, Ribeiro de Britto, Raymundo de Miranda, Gomes Ribeiro, Ruy Barbosa, Luiz Vianna, José Marcellino, Domingos Vicente, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Alcindo Guanabara, Francisco Salles, Bernardo Monteiro, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Eugenio Jardim, Generoso Marques, Abdon Baptista, Rivadavia Corrêa, Soares dos Santos e Victorino Monteiro (30).



E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario (*servindo de 1º*), dá conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Officios:

Dois do Sr. Ministro da Guerra, transmittindo as mensagens do Sr. Presidente da Republica restituindo dois dos autographos das resoluções do Congresso Nacional, sancionadas, que abre os seguintes creditos:

De 1:267\$741, destinado ao pagamento de vencimentos a Alonso Niemeyer, 2º official da Secretaria da Guerra;

De 9:940\$, para pagamento a Americo Francisco Villa Nova, de vencimentos que deixou de receber como official da secretaria do extinto Arsenal de Guerra da Bahia. — Archive-se um dos autographos e remetta-se o outro á Camara dos Deputados.

O Sr. 4º Secretario (*servindo de 2º*), declara que não ha pareceres.

#### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente—Compareceram á sessão de hoje apenas 28 Srs. Senadores.

Não ha, portanto, numero para as votações constantes da ordem do dia.

Vou, pois, levantar a sessão, designando para ordem do dia da seguinte:

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 116, de 1915, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 74:767\$939, para occorrer ao pagamento devido ao tenente José de Andrade Neves Meirelles, em virtude de sentença judiciaria (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Dputados n. 96, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 24:000\$, para restituir aos auditores de guerra Garcia Dias d'Avila Pires e Francisco Fernandes Piratinino de Almeida, differença de vencimentos que deixaram de receber em 1912 e 1913 (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 132, de 1915, concedendo licença, por seis mezes, com dous terços da respectiva diaria, para tratamento

de saúde, a D. Maria Carolina de Souza Ribeiro, encarregada da sala de senhoras da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil (côm parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 102, de 1915, que concede a D. Julia Alvares da Cunha, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratamento de saúde (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 136, de 1915, que manda considerar como passado em goso de licença por Euclides Moreira Gomes, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, o tempo decorrido de 9 de julho de 1914 a 10 de março de 1915 (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 139, de 1915, concedendo licença por 90 dias ao guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brazil Servulo de Araujo Ferreira para tratamento de saúde (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 140, de 1915, concedendo 60 dias de licença, com dous terços da diária, a Mancel de Azevedo Monteiro, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil (côm parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 141, de 1915, concedendo 90 dias de licença, com o ordenado, a Jorge Antonio Castanhola, bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saúde (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 248, de 1912, que autoriza a mandar pagar á viuva e filhos do Dr. Eudoxio Aureliano de Oliveira, a pensão de montepio a que teem direito (côm parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 129, de 1915, concedendo ao Dr. Mario Piragibe, medico auxiliar da Policia Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saúde (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 134, de 1915, concedendo licença por um anno com o ordenado, para tratamento de saúde, a José Agostinho Tavares, auxiliar de escripta da contabilidade da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a contar de 13 de março de 1915 (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 137, de 1915, concedendo licença por um anno, com ordenado, a Pedro Bacellar da Costa, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saude (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 138, de 1915, concedendo licença por seis mezes, com o ordenado, a Raul da Costa Aguiar, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 150, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio do Interior, os creditos especiaes de 88:000\$ e 30:820\$, para pagamento aos 324 trabalhadores das Capatazias da Alfandega da Capital Federal e aos 67 operarios dispensados pela administração da mesma alfandega (*incluida em ordem do dia ex-vi do art. 126, n. 2, do Regimento*);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 212, de 1912, que autoriza o Presidente da Republica a dar baixa aos navios da esquadra que já não tenham valor militar nem possam ser applicados a serviços auxiliares e dá outras providencias (*com parecer contrario da Comissão de Marinha e Guerra*);

Votação, em 2ª discussão, do projecto do Senado n. 3, de 1916, que concede ao bacharel Carlos Augusto Faller, amanuense da Faculdade de Medecina do Rio de Janeiro, um anno de licença, com ordenado, para tratamnto de saude (*da Comissão de Finanças*);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 152, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito de 16.341:966\$500, para attender a serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil (*com parecer da Comissão de Finanças contrario á emenda do Sr. Raymundo de Miranda*).

Levanta-se a sessão á 1 hora e 55 minutos.

## 21ª SESSÃO, EM 29 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS, PRESIDENTE

À 1 hora da tarde, abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Indio do Brazil, Costa Rodrigues, José Euzebio, Pires Ferreira, Ribeiro Gonçalves, Francisco Sá, João Lyra, Eloy de Souza, Epitacio Pessoa, Walfredo Leal, Araujo Góes, Raymundo de Miranda, Siqueira de Menezes, Guilherme Campos, Domingos Vicente,

João Luiz Alves, Erico Coelho, Alcindo Guanabara, Sá Freire, Bueno de Paiva, Gonzaga Jayme, Leopoldo de Bulhões, José Murtinho, Xavier da Silva e Abdon Baptista (28).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Al. Azeredo, Hercilio Luz, Lopes Gonçalves, Silverio Nery, Lauro Sodré, Arthur Lemos, Mendes de Almeida, Abdias Neves, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Cunha Pedrosa, Rosa e Silva, Ribeiro de Brito, Gomes Ribeiro, Ruy Barbosa, Luiz Vianna, José Marcellino, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Francisco Salles, Bernardo Monteiro, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Eugenio Jardim, Alencar Guimarães, Generoso Marques, Vidal Ramos, Rivadavia Corrêa, Soares dos Santos e Victorino Monteiro (30).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

#### Offícios:

Um do Sr. Ministro da Fazenda transmittindo a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica restitue dois dos autographos da resolução do Congresso Nacional, sancionada, que abre o credito especial de 19:590\$900, para pagamento a Antonio F. Nunes, por fornecimento ás obras do Internato do Gymnasio Nacional.—Archive-se um dos autographos e remetta-se o outro á Camara dos Deputados.

Um do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, transmittindo a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica restitue dois dos autographos da resolução do Congresso Nacional, sancionada, que abre o credito de 714\$285, para occorrer ao pagamento de vencimentos devidos ao engenheiro Tulio de Alencar Araripe, ex-fiscal junto á The Amazon Telegraph Company. — Archive-se um dos autographos e remetta-se o outro á Camara dos Deputados.

#### Telegrammas do Estado do Espirito Santo:

Do Sr. Joaquim Guimarães: «Mesa Congresso Legislativo Estado tem honra communicar V. Ex., que em razão lei de 25 de corrente votada em virtude de funda alteração da ordem e tranquillidade em Victoria e naquella mesma data sancionada foi installado hoje com presença do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado nesta villa de Colatina, municipio de Linhares, o Poder Legislativo do Estado, conforme autorizam o art. 39, alinea 9ª, Constituição Estadual, e os termos da referida lei. Mesa apresenta V. Ex. seus protestos da mais alta consideração. — Inteirado.

Dos Srs. Francisco Braga e outros, prefeito e vereadores do municipio de Serra, congratulando-se com o Senado pela posse do Dr. Bernardino Monteiro, no cargo de Presidente do

Estado e protestando contra noticias alarmantes transmittidas para a imprensa do Rio de Janeiro. — Inteirado.

Do Sr. João Faria Bicalho, communicando a sua posse no cargo de prefeito do municipio de Rio Pardo; do Sr. Filareto Loureiro, fazendo igual communicação sobre o municipio de Santa Cruz; do Sr. Emydio Siqueira Pinto Araujo sobre o municipio de Lauro Müller. — Inteirado.

Telegrammas do Estado do Piauhy:

Do Sr. Antonio da Costa Araujo Filho, communicando que na ausencia do presidente e do vice-presidente e do 1º secretario da Camara do Estado installou no edificio proprio e com a presença de 13 deputados que exhibiram seus diplomas, as sessões preparatorias da Camara Legislativa na fórma do art. 15, § 1º, do regimento e de accordo com o art. 23, combinado com o art. 1º, tendo chamado para secretarios os deputados Nestor Veras e Manoel Sotero Vaz da Silveira. — Inteirado.

Do Sr. Alfredo Rosa, presidente da Assembléa Legislativa, communicando que reeleito deputado e na qualidade de presidente ultima sessão legislatura, conforme dispõe regimento presidiu hoje 8ª sessão preparatoria Camara Legislativa e nomeou commissão incumbida de julgar validade diplomas apresentados pelos candidatos. — Inteirado.

Do Sr. Antonio Araujo Costa Filho e outros: «Nós abaixo assignados deputados legitimamente diplomados temos a honra de communicar a V. Ex., que sob a presidencia do 2º secretario da Camara Legislativa na ausencia do presidente e vice-presidente da Camara que terminou o mandato os quaes não compareceram e do 1º secretario que deu parte de doente reunimos hoje ao meio-dia no edificio proprio e installamos as sessões preparatorias da Camara Legislativa deste Estado. Respeitosas saudações. — Antonio Costa Araujo Filho. — Nestor Gomes Veras. — Manoel Vaz Silveira. — Gervasio Pires Sampaio. — Thomaz Rebello Oliveira Castro. — Euripedes Clementino Aguiar. — Fernando Oliveira Marques. — Antonio Raymundo Machado. — Simplicio Souza Mendes. — Padre Luiz Gonzaga Souza. — Constantino Carvalho Souza. — Benedicto Rego Filho. — José Firmino Vaz. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Presidente — A Mesa recebeu, na sessão de sexta-feira, uma reclamação feita pelo Sr. Senador Erico Coelho, a respeito do facto de figurar ainda na lista dos Senadores o nome do Dr. Bernardino Monteiro, quando S. Ex. communicou ao Senado que assumiu o governo do Estado do Espirito Santo.

Teem sido lidas no expediente do Senado as communicações procedentes do Estado do Espirito Santo, de um lado, dando como reconhecidos e proclamados Presidente e Vice-

Presidente do Estado o Dr. Bernardino Monteiro e o Dr. Athayde, e de outro; affirmando o reconhecimento para esses cargos, do Dr. Pinheiro Junior e coronel Calmon. Essas communicações; contradictorias como são, são enviadas todas ao que dizem ellas, pelo Congresso do Estado; apenas com variação dos nomes que as firmam.

Depois dessas chegaram outras communicações; umas dando como empossado do governo o Dr. Bernardino Monteiro e outras o Dr. Pinheiro Junior; e finalmente; communicações firmadas por esses dignos cavalheiros; cada um delles participando sua posse do governo.

Por outro lado. ha não muitos dias, foi submettida á consideração do Senado pelo Sr. Senador João Luiz Alves, uma indicação, requerendo um parecer da Comissão de Constituição e Diplomacia, que affecta precisamente o caso ventilado no Estado do Espirito Santo. Esta indicação foi apoiada pelo Senado e remetida á Comissão, de cujo estudo pende.

A Mesa considera assim a questão affecta ao Senado; pendente do parecer de uma de suas Comissões; cuja deliberação aguarda para a acatar; como é de seu dever.

O Sr. Epitacio Pessoa — Sr. Presidente; achando-se ausente o Sr. Senador Arthur Lemos, membro da Comissão de Justiça e Legislação, requeiro a V. Ex. se digne nomear um Sr. Senador para substituil-o no seu impedimento.

O Sr. Presidente — Attendendo ao requerimento do nobre Senador, nomeio para substituir o Sr. Arthur Lemos na Comissão de Justiça e Legislação; o Sr. Senador Sá Freire.

### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — A ordem do dia consta de votações de materias cuja discussão está encerrada. Não ha numero. Só se acham presentes 28 Srs. Senadores. Convido os Srs. Senadores a comparecerem á sessão de amanhã para se proceder ás votações.

Vou encerrar a sessão; designando para ordem do dia da proxima sessão; a mesma de hoje; isto é:

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 116, de 1915, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 74:767\$939, para occorrer ao pagamento devido ao tenente José de Andrade Neves Meirelles, em virtude de sentença judiciaria (com parecer favoravel da Comissão de Finanças);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 96, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 24:000\$, para resti-

tuir aos auditores de guerra Garcia Dias d'Avila Pires e Francisco Fernandes Piratinino de Almeida, differença de vencimentos que deixaram de receber em 1912 e 1913 (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 132, de 1915, concedendo licença, por seis mezes, com dous terços da respectiva diaria, para tratamento de saude, a D. Maria Carolina de Souza Ribeiro, encarregada da sala de senhoras da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 102, de 1915, que concede a D. Julia Alvares da Cunha, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratamento de saude (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 136, de 1915, que manda considerar como passado em gozo de licença por Euclýdes Moreira Gomes, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, o tempo decorrido de 9 de julho de 1914 a 10 de março de 1915 (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 139, de 1915, concedendo licença por 90 dias ao guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brazil Servulo de Araujo Ferreira para tratamento de saude (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 140, de 1915, concedendo 60 dias de licença, com dous terços da diaria, a Manoel de Azevedo Monteiro, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 141, de 1915, concedendo 90 dias de licença, com ordenado, a Jorge Antonio Castanhola, bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saude (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 248, de 1912, que autoriza a mandar pagar á viuva e filhos do Dr. Eudoxio Aureliano de Oliveira, a pensão de montepio a que tem direito (*com parecer favoravel da commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 129, de 1915, concedendo ao Dr. Mario Piragibe, medico auxiliar da Policia Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude (*com parecer favoravel da Commissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 134, de 1915, concedendo licença por um anno com o ordenado, para tratamento de saude, a José Agostinho Tavares, auxiliar de escripta da contabilidade da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a contar de 13 de março de 1915 (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 137, de 1915, concedendo licença por um anno, com ordenado, a Pedro Bacellar da Costa, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saude (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 138, de 1915, concedendo licença por seis mezes, com o ordenado, a Raul da Costa Aguiar, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil (*com parecer favoravel da Comissão de Finanças*);

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 150, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio do Interior, os créditos especiaes de 88:000\$ e 30:820\$, para pagamento aos 324 trabalhadores das Capatazias da Alfandega da Capital Federal e aos 67 operarios dispensados pela administração da mesma alfandega (*incluida em ordem do dia ex-vi do art. 126, n. 2, do Regimento*);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 212, de 1912, que autoriza o Presidente da Republica a dar baixa aos navios da esquadra que já não tenham valor militar nem possam ser applicados a serviços auxiliares e dá outras providencias (*com parecer contrario da Comissão de Marinha e Guerra*);

Votação, em 2ª discussão, do projecto do Senado, n. 3, de 1916, que concede ao bacharel Carlos Augusto Faller, amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude (*da Comissão de Finanças*);

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 152, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito de 16.341:966\$500, para attender a serviços da Estada de Ferro Central do Brazil (*com parecer da Comissão de Finanças contrario á emenda do Sr. Raymundo de Miranda*).

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.



22ª SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS; PRESIDENTE

A' 1 hora da tarde abre-se a sessão, a quo concorrem os Srs. A. Azeredo, Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brasil, Lauro Sodré, Mendes de Almeida, José Euzebio, Pires Ferreira, Francisco Sá, João Lyra, Eloy de Souza, Epitacio Pessoa, Walfredo Leal, Rosa e Silva, Araujo Góes, Raymundo de Miranda, Siqueira de Menezes, Guilherme Campos, Luiz Vianna, Domingos Vicente, João Luiz Alves, Miguel de Carvalho, Erico Coelho, Sá Freire, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Gonzaga Jayme, Leopoldo de Bulhões, José Murtinho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães e Abdon Baptista (34).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Hercilio Luz, Silverio Nery, Arthur Lemos, Costa Rodrigues, Abdias Neves, Ribeiro Gonçalves, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Cunha Pedrosa, Ribeiro de Britto, Gomes Ribeiro, Ruy Barbosa, José Marcellino, Bernardino Monteiro, Alcindo Guanabara, Francisco Salles, Adolpho Gordo, Alfredo Ellis, Eugenio Jardim, Generoso Marques, Vidal Ramos, Rivadavia Corrêa, Soares dos Santos e Victorino Monteiro (24).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Officios:

Do Sr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, agradecendo a participação da eleição da Mesa do Senado. — Inteiro.

Do Sr. José Olympio Abreu, communicando a posse da Camara Municipal da Villa da Ponte de Itabapoana. — Inteiro.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Pedro Borges — Sr. Presidente, o Sr. Senador Alfredo Ellis communica ao Senado que não tem comparecido ás sessões por se achar enfermo.

O Sr. Presidente — A Mesa fica inteirada.

#### ORDEM DO DIA

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 116, de 1915, que autoriza o Presidente da Re.

publica a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 74:767\$939, para occorrer ao pagamento devido ao tenente José de Andrade Neves Meirelles, em virtude de sentença judiciaria.

Approvada.

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 96, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 24:000\$, para restituir aos auditores de guerra Garcia Dias d'Avila Pires e Francisco Fernandes, Piratinino de Almeida differença de vencimentos que deixaram de receber em 1912 e 1913.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 132, de 1915, concedendo licença, por seis mezes, com dous terços da respectiva diaria, para tratamento de saude, a D. Maria Carolina de Souza Ribeiro, encarregada da sala de senhoras da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 102, de 1915, que concede a D. Julia Alvares da Cunha, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratamento de saude.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 136, de 1915, que manda considerar como passado em goso de licença por Euclýdes Moreira Gomes, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, o tempo decorrido de 9 de julho de 1914 a 10 de março de 1915.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 139, de 1915, concedendo licença por 90 dias ao guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brazil Servulo de Araujo Ferreira, para tratamento de saude.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 140, de 1915, concedendo 60 dias de licença, com dous terços da diaria, a Manoel de Azevedo Monteiro, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 141, de 1915, concedendo 90 dias de licença, com o ordenado, a Jorge Antonio Castanhola, bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saude.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 248, de 1912, que autoriza a mandar pagar á

viuva e filhos do Dr. Eudoxio Aureliano de Oliveira a pensão de montepio a que teem direito.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 129, de 1915, concedendo ao Dr. Mario Piragibe, medico auxiliar da Policia Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 134, de 1915, concedendo licença por um anno, com o ordenado, para tratamento de saude, a José Agostinho Tavares, auxiliar de escripta da contabilidade da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a contar de 13 de março de 1915.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 137, de 1915, concedendo licença por um anno, com ordenado, a Pedro Bacellar da Costa, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saude.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 138, de 1915, concedendo licença por seis mezes, com o ordenado, a Raul da Costa Aguiar, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

Votação, em 3ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 150, de 1915, que autoriza a abrir, pelo Ministerio do Interior, os creditos especiaes de 88:000\$ e 30:820\$, para pagamento aos 324 trabalhadores das Capatazias da Alfandega da Capital Federal e aos 67 operarios dispensados pela administração da mesma alfandega.

Approvada; vae ser submettida á sancção.

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 212, de 1912, que autoriza o Presidente da Republica a dar baixa nos navios da esquadra que já não tenham valor militar nem possam ser applicados a serviços auxiliares e dá outras providencias.

Rejeitada; vae ser devolvida á Camara dos Deputados.

Votação, em 2ª discussão, do projecto do Senado n. 3, de 1916, que concede ao bacharel Carlos Augusto Faller, amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude.

Approvado.

O Sr. Pires Ferreira (pela ordem) — Requeiro a V. Ex., Sr. Presidente, se digne consultar o Senado sobre se dispensa o intersticio para que o projecto que acaba de ser approvado seja incluido na ordem do dia da proxima sessão.

O Sr. Presidente — O Sr. Senador Pires Ferreira requer dispensa de interstício para o projecto que acaba de ser approved. Os senhores que approvam o requerimento queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Foi approved.

E' annunciada a votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 152, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito de 16.341:966\$500, para attender a serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Sr. Presidente — Visivelmente não ha mais numero no recinto.

Vou, pois, mandar proceder á chamada.

Procedendo-se á chamada, verifica-se a ausencia dos Srs. Pires Ferreira, Miguel de Carvalho e Raymundo de Miranda (3).

O Sr. Presidente — Responderam á chamada apenas 31 Srs. Senadores. Não ha numero; fica adiada a votação.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

Designo para ordem do dia da seguinte:

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 152, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito de 16.341:966\$500, para attender a serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil (*com parecer da Comissão de Finanças contrario á emenda do Sr. Raymundo de Miranda*);

3ª discussão, do projecto do Senado, n. 3, de 1916, que concede ao bacharel Carlos Augusto Faller, amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude (*da Comissão de Finanças*).

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 25 minutos.

## 23ª SESSÃO, EM 31 DE MAIO DE 1916

PRESIDENCIA DO SR. URBANO SANTOS; PRESIDENTE

A 1 hora da tarde abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. A. Azeredo, Pedro Borges, Metello, Pereira Lobo, Lopes Gonçalves, Indio do Brasil, Lauro Sodré, Costa Rodrigues, Mendes de Almeida, Ribeiro Gonçalves, Francisco Sá, João Lyra, Eloy de Souza, Cunha Pedrosa, Epitacio Pessoa, Walfrédo Leal Rosa e Silva, Araujo Góes, Raymundo de Miranda, Siqueira de Menezes, Guilherme Campos, João Luiz Alves, Miguel de Carvalho, Erico Coelho, Alcindo Guanabara, Sá Freire, Bueno de Paiva, Bernardo Monteiro, Adolpho Gordo,

Gonzaga Jayme, Leopoldo de Bulhões, José Murtinho, Xavier da Silva, Alencar Guimarães e Abdon Baptista (35).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Herclio Luz, Silverio Nery, Arthur Lemos, José Euzebio, Abdias Neves, Pires Ferreira, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Ribeiro de Britto, Gomes Ribeiro, Ruy Barbosa, Luiz Vianna, José Marcellino, Domingos Vicente, Bernardino Monteiro, Francisco Salles, Alfredo Ellis, Eugenio Jardim, Generoso Marques, Vidal Ramos, Rivadavia Corrêa, Soares dos Santos e Victorino Monteiro (23).

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte.

### EXPEDIENTE

#### Officios:

Do Sr. Ministro das Relações Exteriores, communicando ter enviado ao Sr. Presidente da Republica a mensagem com que o Senado participa a approvação do acto pelo qual foi nomeado o Sr. Dr. Gastão da Cunha para, em commissão, exercer o cargo de Embaixador do Brazil junto ao governo de Portugal. — Inteirado.

Dois do Sr. Ministro do Interior, transmittindo as mensagens com que o Sr. Presidente da Republica restitue dois dos autographos das seguintes resoluções do Congresso Nacional, sancionadas:

Que abre o credito de 9:855\$, complementar á verba 22ª do art. 2º da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; e

Que manda distribuir da quantia de 22:065\$741, votada a mais nas verbas 12ª, 16ª, 22ª e 32ª do orçamento de 1915, e que ficou sem applicação, a importancia de 13:942\$500 votada de menos no mesmo orçamento, sendo 12:042\$500 na verba 15ª e 1:900\$ na de n. 21.—Archive-se um dos autographos e remetta-se o outro á Camara dos Deputados.

Do Sr. Eloy Chaves, Secretario da Justiça do Estado de S. Paulo, enviando um trabalho referente ao Codigo Commercial. — A' Commissão Especial do Codigo Commercial.

Telegramma do Sr. Alfredo Rosa, Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Piahy, communicando, ter terminado o reconhecimento dos poderes dos novos deputados eleitos e a installação dos trabalhos da referida Assembléa. — Inteirado.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Sá Freire — Sr. Presidente, achando-se ausente o Sr. Arthur Lemos, membro da Commissão do Codigo Com-

mercial, peço a V. Ex. que nomeie um substituto até que S. Ex. volte a tomar parte nos trabalhos do Senado.

**O Sr. Presidente** — Nomeio para substituir o Sr. Senador Arthur Lemos na Comissão do Código Commercial o Sr. Senador Miguel de Carvalho.

**O Sr. Miguel de Carvalho** — Agradeço muito a V. Ex. a honrosa incumbência, mas o meu estado de saúde não permite assumir a responsabilidade do encargo para o qual V. Ex. bondosamente me distinguiu e de que peço agora dispensa.

**O Sr. Presidente** — Em virtude da excusa do Sr. Senador Miguel de Carvalho, nomeio para a Comissão do Código Commercial o Sr. Gonzaga Jayme.

**O Sr. Raymundo de Miranda (\*)** — Sr. Presidente, não posso silenciar quando insinuações de qualquer ordem pretendam subalternizar os meus actos e a minha acção no seio do Congresso Nacional a interesses pessoais ou de parentes. É por isso que não só em consideração a mim mesmo, ao Congresso e ao matutino que publicou a respectiva local, eu venho restabelecer a verdade, calculadamente adulterada.

Diz hoje a *Gazeta de Noticias*, em um *suelto*, que «o Sr. Raymundo de Miranda vem atacando o Sr. Ministro da Agricultura por causa da demissão de uns tantos funcionarios pertencentes a uma vaga inspectoría ou centro agrícola das paragens longínquas das Alagoas. Apenas o Sr. Raymundo de Miranda tem se esquecido de dizer o motivo por que se tomou de zelo por esses funcionarios; é que esses funcionariosinhos são parentes do Sr. Raymundo. E S. Ex. ignora uma cousa que o Sr. José Beserra tem explicado a seus amigos e até a seus inimigos: esses moços foram demittidos a pedido do director da tal inspectoría ou cousa que o valha; e esse director é irmão do Sr. Guedes Nogueira, um dos governadores de Alagoas. Que diz o Sr. Raymundo de tudo isso?»

Sr. Presidente; antes de tudo eu admiró a inopportuni-  
dade dessa local, porquanto o Senado sabe que este anno  
ainda não me occupei, directa ou indirectamente, do Sr. Mi-  
nistro da Agricultura; quer na imprensa, quer fóra della,  
quer nesta tribuna. Até estavamos esquecidos de que existi-  
a Ministerio da Agricultura neste paiz.

O anno passado, na discussão dos orçamentos, occupai-

---

(\*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

me do Ministerio da Agricultura para combater pretensões que eu considerava inconfessaveis, ou antipatrioticas; relativamente á cachoeira Paulo Affonso. Mas semelhante insinuação é surprehendente porque se refere a este anno. Entretanto, devo declarar, e affirmo sem receio de contestação, que nenhum dos funcionarios do Ministerio da Agricultura no Aprendizado Agricola de Satuba, a que se refere este *suelto*, é meu parente. Affirmo mais; nenhum desses demittidos, por proposta espontanea, ou não espontanea, do director do respectivo aprendizado, foi originariamente encaminhado por mim para a respectiva nomeação. Eu não conheço muitos delles e o merecimento que tinham para mim consistia em serem protegidos de meus companheiros de representação. Eu não tenho nem tinha um só protegido nas repartições dependentes do Ministerio da Agricultura, no Estado de Alagoas. E, si realmente o Sr. Ministro da Agricultura fez pairar sobre a credulidade de quem quer que seja o que se encontra affirmado na *Gazeta de Noticias* de hoje, S. Ex. nada mais fez que insinuar e propalar uma inverdade, por mim contestada, contestação que ninguem póde refutar.

Eu não seria capaz de vir para a tribuna do Senado re- criminar um membro do Governo em virtude de um despeito pessoal ou por um interesse particular. Não é verdade, repito. Contesto *in limine* tudo quanto ahí se affirmo, declarando mais uma vez que nenhum desses empregados que foram injustamente demittidos, que foram violentamente esbulhados dos seus direitos, por acto de refinadissima perfidia, nenhum delles foi originariamente indicado por mim para a respectiva nomeação. Nenhum delles tem commigo qualquer laço de parentesco e quasi todos elles não são por mim pessoalmente conhecidos.

Esta é a verdade e ahí fica lavrada a minha contestação, sem o menor receio de que possa ser inquinado de um subterfugio de qualquer ordem.

As minhas posições, as minhas attitudes sempre foram desde os primeiros dias da minha vida publica, francas, decisivas e sem vacillações. (*Muito bem; muito bem.*)

#### ORDEM DO DIA

E' annunciada a votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 152, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o crédito de 16.341:968\$500, para attender a serviços da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Sr. Raymundo de Miranda (\*) (*para encaminhar a votação*) — Sr. Presidente, a emenda que tive occasião de offerrecer a esta proposição de credito de 16.000 e tantos contos, para attender a serviços da Estrada de Ferro Central do Bra-

(\*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

zill; foi longa e sufficientemente justificada da tribuna do Senado, quando em discussão o projecto. Resta-me apenas lamentar que uma emenda que tem por fim exclusivo manter a praxe salutar estabelecida pelo Congresso, a respeito do pagamento de contas avultadíssimas em época em que não se podem pagar vencimentos e compromissos diminutos, sem a justificativa conveniente e a demonstração precisa dessas obrigações, não tivesse merecido, pelo menos, um parecer que deixasse ao Senado resolver o caso como lhe parecesse mais acertado.

Não sei si as Camaras Legislativas continuam adstrictas á chancellia das Commissões ou de quem mais possa influir no Congresso Nacional.

O que sei, porém, é que o exame, a simples inspecção dos papeis submettidos á consideração do Congresso Nacional relativamente a este credito, não dando ao Congresso o direito de votar-o e de autorizar-o sem, pelo menos, mandar que, pelo ministerio respectivo, e commissão de competentes, ou de confiança do Governo, que me merece toda consideração e confiança, faça um exame detido sobre a natureza de cada uma dessas contas.

UMA VOZ — E' grave.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — O Congresso não pôde e não deve votar creditos avultadíssimos, como disse, em uma época em que pequenos compromissos não são satisfeitos...

O SR. MENDES DE ALMEIDA — Despezas não autorizadas.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — ...relativamente a despesas não autorizadas, como bem diz o nobre Senador pelo Maranhão, a despesas ultra-orçamentarias, quando ainda reboam no recinto das duas casas do Congresso as affirmações de que as verbas orçamentarias eram exaggeradas e que os serviços da Estrada de Ferro Central dispensavam tantos milhares de contos, os serviços que não são mais do Governo passado, illaqueando-se a credulidade publica, armando-se ao effeito contra outros, para depois ver os perigos do credito para despesas ultra-orçamentarias, demonstrando que nunca foram exaggeradas, que nunca foram inconfessaveis essas verbas que se pediam nos orçamentos, afim de bem se administrar.

O SR. PRESIDENTE — Rogo ao nobre Senador o obsequio de restringir as suas observações.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA — Eu obedeco, Sr. Presidente, carinhosa e respeitosa á observação de V. Ex. As minhas observações estão feitas. Podia ir muito mais longe, mas em vista da advertencia de V. Ex., eu me sentarei, certo de que o Senado saberá cumprir com o seu dever, approvando, pelo menos, a emenda que em nada prejudica ao Congresso e que, antes, só pôde resguardar o interesse publico. (Muito bem. Apoiados.)



O Sr. João Luiz Alves — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas porque me coube a missão de relatar, na Comissão de Finanças, a emenda do honrado Senador por Alagoas.

A discussão está encerrada. Não me incumbe a tarefa de defender o credito solicitado, tanto mais quanto ella já foi brilhantemente desempenhada pelo honrado Senador pelo Ceará.

O credito em questão, como o Senado sabe, tem por fim regularizar contas da Estrada de Ferro Central do Brazil com pessoas que, em boa fé, se constituíram credoras do Estado. A emenda do nobre Senador por Alagoas quiz que o Governo, antes de fazer os pagamentos legitimos, verificasse a procedencia dessas contas. V. Ex. sabe que para verificá-las não só ha o aparelho chamado Tribunal de Contas como ha a responsabilidade e a honestidade do Governo, que não irá pagar a quem não for devida e legalmente credor do Estado.

Nestas condições, a emenda do honrado Senador não teria outro effeito sinão demorar a votação do credito, visto como não altera a sua essencia.

O Governo legalmente só fará os pagamentos verificada a legitimidade dos creditos. A emenda, portanto, é desnecessaria.

Não cumpria á Comissão deixar o Senado deliberar. Cômpetia-lhe dar parecer. Dar parecer é a Comissão emittir a sua opinião.

Ao Senado, porém, incumbe deliberar livremente, não estando sujeito aos votos das Comissões.

E' approvada a proposição.

E' rejeitada a seguinte

#### EMENDA

Accrescente-se ao art. 1º, *in fine*: depois de verificadas as referidas contas por uma comissão nomeada pelo Ministerio da Viação.

Veem á Mesa e são lidas ás seguintes:

#### DECLARAÇÕES

Declaro que votei contra a proposição da Camara dos Deputados n. 152, de 1915.

Sala das sessões, 31 de maio de 1916. — Sá Freire.

Declaro que votei contra a proposição da Camara dos Deputados n. 152, de 1915, que abre, pelo Ministerio da Viação, o credito de 16.341:966\$500, para attender a serviços

da Estrada de Ferro Central do Brazil; á vista da discussão havida sobre ella.

Sala das sessões, 31 de maio de 1916. — *F. Mendes de Almeida.*

LICENÇA AO BACHAREL CARLOS FALLER

3ª discussão do projecto do Senado n. 3, de 1916, que concede ao bacharel Carlos Augusto Faller, amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saúde.

Approvado; vae á Comissão de Redacção.

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

Designo para ordem do dia da seguinte:

Trabalhos de Comissões.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos.

FIM DO PRIMEIRO VOLUME